

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS – RIO CLARO (SP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ALESSANDRA RODRIGUES GUIMARÃES

**O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA RESISTÊNCIA DOS
ASSENTAMENTOS RURAIS: o PA Dom José Mauro em Uberlândia (MG)**



**RIO CLARO (SP)
2020**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS – RIO CLARO (SP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ALESSANDRA RODRIGUES GUIMARÃES

**O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA RESISTÊNCIA DOS
ASSENTAMENTOS RURAIS: o PA Dom José Mauro em Uberlândia (MG)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Rio Claro (SP), como requisito para obtenção do título de Doutora em Geografia.

Área de Concentração: Organização do Espaço

Orientador: Prof. Dr. José Giacomo Baccarin

RIO CLARO (SP)
2020

G963p	<p>Guimarães, Alessandra Rodrigues</p> <p>O papel das políticas públicas na resistência dos assentamentos rurais : o PA Dom José Mauro em Uberlândia (MG) / Alessandra Rodrigues Guimarães. -- Rio Claro, 2020</p> <p>205 f. : il., tabs., fotos, mapas</p> <p>Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro</p> <p>Orientador: José Giacomo Baccarin</p> <p>1. Geografia. 2. Geografia Humana. 3. Public Policies. 4. Land settlement patterns. I. Título.</p>
-------	--

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ALESSANDRA RODRIGUES GUIMARÃES

**O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA RESISTÊNCIA DOS
ASSENTAMENTOS RURAIS: o PA Dom José Mauro em Uberlândia (MG)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Rio Claro (SP), como requisito para obtenção do título de Doutora em Geografia.

Área de Concentração: Organização do Espaço

Orientador: Prof. Dr. José Giacomo Baccarin

Comissão Examinadora

Prof. Dr. José Giacomo Baccarin (Orientador)
FCAV/UNESP/Jaboticabal (SP)

Profa. Dra. Darlene Aparecida de Oliveira Ferreira
IGCE/UNESP/Rio Claro (SP)

Prof. Dr. Samuel Frederico
IGCE/UNESP/Rio Claro (SP)

Prof. Dr. João Cleps Junior
IG/UFU/Uberlândia (MG)

Profa. Dra. Patrícia Francisca de Matos
Unidade Acadêmica Especial de Geografia/UFCAT/ Catalão (GO)

Data da defesa: 06 de março de 2020.

Resultado: APROVADA

RIO CLARO (SP)
2020

Aos meus pais, Sandra Maria Rodrigues e Márcio Ricardo Teixeira Guimarães, que dedicaram suas vidas para que nós pudéssemos seguir as nossas. São exemplos de perseverança, luta, dedicação, amor e carinho. Aos meus irmãos, Carolina Rodrigues Guimarães e Eduardo Rodrigues Guimarães, que desde pequenos me ensinaram diversas maneiras de olhar a vida e compreendê-la. A minha sobrinha, Clarice Rodrigues Guimarães Alves, que me ensinou o que é o amor mais puro. Ao meu companheiro de toda vida, Túlio Gonçalves Gomes, pelo(a) apoio, carinho, atenção, companheirismo e compreensão, e principalmente por nunca ter me deixado desistir desse sonho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por proporcionar essa conquista na minha vida e a realização de mais um sonho.

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus Rio Claro (SP). O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, e também do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Pela concessão das bolsas que possibilitaram a realização desta pesquisa, obrigada.

Ao professor orientador José Giacomo Baccarin, pela orientação e pela disposição em esclarecer dúvidas e sempre me auxiliar na pesquisa. O senhor foi fundamental para meu crescimento acadêmico e profissional, agradeço de coração a oportunidade de trabalharmos em parceria.

A Prefeitura Municipal de Uberlândia, em especial, a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, cujos técnicos responsáveis disponibilizaram as informações referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos do município, além do contato com as famílias assentadas do Dom José Mauro.

Às famílias assentadas residentes no Dom José Mauro, que colaboraram com o estudo, fornecendo todas as informações necessárias para a realização dessa pesquisa. Sem elas não poderíamos evidenciar como é a realidade dos assentados no município de Uberlândia (MG), que demonstraram que, com muito(a) luta, garra, esforço, trabalho e muito suor, conseguem acessar e permanecer em suas terras.

À presidente da Associação de Moradores do Assentamento Dom José Mauro, na pessoa de Elza Elaine Araújo de Almeida, por fornecer as informações sobre o assentamento e pela ajuda em realizar o contato com as famílias assentadas.

Aos professores e às professoras que compuseram a banca examinadora e aceitaram participar da arguição: Darlene Ferreira, Samuel Frederico, João Cleps e Patrícia Matos, muito obrigada.

Às funcionárias da Pós-Graduação em Geografia, Maria Elisabete e Maíca Barbosa, pelo carinho e pela amizade ao longo desse período.

Ao Ricardo Costa, pela elaboração dos mapas de uso e de ocupação do solo, e pelos mapas do assentamento. Obrigada por aceitar esse desafio.

Aos amigos que a Pós-Graduação na UNESP me proporcionou: Elaine Ramos, Sibeli Fernandes, Raiane Florentino, Felipe Camargo e Marcelo Teodoro. Com a amizade de vocês,

a caminhada foi mais leve. Obrigada por compartilharem comigo os momentos de angústia e também de tranquilidade (ao tomarmos nosso café da tarde no prédio da pós).

Ao Rogério Gerolineto Fonseca, pela amizade desde a época da graduação e pela ajuda na confecção dos mapas de localização.

Às minhas queridas Valquíria Moura e Thaís Arreguy, pela amizade de longa data. A amizade de vocês é muito importante para mim, obrigada por fazerem parte da minha vida.

Aos meus familiares, em especial meus pais e irmãos, que apoiaram minha caminhada e sempre me incentivaram a continuar os estudos, sempre em busca de melhorar minha qualificação e ser uma profissional exemplar.

Ao meu marido, Túlio Gonçalves Gomes, que desde a graduação acompanha minha jornada de estudos. Obrigada por estar ao meu lado e por me incentivar. Com você ao meu lado, esta caminhada ficou mais leve, obrigada por tudo, meu amor. Te amo!

À minha sogra, Tânia Maria da Cunha Gomes (*in memoriam*), que sempre me incentivou a ir atrás dos meus sonhos. Foi uma segunda mãe para mim e estará no meu coração e nas minhas orações. Sua garra, perseverança, humildade e seu amor com o próximo me inspiram ser uma pessoa melhor. Sou grata a Deus por ter me dado a oportunidade de conviver 10 anos com um ser de luz como foi minha sogra.

A todos que, de uma forma ou de outra, ajudaram-me a concluir esta tese e a tornar este sonho uma realidade, muito obrigada!

*Alguém já disse que a enxada só presta
Para “puxar cobra pros pés” do produtor
Mas é com ela e a semente que germina
Que faz a planta dar a fruta, pão e flor
Pois acredite também que o que resta
Fauna, flora, água, solo e o que for*

*São tratados com carinho e destreza
E o alimento da mesa tem a mão do agricultor*

*Para cuidar não é preciso usar veneno
Pois o agrotóxico adoece o cidadão
O camponês aprendeu desde pequeno
Que o excedente da sua alimentação
Vai para a economia solidária
Sanar a fome de toda a nossa nação*

*E o agronegócio produz com suas máquinas
Mercadorias para a exportação*

*O lavrador diversifica sua roça
Cultivando a agroecologia
Produz, verdura, feijão, arroz e farinha
Peixe, carne e galinha
Que consome todo o dia*

*Para o café, o almoço e o jantar
E para a nossa segurança alimentar
Vamos viver, vamos beber, vamos comer
Produtos da agricultura, agricultura familiar*

Canta tudo outra vez

*(Música: Agricultura familiar. Compositor: Chico Antonio.
Disponível em: <https://www.letras.mus.br/chico-antonio/agricultura-familiar/>.
Acesso em: 16 jul. 2019.)*

RESUMO

O município de Uberlândia (MG) possui quinze projetos de assentamentos rurais e, para a realização desta pesquisa, elegemos o assentamento Dom José Mauro como objeto de estudo, por ainda não possuir uma cooperativa ou associação que auxilie os assentados na comercialização dos alimentos pelos mercados institucionais e, também, pelo fato de ser o segundo maior assentamento do município, com 197 famílias assentadas em uma área de 4.470 hectares. Aplicamos a entrevista semiestruturada em 20% do número de famílias assentadas, o equivalente a 40 entrevistas. A proposta desse estudo é analisar a efetividade das políticas públicas no assentamento rural Dom José Mauro, com o objetivo de verificar se elas contribuem para a permanência das famílias em seus lotes. Diante disso, defendemos a tese de que tanto o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) quanto o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribuem efetivamente para a permanência das famílias em seus lotes, para o fortalecimento dos agricultores familiares e para a estruturação de suas organizações no município de Uberlândia (MG). No assentamento Dom José Mauro, encontramos famílias que praticam diferentes atividades para continuarem na terra, desenvolvendo atividades ligadas ao cultivo de alimentos, à pecuária leiteira e também prestando serviços fora de sua propriedade, além da participação nos mercados institucionais. Essas atividades constituem formas encontradas para gerar renda nos estabelecimentos, plantando, produzindo, cultivando e comercializando produtos. Por meio da realização dessa pesquisa, constatamos que 10 famílias participam do PAA e do PNAE, cultivando e comercializando os alimentos produzidos em suas propriedades. A participação nos programas foi uma alternativa encontrada por elas para terem um mercado consumidor de seus alimentos, possuindo garantia na venda de seus produtos e, principalmente, de que iriam receber pelos alimentos que foram vendidos. O mercado institucional proporcionou meios para que os agricultores familiares continuassem sua reprodução no campo, demonstrando que as políticas públicas podem ser eficazes e beneficiar vários segmentos ao mesmo tempo, desde os agricultores que cultivam os alimentos até as pessoas que os consomem, proporcionando uma alimentação saudável. Acreditamos que essas atividades desenvolvidas por eles foram fruto de muita luta e de conquistas ao longo dos anos no assentamento, que proporcionou meios para que as famílias tivessem condições de permanecerem em seus lotes. Tanto o PAA quanto o PNAE são programas que visam o fortalecimento e a valorização das famílias que vivem no campo, desse modo, a partir da participação nesses programas, os agricultores familiares têm a possibilidade de incrementar sua renda mensal, sendo uma estratégia utilizada por eles para garantir sua reprodução no campo. Constatou-se que as famílias assentadas que acessam os programas encontraram, nos mercados institucionais, uma forma de permanecerem em suas terras, pois possuem a garantia de que receberão o valor dos produtos que foram vendidos, podendo fazer planos para investir em seus lotes, agregando valor aos produtos e obtendo geração de renda.

Palavras-chave: Assentamentos Rurais. Agricultura Familiar. PAA. PNAE. Uberlândia (MG).

ABSTRACT

The municipality of Uberlândia (MG) has fifteen rural settlement projects and, in order to carry out this research, we elected the Dom José Mauro settlement as the object of study, as it does not yet have a cooperative or association that helps settlers in the commercialization of food by the markets institutional and also because it is the second largest settlement in the municipality, with 197 families settled in an area of 4,470 hectares. We applied semi-structured interviews to 20% of the number of settled families, equivalent to 40 interviews. The purpose of this study is to analyze the effectiveness of public policies in the Dom José Mauro rural settlement, with the objective of verifying whether they contribute to the permanence of families in their plots. Therefore, we defend the thesis that both the Food Acquisition Program (PAA) and the National School Feeding Program (PNAE) effectively contribute to the permanence of families in their lots, to the strengthening of family farmers and to the structuring of their organizations in the city of Uberlândia (MG). In the Dom José Mauro settlement, we find families who practice different activities to stay on the land, developing activities related to food cultivation, dairy farming and also providing services outside their property, in addition to participation in institutional markets. These activities are ways found to generate income in the establishments, planting, producing, cultivating and commercializing products. Through this research, we found that 10 families participate in the PAA and PNAE, growing and selling the food produced on their properties. Participation in the programs was an alternative they found to have a consumer market for their food, with a guarantee in the sale of their products and, mainly, that they would receive for the food that was sold. The institutional market provided the means for family farmers to continue their reproduction in the field, demonstrating that public policies can be effective and benefit several segments at the same time, from farmers who grow food to the people who consume it, providing a healthy diet. We believe that these activities developed by them were the result of much struggle and achievements over the years in the settlement, which provided the means for families to be able to remain on their plots. Both the PAA and the PNAE are programs that aim to strengthen and enhance the families that live in the countryside, thus, from participating in these programs, family farmers have the possibility to increase their monthly income, being a strategy used by them to ensure its reproduction in the field. It was found that the settled families who access the programs found, in institutional markets, a way to stay on their land, as they have the guarantee that they will receive the value of the products that were sold, being able to make plans to invest in their lots, adding value to products and generating income.

Keywords: Rural Settlements. Family farming. PAA. PNAE. Uberlândia (MG).

RESUMEN

El municipio de Uberlândia (MG) tiene quince proyectos de asentamiento rural y, para llevar a cabo esta investigación, elegimos el asentamiento Dom José Mauro como objeto de estudio, ya que aún no tiene una cooperativa o asociación que ayude a los colonos en la comercialización de alimentos por los mercados institucional y también porque es el segundo asentamiento más grande del municipio, con 197 familias asentadas en un área de 4,470 hectáreas. Aplicamos entrevistas semiestructuradas al 20% del número de familias asentadas, lo que equivale a 40 entrevistas. El propósito de este estudio es analizar la efectividad de las políticas públicas en el asentamiento rural Dom José Mauro, con el objetivo de verificar si contribuyen a la permanencia de las familias en sus parcelas. Por lo tanto, defendemos la tesis de que tanto el Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) como el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) contribuyen efectivamente a la permanencia de las familias en sus parcelas, al fortalecimiento de los agricultores familiares y a la estructuración de sus organizaciones en la ciudad de Uberlândia (MG). En el asentamiento Dom José Mauro, encontramos familias que practican diferentes actividades para permanecer en la tierra, desarrollando actividades relacionadas con el cultivo de alimentos, la producción lechera y también brindando servicios fuera de su propiedad, además de la participación en mercados institucionales. Estas actividades son formas de generar ingresos en los establecimientos, plantando, produciendo, cultivando y comercializando productos. A través de esta investigación, encontramos que 10 familias participan en PAA y PNAE, cultivando y vendiendo los alimentos producidos en sus propiedades. La participación en los programas fue una alternativa que encontraron para tener un mercado de consumo para sus alimentos, con una garantía en la venta de sus productos y, principalmente, que recibirían por los alimentos que se vendían. El mercado institucional proporcionó los medios para que los agricultores familiares continúen su reproducción en el campo, demostrando que las políticas públicas pueden ser efectivas y beneficiar a varios segmentos al mismo tiempo, desde los agricultores que cultivan alimentos hasta las personas que los consumen, proporcionando una dieta saludable. . Creemos que estas actividades desarrolladas por ellos fueron el resultado de muchas luchas y logros a lo largo de los años en el asentamiento, lo que proporcionó los medios para que las familias puedan permanecer en sus parcelas. Tanto el PAA como el PNAE son programas que tienen como objetivo fortalecer y valorar a las familias que viven en el campo, por lo tanto, al participar en estos programas, los agricultores familiares tienen la posibilidad de aumentar sus ingresos mensuales, siendo una estrategia utilizada por ellos para asegurar su reproducción en el campo. Se descubrió que las familias asentadas que acceden a los programas encontraron, en los mercados institucionales, una forma de permanecer en sus tierras, ya que tienen la garantía de que recibirán el valor de los productos que se vendieron, pudiendo hacer planes para invertir en sus lotes, agregando valor a los productos y generar ingresos.

Palabras clave: Asentamientos rurales. Agricultura familiar. PAA. PNAE. Uberlândia (MG).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1 – Etapas para a elaboração do projeto de pesquisa	22
Fluxograma 2 – Fases de Investigação da Pesquisa	26

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Galpão da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar em Uberlândia (MG)	56
Foto 2 – Placa de identificação do assentamento Dom José Mauro	75
Foto 3 – Galpão para reuniões e atividades das famílias assentadas no PA Dom José Mauro.....	76
Foto 4 – Residências no assentamento Dom José Mauro	77
Foto 5 – Casas construídas pelo programa Minha Casa, Minha Vida no PA Dom José Mauro	78
Foto 6 – Características do assentamento Dom José Mauro em Uberlândia (MG).....	108
Foto 7 – Cavalgada no Assentamento Dom José Mauro em Uberlândia (MG).....	110
Foto 8 – Cultivo de alimentos pelos agricultores familiares assentados.....	114
Foto 9 – Plantio de eucalipto no assentamento Dom José Mauro.....	115
Foto 10 – Sistema de Agrofloresta desenvolvido no PA Dom José Mauro.....	118
Foto 11 – Queijos confeccionados pelos assentados no PA Dom José Mauro.....	119
Foto 12 – Caixas plásticas para o armazenamento dos alimentos entregues na Central de Abastecimento da Agricultura Familiar em Uberlândia (MG).....	121
Foto 13 – Venda de produtos pelos agricultores familiares assentados nas Feiras livres.....	122

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de Agricultores Familiares no PAA em Uberlândia, 2010 a 2019.....	58
Gráfico 2 – Número de agricultores familiares e quantidade entregue de alimentos ao PAA, 2017.....	60
Gráfico 3 – Variedade de alimentos entregues pelos agricultores familiares no PAA, município de Uberlândia, 2010 a 2019.....	61
Gráfico 4 – Idade dos agricultores familiares entrevistados no PA Dom José Mauro	99
Gráfico 5 – Idade dos agricultores familiares e a renda mensal no PA Dom José Mauro.....	100
Gráfico 6 – Situação civil dos entrevistados.....	101
Gráfico 7 – Número de pessoas que moram nos lotes.....	102
Gráfico 8 – Nível de escolaridade dos agricultores familiares.....	103
Gráfico 9 – Nível de escolaridade e a idade dos agricultores familiares.....	103
Gráfico 10 – Renda monetária dos agricultores familiares.....	105

Gráfico 11 – Origem dos agricultores familiares que residem no PA Dom José Mauro.....	106
Gráfico 12 – Porcentagem de agricultores familiares assentados que participam das compras institucionais.....	121
Gráfico 13 – Variação média de preço dos produtos do PAA de 2013 a 2018.....	128

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Divisão dos lotes no PA Dom José Mauro no município de Uberlândia (MG).....	33
Mapa 2 – Localização Geográfica do município de Uberlândia (MG).....	72
Mapa 3 – Localização dos Projetos de Assentamentos Rurais no município de Uberlândia (MG).....	74
Mapa 4 – Uso e Ocupação do Solo no município de Uberlândia (1985)	84
Mapa 5 – Uso e Ocupação do Solo no município de Uberlândia (2017)	85
Mapa 6 – Uso e Ocupação do Solo no Assentamento Dom José Mauro (1985)	86
Mapa 7 – Uso e Ocupação do Solo no Assentamento Dom José Mauro (2005)	87
Mapa 8 – Uso e Ocupação do Solo no Assentamento Dom José Mauro (2017)	88
Mapa 9 – Uso e ocupação do solo nos lotes do PA Dom José Mauro em Uberlândia (MG) em 2019.....	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Beneficiários PRONAF, 2017	47
Quadro 2 – Características das Modalidades do PAA	54
Quadro 3 – Lista de preços dos Produtos nas Unidades da CeasaMinas em Minas Gerais (MG).....	129

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Repasses Financeiros MDS/MDA do PAA para o estado de Minas Gerais, em reais	55
Tabela 2 – Repasses Financeiros ao PAA do MDS para o município de Uberlândia, em reais, 2010 a 2017.....	57
Tabela 3 – Número de agricultores familiares, quantidade de alimentos entregues à Prefeitura (KG) e número de entidades beneficiadas pelo PAA em Uberlândia, 2010 a 2019	60
Tabela 4 – Produtos e preços pagos por Kg pela Prefeitura de Uberlândia aos agricultores familiares, em R\$, em 2018	62
Tabela 5 – Repasses financeiros do FNDE para a alimentação escolar em Minas Gerais, em milhões de reais, 2011 a 2016.....	68
Tabela 6 – Repasses financeiros do FNDE para a alimentação escolar em Uberlândia, em milhões de reais, 2011 a 2017	69
Tabela 7 – Cumprimento do Artigo nº 14 do PNAE – Porcentual, governo estadual e municípios mineiros, 2011 a 2015	70
Tabela 8 – Atendimento efetivo e potencial* de Agricultores Familiares em Uberlândia, em milhões de reais, 2011 a 2017.....	70
Tabela 9 – Projetos de Assentamentos Rurais no município de Uberlândia (MG), 2019	73
Tabela 10 – Produção agropecuária no município de Uberlândia (MG) em 1985....	82
Tabela 11 – Relação de produtos entregues para a alimentação escolar no município de Uberlândia (MG) em 2018	131
Tabela 12 – Produtos fornecidos pela COOPERTANG	132
Tabela 13 – Comparação no valor do quilo dos produtos pagos pela prefeitura de Prata, em reais, pelas escolas estaduais e municipais de Uberlândia em 2018.....	133

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA	20
2.1 O ponto de partida: definindo o tema para concretizar a Tese	20
2.2 As fases da investigação	23
2.2.1 A pesquisa qualitativa: um olhar sobre o processo investigativo	23
2.2.2 A coleta de dados em fontes secundárias	27
2.2.3 Trabalho de campo: ferramenta importante para compreender a realidade	28
2.2.4 O uso de mapas e fotografias: diferentes formas de analisar o presente	34
3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	36
3.1 A questão do Território nas políticas públicas	36
3.2 Políticas Públicas: uma breve análise	42
3.3 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	46
3.4 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	51
3.5 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63
4 PRODUÇÃO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOM JOSÉ MAURO	72
4.1 Projetos de Assentamentos (PAs): a área da pesquisa	72
4.1.1 O histórico de luta e criação do PA Dom José Mauro	75
4.2 Uso e Ocupação do solo no município de Uberlândia e no assentamento Dom José Mauro	80
4.3 O universo da pesquisa: os agricultores familiares	89
4.3.1 As famílias assentadas: características dos agricultores familiares	98
4.3.2 Organização da produção: associação e cooperativa	106
4.3.3 Diversificação da produção e o uso da terra	113
4.3.4 PAA, PNAE e as Feiras livres	120
4.3.5 Comercialização dos alimentos pelos programas institucionais	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
REFERÊNCIAS	139
ANEXOS	148
Anexo A – Estatuto da Associação do Assentamento Dom José Mauro (AADJM) ...	149

Anexo B – Estatuto da Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do município de Uberlândia (ACAMPRA)	161
Anexo C – Estatuto da Cooperativa de Produtores Rurais do P.A. Nova Tangará (COOPERTANG)	171
APÊNDICE	197
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista aplicado aos agricultores familiares assentados.....	198
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista aplicado ao presidente da associação	203

1 INTRODUÇÃO

A realização de uma pesquisa envolve muita dedicação, muito esforço e trabalho, pois o pesquisador, ao lidar com a realidade a ser estudada, depara-se com diferentes cenários, podendo ter sucesso e conseguir realizar todas as suas etapas, ou ter dificuldade em completá-las, já que nem todo o processo depende dele. Geralmente é realizado um trabalho de campo, em que são feitas entrevistas com diferentes pessoas, e essa é a principal barreira da realização de uma pesquisa científica. O acesso a determinados sujeitos e também as suas respostas pode ficar restrito, dependendo do objetivo.

Na Ciência Geográfica, a efetivação de uma pesquisa ocorre de diferentes formas, o pesquisador pode optar pela pesquisa quantitativa, qualitativa ou quantiqualitativa. Essa escolha está em consonância com a postura filosófica do pesquisador. Nossa opção foi pela pesquisa qualitativa.

Ao escolher a temática sobre Políticas Públicas para a agricultura familiar, procuramos contribuir para o debate sobre as dificuldades e os problemas enfrentados por esses agricultores e também mostrar como eles são importantes para a produção de alimentos básicos para a população brasileira, além de evidenciar a luta para permanecerem em suas terras, principalmente os de famílias que são assentadas, pois não recebem o auxílio que deveriam por parte do governo para produzir em seus lotes.

No Brasil, a agricultura familiar assumiu grande importância na economia, pois é a principal produtora de alimentos para abastecer as áreas urbanas, além de gerar emprego e renda na zona rural e permitir a permanência das pessoas ocupadas no campo. Mesmo possuindo funções importantes, esse segmento ainda necessita de mais atenção por parte do poder público, pois os agricultores familiares lidam com a falta de assistência técnica prestada por entidades públicas, o baixo valor agregado aos produtos que são produzidos em suas propriedades e a dificuldade de comercializar os alimentos.

Uma das alternativas encontradas pelos agricultores familiares para realizar a comercialização dos alimentos é o mercado institucional, por meio de programas governamentais que visam a compra de alimentos da produção familiar, com o objetivo de proporcionar uma alimentação saudável para a população que se encontra em insegurança alimentar.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696 (BRASIL, 2003a) e regulamentado pelo Decreto nº 4.772, ambos de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003b). Foi a primeira política agrícola nacional para a agricultura familiar

que se articula com a política de segurança alimentar e nutricional. A principal característica do PAA, em relação a outras formas de compras públicas, é a dispensa de licitação, com isso o agricultor familiar consegue vender seus produtos diretamente, sem precisar fazer parte de uma associação ou cooperativa.

Outra política pública de grande importância para o meio rural é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que adquire parte dos alimentos cultivados pela agricultura familiar para a alimentação escolar. Foi instituído pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009a), e regulamentado pela Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009b), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial¹, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. As ações de educação alimentar e nutricional são de responsabilidade do ente público educacional.

A criação e a continuidade das políticas públicas agrícolas dão sustentabilidade para que o agricultor familiar continue no campo, pois é uma alternativa encontrada por ele para vender seus produtos e ter clientela durante todo ano. As políticas públicas são importantes para dar legitimidade ao agricultor familiar, mas, durante muitos anos, essa categoria social ficou à parte das políticas voltadas para agricultura. Com muitas reivindicações e lutas dos movimentos sociais, a partir de 1996, o Estado definiu a primeira política pública voltada para a agricultura familiar, com o intuito de auxiliá-los na sua reprodução no campo.

A produção familiar possui grande importância para o município de Uberlândia (MG). No censo agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, foram recenseados 2.182 estabelecimentos agropecuários onde residiam agricultores familiares, demonstrando que o município não é somente um grande produtor de *commodities*, mas também é considerado um grande produtor de alimentos.

¹ Segundo Belloch e Olabarria (1993), os princípios do paradigma biopsicossocial são: 1) O corpo humano é um organismo biológico, psicológico e social, ou seja, recebe informações, organiza, armazena, gera, atribui significados e os transmite, os quais produzem, por sua vez, maneiras de se comportar; 2) Saúde e doença são condições que estão em equilíbrio dinâmico, estão codeterminadas por variáveis biológicas, psicológicas e sociais, todas em constante interação; 3) O estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de várias doenças devem considerar as contribuições especiais e diferenciadas dos três conjuntos de variáveis citadas; 4) A etiologia dos estados de doença é sempre multifatorial. Devem-se considerar os vários níveis etiopatogênicos e que todos eles requerem uma investigação adequada; 5) A melhor maneira de cuidar de pessoas que estão doentes se dá por ações integradas, realizadas por uma equipe de saúde, que deve ser composta por profissionais especializados em cada uma das três áreas; 6) Saúde não é patrimônio ou responsabilidade exclusiva de um grupo ou especialidade profissional. A investigação e o tratamento não podem permanecer exclusivamente nas especialidades médicas. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272011000200002. Acesso em: 25 mar. 2020.

Uberlândia é um dos municípios com o maior número de assentamentos rurais do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, totalizando 15 dos 87 existentes em toda mesorregião (INCRA, 2019). Em 1998, foi criado o primeiro projeto de assentamento de reforma agrária em Uberlândia, o PA Rio das Pedras, a partir da desapropriação de uma fazenda improdutivo. Em 1999, foram criados mais três assentamentos, os PAs Zumbi dos Palmares, Palma da Babilônia e Nova Palma. A partir de 2003, foram criados mais onze: Nova Tangará, Canudos, Flávia Nunes, Emiliano Zapata, Florestan Fernandez, José dos Anjos, Paciência, Eldorado dos Carajás, Valci dos Santos, Dom José Mauro e Celso Lúcio.

Para a realização desta pesquisa, elegemos o assentamento Dom José Mauro como seu objeto de estudo, por ainda não possuir uma cooperativa ou associação que auxilie os assentados na comercialização dos alimentos pelos mercados institucionais e, também, pelo fato de ser o segundo maior assentamento do município, possuindo 197 famílias assentadas em uma área de 4.470 hectares (ha). Aplicamos a entrevista a 20% do número de famílias assentadas, o equivalente a 40 entrevistas. A proposta desse estudo é analisar a efetividade das políticas públicas no assentamento rural Dom José Mauro, com o objetivo de verificar se elas contribuem para a permanência das famílias em seus lotes. Diante disso, defendemos a tese de que tanto o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) quanto o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribuem efetivamente para a permanência das famílias em seus lotes, para o fortalecimento dos agricultores familiares e para a estruturação de suas organizações no município de Uberlândia (MG).

O objetivo principal desse estudo foi avaliar se a adesão aos programas de compras institucionais pelos agricultores familiares assentados se efetiva na permanência em suas terras e na ampliação das oportunidades de comercialização de seus produtos. Para norteá-lo, foram elencados alguns questionamentos, com o intuito de respondê-los ao longo da execução do trabalho. Dentre eles temos: O PAA e PNAE dão sustentabilidade para o agricultor familiar assentado do município de Uberlândia (MG) continuar no campo? Os programas contribuem para a reprodução social dos agricultores assentados? Qual a importância que o PAA e PNAE representam para os agricultores familiares assentados? As políticas públicas realmente fortalecem os agricultores familiares nos assentamentos? Tais perguntas ajudaram a compreender melhor como as famílias assentadas desenvolvem suas atividades nos lotes e como conseguem se reproduzir no campo.

Para a organização da discussão, o trabalho foi dividido em quatro seções, além da introdução e das considerações finais. Na segunda seção, intitulada “O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA”, foram esboçados os caminhos e os procedimentos

metodológicos percorridos durante a pesquisa, como a definição do tema, a pesquisa qualitativa, a coleta de dados, o trabalho de campo e o uso de mapas e de fotografias para analisar a realidade estudada.

Na terceira seção, “POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR”, tecemos uma discussão sobre a questão do conceito de território nas políticas públicas, a definição e a contextualização do que são Políticas Públicas, e o modo como ocorreu a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pois é a partir dessa política que a terminologia de agricultura familiar passa a ser definida. Foi apresentada também a forma de funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a sua aplicabilidade no estado de Minas Gerais e no município de Uberlândia, bem como ocorreu a consolidação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua distribuição em Minas Gerais e em Uberlândia.

Na quarta seção, intitulada “PRODUÇÃO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOM JOSÉ MAURO”, apresenta-se uma discussão sobre os Projetos de Assentamentos Rurais (PAs) e o histórico de luta e de criação do PA Dom José Mauro, além de uma reflexão sobre a terminologia de agricultura familiar. Foram apresentados também a forma de uso e de ocupação do solo no município de Uberlândia e no assentamento Dom José Mauro; o perfil dos agricultores familiares assentados; as associações e cooperativas como forma de organização da produção; a diversificação da produção; o PAA, o PNAE e as feiras livres como estratégias para permanecerem na terra; e a comercialização dos alimentos pelos programas institucionais.

Este estudo visa demonstrar a importância das Políticas Públicas voltadas para a agricultura familiar, como meio de estimular a permanência dessas famílias no meio rural, pois um dos grandes desafios enfrentados por esses agricultores é a geração de renda. Com a participação nos programas PAA e PNAE, porém, os agricultores familiares conseguem ter a garantia de que irão vender seus produtos e que receberão por eles. A produção familiar é importante para a continuidade da tradição e da persistência e permanência dos agricultores familiares, pois, mesmo enfrentando todas as dificuldades, eles ainda resistem. Assim, a compreensão da permanência dessa categoria social, diante das transformações que ocorrem na agricultura brasileira, é o desafio dessa pesquisa.

2 O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

2.1 O ponto de partida: definindo o tema para concretizar a Tese

O pesquisador, ao escolher o tema que deseja estudar, precisa levar em consideração os fatores internos e externos. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), os fatores internos consistem em:

- a) selecionar um assunto de acordo com as inclinações, as aptidões e as tendências de quem se propõe a elaborar um trabalho científico;
- b) optar por um assunto compatível com as qualificações pessoais, em termos de background da formação universitária e pós-graduada;
- c) encontrar um objeto que mereça ser investigado cientificamente e tenha condições de ser formulado e delimitado em função da pesquisa (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 44).

Já os fatores externos consistem na:

- a) disponibilidade de tempo para realizar uma pesquisa completa e aprofundada;
- b) existência de obras pertinentes ao assunto em número suficiente para o estudo global do tema;
- c) possibilidade de pesquisar especialistas da área, para orientação tanto na escolha quanto na análise e interpretação da documentação específica (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 45).

As inspirações para a escolha do assunto podem se originar da experiência pessoal ou profissional, de estudos e de leituras, da observação, da descoberta de discrepâncias entre trabalhos, ou da analogia com temas de estudo de outras disciplinas ou áreas científicas.

Estabelecer um tema de pesquisa é, assim, demarcar um campo específico de desejos e esforços por conhecer, por entender nosso mundo e nele e sobre ele agir de maneira lúcida e consequente. Mas o tema não será verdadeiro, não será encarnação determinada e prática do desejo, se não estiver ancorado na estrutura subjetiva, corporal, do desejante. Não pode o tema ser imposição alheia. Deve ele tornar-se paixão, desejo trabalhado, construído pelo próprio pesquisador (MARQUES, 2006, p. 94).

Como esse autor afirma, o tema escolhido para a pesquisa precisa ser conexo com o que o pesquisador pensa e ligado a sua postura, isso é, levar em consideração como ele enxerga ao seu redor e compreende as transformações que estão ocorrendo. Pode-se alegar que, para a pesquisa ser relevante e bem estruturada, o pesquisador precisa ter clareza do que deseja estudar, fazendo com que a escolha do tema seja primordial para o desenvolvimento da mesma.

A escolha do tema para o desenvolvimento da Tese ocorreu durante a realização do Mestrado, no qual foi realizada uma pesquisa com os agricultores familiares assentados no

município de Monte Alegre de Minas (MG), que produziam abacaxi e outros alimentos e os forneciam ao PAA e PNAE. A partir das constatações aí obtidas, surgiu o interesse em aprofundar os estudos sobre essas políticas públicas voltadas para a agricultura, que, em última instância, visam o fortalecimento dos agricultores familiares e sua permanência no campo.

Fez-se a opção por tomar como universo empírico o município de Uberlândia (MG), pois nele estão localizados quinze projetos de assentamentos rurais, número bastante significativo, e tendo em vista o conhecimento prévio que a pesquisadora tem da região. Ressalta-se que Monte Alegre de Minas e Uberlândia são municípios vizinhos.

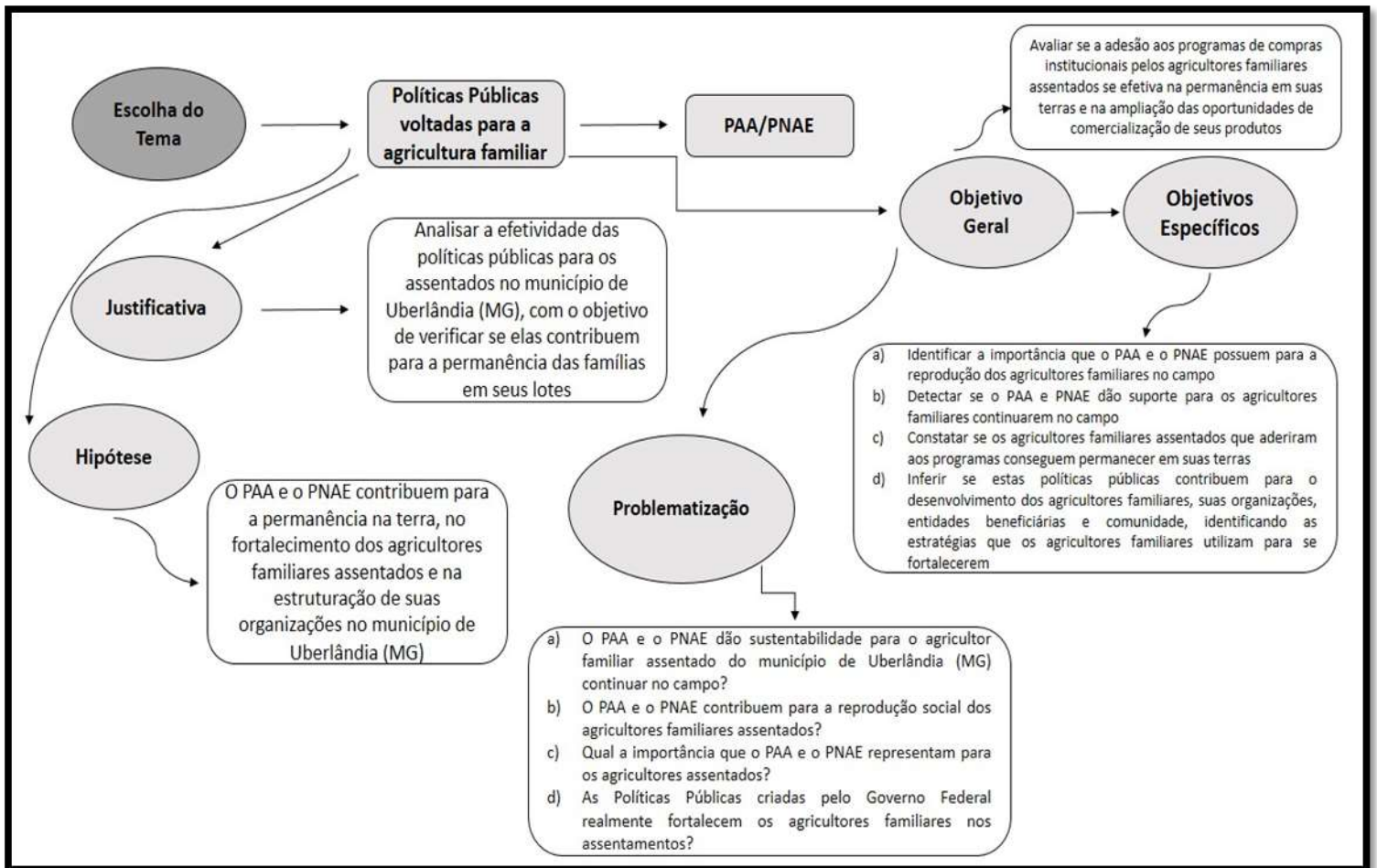
Após a escolha do tema da pesquisa, é preciso delimitar o problema a ser pesquisado. Marconi e Lakatos (2003, p. 159) afirmam que

[...] definir um problema significa especificá-lo em detalhes precisos e exatos. Na formulação de um problema, deve haver clareza, concisão e objetividade. A colocação clara do problema pode facilitar a construção da hipótese central. O problema deve ser levantado, formulado, de preferência em forma interrogativa e delimitado com indicações das variáveis que intervêm no estudo de possíveis relações entre si. É um processo contínuo de pensar reflexivo, cuja formulação requer conhecimentos prévios do assunto (materiais informativos), ao lado de uma imaginação criadora.

Assim, para nortear esta pesquisa, foram levantados alguns questionamentos: As Políticas Públicas criadas pelo Governo Federal realmente fortalecem os agricultores familiares e os assentamentos? O PAA e o PNAE dão sustentabilidade para o agricultor familiar, assentado do município de Uberlândia (MG), continuar no campo? Contribuem para a reprodução social dos agricultores familiares dos assentamentos do município? Qual a representatividade do PAA e do PNAE para os agricultores assentados do município? Os preços obtidos nos dois programas são justos? As famílias assentadas em Uberlândia (MG) recebem assistência técnica para cultivarem os alimentos do PAA e do PNAE?

No fluxograma 1, abaixo, estão as etapas citadas no texto para o adequado desenvolvimento da pesquisa (como a escolha do tema), isso é, que dão o “norte” a se seguir. A partir da definição da nossa proposta de estudo, definiu-se qual seria a hipótese e a justificativa da pesquisa, elaborando também o objetivo geral e os específicos, com o intuito de responder a todos os questionamentos levantados na problematização.

Fluxograma 1 – Etapas para a elaboração do projeto de pesquisa



Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

A proposta deste estudo é analisar a efetividade das políticas públicas na vida dos assentados no município de Uberlândia (MG), com o objetivo de verificar se elas contribuem para a permanência das famílias em seus lotes. Diante disso, defende-se a tese de que tanto o PAA quanto o PNAE contribuem efetivamente para a permanência das famílias em seus lotes e para o fortalecimento dos agricultores familiares no município de Uberlândia (MG). A escolha do PA Dom José Mauro, como objeto de estudo, deve-se ao fato de ainda não possuir uma cooperativa ou associação que auxilie os assentados na comercialização dos alimentos pelos mercados institucionais, além de ser o segundo assentamento em tamanho territorial do município.

2.2 As fases da investigação

2.2.1 A pesquisa qualitativa: um olhar sobre o processo investigativo

Ao iniciar uma pesquisa é necessário ter clareza do objeto, pois são vários os caminhos que podem ser percorridos para atingir o resultado esperado. Cabe, então, ao pesquisador adotar a metodologia adequada ao problema e aos objetivos da pesquisa. No presente estudo, adota-se a pesquisa qualitativa. Além da coleta de dados em fontes secundárias, foram realizados ainda trabalhos de campo em um projeto de assentamento rural no município de Uberlândia (MG), com a aplicação de entrevistas semiestruturadas voltadas às famílias assentadas.

A realização de uma pesquisa é necessária para saber interpretar a realidade, construindo o conhecimento aos poucos. Para Barros e Lehfeld (2007, p. 81),

[...] pesquisar significa realizar empreendimentos para descobrir, para conhecer algo. A pesquisa constitui um ato dinâmico de questionamento, indagação e aprofundamento. Consiste na tentativa de desvelamento de determinados objetos. É a busca de uma resposta significativa a uma dúvida ou problema.

A pesquisa é pautada pela problematização proposta para investigar e conhecer os sujeitos e os fenômenos. “O conhecimento obtido pela investigação científica contribuirá para a ampliação do conhecimento já acumulado, bem como para a construção, reformulações e transformação de teorias científicas” (BARROS; LEHFELD, 2007, p. 82). Através da pesquisa, é possível conhecer algo novo ou até mesmo chegar a um conhecimento até então desconhecido, atingindo maior precisão teórica sobre fenômenos ou problemas da realidade.

Fazer uma pesquisa significa aprender a pôr ordem nas próprias ideias. [...] Trabalhando-se bem não existe tema que seja tolo ou pouco importante. A pesquisa deve ser entendida como uma ocasião única para fazer alguns exercícios que servirão por toda a vida. O trabalho de pesquisa deve ser interessante. O que o verdadeiro pesquisador busca é o jogo criativo de aprender a como pensar e olhar cientificamente (GOLDENBERG, 2007, p. 68).

Na pesquisa qualitativa, parte-se do princípio de que há uma relação entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa, estabelecida conforme o objeto de estudo e pautada nas orientações filosóficas que a guiam. De acordo com Ramires e Pessoa (2013, p. 25), “a pesquisa qualitativa tem como identidade o reconhecimento da existência de uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, de uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, constituindo-se como um campo de atividade que possui conflitos e tensões internas”.

A pesquisa qualitativa é um campo transdisciplinar e envolve as Ciências Humanas e as Sociais. Adotando diferentes métodos de investigação para a análise de um determinado fenômeno, ela procura encontrar o sentido e também interpretar os significados que as pessoas dão a eles.

Para Chizzotti (1991), as características principais da pesquisa qualitativa são o reconhecimento dos atores sociais como sujeitos que produzem conhecimentos e práticas; a imersão do pesquisador nas circunstâncias e no contexto da pesquisa; os resultados como fruto de trabalho coletivo, resultante da relação estabelecida entre pesquisador e pesquisado; bem como a aceitação de todos os fenômenos como importantes e preciosos.

É importante ressaltar que, ao desenvolver um estudo, pode-se utilizar como metodologia os dois tipos de pesquisa, quantitativa e qualitativa, mas essa escolha deve ser feita a partir dos objetivos propostos, isso é, com o intuito de alcançar o que se pretende com a sua realização. Assim, a abordagem qualitativa é propícia para estudos que se encaixam no contexto social ou cultural e que, na maioria dos casos, não exigem a quantificação. Para a realização da pesquisa quantitativa, todavia, é necessário que as variáveis analisadas sejam passíveis de quantificação a partir das amostras. É por esse fator que se utiliza a estatística para testar hipóteses e teorias científicas. Ao se analisar cada uma em sua especificidade, percebe-se que existem diferenças entre elas, porém, as diferenças não excluem a possibilidade de utilizá-las em combinação e/ou em integração (PESSÔA, 2009).

Ainda de acordo com Chizzotti (1991), existe um debate entre a pesquisa qualitativa e a quantitativa. Para ele,

[...] a crítica à hegemonia dos pressupostos experimentais, ao absolutismo da mensuração e à cristalização das pesquisas sociais em um modelo determinista, causal e hipotético dedutivo: adensam-se as críticas aos pressupostos ontológicos, epistemológicos e metodológicos do modelo convencional, reconhecendo-se a relevância do sujeito, dos valores dos significados e intenções da pesquisa, afirmando a interdependência entre a teoria e a prática, a importância da invenção criadora, do contexto dos dados e da inclusão da voz dos atores sociais; de outro lado, a pesquisa qualitativa, ainda atada ao positivismo, empenha-se em dar uma fundamentação rigorosa e formalizar os métodos científicos qualitativos, recorrendo a algum expediente quantitativo (CHIZZOTTI, 2009, p. 228).

Para Godoy (1995), existem vários elementos capazes de identificar se a pesquisa é qualitativa: a) o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental; b) o caráter descritivo; c) o significado que as pessoas dão às coisas e a sua vida como preocupação do investigador; d) o enfoque indutivo na análise dos dados.

Por ter caráter mais interpretativo em relação ao fenômeno estudado, a pesquisa qualitativa necessita de bastante atenção e cuidado, pois é preciso registrar as informações, coletar os dados, organizá-los e fazer análises. De acordo com Triviños (2009), é possível que a partir das informações coletadas e analisadas, surja a necessidade de novas buscas de dados.

Chizzotti (2009) afirma que o pesquisador, ao conduzir uma pesquisa de cunho qualitativo, deve se despojar de pré-conceitos para assumir uma postura aberta às manifestações que analisa e observa. É preciso ter cuidado ao analisar os fenômenos, pois o pesquisador não deve se conduzir pelas aparências imediatas, buscando alcançar uma compreensão aprofundada dos elementos. Além disso, Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (2002) reforçam que, na pesquisa qualitativa, o pesquisador procura seguir a tradição compreensiva e/ou interpretativa, entendendo que os indivíduos/grupos sociais agem em função de suas crenças, sentimentos, valores e percepções. Ou seja, suas ações e seus comportamentos possuem um sentido, um significado que não é possível conhecer imediatamente, sendo necessário um pouco mais de tempo e de convívio com esses sujeitos.

O pesquisador, quando opta por adotar a pesquisa qualitativa, considera os sujeitos pesquisados como elemento principal. Ele é um dos elementos do fazer científico e, em razão disso, o pesquisador apoia-se em alguns instrumentos para a realização da pesquisa, como a entrevista, a observação, a coleta de dados, o diário de campo, a história oral, as fotografias, os mapas, dentre outras formas (MONTEIRO, 2013).

Para atender aos objetivos desta pesquisa, priorizaram-se as entrevistas semiestruturadas, a análise de dados secundários, a observação direta e indireta, técnicas que serão discutidas na subseção sobre o trabalho de campo. Na Geografia, a pesquisa qualitativa é importante ferramenta para a produção do conhecimento, possibilitando o aparecimento de novos elementos das realidades estudadas. Com isso, o pesquisador tem a possibilidade de descobrir novas relações socioespaciais em um determinado contexto geográfico.

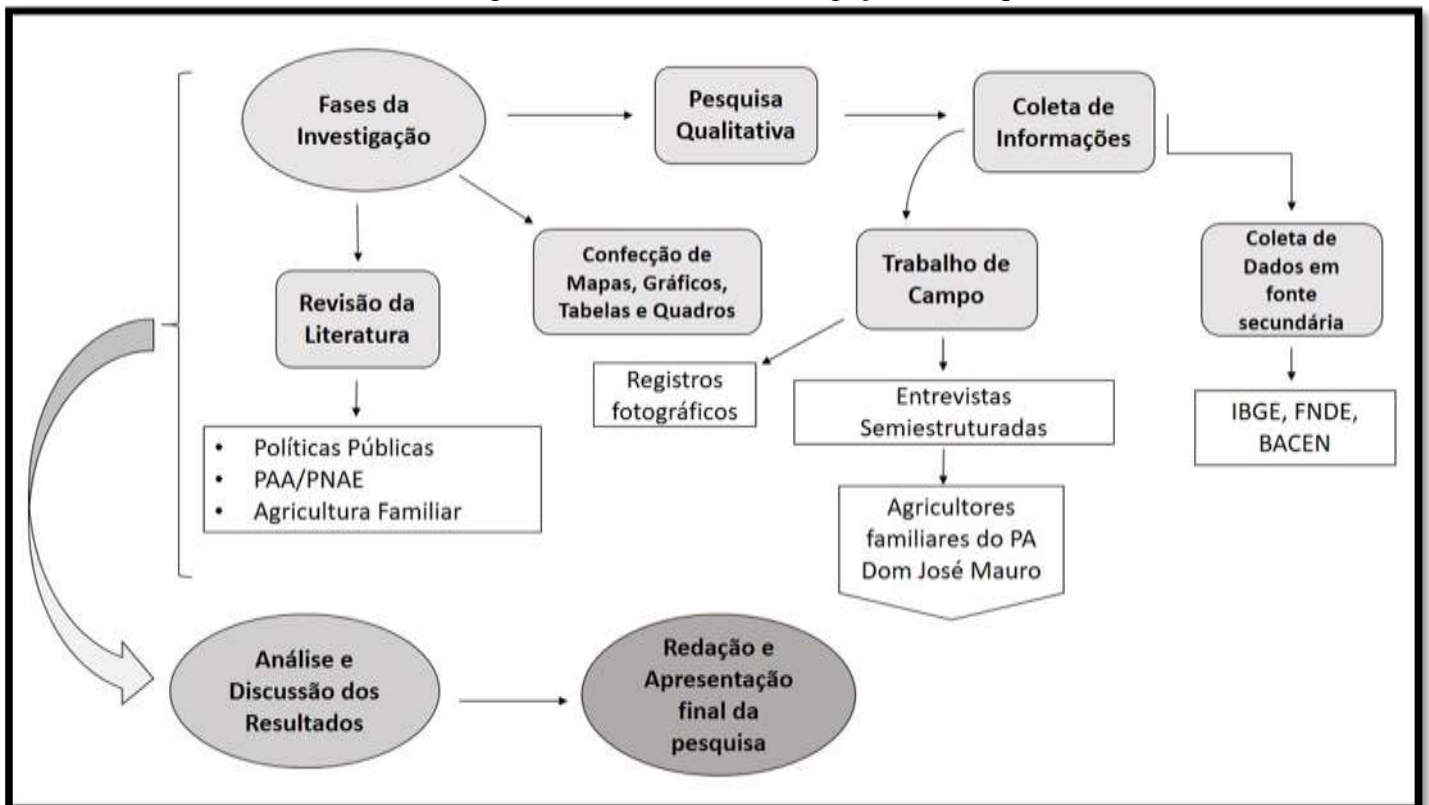
Para a realização da pesquisa qualitativa, o pesquisador precisa adotar técnicas de investigação, responsáveis por lhe dar mais credibilidade. Dessa forma, o caminho metodológico adotado para o desenvolvimento desta pesquisa foi pautado nos seguintes passos: a) pesquisa teórica; b) pesquisa documental; e c) pesquisa de campo, que abrangeu as técnicas das entrevistas e dos registros fotográficos, com a posterior organização, sistematização, análise e apresentação dos resultados.

O intuito de realizar a pesquisa de campo é observar e compreender como os agricultores familiares, que residem nos assentamentos rurais no município de Uberlândia (MG), estão utilizando as políticas públicas voltadas para a agricultura, principalmente o PAA

e o PNAE. Dentre os questionamentos levantados, os mais enfatizados foram em relação à adesão das políticas públicas, se há ou não uma dificuldade de acessá-las; sobre a comercialização da produção para a prefeitura local, se há auxílio técnico dos órgãos municipais para a produção dos alimentos nos assentamentos; a respeito da utilização de financiamentos; dentre outras questões relevantes para a pesquisa.

No fluxograma 2, a seguir, pode-se observar os passos que foram seguidos para a realização da pesquisa, apoiando-se na pesquisa qualitativa, na coleta de informações em fontes secundárias e na realização do trabalho de campo no PA Dom José Mauro, junto aos agricultores familiares assentados, com a aplicação de entrevistas semiestruturadas e de registros fotográficos. Em conjunto com essas etapas, foram elaborados mapas, tabelas, gráficos e quadros para retratar e caracterizar os dados coletados sobre a área de estudo. Além disso, foi realizada a revisão de literatura sobre temas como Políticas Públicas, PAA e PNAE e Agricultura Familiar, com o intuito de escrever o referencial teórico desta tese. Após cumprir as etapas, houve a análise e a discussão dos dados, seguida pela redação final e apresentação da pesquisa.

Fluxograma 2 – Fases de Investigação da Pesquisa



Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018.

Nessa perspectiva, a pesquisa no PA Dom José Mauro, no município de Uberlândia (MG), possuiu bases qualitativas, o que propiciou a apreensão das particularidades dessa localidade. Por meio das entrevistas, fotografias e paisagens observadas, a presença do pesquisador nesse ambiente pôde mostrar um pouco de sua importância. Evidenciar esse fato se torna uma contribuição dessa pesquisa ao município, aos agricultores familiares assentados e à academia, apresentando a dinâmica de vida, de sobrevivência, de permanência, de resistência e de persistência dos agricultores familiares frente à aplicabilidade de políticas públicas no meio rural.

Dessa forma, pode-se perceber que a abordagem qualitativa foi a melhor forma para compreender e analisar a realidade, interpretando os dados, os sujeitos e os fenômenos, e entendendo como eles se adaptam às transformações que estão ocorrendo no meio rural do município de Uberlândia (MG).

2.2.2 A coleta de dados em fontes secundárias

A estruturação teórico-conceitual de uma pesquisa é necessária para situar a análise no espaço/tempo, orientando a ação do pesquisador. Seu papel é subsidiar a interpretação da realidade, identificar e representar os fenômenos socioeconômicos, políticos e culturais responsáveis pela manifestação de determinados eventos (MENDES; PESSÔA, 2009). Além da pesquisa teórica, a pesquisa documental visa atender às necessidades objetivas da investigação.

A pesquisa documental tem como objetivo responder às necessidades da investigação científica, permitindo acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. A análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros (CELLARD, 2008).

Na pesquisa qualitativa, a coleta de dados é um ato importante para o desenvolvimento do estudo, pois proporciona respostas e dúvidas em relação aos problemas propostos inicialmente. Os dados obtidos nas fontes secundárias se referem à produção agropecuária, à população, à estrutura fundiária, ao PIB (Produto Interno Bruto), ao tamanho das propriedades, bem como à execução de programas públicos vinculados à agricultura familiar, em específico o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PAA e o PNAE, no município de Uberlândia (MG).

Os dados coletados dizem respeito ao estado de Minas Gerais, ao Triângulo Mineiro e, mais especificamente, ao município de Uberlândia, haja vista a necessidade de interlocução do local com o regional e o nacional. Foram coletadas informações nos *sites* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Banco Central do Brasil (BACEN), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para obter dados e informações sobre os agricultores familiares, a produção agrícola, o valor dos contratos, o uso da terra, entre outras informações.

No IBGE foram coletados dados concernentes à produção agrícola, nos anos em que ocorreram os censos agropecuários, à produção agrícola municipal e também dados referentes à população nos censos demográficos. Já no FNDE foram coletados dados referentes à aquisição de alimentos pela prefeitura municipal para a alimentação escolar.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário, foram coletados dados acerca da produção agrícola brasileira, da participação da agricultura familiar na economia, e do PRONAF, entre outros dados pertinentes à pesquisa. No IPEADATA foram obtidos dados sobre produção, população, infraestrutura e economia do estado de Minas Gerais.

Também foi utilizada a pesquisa em fonte documental, buscando informações em arquivos públicos da prefeitura de Uberlândia (MG), a fim de entender mais sobre a história de criação e de consolidação do município, assim como informações sobre a economia, a população e a estrutura urbana da cidade. O intuito da pesquisa de dados nesses órgãos foi adquirir informações que poderiam contribuir para a caracterização desse município.

2.2.3 Trabalho de campo: ferramenta importante para compreender a realidade

O trabalho de campo na Ciência Geográfica é uma técnica muito utilizada e importante para a compreensão da realidade estudada, pois vai além da mera observação, na medida em que interpreta e procura compreender o fato observado. No desenvolvimento de uma pesquisa científica, o trabalho de campo é essencial para que o pesquisador entre em contato com o seu objeto de estudo, podendo observar e relatar com mais precisão o que está ocorrendo em sua área de análise (FERREIRA, 2012).

A pesquisa de campo contempla a observação de fatos e de fenômenos em sua ocorrência, e ainda o levantamento de dados e de informações sobre os mesmos, ao propor o registro de informações que contribuam para a sua interpretação. O trabalho de campo constitui, assim, etapa primordial em uma pesquisa (MONTEIRO, 2013).

Alentejano e Rocha-Leão (2006, p.53) destacam que, “desde os primórdios da geografia, os trabalhos de campo são parte fundamental do método de trabalho dos geógrafos”, tendo em vista que é um momento da pesquisa em que se tem a oportunidade de confrontar a teoria com a realidade.

Fazer trabalho de campo representa, portanto, um momento do processo de produção do conhecimento que não pode prescindir da teoria, sob pena de tornar-se vazio de conteúdo, incapaz de contribuir para revelar a essência dos fenômenos geográficos (ALENTEJANO; ROCHA-LEÃO, 2006, p. 57).

Nessa direção, o trabalho de campo não é somente empiria, dado que é preciso articular trabalho de campo e teoria para assim compreender a dinâmica do espaço geográfico. Marconi e Lakatos (2007) defendem que antes de uma “ida a campo” é preciso fazer uma revisão da literatura sobre o tema, mostrando o estado em que se encontra atualmente o problema e o que já foi realizado sobre o mesmo. Essa revisão permitirá a construção do referencial teórico que auxiliará na determinação das variáveis da pesquisa. Conforme Marafon (2009, p. 388), “uma das funções mais importantes dos trabalhos de campo é transformar as palavras, os conceitos em experiências, em acontecimentos reais para a concretização dos conteúdos”. Por meio de técnicas, como observação, entrevistas e outras, o pesquisador busca apreender a realidade, podendo vir a refutar ou confirmar seu aparato teórico. Além disso, o trabalho de campo é fundamental na pesquisa geográfica, pois representa o momento em que o pesquisador estabelece contato direto com a realidade estudada, interagindo com os sujeitos e apreendendo a maneira como se concebem em suas dinâmicas de vida e de trabalho no lugar em que vivem. Para a realização do trabalho de campo, o pesquisador deve delimitar as técnicas utilizadas na realização da coleta de dados, assim como a forma de registro e de análise dos dados coletados (SANTOS; PESSÔA, 2009). Na presente pesquisa, optou-se pelo uso da entrevista semiestruturada e do registro fotográfico, por acreditar que essas técnicas de trabalho poderiam contribuir para alcançar os objetivos propostos. De acordo com Triviños (2009, p. 146),

[...] podemos entender por entrevista semiestruturada, em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa.

A aplicação da entrevista semiestruturada proporciona perspectivas para o entrevistado alcançar liberdade em sua fala e espontaneidade no diálogo, podendo enriquecer ainda mais o

processo de investigação. A estrutura da entrevista, composta por perguntas oriundas de uma reflexão teórica e de informações primárias sobre a pesquisa, faz com que o pesquisador possa refletir e instigar o entrevistado ao aplicá-la, para chegar ao objetivo proposto. O tempo de realização da entrevista é flexível e também depende da situação na qual se encontra o entrevistado.

Apesar disso, a postura que o pesquisador adota pode influenciar nas respostas dos entrevistados e, por essa razão, é preciso que busque alguma forma de minimizar sua interferência na entrevista, sendo cordial e não interferindo e nem discordando das respostas dos entrevistados. O pesquisador deve lhes proporcionar confiança, para que se sintam mais confortáveis em relatar as informações. Um importante passo para que isso ocorra é a forma por meio da qual o pesquisador irá abordar o entrevistado, pois, dependendo de como ocorre essa ação, a entrevista pode ser bastante produtiva ou um total fracasso (TRIVIÑOS, 2009).

O começo da entrevista estará marcado por incertezas originadas tanto no espírito do informante como do pesquisador. Este se perguntará se alcançará os propósitos levantados em seu estudo com as respostas do entrevistado. Este não tem ainda clareza sobre o tópico, nem confiança sobre as intenções da pessoa com a qual conversa. [...] se expressam alguns conceitos, ficam, entretanto, no espírito das pessoas muitos outros que não se dizem, e que talvez se deseje comunicar, mas não existe ainda a confiança para manifestá-los (TRIVIÑOS, p. 2009, p. 149).

O pesquisador possui um papel crucial na aplicação da entrevista, pois deve fazer com que o entrevistado se sinta à vontade e confortável em relação às perguntas. Também deve saber que ele é importante para o desenvolvimento da pesquisa, visto que sem ele, e sem suas informações, provavelmente o pesquisador não conseguirá chegar aos resultados esperados. Assim, é preciso estabelecer uma relação de confiança entre o sujeito pesquisado e o pesquisador, pois isso é essencial para o êxito da entrevista, sendo necessário esclarecer ao entrevistado qual é a finalidade da pesquisa, os seus objetivos, a relevância e a importância de lhe aplicar as perguntas (FERREIRA, 2012).

Nesse viés, o ato de entrevistar é importante instrumento para os pesquisadores, pois “é um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social” (MARCONI; LAKATOS, 2007, p. 92). A entrevista só se concretiza quando ocorre o diálogo entre duas ou mais pessoas, onde a fala dos entrevistados é a principal fonte de informação, sendo eles portadores dos dados que se deseja obter. A aplicação das entrevistas passa pelo processo de planejamento para a sua execução, “entendendo o planejamento como um processo e não um simples ato de perguntar

e transcrever respostas, uma vez que estabelecer relação pessoal com seu entrevistado é o único caminho para o sucesso dessa técnica” (ALMEIDA; FERREIRA, 2009, p. 80).

No que concerne a esta pesquisa, na primeira etapa de realização do trabalho de campo, optou-se por fazer as entrevistas em um assentamento onde ainda não há uma cooperativa ou associação que auxilie os assentados na comercialização dos alimentos pelos mercados institucionais, ademais, nesse assentamento, o número de famílias é relativamente alto se comparado a outros do município. Em Uberlândia, destaca-se a presença de dois assentamentos grandes, tanto em área quanto em número de famílias assentadas: o Nova Tangará, criado em 2003 e que conta com 247 famílias em área de 5.095 ha, e o Dom José Mauro, de 2009, com 197 famílias assentadas, em 4.470 ha.

A escolha do assentamento Dom José Mauro, para as entrevistas e o trabalho de campo, deveu-se ao fato de se possuir contato com pessoas que lá residem, utilizando o método de amostragem por acessibilidade ou por conveniência, proposto por Gil (1999, p. 104). O autor afirma:

[...] O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão.

A próxima etapa foi a seleção das famílias entrevistadas. De acordo com o documento do INCRA (2017), nesse assentamento há 197 famílias e foram selecionadas 40 delas (pouco acima de 20%) para as entrevistas e a obtenção de outras informações. Os roteiros de entrevista (Apêndice A) contêm questões referentes à temática pesquisada e características dos assentados, como gênero, idade, estado civil, série escolar, renda, tamanho do estabelecimento, produtos explorados, nível de produção, participação no PAA e no PNAE, dentre outras.

Antes de realizar o primeiro contato com as famílias assentadas, tentou-se encontrar uma maneira para conhecê-las e não ser considerada pessoa “estranha”, que gostaria de realizar perguntas sobre diferentes aspectos de suas vidas. Para esse primeiro contato, contou-se com a ajuda da presidente da Associação de Moradores do Assentamento Dom José Mauro, que enviou mensagem às famílias, explicando o que a pesquisadora faria no assentamento e qual era o objetivo de sua pesquisa.

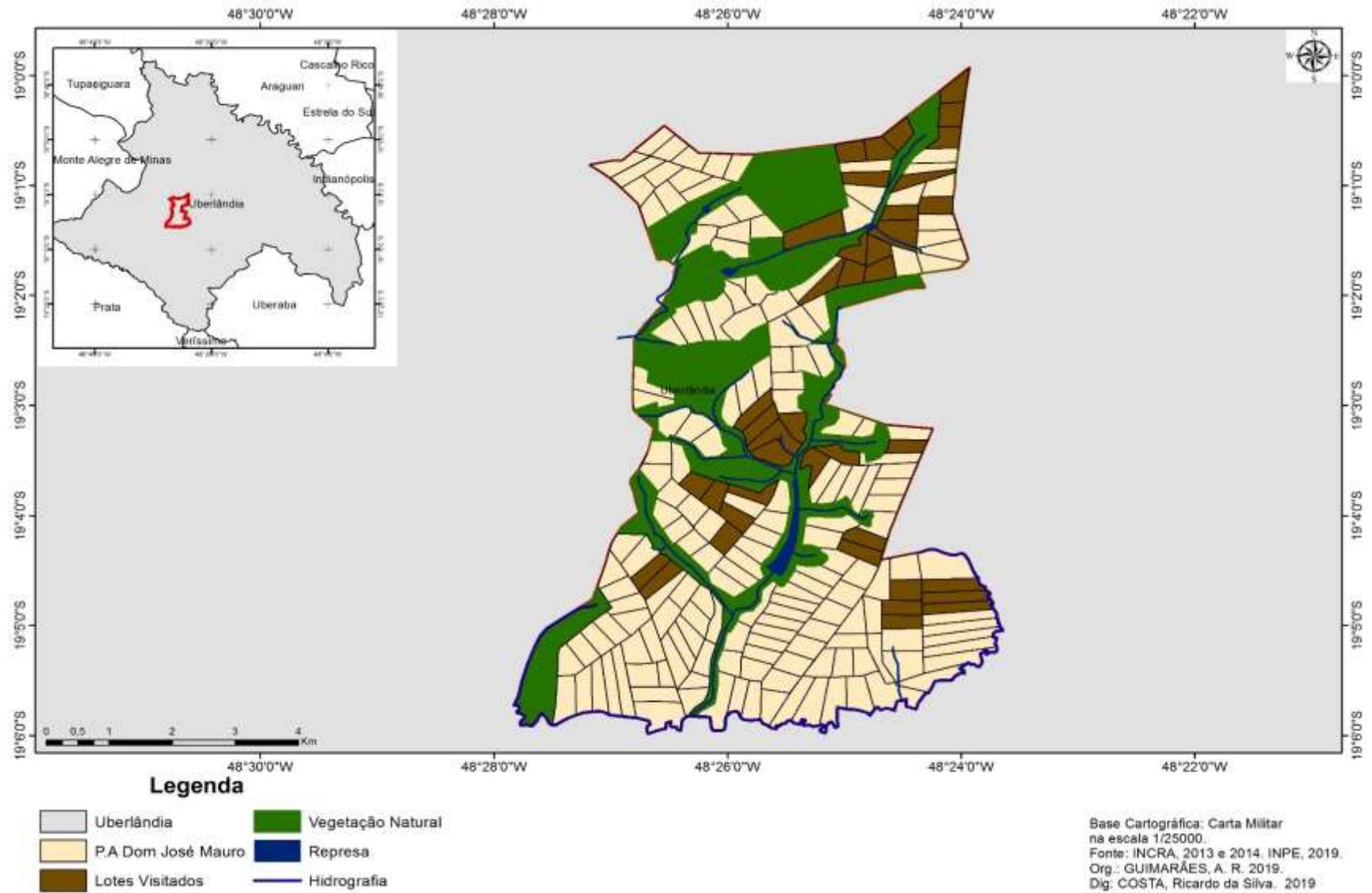
O trabalho de campo nesse assentamento foi realizado em oito visitas, sendo que, na primeira ida a campo, conversou-se com a presidente da Associação. Foi possível conhecer algumas informações sobre o assentamento, por exemplo, sobre os locais em que realmente as famílias moravam e se desenvolviam algum tipo de atividade em seus lotes, pois há lotes dos

chamados “chacreiros”, que, apesar de não residirem neles, utilizam-nos para lazer nos finais de semana. Os lotes visitados encontram-se discriminados no Mapa 1, abaixo. Foram escolhidas, inicialmente, as unidades de forma aleatória que possuíam fácil acesso. A partir disso, foram visitadas aquelas que se encontravam na proximidade ou que algum agricultor indicava. Foram realizadas em média cinco entrevistas por trabalho de campo, com duração média acima do que se esperava, em princípio, pois os(as) agricultores(as) gostavam de relatar sua vivência na terra, as dificuldades enfrentadas e as conquistas alcançadas.

Para a presidente da Associação foram feitos os questionamentos sobre a associação e sobre o assentamento, além de aplicar a entrevista sobre as características e a produção do seu lote. Foi-lhe explicado qual o intuito da pesquisa e pedido auxílio para indicar outros moradores do assentamento que poderiam participar da mesma. A partir dessa indicação, visitou-se alguns lotes que eram vizinhos ao dela e também outros lotes que estavam mais distantes. Dessa forma, conseguiu-se abranger várias áreas do assentamento, não ficando o trabalho concentrado somente em uma região.

Assim, a realização do trabalho de campo trouxe experiências únicas, vividas e sentidas pela pesquisadora, no âmbito pessoal e profissional. O relato dos agricultores familiares, em relação à produção e a sua lida, mostrou como possuem afinidade com a terra. A cada entrevista realizada, pôde ser compreendida a ligação que possuem com o seu pedaço de chão, de onde são tirados o sustento para a família e a manutenção de sua terra.

Mapa 1 – Divisão dos lotes no PA Dom José Mauro no município de Uberlândia (MG)



Fonte: Acervo Fundiário – INCRA, 2013 e 2014. INPE, 2019. Org. GUIMARÃES, A.R., 2019. Dig.: COSTA, Ricardo da Silva, 2019.

Em seguida, buscou-se analisar as entrevistas realizadas, comparando e observando as respostas de cada entrevistado(a), para tentar compreender como as políticas públicas, em especial o PAA e o PNAE, estão agindo na vida dos agricultores familiares assentados e se realmente está ocorrendo a permanência das famílias em seus lotes.

2.2.4 O uso de mapas e de fotografias: diferentes formas de analisar o presente

Na realização do trabalho de campo, um recurso importante é a máquina fotográfica. Nesta pesquisa, além das entrevistas realizadas, foram feitos registros fotográficos da realidade observada.

No intuito de desvelar as relações sociais e a produção de sentidos na área rural de Uberlândia (MG), foram utilizados os registros fotográficos. Nessa perspectiva, Martins (2009) argumenta que o visual torna-se, cada vez mais, documento e instrumento útil na leitura científica dos fatos e dos fenômenos sociais. Não apenas documento, mas como registro que perturba as certezas formais oriundas do cientificismo. Sobre isso, o autor argumenta ainda que

[...] é a fotografia, portanto, nesse caso, tomada pelo sociológico em seus usos pessoais e sociais, pelo homem cotidiano e comum, como documento de sociabilidade, como expressão da diversidade de mentalidades e de perspectivas que se refletem na composição fotográfica e que expressam a vivência e experiência diferencial numa estrutura de classes sociais (MARTINS, 2009, p. 17).

A fotografia é interpretada como representação do imaginário e das relações sociais e utilizada nesse trabalho como mecanismo para desvelar aspectos dos agricultores familiares assentados no município de Uberlândia (MG).

A interpretação de uma fotografia, porém, varia de um indivíduo para outro. As percepções acerca de uma mesma fotografia são diferenciadas e os sentidos que são dados a ela também, em função das vivências de cada indivíduo, que vão influenciar na sua forma de compreender os fatos. Em outros termos, “a informação pode estar na fotografia, mas nem todos estão preparados para percebê-la em sua plenitude” (LOIZOS, 2008, p. 138).

A imagem exerce importante papel no registro da vida social, política e econômica da sociedade, “mas estes registros não estão isentos de problemas, ou acima de manipulação, e eles não são nada mais que representações, ou traços, de um complexo maior de ações passadas” (LOIZOS, 2008, p. 138). As imagens são, assim, representações da realidade e estão sujeitas à manipulação e a distorções por quem as produz ou reproduz.

Na presente pesquisa, pediu-se autorização para fotografar ações que estavam sendo realizadas dentro dos lotes. Caso não fosse concedida, a imagem era apagada de imediato.

Além da utilização das fotografias, os mapas também ilustram a área da pesquisa. A utilização frequente de mapas na Geografia é uma técnica importante para caracterizar e demonstrar qual é o objeto de estudo. De acordo com Harley (1991, p. 17),

[...] os mapas sempre estiveram, ou pelo menos, o desejo de balizar o espaço, sempre esteve presente na mente humana. A apresentação do meio ambiente e a elaboração de estruturas abstratas para representá-lo foram uma constante da vida em sociedade, desde os primórdios da humanidade até os nossos dias.

O papel do mapa na Geografia, não resta dúvida, sempre foi um grande tema para reflexão, acompanhando o desenvolvimento da própria ciência. Quer seja na atividade de pesquisa ou de ensino, com maior ou menor ênfase para o seu uso, o mapa se manteve no rol de atribuições e preocupações do geógrafo (MATIAS, 1996). Ainda de acordo com o autor,

[...] construir um mapa, seja qual for o seu destino final, implica sempre um grande desafio, na medida em que nos defrontamos com a tarefa de representar uma determinada situação da realidade por meio do uso de uma linguagem totalmente diferente dessa mesma realidade. No fundo, há a necessidade de reproduzirmos a realidade, ou aquilo que acreditamos seja a realidade, imperativamente num instante determinado, só que de uma maneira totalmente diversa sem, no entanto, comprometermos suas qualidades fundamentais e incorreremos no erro de transformá-la em uma outra coisa totalmente diversa daquela realidade inicial. Como podemos perceber não se trata de uma tarefa meramente técnica, embora exista tal conteúdo, ou, ao contrário, totalmente metafísica, o que também não deixa de aparecer. Acreditamos, diante desse desafio, que a elaboração de um mapa, por mais simples que ele seja, torna-se uma atividade bastante complexa necessitando, por conseguinte, de uma maior preocupação por parte daqueles que se encarregam desse trabalho (MATIAS, 1996, p. 82).

Os mapas na Geografia representam importante instrumento para o conhecimento e a representação da realidade, sendo assim indispensáveis ao trabalho geográfico. Como linguagem visual, apresentam características insuperáveis para a representação do fenômeno espacial.

Para demonstrar a realidade estudada, foram confeccionados mapas de uso e de ocupação do solo do município de Uberlândia (MG) e do PA Dom José Mauro. Foram selecionados os anos de 1985 e 2017, para que se evidenciassem as transformações ocorridas nessas localidades em período pouco superior a 30 anos. Confeccionou-se, ainda, outro mapa de uso e de ocupação do solo do PA Dom José Mauro de 2005, com o intuito de analisar o que estava sendo produzido na antiga Fazenda Douradinho/Santa Mônica, antes da desapropriação, ocorrida em 2008. Também foram confeccionados mapas de localização do município de Uberlândia (MG) e dos assentamentos rurais. Todos esses recursos consistiram em analisar como a área rural do município e também do assentamento foram e são destinadas para o cultivo de determinados produtos e para diversas atividades agropecuárias.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

3.1 A questão do Território nas políticas públicas

A relação existente entre terra-trabalho-família caracteriza e define bem o universo da agricultura familiar. Essa, aos poucos, foi conquistando seu espaço e se territorializando, sendo importante para a economia brasileira e para a geração de alimentos à população. Entretanto, devemos destacar que os agricultores familiares ainda enfrentam dificuldades para produzirem alimentos, desde a falta de subsídios até a assistência técnica adequada para o seu cultivo.

A territorialidade da agricultura familiar é identificada pela gestão e pelo trabalho familiar em um estabelecimento agropecuário, no lugar da relação assalariada. O território familiar constitui um importante local de lutas, conquistas, persistências, resistências e (re)existências do agricultor familiar perante as contradições que são encontradas no campo.

Na Geografia, encontramos categorias para classificar e caracterizar áreas com particularidades únicas, como o espaço geográfico, o lugar, a paisagem, a região e o território. Essa última categoria é mais utilizada para caracterizar uma área, seja ela por possuir um poder político, econômico, social ou cultural.

A compreensão do espaço geográfico associada à construção do território, juntamente às relações de poder, dá-se, sob perspectivas diferenciadas, por autores como Saquet (2003), Haesbaert (2009) e Raffestin (1993). A análise de um conceito possui múltiplos significados e apreensões e o principal objetivo de nossa reflexão foi associar o conceito de território ao de aplicação de políticas públicas na agricultura.

Há autores que discutem e defendem suas teorias sobre o que é o território. A esse respeito, um dos autores pioneiros foi Ratzel no século XIX e um dos principais sucessores desse pensador foi Raffestin (1993). Em sua obra ele faz uma discussão com um caráter político do território, bem como apresenta a sua compreensão sobre o conceito de espaço geográfico, pois o entende como substrato, um palco, pré-existente ao território. Nas palavras do autor,

[...] é essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) a qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Raffestin (1993) aborda o território, principalmente, com ênfase político-administrativa, como o território nacional, um espaço onde se delimita uma ordem jurídica e política, um espaço medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras. Na análise feita por ele, a construção do território revela relações marcadas pelo poder. Assim, faz-se necessário enfatizar uma categoria essencial para a compreensão do território, que é o poder exercido por pessoas ou grupos sem o qual não se pode defini-lo. Poder e território, apesar da autonomia de cada um, vão ser enfocados conjuntamente para a consolidação do conceito de território. Portanto, o poder é relacional, pois está intrínseco em todas as relações sociais.

As relações de poder existentes no território são desempenhadas pelos sujeitos que produzem o espaço e têm como objetivo criar novos territórios. Esses sujeitos são os indivíduos, os grupos, as coletividades locais, o Estado, a autoridade supranacional e as empresas. Ao exercerem seu poder no espaço para a criação de novos territórios, os sujeitos promovem o processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (TDR).

Raffestin (1993, p. 153) afirma que “falar de território é fazer uma referência implícita à noção de limite”, que pode ou não ser traçado. “Delimitar é, pois, isolar ou subtrair momentaneamente ou, ainda, manifestar um poder numa área precisa”. Contudo, ter o limite como uma pré-condição para a formação do território leva à redução da análise ao território-área, a qual se deve ter como uma das abordagens, mas não a única.

O território é esse *locus* de relações, portanto, de poderes, misturados no espaço, em constante movimento. Além disso, como sustenta Haesbaert (2005, p. 87),

[...] todo conceito, como toda teoria, só tem validade quando referido a uma determinada problemática, a uma questão. Assim, o território é um dos principais conceitos que tenta responder à problemática da relação entre a sociedade e seu espaço.

O território realiza-se no espaço por intermédio das relações sociais materializadas, e essas resultam das múltiplas facetas assumidas pelo poder. Assim, a análise do poder torna-se fundamental na abordagem territorial. Não existe território sem poder e nem poder sem um sustentáculo territorial, conforme sugere Raffestin (1993). Podem existir territórios imateriais; por exemplo, através da língua, da informação, das ideologias, das leis, da cultura, dentre outras formas, essas ações, de alguma maneira, manifestam-se no espaço e materializam-se, conduzidas pela dinâmica do poder.

A continuidade da agricultura familiar não acontece somente pela reprodução ampliada das contradições do capitalismo existente no campo. A condição de criação e de recriação do trabalho das famílias é uma estratégia de criação política da sua agricultura,

lutando pela terra de trabalho e pela terra de moradia, onde acontece o cotidiano de cada família (DEPONTI, 2007).

Para os agricultores familiares, a terra tem um sentido mais amplo, pois é através dela que eles desenvolvem suas atividades essenciais para a vida, como moradia, produção de alimentos básicos e geração dos recursos econômicos necessários a sua existência, realização da cultura, sua constante reprodução e resistência. Portanto, a conquista da terra para o agricultor familiar comporta as funções de moradia, de trabalho e de vida.

Dessa forma, o território, para os agricultores familiares, constitui-se um lugar de vida, onde, em sociedade, constroem suas identidades, lutam pela sobrevivência e estão em conflito diário pela defesa de seu território. É o local onde eles se reproduzem e se constituem como cidadãos, onde persistem, resistem e (re)existem como tais. Os agricultores familiares conquistaram e ainda conquistam diariamente o seu território, ficando clara a diferença entre a agricultura patronal e a agricultura familiar. A primeira quer expandir cada vez mais a sua área de plantação, e a segunda luta para manter o que resta de sua propriedade, defendendo o seu território a todo custo, pois é de lá que eles tiram toda a força necessária para continuar sua luta.

Para os agricultores familiares, a produção de alimentos em suas propriedades exerce a territorialidade no cotidiano de cada um, ela expressa as manifestações sociais dentro do território. A territorialidade é a concreção da espacialidade em lugares específicos (VARGAS, 2004), resultado da prática de uma determinada concepção de vida, produção e intervenção sobre o espaço.

O local onde ocorrem as relações de poder também é um cenário de diferentes territorialidades, as quais podem disputar diferentes formas de poder, de perspectiva e de projeto aplicadas ao espaço. O território, como sistema de objetos e de ações, expressa um arranjo possível que é definido pelas relações de poder (RAFFESTIN, 1993; SAQUET, 2004). Quando se vê o espaço físico, vê-se que a mescla das expressões das territorialidades (VARGAS, 2004), a intensidade das “marcas” no espaço, específicas a cada grupo social, depende do poder de cada grupo.

Ao ampliar as análises sobre o território e seus agentes, Haesbaert (2004) discute também as diversas formas de territorialidades, com base nas análises de Sack (1986). O autor aponta que a territorialidade não deixa de ser uma estratégia de controle, visto que a partir dessa ação no território é que se pode controlar recursos ou mesmo impor novas relações. Para ele, o conceito de territorialidade deve ser usado “[...] para enfatizar as questões de ordem simbólico-cultural. Territorialidade, além da acepção genérica ou sentido lato, onde é

vista como a simples qualidade de seu território, é muitas vezes concebida em um sentido estrito como a dimensão simbólica do território” (HAESBAERT, 2004, p. 74).

O importante é entender que não há território sem as relações sociais, visto que é um lugar substantivado por essas relações ou territorialidades e é constituído histórica e geograficamente. É uma construção coletiva e multidimensional, com múltiplas territorialidades. É entendido como lugar de relações sociais; de conexões e redes; de vida, para além da produção econômica, como natureza, apropriação, mudanças, mobilidade, identidade e patrimônio cultural; como produto socioespacial e condição para o habitar, o viver e o produzir (SAQUET, 2010). Para Haesbaert (2006), o território envolve sempre, ao mesmo tempo, mas em diferentes graus de correspondência e de intensidade, uma dimensão simbólica e cultural, por meio de uma identidade territorial, atribuída pelos grupos sociais, e uma dimensão mais concreta, de caráter político-disciplinar: a apropriação e a ordenação do espaço como forma de domínio e de disciplinarização dos indivíduos (MONTEIRO, 2013).

Assim, o território é um produto das relações da sociedade e da natureza, sendo uma condição para a reprodução social. Além disso, configura-se como um campo de forças que envolvem obras e relações sociais, historicamente determinadas. O processo de territorialização é um movimento historicamente determinado. É um dos produtos socioespaciais do movimento e das contradições sociais, sob as forças econômicas, políticas e culturais que determinam as diferentes territorialidades, no tempo e no espaço, as próprias desterritorialidades e reterritorialidades (SAQUET, 2010). No território existe uma pluralidade de sujeitos, em relação recíproca, contraditória e de unidade entre si. Os elementos basilares do território são as redes de circulação e de comunicação, as relações de poder, as contradições e a identidade, que se interligam, fundem-se umas nas outras, constituindo uma relação indissociável (SAQUET, 2010). Conforme ressalta Saquet (2010), o território funda-se em relações, conflitos e contradições e é substantivado, simultaneamente, pela unidade. Há, ao mesmo tempo, em sua composição, diversidade e unidade, heterogeneidade e homogeneidade, desigualdades e diferenças; tempos, temporalidades e territorialidades.

Os territórios são produto e condição da territorialização, produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo/classe social, ou seja, pelas territorialidades cotidianas, que são, simultaneamente, resultado, condicionantes e caracterizadoras da territorialização e dos territórios (MONTEIRO, 2013). As forças sociais efetivam o território, o processo social, no espaço geográfico, centrado na territorialidade cotidiana dos indivíduos/grupos e emanado dela, em diferentes centralidades, temporalidades

e territorialidades, que condicionam a vida cotidiana. Formam-se territórios heterogêneos e sobrepostos, fundados em desigualdades, diferenças, distanciamentos, mas ainda reagrupamentos, aproximações e identidades. Cristalizam-se territorialidades e interesses predominantemente econômicos, políticos e/ou culturais que, de certa forma, determinam o conteúdo dos territórios (SAQUET, 2010). Sinteticamente, o território, enquanto categoria geográfica, permite que se compreenda as relações de poder que perpassam as relações sociais manifestas em um determinado espaço. Essas relações engendram disputas territoriais entre diferentes agentes sociais em busca da apropriação de capitais específicos, que podem ser econômicos, políticos, culturais e simbólicos. A presença das relações de poder faz com que ocorra a configuração territorial e, por consequência, a sua organização, inserindo os grupos sociais em relações de dominação e de resistência.

As territorialidades de um grupo social são construídas no cotidiano. Conforme ressalta Saquet (2010), significam as relações diárias, momentâneas, que os homens mantêm entre si, com sua natureza interior e com sua natureza inorgânica, para sobreviverem biológica e socialmente. É o acontecer de todas as atividades cotidianas, seja no espaço do trabalho, do lazer, da igreja, da família, da escola, do assentamento, resultado e determinante do processo de produção de cada território e/ou lugar. São múltiplas e por isso os territórios também o são, revelando a complexidade social e, ao mesmo tempo, as relações de dominação de indivíduos ou de grupos sociais em relação a uma parcela do espaço geográfico, outros indivíduos, objetos e relações. Assim, para Saquet (2010), as territorialidades são a cotidianidade, no movimento processual-relacional. A vida cotidiana é produto e condição da reprodução das relações sociais, do espaço, do lugar e do território, representando heterogeneidade, desejos, necessidades, linguagens, edificações, signos, miséria, riqueza, repetições, mudanças, frustrações, técnicas, famílias, conflitos, trabalhos, redes, unidade, vida e morte. As territorialidades estão ligadas também à identidade dos grupos sociais. Por identidade, compreende-se a dificuldade de adaptação de um indivíduo/grupo a situações novas ou um modo de ser coletivo, envolvendo um campo simbólico que engloba a reciprocidade, a espacialidade e a territorialidade (MONTEIRO, 2013).

As territorialidades, enquanto relações sociais, efetivam-se e constroem territórios. Esse processo acontece em meio ao cotidiano dos grupos sociais que, ao se territorializarem, iniciam relações diárias no trabalho, na família, na igreja, na comunidade, no assentamento. No PA Dom José Mauro, os agricultores familiares criam suas territorialidades, seja por meio de suas famílias, seja por meio de relações de vizinhança, de ajuda mútua, de mutirões, do trabalho familiar na produção agropecuária e da religiosidade. Essa dimensão da vida

cotidiana, mesmo perpassada pelo exercício das relações de poder, não é anulada e se constitui em outra dimensão pela qual os agricultores familiares também constituem seus territórios.

Nas áreas rurais do território brasileiro, pode-se encontrar territórios distintos, com finalidades variadas, sendo alguns criados a partir de lógicas sociais, econômicas e políticas; destacam-se territórios com enfoque sociocultural, como os quilombos, comunidades indígenas e assentamentos de reforma agrária. São territórios rurais de identidade instituídos pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA). Mas também se pode encontrar outros tipos de territórios rurais que correspondem a uma lógica econômica diferenciada, como os Arranjos Produtivos Locais (APL), ou, ainda, como alguns locais que direcionam sua produção para a exportação.

Até meados da década de 1990, não havia políticas públicas, com abrangência nacional e características diferenciadas, que levassem em consideração a realidade que o meio rural estava vivenciando e os segmentos sociais que o integravam. As políticas públicas voltadas para o meio rural, que foram criadas até os anos de 1990, tradicionalmente se pautavam em instrumentos de crédito agrícola indiferenciado ou em mecanismos para a manutenção dos preços dos produtos agrícolas, priorizando os produtores que detinham mais capital e, conseqüentemente, mais terras. Somente após a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996, que a agricultura familiar conseguiu ter maior visibilidade e importância, principalmente depois da divulgação do Relatório FAO/INCRA (1996). Com isso, ocorreu a legitimação dessa agricultura como ator sociopolítico organizado, com o reconhecimento das especificidades socioterritoriais. A partir da criação dessa política pública, direcionada à agricultura familiar, houve a criação de outros programas com o intuito de beneficiar as famílias que tiram seu sustento do campo, como o PNAE, em especial o Artigo nº 14 da respectiva lei, e o PAA.

Antes da criação do PRONAF, alguns marcos institucionais apontaram para o processo de diversificação das políticas para o desenvolvimento rural. Uma importante mudança institucional foi a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em 1985, responsável pela criação do primeiro Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA). Após dez anos, houve outra importante mudança, a criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), no governo de Fernando Henrique Cardoso. O reconhecimento das especificidades da agricultura familiar culminou, em 1996, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que se constitui como um dos mais importantes atores na formulação e na implementação de políticas públicas diferenciadas para

a agricultura familiar e para povos e comunidades tradicionais. Em 2006, o Congresso Nacional aprovou a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, dando reconhecimento político à categoria produtiva da agricultura familiar e estabelecendo conceitos, princípios e instrumentos para a formulação de políticas públicas.

Em relação ao PRONAF, ele é um programa de crédito diferenciado, direcionado para os agricultores familiares, financia essencialmente atividades agropecuárias e possui estreita relação com o território, sendo a escala municipal sua área de atuação privilegiada. O PAA visa a promoção do desenvolvimento dirigida para o segmento da agricultura familiar, utilizando instrumentos de inclusão social e de facilitação da comercialização de alimentos provenientes de agricultores familiares e suas organizações. A dinâmica da política parte da esfera federal, onde se estabelecem as regras que são repassadas às demais instâncias regionais, estaduais e municipais, e sua territorialização ocorre em uma dinâmica descendente até as organizações que estão articuladas no território. O PNAE contribui para o crescimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, sendo que parte dos alimentos adquiridos é oriunda da produção familiar. Essa política também parte da esfera federal, mas tem atuação nos territórios municipais.

Desse modo, a consolidação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar leva em consideração aspectos fundamentais desse segmento, abrangendo o conceito de território, para que ocorra maior eficiência em sua aplicação. Assim sendo, o território e a agricultura familiar estão intimamente ligados, um não se concretiza sem o outro, ou seja, todas as relações existentes em uma propriedade, seja de trabalho, de parentesco, de moradia ou de tradição, ocorrem baseadas no território construído por eles, produzindo e se reproduzindo constantemente.

3.2 Políticas Públicas: uma breve análise

As políticas públicas são os princípios norteadores da ação do poder público, são as diretrizes pelas quais o Governo deve se orientar, fazendo relação entre a sociedade e o poder público. As políticas geralmente são formuladas com o intuito de beneficiar a sociedade, com a criação de programas, leis e linhas de financiamentos, que se orientam através de recursos públicos.

Para que um projeto seja aprovado, é preciso que passe por diversas etapas, entre elas a elaboração e a implantação, não raramente cercadas de conflitos políticos, que podem dificultar sua execução. De acordo com Teixeira (2002, p. 2),

[...] as políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia.

As políticas públicas podem ter como objetivo central solucionar os problemas dos setores mais marginalizados ou vulneráveis da sociedade. Nesse caso, visam ampliar e efetivar os direitos de cidadania da população, por exemplo, promovendo o desenvolvimento, e criando alternativas para a geração de empregos e de renda (TEIXEIRA, 2002).

No Brasil, há vários tipos de políticas públicas que abrangem diversos segmentos da sociedade, assim, é importante considerar qual tipo de política será implantada, para definir o tipo de formulação e de implantação. De acordo com Teixeira (2002, p. 10), há diferentes formas de caracterizar uma política pública:

Quanto à natureza ou grau da intervenção:

- a) estrutural – buscam interferir em relações estruturais como renda, emprego, propriedade, etc.
- b) conjuntural ou emergencial – objetivam amainar uma situação temporária, imediata.

Quanto à abrangência dos possíveis benefícios:

- a) universais – para todos os cidadãos.
- b) segmentais – para um segmento da população, caracterizado por um fator determinado (idade, condição física, gênero etc.).
- c) fragmentadas – destinadas a grupos sociais dentro de cada segmento.

Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais:

- a) distributivas – visam distribuir benefícios individuais; costumam ser instrumentalizadas pelo clientelismo;
- b) redistributivas – visam redistribuir recursos entre os grupos sociais; buscando equidade, retiram recursos de um grupo para beneficiar outros, o que provoca conflitos;
- c) regulatória – visam definir regras e procedimentos que regulem comportamento dos atores para atender interesses gerais da sociedade; não visariam benefícios imediatos para qualquer grupo.

Em relação às políticas públicas voltadas à agricultura brasileira, tendem a predominar as mais ligadas à produção e aos interesses dos empresários do agronegócio, e não as agrárias, associadas a mudanças estruturais. Nas décadas de 1980 e 1990, as políticas setoriais, inclusive a agrícola, perderam importância e cederam espaço para políticas macroeconômicas, sobretudo a partir dos pacotes econômicos e da liberalização. Além disso, no anos 1990, passou-se a atribuir novos papéis para a agricultura e o meio rural, com destaque para a geração de emprego e a preservação ambiental (DENARDI, 2001).

Sobre as políticas direcionadas ao setor agropecuário no Brasil, desde a década de 1960, observa-se o predomínio de um modelo de intervenção para aumentar a capacidade produtiva do setor. Nessa perspectiva, tem-se como meta final melhorar a estrutura de produção para aumentar a produtividade e os rendimentos do trabalho agrícola, concedendo-se crédito rural, por exemplo. Os defensores desse modelo argumentam que ele traria o aumento de renda e a qualidade de vida da população rural. Mas deve ficar claro que essas políticas são agrícolas e não agrárias e que não necessariamente melhoram a qualidade de vida do agricultor familiar, que não detém patrimônio suficiente para conseguir empréstimos.

Ainda a respeito das políticas públicas voltadas a esse setor, essas foram direcionadas à categoria de produtores mais capitalizados, por terem a capacidade de responder rapidamente aos instrumentos de intervenção, utilizados pelo governo para modernizar a agricultura, criando um mercado para a indústria de máquinas, equipamentos, adubos químicos e agrotóxicos. Por isso, não há tantas políticas públicas e tantos programas direcionados aos agricultores familiares, pois, diante dos “olhos” do governo, esses produtores demoram a responder às intervenções propostas para o setor agrário. A adoção de políticas de caráter produtivista provocou e ainda provoca profundas transformações na agricultura, que podem ser comparadas com outros setores da economia, considerados mais eficientes e inovadores que o agrário.

O Governo brasileiro, em 2008, sob a pressão da população, criou um catálogo de programas com Políticas Públicas destinadas aos municípios, dentre elas, algumas direcionadas ao desenvolvimento rural e um programa específico para a Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural na Agricultura Familiar. Nesse programa, o governo

[...] visa desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes junto ao público da Agricultura Familiar, incluindo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, aquicultores e pescadores artesanais, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos, mulheres rurais, jovens rurais, enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); além de dirigentes, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não-governamentais prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (CATÁLOGO DO GOVERNO FEDERAL, 2008, p. 42).

De acordo com Gehlen (2004, p. 101),

[...] qualquer política de transformações estruturais no rural constitui uma interface perturbadora de interesses oligárquicos e geradora de profundas transformações nas relações, alianças, conflitos e contradições, tanto na sociedade local quanto na regional e/ou nacional. A desestruturação da fonte do poder patrimonialista/latifundiário instaura confrontos, disputas, violências, enfim conflitos sociais, crescentemente cotidianos. As

transformações estruturais geram novas referências valorativas, éticas e de convívio social, recriando sonhos e idealizações do futuro. Esta é a dimensão cultural estratégica de políticas públicas que respeitem o social construído historicamente e que se inspirem na valorização das diferenças e não no seu aniquilamento. Social este que se manifesta pela criatividade de organização, pelas novas formas de solidariedade e pela politização das lutas. A reforma agrária vista nesta perspectiva não é uma medida pontual e nem concerne somente aos interesses exclusivos dos sem-terra, mas, ao contrário, se insere na concepção de um projeto de sociedade.

Nos últimos anos, por meio de pesquisas realizadas em diversas regiões do Brasil, foram evidenciadas as falhas desse modelo excludente proposto ao País, coincidindo sobre a necessidade de acelerar e de expandir o programa de reforma agrária e as intervenções fundiárias, através de projetos de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que adquiriram um papel de grande destaque entre as políticas públicas atualmente em vigor. A simples expansão do programa de reforma agrária foi suficiente para colocar em debate sua eficácia e sustentabilidade, gerando novas políticas de reordenamento fundiário (BUANAIN; SILVEIRA; TEÓFILO, 1998). Mesmo levando em consideração todos os impasses da ação pública, não deixa de ser um indicativo de mudança em um país que há muito vem privilegiando a agricultura patronal (CARNEIRO, 1998).

Diante das reivindicações realizadas, uma alternativa encontrada pelo Governo foi a criação do PRONAF, sendo essa política pública direcionada aos agricultores familiares que conseguem financiamento e auxílio para a produção e a manutenção da propriedade familiar.

Além da criação do PRONAF, houve esforços do Governo Federal para a criação e a implementação de duas outras políticas públicas importantes para as famílias que desenvolvem suas atividades no meio rural, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PAA foi instituído no ano de 2003, com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

Em relação ao PNAE, ele tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante o período letivo.

Esses programas criados pelo Governo deram mais visibilidade para os agricultores familiares, fazendo com que tivessem acesso a financiamentos e a auxílio técnico, além da garantia de venda dos produtos cultivados em seus lotes. A partir do PRONAF, PAA e PNAE, pode-se perceber que houve implementações nas políticas públicas voltadas a esses

agricultores, visando a melhoria de sua qualidade de vida e o seu desenvolvimento no meio rural.

3.3 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

A partir de meados de 1990, o Governo Federal começa a adotar medidas com o objetivo de redirecionar mais políticas ao meio rural. Tal redefinição foi impulsionada pelas mudanças que vinham ocorrendo nos cenários econômico, social e político, resultante da abertura comercial, do desmantelamento das políticas voltadas ao campo e do modelo tecnológico adotado nas últimas décadas (LOCATEL; HESPANHOL, 2006).

Nessa mesma década, a agricultura familiar ganhou destaque no cenário nacional com a divulgação do Relatório FAO/INCRA (1996). O referido documento classifica os agricultores familiares no tocante as suas propriedades, citando as relações existentes dentro da propriedade familiar, como: o trabalho e a gestão estão intimamente relacionados; a direção do processo produtivo é assegurada diretamente pela própria família; ocorre ênfase na diversificação de produtos, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida; quando há contratação de terceiros, é um trabalho assalariado complementar e as decisões são imediatas, tomadas pela própria família (FAO/INCRA, 1996).

Após reconhecer a importância desse tipo de agricultura, através do relatório FAO/INCRA, que resultou do convênio para elaborar uma “nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil”, o governo brasileiro tomou a iniciativa de lançar uma política específica direcionada ao setor. Em agosto de 1995, como linha especial de crédito de custeio, foi lançado o Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PLANAF). Porém, de acordo com Hespanhol (2000), somente em julho de 1996 o programa foi institucionalizado e regulamentado como programa governamental, passando a integrar o Orçamento Geral da União, sob a denominação de Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Esse programa tem como objetivo principal obter o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia produtiva, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao seu produto e a sua propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos agricultores familiares.

De acordo com Locatel e Hespanhol (2006), são muitos os objetivos do PRONAF, dos quais se pode destacar: a busca da valorização e a divulgação do conceito de agricultura

familiar, como atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentado do meio rural; a satisfação da necessidade da criação e/ou do fortalecimento de mecanismos que permitam à agricultura familiar maior capacidade de produção para o seu próprio consumo e mercado; a manutenção e/ou a geração de ocupações produtivas; a diversificação das atividades rurais, por meio da pluriatividade; e a construção de mecanismos que permitam a agregação de valor a sua produção.

As reflexões mostraram que no Brasil a agricultura familiar está relacionada à legitimação do Estado com o PRONAF, criado em 1996. O programa provê créditos agrícolas e apoio institucional às categorias de agricultores familiares que vinham sendo excluídas de políticas públicas, ao longo dos anos 80, e encontravam muitas dificuldades para se manter no meio rural.

Para obter o financiamento, os agricultores familiares precisam se adequar às condições propostas pelo programa. No quadro 1, abaixo, estão os grupos que podem utilizar os créditos que o mesmo disponibiliza.

Quadro 1 – Beneficiários PRONAF, 2017

Beneficiários PRONAF (continua)	
Grupo A	Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.
Grupo B	Beneficiários com renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 e que não contratem trabalho assalariado permanente.
Grupo A/C	Tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; Não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
Agricultores Familiares que:	Explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas; residam no estabelecimento ou em local próximo; não detenham área superior a quatro módulos fiscais; obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar; tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Beneficiários PRONAF (conclusão)	
Demais beneficiários	Atendam, no que couber, às exigências previstas no tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam: pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais; aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) ha de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m ³ (quinhentos metros cúbicos) de água; silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; Se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam: I - extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faisqueiros; II - integrantes de comunidades quilombolas rurais; III - povos indígenas; IV - demais povos e comunidades tradicionais.

Fonte: Banco Central do Brasil. Também disponível em:

http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#2. Acesso em: 11 nov. 2017.

Org.: GUIMARAES, A.R., 2018.

O público-alvo do programa também foi ampliado significativamente ao longo dos anos. Segundo as regras do Plano Safra 2007/2008, além dos produtores que já faziam parte da sua primeira versão, agora podem acessar os financiamentos do PRONAF as famílias de agricultores assentadas da reforma agrária e do crédito fundiário, extrativistas, pescadores artesanais, remanescentes de comunidades quilombolas e povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agropecuárias ou não agropecuárias no meio rural. Para tanto, precisam comprovar, mediante Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP²), que se enquadram na categoria de “agricultura familiar” (AQUINO; SCHNEIDER, 2010).

O PRONAF é um programa que tem o intuito de beneficiar os agricultores familiares, auxiliando-os com créditos rurais e permitindo-lhes efetuar o pagamento do empréstimo com baixas taxas de juros. Esse programa visa auxiliar o agricultor, fazendo com que os produtores familiares consigam produzir os alimentos com qualidade e com maior produtividade, utilizando os subsídios que o PRONAF oferece. O programa apresenta-se como uma política pública diferenciada cuja finalidade é apoiar com financiamento as atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Em função disso, nota-se que o seu desenho normativo, no início limitado unicamente às atividades agropecuárias, passou a prever um leque bastante diversificado de linhas de ação (AQUINO; SCHNEIDER, 2010).

Do ponto de vista do governo, o PRONAF beneficia tanto os agricultores familiares quanto o país. Para os produtores, há a obtenção de financiamento de custeio e de

² A DAP é fornecida ao agricultor familiar pelas Instituições Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ou outras organizações ligadas à agricultura familiar credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

investimento com encargos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, e o aumento de renda mediante a melhoria de sua produtividade, do uso racional da terra e da propriedade. Para os produtores que honrarem seus compromissos, há ainda a garantia de recursos para a safra seguinte, com a renovação do crédito até cinco anos.

Para o país há maior oferta de alimentos, principalmente dos que compõem a cesta básica, como arroz, feijão, mandioca, milho, trigo e leite, também o estímulo à permanência do agricultor no campo. Mas a realidade na qual os agricultores familiares vivem e sobrevivem é outra, visto que os olhos do governo não enxergam as dificuldades que eles enfrentam. Há regiões no território brasileiro onde esse programa não se efetiva e não há investimentos para mudar esse fato. Esses agricultores saem prejudicados pelo fato de não terem condições de conseguir o financiamento, em alguns casos, não possuem garantias para financiar, pois não têm nenhum documento comprovando a posse de sua terra, com isso, não conseguem ter acesso ao financiamento e acabam sendo excluídos desse programa, não tendo esclarecimento algum sobre as reais condições em que se encaixam (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

A criação do PRONAF foi um dos acontecimentos mais relevantes na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro no período recente. Com sua consolidação, esse programa se transformou em importante instrumento de apoio à agricultura familiar de norte a sul do país. Uma prova disso foi o crescimento significativo registrado tanto no número de beneficiários atendidos quanto no montante de recursos disponibilizados e aplicados (AQUINO; SCHNEIDER, 2010).

Quando o programa foi criado, seu raio de atuação se limitava unicamente ao financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares. Além disso, os produtores “periféricos”, ou seja, aqueles que obtinham os menores níveis de renda monetária entre os agricultores do país, não faziam parte do seu público preferencial (CARNEIRO, 1998). A partir do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) e, principalmente, nos seis primeiros anos da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2008), os critérios de distribuição do crédito rural foram reformulados, visando, segundo o discurso oficial, adequar a estrutura normativa do programa à diversidade da agricultura familiar e ampliar seu alcance nacional.

Esse programa, porém, contém algumas falhas que podem prejudicar o agricultor familiar, pois, mesmo que não fique explícito, o PRONAF apresenta um caráter seletivo e excludente, fundamentado em um viés produtivista e setorial. Conforme Aquino e Schneider (2010, p. 10):

[...] sem sombra de dúvidas, existem evidências de que a concentração das aplicações do crédito rural no Brasil se dá onde há agricultores familiares mais capitalizados, mais organizados e com maior apoio do Estado como, por exemplo, pela ação mais eficiente da assistência técnica e extensão rural pública na elaboração dos projetos e no acompanhamento dos beneficiários. No entanto, em que pese à importância destes fatores, é preciso esclarecer que eles são insuficientes para explicar o viés concentrador do PRONAF.

Quando foi colocado em prática, pôde-se perceber que nem todos os agricultores familiares foram beneficiados. Ocorreu uma exclusão dentro do programa, visto que é muito amplo e há muitas diversidades no território brasileiro em relação à agricultura familiar: um agricultor da região nordeste é muito diferente de um do sul do país, desde as características na produção e na forma de produzir até na propriedade em si.

De acordo com pesquisa realizada por Baccarin et al (2016), na qual buscaram realizar um balanço sobre a aplicabilidade do PRONAF nas regiões brasileiras, verificou-se que, em relação ao crédito de investimento, os recursos do PRONAF / renda bruta da agricultura familiar e o número de contratos / número de agricultores tenderam para um valor unitário em todas as regiões, refletindo em maior equidade entre elas.

[...] procurando uma síntese dos principais resultados, pode-se dizer que a partir de 2003 os recursos e os contratos do PRONAF ampliaram-se consideravelmente em todas as regiões brasileiras, possibilitando que um número bem maior de agricultores tivesse acesso ao Programa. Nessa fase de expansão evidenciou-se uma alteração, em 2006, na política de redistribuição dos créditos do PRONAF entre as regiões. De 2003 a 2006 ocorreu aumento de participação da região Nordeste, em que agricultores familiares mais pobres predominam, e uma diminuição de participação da região Sul, com predomínio de agricultores mais capitalizados e tecnificados. A partir de 2007, grande parte dessa redistribuição foi desfeita, embora não se retornasse à situação de 2003 (BACCARIN et al, 2016, p. 562)

Assim, ocorrem diferenças na aplicabilidade desse programa que deveria ser igualitária, não havendo exclusão de agricultores que já são excluídos do processo produtivo. É preciso melhorar as ferramentas de aplicação do programa, incluindo todos os agricultores e pensando nas particularidades das regiões, talvez, assim, não haveria tanta disparidade na agricultura familiar brasileira.

Venâncio (2008) também concorda que a agricultura familiar ainda carece de incentivos para poder continuar produzindo, pois,

[...] apesar de a agricultura familiar ter assumido tamanha importância dentro do modo de produção capitalista (produção de alimentos para abastecer a população na cidade, geração de emprego e renda, manutenção das pessoas ocupadas no campo), ainda padece com uma série de fatores: falta de

políticas agrárias e agrícolas, baixo valor agregado aos seus produtos, à expropriação e envelhecimento da família rural, perda de lavouras face às oscilações climáticas, dificuldades de comercializar devido à concorrência desleal, a entrada de produtos industrializados no mercado e a conseqüente mudança dos hábitos alimentares da população brasileira e acúmulo de dívidas que levou muitos produtores à ruína. Mesmo diante de tais dificuldades, esse grupo ainda resiste, criando novas alternativas de produção (diversificação da produção), enquanto outros ingressam na luta por melhores condições de sobrevivência e de produção (VENÂNCIO, 2008. p. 79).

Sem dúvidas, a criação do PRONAF auxiliou e beneficiou os agricultores familiares, pois, antes da existência do programa, eles não contavam com nenhuma política pública voltada para esse segmento. Mas é necessário fazer uma reflexão sobre sua aplicabilidade, verificar se realmente os agricultores estão conseguindo acessar os créditos e obter êxito na produção e na melhoria de suas propriedades.

A partir da criação do PRONAF, percebe-se que o Governo já demonstrou algumas mudanças nas políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares, mas ainda é preciso direcionar mais atenção para eles, pois são sujeitos importantes para o desenvolvimento da economia brasileira, não podendo ser excluídos de benefícios que somente os grandes produtores recebem. É preciso rever e criar programas que realmente os beneficiem, que transformem a realidade em que estão vivendo, sendo um programa que de fato os ajude a produzir e a vender seus produtos, tendo a garantia de preço mínimo. Assim, as mudanças que ocorrerão na propriedade e na vida dos produtores serão as conseqüências da implantação de um programa que efetivamente tenha funcionado.

3.4 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA foi instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696 e regulamentado pelo Decreto nº. 4.772, ambos de 02 de julho de 2003. Coerente com a proposta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), o Artigo 19 da referida Lei explicita que a finalidade do Programa é “incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos” (CONSEA, 2003, p. 02).

O PAA foi a primeira política agrícola nacional para a agricultura familiar que se articula com a política de segurança alimentar e nutricional, isso é, articula a compra de alimentos produzidos pelos agricultores com as ações de suplementação alimentar para parcelas da população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Recentemente, a partir das mudanças que ocorreram no Programa e com a manifestação de seus resultados, suas finalidades foram mais bem explicitadas na Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011, quais sejam:

I) incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda; II) incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; III) promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; IV) promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar; V) constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; VI) apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e VII) fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização (BRASIL, 2011, p. 03).

Para se compreender melhor como ocorreu a criação e a consolidação do PAA, é preciso fazer uma retrospectiva. No ano de 2003, com a eleição de um novo presidente, a implantação do Programa Fome Zero (PFZ) passou a ser uma prioridade para o governo, criando um ministério para atender a essa finalidade, o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa). Também foi recriado o CONSEA, que promoveu discussões sobre o assunto. Nesse sentido, houve integração entre o interesse político do governo e o protagonismo de atores envolvidos, realizando reflexões sobre desenvolvimento rural, agricultura familiar e abastecimento, desenvolvendo, assim, um ambiente favorável para que possíveis soluções pudessem ser encontradas (MÜLLER, 2007).

O PAA surge em um contexto de ações que fazem parte do PFZ, utilizando os recursos não reembolsáveis, com a finalidade de comprar alimentos para atender populações em situação de insegurança alimentar, e servindo também como apoio à produção agrícola familiar, com a garantia de preços mínimos. Com a necessidade de atender as ações do PFZ, tinha-se urgência em resolver os trâmites legais e burocráticos do PAA, com o intuito de colocá-lo em prática ainda em 2003. Para não ter demora no processo de aprovação, o programa foi incluído em uma medida provisória, cujo objetivo principal era a regulamentação da repactuação e o alongamento de dívidas que foram obtidas por operações de crédito rural para agricultores familiares (MÜLLER, 2007).

Com isso, em julho de 2003, foi aprovada a Lei nº. 10.696, que em seu Artigo 19 instituiu o PAA e delegou ao Poder Executivo a incumbência de constituir um grupo gestor, composto por integrantes de diferentes ministérios, com o intuito de operacionalizar o programa. No início, faziam parte desse grupo representantes do Mesa, do MDA, do

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e do Ministério da Fazenda (MF). Posteriormente, houve a inclusão do MEC. A principal característica do PAA em relação a outras formas de compras públicas é a dispensa de licitação, desde que os preços praticados não sejam superiores aos dos mercados regionais/locais. A dispensa de licitação diminuiu as exigências burocráticas e viabilizou o acesso dos agricultores familiares ao programa. Para participar dele, os beneficiários devem possuir a DAP.

Outra novidade trazida pelo PAA é a forma de definição dos preços dos produtos. O programa visa trabalhar com preços de mercado, regionalizados e definidos pelo grupo gestor, por meio de resoluções, com autonomia para fazer ajustes conforme a necessidade (DELGADO, CONCEIÇÃO e OLIVEIRA, 2005). No PAA, a principal operadora é a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), que teve uma participação efetiva nas discussões e articulações empreendidas para a sua formulação. A CONAB é vinculada ao Mapa, sendo a principal instituição responsável pela operacionalização do abastecimento no Brasil. O PAA representou uma mudança no histórico de atuação da CONAB, pois, até então, trabalhava com instrumentos de política agrícola que atendiam principalmente a agricultura patronal, passando a ter também uma expressiva atuação por intermédio de instrumentos especificamente voltados para a agricultura familiar.

A partir de 2004, a produção orgânica e agroecológica passou a ser incentivada pelo PAA com preços diferenciados. Foi definido um acréscimo de até 30% no preço dos produtos que atendiam a essa especificação, devendo essas aquisições ser informadas em separado das convencionais. Para verificação de conformidade, nesses casos, os agricultores devem seguir o que está regulamentado na Lei de Produção Orgânica (Lei no 10.831/2003) e em outros normativos que regulamentam esse tipo de produção, sendo exigida a devida documentação. Em 2013, foi estipulada uma meta de compra de, pelo menos, 5% de produtos orgânicos, para os municípios e os estados na modalidade de doação simultânea.

Também, em 2013, foi criada uma nova modalidade do PAA, a compra institucional, que é custeada com recursos do ente interessado, conforme o Decreto nº 7.775/2012. Tem como objetivo dispensar a licitação para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, para o consumo em instalações pertencentes a órgãos públicos de administração direta ou indireta. Essa nova modalidade ampliou, significativamente, as oportunidades de mercado para o agricultor familiar, o que aumentou a abrangência do programa.

Desde o seu surgimento, foi definido para cada modalidade um limite máximo de compras por agricultor, com a finalidade de elevar ao máximo a distribuição dos recursos, atingindo número maior de produtores familiares. A princípio, esse valor era de R\$

2.500,00/ano; atualmente o agricultor familiar pode receber até R\$ 24.000,00/ano para o conjunto de todas as modalidades³. No último reajuste, ficou definido um aumento diferenciado no limite individual de compras, na modalidade de doação simultânea para produtos agroecológicos ou orgânicos, visando um maior estímulo à compra desses produtos. No quadro 2, abaixo, pode-se visualizar as modalidades do PAA, apresentando o limite de compra por agricultor familiar, a entidade executora da modalidade e a fonte dos recursos.

Quadro 2 – Características das Modalidades do PAA

Modalidade	Descrição	Limite anual de compras/ agricultor-R\$	Executor	Fonte de recursos	Acesso dos agricultores
Compra direta	Compra de uma carteira de produtos diretamente de agricultores	8.000	CONAB	MDS e MDA	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
Doação simultânea	Compra de alimentos com pronta disponibilização para doação a entidades	5.500, 6.500 ou 8.000	CONAB, estados e municípios	MDS	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
PAA-leite	Compra de leite para doação a famílias carentes em estados do Semiárido	8.000	Governos estaduais	MDS	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
Formação de estoque	Apoio à formação de estoque por parte de organizações de produtores	8.000	CONAB	MDS e MDA	Cooperativa e associação
Compra Institucional	Compra de alimentos para abastecimento do consumo regular de instalação da administração pública	8.000	Ente interessado	Ente interessado	Cooperativa e associação

Fonte: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/modalidades-do-paa>. Acesso em: 08 maio 2018.

A legitimidade que o Governo propicia à agricultura familiar, o incentivo para os agricultores familiares terem produções ecológicas e diversificadas, a produção e o consumo de alimentos locais e o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, são elementos considerados no PAA como de extrema importância e expressam a união entre uma política agrícola e as ações de segurança alimentar e nutricional para a população.

³ Sobre as modalidades existentes no PAA, acessar o site:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/PAA_Institucional_Estudo2_modalidades_lowres.pdf. Acesso em: 02 set. 2019.

A escolha para analisar o estado de Minas Gerais e, mais especificamente, o município de Uberlândia se deve à relevância que o estado possui na operacionalização do programa, uma vez que é o segundo em número de agricultores participantes. Além disso, Minas Gerais é a unidade da federação com maior número de municípios (853) e apresenta uma agricultura basicamente composta por pequenas propriedades rurais: 79% dos mais de 500 mil estabelecimentos rurais do estado se concentram no segmento de agricultores familiares (IBGE, 2006).

A tabela 1, a seguir, apresenta os valores que o MDS/MDA repassou para o estado de Minas Gerais de 2011 a 2014. Essas informações, disponíveis a partir de 2011, foram adquiridas no *site* da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) / PAA Data, que apresenta dados do programa referentes a todos os estados brasileiros.

Tabela 1 – Repasses Financeiros MDS/MDA do PAA para o estado de Minas Gerais, em reais

Repasses Financeiros MDS/MDA ao estado de Minas Gerais				
	2011	2012	2013	2014
Jan.	188.443,07	443.854,95	260.691,21	514.694,44
Fev.	443.321,00	867.478,90	428.493,12	603.295,47
Mar.	499.426,50	1.326.152,34	178.584,63	525.667,66
Abr.	577.660,90	1.141.908,79	313.271,55	733.106,31
Mai	819.775,85	1.391.001,55	295.270,49	853.330,14
Jun.	847.737,51	1.025.742,92	129.035,15	640.578,70
Jul.	918.265,82	1.043.031,37	-	799.062,30
Ago.	1.097.233,24	1.165.485,94	-	394.565,45
Set.	842.241,38	1.033.975,46	-	429.396,25
Out.	730.757,34	1.056.016,36	-	662.530,39
Nov.	798.508,63	742.429,86	-	933.249,60
Dez.	633.368,13	238.141,81	-	1.504.593,16
Total	8.396.739,37	11.475.220,24	1.605.346,15	8.594.069,87
Valor Real*	8.942.788,57	12.145.209,01	1.700.235,27	9.144.745,21

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)/ PAA Data. Também disponível em:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura.

Acesso em: 10 set. 2017. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019.

*Atualizado para 2019 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Como se pode visualizar, os repasses financeiros tiveram uma variação ao longo dos anos. O ano de 2012 foi o período em que o estado recebeu mais recursos para aplicar no programa, enquanto, em 2013, recebeu menos recursos, pois a partir do mês de julho não

ocorreram mais repasses para Minas Gerais, o que foi normalizado somente a partir de 2014, quando houve repasse em todos os meses do ano.

Para realizar uma análise detalhada, seriam necessárias mais informações sobre os repasses financeiros feitos pelo MDS/MDA ao estado de Minas Gerais. Não se conseguiu acessar todas essas informações, mas, em relação ao que se obteve, nota-se que os repasses foram irregulares, a liberação dos recursos não ocorreu de forma gradativa, houve diminuição em um período e, posteriormente, uma regularização nos repasses.

Os dados do PAA para Uberlândia foram obtidos junto à Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia (MG) e, mais especificamente, à Central de Abastecimento da Agricultura Familiar (Foto 1), localizada no bairro industrial da área urbana, de modo que se conseguiu acessar desde os valores repassados pelo MDS até a quantidade produzida pelos agricultores familiares, os valores pagos pelos produtos, o número de entidades beneficiadas, dentre outras informações.

Foto 1 – Galpão da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar em Uberlândia (MG)



Fonte: Guimarães, A. R. (2018)

Na tabela 2, abaixo, aparecem as informações dos repasses feitos pelo MDS para Uberlândia. O município aderiu ao programa em 2009 e começou a receber recursos a partir de junho de 2010. Nesse primeiro momento, houve o repasse de R\$ 140.000,00, distribuídos ao longo de sete meses. Em 2011, porém, o recurso do PAA dobrou em relação ao ano anterior, foram repassados mais de R\$ 280.000,00, a partir de fevereiro. O ano de 2012 acompanhou esse aumento gradativo, sendo direcionados R\$ 430.000,00 para o programa. Mas o ano de 2013 não acompanhou essa evolução nos repasses: o PAA teve aumento de pouco mais de R\$ 25.000,00, comparado ao ano anterior, diminuindo as expectativas do

alcance que o programa poderia ter em Uberlândia. O ano de 2014, por sua vez, é o período que mais se destaca em relação aos valores repassados pelo MDS para esse município, tendo recebido o equivalente a R\$ 1.070.000,00, aumentando o número de agricultores beneficiados e também a quantidade de alimentos adquiridos. Foi o ano em que ocorreu o maior volume de repasses pelo Governo Federal.

Verifica-se que o aumento gradativo nos recursos destinados ao programa foi em um período de governo em que o Brasil estava sendo presidido por Dilma Rousseff e que o município tinha como prefeito Gilmar Machado, ambos do mesmo partido político (Partido dos Trabalhadores – PT). Um dos ideais desse partido é a mudança na vida dos trabalhadores da cidade e do campo, com isso, acredita-se que houve mais esforços governamentais no direcionamento de verbas para políticas públicas.

Tabela 2 – Repasses Financeiros ao PAA do MDS para o município de Uberlândia, em reais, 2010 a 2017

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Jan.	-	-	-	-	84.319,75	163.008,58	70.771,09	-
Fev.	-	9.573,02	-	-	74.457,31	120.041,08	144.600,63	68.319,90
Mar.	-	24.007,54	29.354,55	6.448,44	169.218,35	73.348,94	81.143,40	114.163,64
Abr.	-	23.082,75	41.549,59	81.325,51	118.646,83	106.918,57	188.152,02	97.522,89
Mai	-	34.870,70	67.565,47	67.941,60	110.391,42	141.346,87	179.089,48	130.339,75
Jun.	32.639,20	33.275,82	35.859,17	54.877,40	170.379,69	139.234,31	87.690,94	87.035,98
Jul.	23.820,85	28.116,70	39.354,88	-	-	10.291,06	154.116,61	68.869,71
Ago.	27.674,45	30.498,15	53.878,52	-	-	-	107.722,66	93.977,80
Set.	22.463,35	20.042,03	40.176,67	-	-	-	-	85.542,10
Out.	12.997,05	25.678,12	50.939,98	-	73.364,57	-	-	101.228,22
Nov.	12.149,15	35.324,77	73.226,42	145.818,36	109.831,54	95.797,40	-	-
Dez.	8.893,10	23.834,10	-	101.089,13	162.613,47	100.915,61	-	-
Total	140.637,15	288.303,70	431.905,25	457.500,45	1.073.222,93	950.902,42	1.013.286,83	847.000,00
Valor Real*	148.947,50	307.052,41	457.122,34	484.542,48	1.141.990,98	1.052.396,99	1.077.002,91	871.964,05

Fonte: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia (MG) / Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, 2019.

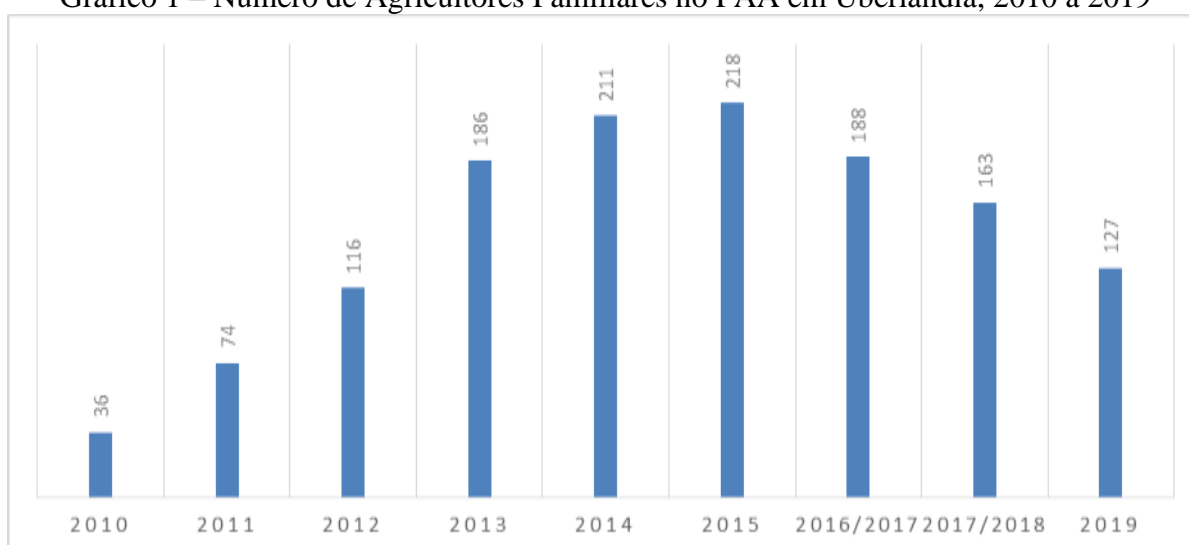
Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019. *Atualizado para 2019 pelo IPCA.

Em 2015, entretanto, ocorreu um pequeno retrocesso, diminuindo o equivalente a R\$ 120.000,00 em relação ao ano anterior. Mesmo com essa diminuição, o quantitativo repassado teve importância, pois foi o terceiro período em que o município recebeu mais recursos. Em 2016, houve aumento em relação a 2015, sendo destinados pouco mais de R\$ 1.000.000 para o PAA. Em 2017, os recursos diminuíram – R\$ 840.000,00 – se comparados ao ano anterior, diminuição que se reflete também no número de agricultores familiares contemplados pelo PAA.

Para o ano de 2018⁴, os recursos repassados pelo MDS foram de R\$ 595.000,00, demonstrando que, a cada ano que passa, a verba destinada para as compras institucionais está diminuindo. A queda continuou em 2019, com a liberação de somente R\$ 300.000 para o PAA no município de Uberlândia. Se se fizer uma comparação quanto ao valor desse repasse, pode-se perceber que é o mesmo do ano de 2011, ou seja, está ocorrendo um retrocesso no que tange à liberação de recursos para a compra de alimentos da produção familiar.

Outra informação relevante diz respeito ao número de agricultores familiares beneficiados. No gráfico 1, pode-se verificar que, no primeiro ano de execução, o programa contemplou 36 agricultores familiares, abrangendo poucos agricultores. A partir do segundo ano, em 2011, o número de agricultores dobrou em relação ao ano anterior, mostrando que o programa tem capacidade de envolver mais famílias que produzem alimentos nessa política pública.

Gráfico 1 – Número de Agricultores Familiares no PAA em Uberlândia, 2010 a 2019



Fonte: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia (MG) / Central de Abastecimento da Agricultura Familiar. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019.

⁴ Os valores repassados pelo MDS ao município de Uberlândia (MG), para os anos de 2018 e 2019, não estão detalhados mensalmente, por isso não foram inseridos na tabela.

A partir dos anos subsequentes, constata-se um aumento no número de agricultores familiares até o ano de 2015, ano de ápice do número de contemplados, com 218 famílias fazendo parte do programa. Em 2016, tem-se uma diminuição no número de fornecedores, visto que 30 agricultores familiares deixaram de fazer parte. Também no ano posterior foi verificada uma redução, tendo como participantes do programa 163 famílias. Essa diminuição é constatada ainda em 2019, com 127 agricultores familiares contemplados. Em conversa com o gestor público responsável pelo PAA, em 2018, no município de Uberlândia, ele relatou que houve decréscimo no número de famílias por causa da diminuição dos repasses feitos pelo MDS ao programa. Isso pode ser atribuído ao mandato anterior do presidente da República (Michel Temer) e também ao que está em exercício (Jair Bolsonaro), uma vez que houve redução de verbas para políticas públicas de modo geral, afetando áreas como a da saúde, educação, habitação, segurança pública, assistência social, dentre outras. Também se pode apontar que a gestão do município pelo atual prefeito Odelmo Leão (Partido Progressista) não prioriza o direcionamento de verbas públicas para a compra de alimentos dos agricultores familiares, como é verificado pelo PNAE. Com isso, a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar no município não conseguiu manter o número de agricultores beneficiados e, como consequência, houve uma triagem para selecionar os que iriam continuar participando do PAA.

Na tabela 3, a seguir, percebe-se que a quantidade de alimentos vendidos pelos agricultores familiares à prefeitura aumentou, na medida em que aumentou o número de agricultores. No primeiro ano de execução, foram entregues em torno de 100 mil Kg de alimentos, beneficiando 55 entidades e, no decorrer dos anos, esses números foram aumentando, proporcionando a ampliação do programa no município. Somente a partir de 2016, o número de agricultores familiares não acompanhou o crescimento dos anos anteriores, ocorrendo a diminuição da quantidade de alimentos. Esse fator, entretanto, não influenciou no número de entidades beneficiadas, mantendo a média de mais de 90 que recebem a doação de alimentos pela prefeitura. Mas, em 2019, percebe-se que o número de entidades diminuiu, assim como o número de agricultores do programa.

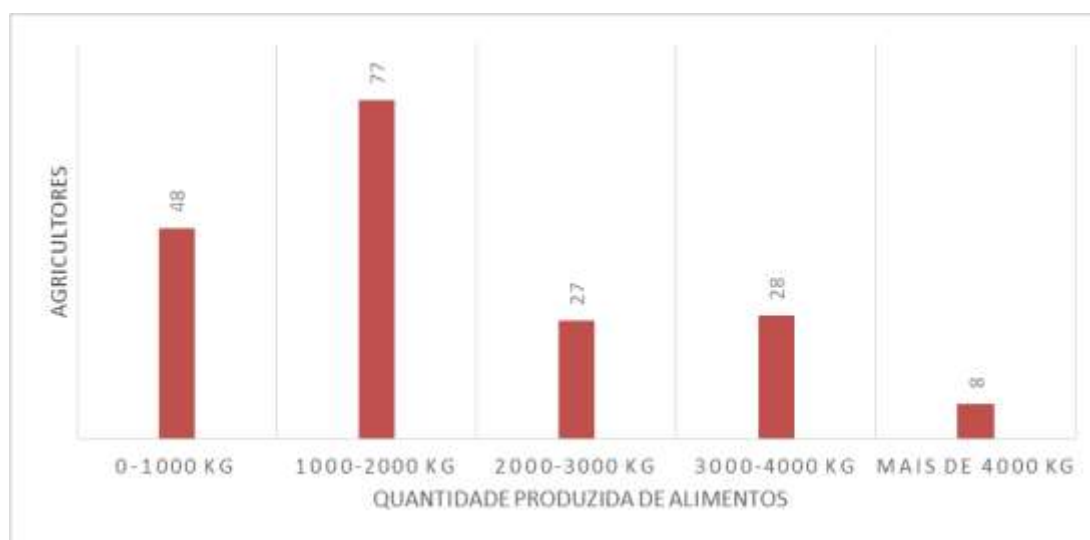
Tabela 3 – Número de agricultores familiares, quantidade de alimentos entregues à Prefeitura (KG) e número de entidades beneficiadas pelo PAA em Uberlândia, 2010 a 2019

Ano	Agr. Familiares	Quantidade, Kg	Entidades
2010	36	106.466,20	55
2011	74	205.731,00	63
2012	116	291.514,87	69
2013	186	566.783,23	85
2014/2015	211	529.379,78	86
2015/2016	218	508.223,57	96
2016/2017	188	411.394,97	98
2017/2018	163	334.152,99	94
2019*	127	88.578,00	79

Fonte: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia (MG) / Central de Abastecimento da Agricultura Familiar. *dados parciais referentes ao dia 24/07/19.
Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019.

No gráfico 2, relativo a 2017, percebe-se que, do total de agricultores que entregaram os alimentos, 41% entregaram entre mil e 2 mil quilos, e, somente 4% conseguiram entregar mais de 4 mil quilos de alimentos ao PAA ao longo do ano.

Gráfico 2 – Número de agricultores familiares e quantidade entregue de alimentos ao PAA, 2017



Fonte: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia (MG) / Central de Abastecimento da Agricultura Familiar.
Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019.

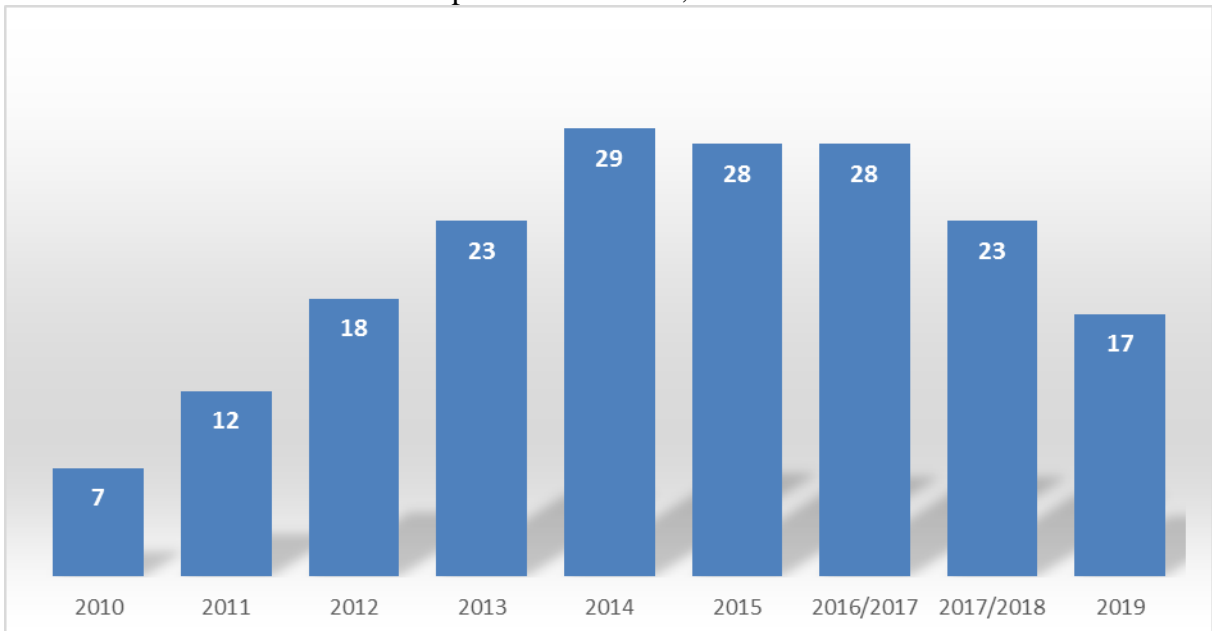
As entidades beneficiadas recebem uma diversidade de produtos. A cada ano, o gestor público responsável pelo PAA no município faz um levantamento, junto às entidades e aos profissionais de nutrição, de quais são os alimentos ideais para compor a alimentação das

peças que frequentam as entidades, e verifica também, junto aos agricultores familiares, se há o cultivo desses alimentos por eles, unindo a demanda que as entidades possuem à produção que os agricultores familiares realizam em suas propriedades.

No gráfico 3, abaixo, visualiza-se a variedade de alimentos que são entregues pelos agricultores familiares à prefeitura. No início do programa, participaram com somente sete tipos de produtos, mas a cada ano esse número foi aumentando, de modo que 2014 foi o ano em que os agricultores familiares puderam entregar maior variedade de alimentos, com 29 tipos distintos, entre verduras, legumes e frutas.

Em 2017 houve diminuição na variedade de produtos devido à redução dos repasses feitos pelo MDS ao programa, assim, foram adquiridos 23 tipos de alimentos, distribuídos a 94 entidades. A retirada ou a inclusão de determinado alimento é analisada em conjunto pelas pessoas que estão envolvidas no programa, como relatado anteriormente, levando em consideração tanto os agricultores familiares quanto as pessoas que são recebidas pelas entidades beneficiadas.

Gráfico 3 – Variedade de alimentos entregues pelos agricultores familiares no PAA, município de Uberlândia, 2010 a 2019



Fonte: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia. (MG) / Central de Abastecimento da Agricultura Familiar.
Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019.

O número de produtos e o preço pago aos agricultores familiares são de responsabilidade da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, que é o local onde os agricultores levam os produtos nos dias de quarta-feira. O gestor municipal responsável pelo

PAA realiza então um levantamento de preços, junto ao Ceasa Minas (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais) de Uberlândia e também aos estabelecimentos particulares que comercializam verduras e legumes, para chegar a uma média do valor de cada produto.

Outro fator que é levado em consideração na escolha dos alimentos que serão comprados pelo programa é a época do plantio e da colheita, pois influencia no cronograma de entrega dos produtos às entidades beneficiadas.

Os agricultores familiares, por terem uma ligação direta com a terra e com as plantas, adquiriram conhecimento ao longo do tempo sobre a melhor época para realizar o plantio das sementes e mudas. Mas com o auxílio do calendário agrícola, os agricultores conseguem planejar o cultivo dos alimentos em seu lote, coincidindo com o período em que a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar recebe os produtos. É importante destacar que cada alimento possui uma periodicidade para a sua sementeira e a sua colheita e que também é preciso levar em consideração as condições climáticas de cada região, pois esse fator influencia diretamente no cultivo dos alimentos.

A tabela 4, adiante, apresenta os produtos que os agricultores familiares entregaram para o PAA no ano de 2018. Nesse período, o programa estava trabalhando com 23 produtos diferentes, abrangendo verduras, legumes, frutas e mel. Geralmente, os valores mais elevados são atribuídos às hortaliças, pois para alcançar certo peso é necessário um volume maior, e também pelo fato de ser um produto mais perecível que os demais, visto que as folhas são sensíveis ao frio e ao calor, estragando mais rapidamente que outros alimentos. Cabe lembrar que, para a escolha dos produtos, o gestor municipal também leva em consideração o período de safra dos alimentos. Como exemplo, os agricultores familiares que cultivam o milho verde começam a entregá-lo para o programa somente na época de colheita, entre fevereiro e abril, após esse período, somente no próximo ano para fornecerem esse produto ao PAA novamente.

Tabela 4 – Produtos e preços pagos por Kg pela Prefeitura de Uberlândia aos agricultores familiares, em R\$, em 2018

Produto	Preço	Produto	Preço (continua)
Abobrinha	2,32	Couve	7,75
Acelga	1,78	Limão Taiti	2,11
Alface	4,00	Maracujá	3,94
Banana da Terra	2,27	Mel	30,00
Banana Nanica	1,31	Melancia	1,42
Banana Prata	1,73	Milho Verde	1,70
Batata doce	1,28	Moranga Cabotiá	1,10
Berinjela	1,41	Mandioca	1,28
Beterraba	1,51	Repolho	0,89

Produto	Preço	Produto	Preço (conclusão)
Brócolis	4,17	Tangerina	3,40
Cenoura	1,42	Tomate	1,94
Chuchu	1,54		

Fonte: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeitura de Uberlândia (MG) / Central de Abastecimento da Agricultura Familiar. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2019.

O PAA em Uberlândia cumpre os objetivos que nortearam a consolidação do programa, pois associa as perspectivas alimentares e produtivas, contribuindo para a complementação da renda das famílias produtoras e proporcionando o fornecimento de alimentos saudáveis às entidades que atendem pessoas que possam estar em insegurança alimentar e nutricional. O PAA integra as demandas de acesso aos alimentos às necessidades de escoamento de produção dos agricultores familiares, cumprindo um papel determinante na segurança alimentar e nutricional de forma abrangente (GRISA et al, 2011).

3.5 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Outra política pública de grande importância para o meio rural é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, instituída pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e regulamentada pela Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE está inserido na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) desde 2005, como um dos seus eixos estruturantes de acesso aos alimentos. Segundo Carvalho e Castro (2009), a alimentação escolar envolve aspectos cultural-territoriais e político-institucionais, interações socioeconômicas ambientais, questões de respeito ao ciclo da natureza de ofertar alimentos para atender à necessidade básica do indivíduo de não sentir fome, entre outros, a fim de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O programa de alimentação escolar proposto pelo Governo Federal, que futuramente seria denominado de PNAE, surgiu no ano de 1955, com o Decreto nº 37.106, criando a Campanha da Merenda Escolar. Esse programa complementava o valor investido pelos estados e municípios para custear a alimentação servida nas escolas estaduais e municipais. Até há pouco tempo, as compras eram feitas por meio de monopólios ou oligopólios, as aquisições eram centralizadas, não havia preocupação com o cardápio servido aos alunos e era sob o marco estrito da Lei das Licitações. Não havia reserva de mercado para os agricultores familiares, que tinham pouca participação nesse modelo de compras públicas. Somente após 54 anos de existência do programa, foi sancionada a Lei nº 11.947/2009, que estabeleceu

novas regras para o PNAE e determinou, em seu Artigo 14, que seriam destinados no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE à compra de alimentos dos agricultores familiares.

Essa Lei, de 16 de junho de 2009, em seu Art. 2º, diz que são princípios do PNAE:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (BRASIL, 2009, p. 1).

Também segundo o Art. 16º, são da competência da União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;

II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados (BRASIL, 2009, p. 3).

O PNAE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos

alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante o período letivo. As ações de educação alimentar e nutricional são de responsabilidade do ente público educacional.

Em relação aos valores de venda máxima que os agricultores familiares podem realizar para o PNAE, a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, alterou o valor de R\$ 9 mil para R\$ 20 mil por DAP familiar/ano/entidade executora, sendo que para comercializar é preciso se atentar a algumas regras do programa. Para comercializar como fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20 mil por DAP familiar/ano/entidade executora; já para a comercialização como grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar e inscritos na DAP Jurídica, multiplicado pelo limite individual de comercialização. Esse valor é significativo para o agricultor familiar, sobretudo para algumas regiões do país.

No Art. 14º, percebe-se a importância dessa política para a compra de produtos dos agricultores familiares, pois ela estabelece um mínimo dos recursos para serem destinados à compra de gêneros alimentícios. De acordo com esse Artigo,

[...] do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas (BRASIL, 2009, p. 3).

De acordo com a Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no PNAE, o Art. 19 regulamenta como será a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, realizada pelas Entidades Executoras, escolas ou unidades executoras:

- I – promover a alimentação saudável e adequada à clientela do PNAE, com produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações de forma a contribuir com o seu fortalecimento, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447/2008, com a Lei nº 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE;
- II – ser diversificada e produzida em âmbito local, regional, territorial, estadual e nacional, nesta ordem;
- III – priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola;
- IV – ser subdividida em tantas parcelas quantas necessárias considerando a sazonalidade e as peculiaridades da produção da agricultura familiar;
- V – observar a especificação completa dos gêneros alimentícios a serem adquiridos sem indicação de marca;
- VI – ser realizada a partir da elaboração do cardápio planejado pelo nutricionista responsável-técnico, conforme art. 12 da referida Lei nº 11.947/2009;
- VII – ser precedida de uma ampla e documentada pesquisa de preços no mercado de varejo e de atacado no âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, nesta ordem;
- VIII – ser executada por meio do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (BRASIL, 2009, p. 9/10).

O artigo 12, da referida resolução, deixa claro a preocupação existente em relação à alimentação e à nutrição dos alunos, incluindo o respeito à cultura e à tradição alimentar local. A resolução também incluiu, entre as diretrizes do programa, o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados e produzidos em âmbito local. Semelhante ao PAA e em atendimento às diretrizes de sustentabilidade e de qualidade nutricional dos alimentos contidas na nova lei, o PNAE passou a apoiar a produção agroecológica e orgânica por meio da compra desses produtos com preços até 30% mais altos que os convencionais. Com a aprovação da nova lei, houve a necessidade de grande esforço por parte dos gestores responsáveis pela execução do PNAE para viabilizar a sua implantação.

Outro item que também teve melhorias foi a forma de comprovação de venda pelos agricultores, emitindo nota fiscal mensalmente e não mais por entrega realizada. Outros desafios foram alcançados à medida que o programa se desenvolveu, como a adequação dos serviços prestados pelas merendeiras, que passaram a receber mais alimentos frescos e perecíveis e menos produtos industrializados, e a obtenção da comprovação de conformidade por parte dos agricultores familiares, quando a produção dos alimentos é orgânica ou agroecológica.

Outro desafio importante é o controle social, pois, para viabilizar o acesso ao programa, todo o município precisa ter o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), uma vez

que a prestação de contas precisa ser aprovada por esse conselho, sendo importante que ele funcione corretamente para garantir a aplicação adequada do recurso repassado pelo FNDE. O Governo Federal repassa, aos estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em dez parcelas mensais, entre os meses de fevereiro a novembro, para suprir a demanda dos duzentos dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Em 2018, o valor repassado pela União aos estados e aos municípios por dia foi de: R\$ 1,07 por aluno de creche; R\$ 0,53 por aluno de pré-escola; R\$ 0,64 por aluno de escola indígena e quilombola; R\$ 0,36 por aluno de ensino fundamental e médio; R\$ 0,32 por aluno da Educação de Jovens e Adultos; R\$ 1,07 por aluno de ensino integral; R\$ 2,00 por aluno de escola inclusa no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; e R\$ 0,53 por aluno que frequenta o Atendimento Educacional Especializado no contraturno. Os repasses são feitos diretamente aos estados e aos municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Para o ano de 2017, o orçamento destinado ao PNAE foi de R\$ 4,5 bilhões, R\$ 1,24 bilhão devendo ser destinado à compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares.

A criação e a continuidade dessas políticas públicas dão sustentabilidade para que o agricultor familiar continue no campo, pois são uma alternativa para venderem seus produtos e terem clientela durante todo o ano. Em outros termos, são importantes para dar legitimidade ao agricultor familiar, uma vez que são a forma que o estado encontrou para auxiliá-los em sua reprodução no campo.

A implantação e o cumprimento do artigo 14 do PNAE demandaram certo período de tempo para que os estados e os municípios se adequassem e conseguissem adquirir os produtos pelos agricultores familiares. Os meios de divulgação oficiais do Governo Federal, que retratam o quantitativo destinado à alimentação escolar, demonstram que a destinação de parte da verba para a compra de produtos oriundos da produção familiar ocorreu somente a partir de 2011 no estado de Minas Gerais. Na tabela 5, abaixo, pode-se observar os valores destinados à alimentação escolar e à agricultura familiar.

Tabela 5 – Repasses financeiros do FNDE para a alimentação escolar em Minas Gerais, em milhões de reais, 2011 a 2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Valor transferido para o estado	147,83	142,18	140,08	135,09	143,46	176,96
Valores atualizados (2019)*	157,44	150,47	148,36	143,74	158,77	188,08
Valor destinado agric. familiar	11,55	17,73	37,88	35,06	29,46	48,85
% compra da agr. familiar	7,8	12,5	27,0	26,0	20,5	27,6

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Também disponível em: <http://www.fn.de.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 17 set. 2017. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

*conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em 2011, foram destinados somente 7,8% do total da verba para a compra de alimentos dos agricultores familiares, muito abaixo do estipulado pelo Artigo nº 14 da Lei 11.947. No ano de 2013, esse percentual atingiu 27%, quase alcançando a proposta do Artigo em questão. É necessário que os gestores públicos se organizem em conjunto com as cooperativas e as associações de agricultores familiares, para que consigam participar das chamadas públicas e também produzir os alimentos que as escolas solicitam. Dessa forma, a proposta da lei se concretiza, levando alimentos de qualidade para os alunos das escolas públicas do estado, proporcionando-lhes segurança alimentar e nutricional, e garantindo a compra dos produtos dos agricultores familiares.

Em 2014, constatou-se uma diminuição tanto do total destinado ao estado quanto do percentual de compra dos agricultores familiares. Em 2015, o percentual continuou caindo, mas, em 2016, o valor monetário transferido e o percentual de gastos voltaram a aumentar, sendo destinados 27,6% do total da verba para a compra de alimentos dos agricultores familiares, o índice mais alto dos anos analisados.

A tabela 6, a seguir, traz informações específicas para Uberlândia. Nos dois primeiros anos, percebe-se que não houve destinação para a compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares. Nos anos posteriores, também ocorreu o não cumprimento integral da compra de, no mínimo, 30% da verba para os alimentos oriundos da agricultura familiar. Em 2013, foram destinados 11% do total da verba para a alimentação escolar. Mais recentemente, no ano de 2016, houve um aumento de 5% em relação a 2013, sendo destinado mais de um milhão de reais à compra de alimentos da agricultura familiar.

Tabela 6 – Repasses financeiros do FNDE para a alimentação escolar em Uberlândia, em milhões de reais, 2011 a 2017

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Valor transferido para o município	3,98	4,69	5,03	5,96	6,32	7,75	6,99
Valor atualizado (2019)*	4,24	4,97	5,33	6,34	6,99	8,31	7,20
Valor destinado para agric. familiar	-	-	576.998,05	853.379,30	1.090.692,52	1.295.980,84	39.785,25
% compra da agr. familiar	-	-	11,0	14,0	17,0	16,7	0,57

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Também disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 17 set. 2017. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018. *conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O município de Uberlândia é o maior do Triângulo Mineiro em habitantes e, conseqüentemente, possui vários alunos matriculados em escolas públicas. De acordo com o Censo Educacional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) de 2018⁵, no município havia 107.265 alunos matriculados em escolas estaduais e municipais, em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Com os dados disponibilizados pelo FNDE, pode-se fazer uma comparação entre o quantitativo utilizado pelo governo de Minas Gerais, pelo conjunto de municípios mineiros e pelo município de Uberlândia, na compra de alimentos da agricultura familiar. A tabela 7 mostra que, em 2011 e 2012, Uberlândia não cumpriu com o mínimo proposto em lei para a compra de alimentos dos agricultores familiares, já os municípios mineiros e o estado, como um todo, começaram a utilizar a verba para esse fim, mesmo de forma tímida. Ao analisar os anos posteriores, nota-se um aumento nesse porcentual, uma vez que 2013 foi o ano em que a Secretaria de Educação direcionou mais recursos para a compra de produtos desses agricultores, quase alcançando os 30% propostos em lei. Nos municípios mineiros e, em particular, em Uberlândia, o ano de 2015 foi quando ocorreu o maior investimento para a compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares. Em Uberlândia, foram destinados 17,3% da verba repassada pelo FNDE para a compra de alimentos, nos municípios mineiros, porém, houve o cumprimento da lei, usando 30,2% da verba para esse fim.

⁵ Dados disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberlandia/pesquisa/13/78117>. Acesso em: 27 mar. 2020.

Tabela 7 – Cumprimento do Artigo nº 14 do PNAE – Porcentual, governo estadual e municípios mineiros, 2011 a 2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Média
SEE Minas Gerais	7,8	12,5	27,0	26,0	20,5	18,8
Municípios Mineiros	12,9	16,2	18,1	26,9	30,2	20,9
Uberlândia	0,0	0,0	11,5	14,3	17,3	8,6

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Também disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 17 set. 2017. Org.: BACCARIN, J. G., 2018.

Ao se fazer um balanço das aplicações dos recursos, a média obtida mostra que o município de Uberlândia precisa direcionar esforços para alcançar a porcentagem mínima e aplicar a verba de acordo com o que está previsto em lei, embora os municípios possam utilizar mais recursos para a compra de alimentos da produção familiar. Tem-se como exemplo a cidade de Uberaba, que também se localiza no Triângulo Mineiro. Em 2015, o município destinou 42% dos recursos passados pelo FNDE para a compra de alimentos da agricultura familiar, ultrapassando o mínimo proposto em lei.

Pode-se calcular o número de agricultores familiares que poderiam ser beneficiados com os recursos destinados à compra dos alimentos que produzem no município de Uberlândia. Na tabela 8, adiante, visualiza-se essa estimativa. Em 2011 e 2012, não houve a compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares, o que, caso tivesse ocorrido, poderia ter contemplado em torno de 65 famílias que produzem alimentos, levando em consideração que cada agricultor iria receber a cota máxima permitida pelo PNAE.

Tabela 8 – Atendimento efetivo e potencial* de Agricultores Familiares em Uberlândia, em milhões de reais, 2011 a 2017

*Cada agricultor recebendo R\$ 20.000,00 por ano.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Repasso PNAE	3,98	4,69	5,03	5,96	6,32	7,75	6,99
Gastos Artigo 14	-	-	0,58	0,85	1,09	1,295	0,04
Agr. familiares atendidos	0	0	29	43	55	65	2
Ag. familiares potenciais*	60	70	76	89	95	116	105

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Também disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 17 jul. 2019. Org.: BACCARIN, J. G., 2018; GUIMARÃES, A. R., 2019.

Nos anos subsequentes, percebe-se que houve o direcionamento dos recursos para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentando um aumento gradativo

a cada período, mas o potencial de alcance do programa poderia ser expandido, atendendo mais agricultores no município. O número de famílias atendidas poderia ser dobrado em relação ao número real de contempladas. Os gestores públicos locais, responsáveis pelo gerenciamento do programa, poderiam desenvolver ações que visassem a abrangência de mais agricultores familiares, estimulando a participação das cooperativas e das associações.

O PNAE, principalmente o cumprimento do Art. nº 14, representa para Minas Gerais e para Uberlândia importante conquista para os agricultores familiares, pois, a partir desse artigo, eles possuem um mercado que garante a compra dos alimentos que produzem. Entretanto, o estado e o município precisam cumprir com o percentual mínimo que o artigo propõe, visto que, como demonstrado anteriormente, não estão praticando como deveriam, eximindo o direito de mais agricultores participarem do programa e, conseqüentemente, a distribuição de alimentos com qualidade para os alunos que estudam na rede pública de ensino.

Mesmo os dados informando que o percentual aplicado à compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares ainda está abaixo do ideal, o mercado institucional se consolida como um meio para a garantia de venda desses gêneros alimentícios, uma vez que é tido como uma forma de estratégia para o desenvolvimento local, rural e territorial dos agricultores familiares, auxiliando-os na sua permanência no campo e na geração de mais renda para a sua família.

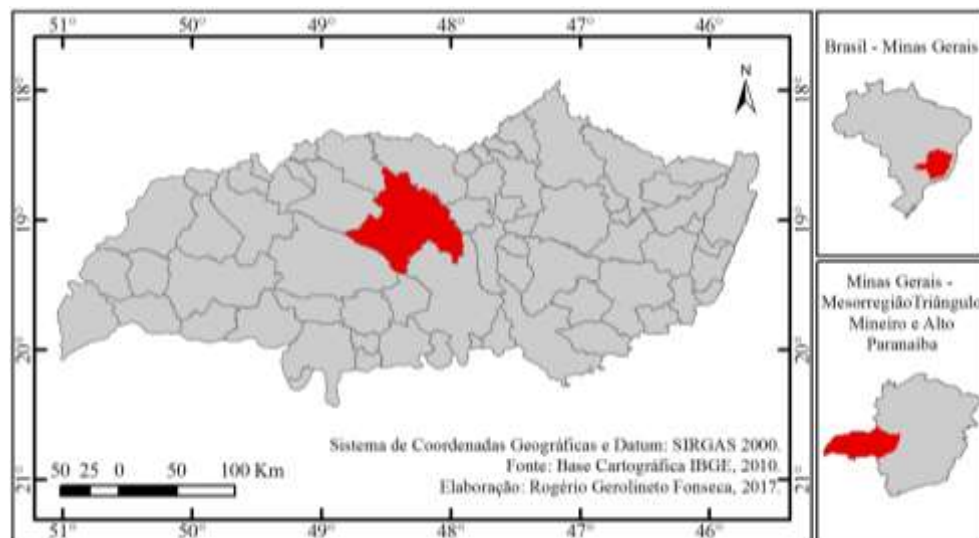
Em relação às formas e às estratégias utilizadas pelos agricultores familiares que residem no PA Dom José Mauro, essas serão apresentadas e analisadas na próxima seção, com o objetivo de avaliar a participação deles nos mercados institucionais via PAA e PNAE. Além disso, serão apresentadas outras particularidades, como a dinâmica de produção e de comercialização dos alimentos, a assistência técnica prestada aos assentados, a participação dos assentados em associações e em cooperativas, a utilização de créditos pelo PRONAF e outras informações relevantes para diagnosticar o perfil das famílias assentadas.

4 PRODUÇÃO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOM JOSÉ MAURO

4.1 Projetos de Assentamentos (PAs): a área da pesquisa

O município de Uberlândia, com área de 4.115 Km² (IBGE, 2017), está localizado no estado de Minas Gerais, na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Mapa 2). De acordo com o censo demográfico realizado pelo IBGE, em 2010, possuía 604.013 pessoas, 587.266 residentes na área urbana e 16.747 na zona rural. O município é privilegiado por uma posição geográfica estratégica, localizado entre importantes rotas comerciais, que ligam a Capital Federal a importantes cidades do país, e caracterizado pela presença de potencialidades naturais (como solo e hidrografia), que possibilitaram uma base na infraestrutura e logística já consolidadas desde a década de 1970.

Mapa 2 – Localização Geográfica do município de Uberlândia (MG)



Fonte: Base Cartográfica IBGE, 2010. Elaboração: FONSECA, Rogério Gerolineto, 2017.

O crescimento populacional de Uberlândia começou a se destacar a partir de 1970, quando o município possuía 124.706 habitantes. Em 1980, sua população alcançou 240.961. Em 1991 e 2000, havia, respectivamente, 367.067 e 500.095 indivíduos. Em 2019, por sua vez, a população total estimada para o município era de 691.305 habitantes.

Uberlândia se configura como um município de significativa relevância para o agronegócio nacional. De acordo com o censo agropecuário do IBGE, em 2017, houve o plantio de 25.459 hectares de milho e de 60.837 ha de soja na cidade, além do plantio de

outras lavouras que se inserem nessa dinâmica do agronegócio, como o sorgo e trigo. Mas, mesmo possuindo grande destaque nesse segmento, são registrados números elevados de ocupação e de manifestações de luta pela terra, os maiores da região. É um dos municípios com o maior número de assentamentos rurais do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba, totalizando 15 dos 85 existentes em toda mesorregião (INCRA, 2016).

Em 1998, foi criado o primeiro projeto de assentamento de reforma agrária⁶ em Uberlândia, o PA Rio das Pedras, a partir da desapropriação de uma fazenda improdutiva. Em 1999, foram criados mais três assentamentos, Zumbi dos Palmares, Palma da Babilônia e Nova Palma. A partir de 2003, foram criados mais onze: Nova Tangará, Canudos, Flávia Nunes, Emiliano Zapata, Florestan Fernandez, José dos Anjos, Paciência, Eldorado dos Carajás, Valci dos Santos, Dom José Mauro e Celso Lúcio. A tabela 9, abaixo, mostra a relação de todos os PAs em Uberlândia, com ano de criação, número de famílias e área de cada assentamento.

Tabela 9 – Projetos de Assentamentos Rurais no município de Uberlândia (MG), 2019

Nome	Ano de criação	Número Famílias	Área (ha)
Rio das Pedras	1998	73	1.908
Zumbi dos Palmares	1999	20	546
Palma da Babilônia	1999	12	465
Nova Palma	1999	14	445
Nova Tangará	2003	247	5.095
Canudos	2004	22	667
Emiliano Zapata	2004	23	638
Flávia Nunes	2004	13	417
José dos Anjos	2005	43	1.013
Florestan Fernandes	2005	22	494
Paciência	2005	19	460
Eldorado dos Carajás	2006	23	608
Valci dos Santos	2008	37	800
Dom José Mauro	2009	197	4.470
Celso Lúcio	2018	60	1.168

Fonte: INCRA, 2019. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2019.

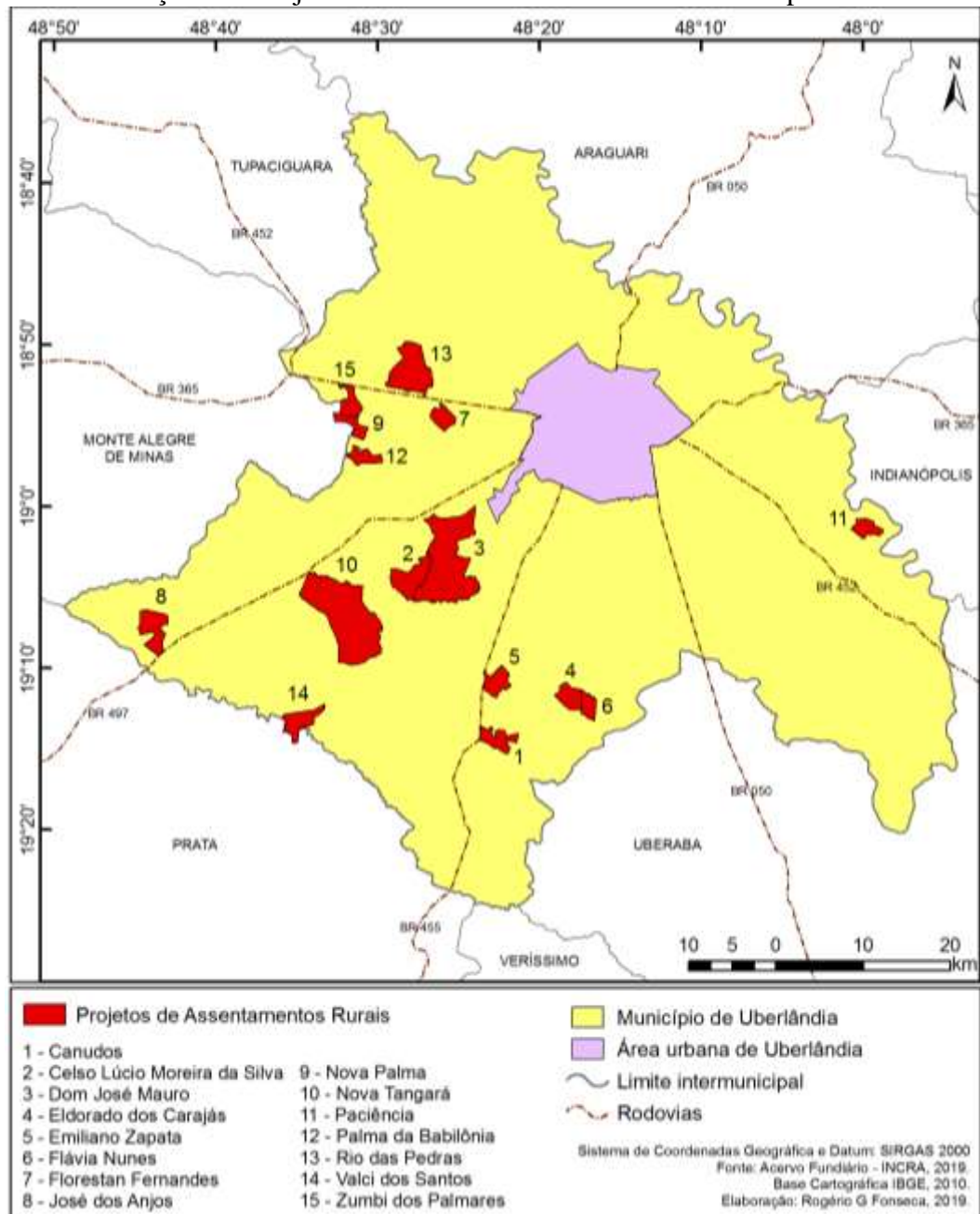
Pode-se observar que dois se destacam pelo número de famílias assentadas. O Nova Tangará, com 247 famílias em área de 5.095 ha, e o Dom José Mauro, com 197 famílias assentadas em 4.470 ha. Nos dois assentamentos, a área destinada a cada família é em torno de

⁶ Consiste no conjunto de ações, em área destinada à reforma agrária, planejadas, de natureza interdisciplinar e multissetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base nos diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do trabalhador rural e de seus familiares (INCRA, 2019).

20 ha, contando com a área destinada à reserva legal. Assim, retirando-se a parte da reserva legal dos assentamentos, cada família assentada possui em média 13 ha livres para cultivar, produzir e criar animais.

No mapa 3, a seguir, pode-se verificar que os projetos de assentamentos se concentram no sul, sudoeste e oeste do município de Uberlândia (MG), ao passo que apenas um assentamento encontra-se em sua região leste.

Mapa 3 – Localização dos Projetos de Assentamentos Rurais no município de Uberlândia (MG)



Fonte: Acervo Fundiário – INCRA, 2017. Elaboração: FONSECA, Rogério Gerolineto, 2017.

A escolha do município de Uberlândia como local para realização da pesquisa, deve-se ao fato de ser um município de particular interesse, por suas características de polo de atração para o agronegócio nacional e também palco de expressivas manifestações de luta pela terra, possuindo grande importância para estudos da questão agrária no Brasil, notadamente pelo número de assentamentos rurais que existem em sua área.

4.1.1 O histórico de luta e criação do PA Dom José Mauro

O início da luta para a formação do PA Dom José Mauro (Foto 2) foi no dia 19 de agosto de 2007. Nessa ocasião, a fazenda Douradinho / Santa Mônica, considerada improdutiva e abandonada por muitos anos, foi ocupada por famílias integrantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST⁷).

No final de 2007, as famílias que estavam acampadas conquistaram a primeira liminar, garantindo sua permanência no interior da fazenda. Em fevereiro de 2008, outras pessoas, filiadas a movimentos sociais distintos do MLST, ocuparam a área da fazenda, reivindicando a posse dessas terras e ocasionando alguns conflitos internos. Somente em setembro de 2008, o MLST recebeu do INCRA a posse definitiva para se instalar na terra (PDA, 2012).

Foto 2 – Placa de identificação do assentamento Dom José Mauro



Fonte: GUIMARÃES, A. R. (2018)

⁷ O Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) é um movimento político-social brasileiro, criado em 1994, que busca a reforma agrária. É tido como uma dissidência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

No mês de outubro de 2008, as famílias que estavam acampadas no PA Dom José Mauro realizaram o chamado “corte popular”, que diz respeito à divisão da área útil da fazenda Douradinho / Santa Mônica. Essa divisão deu origem a 205 lotes, conforme recomendação do Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA), possuindo em média 14 ha de área útil para cada assentado. Após o parcelamento, as famílias assentadas organizaram-se em seis setores, conhecidos como retiros, de acordo com a afinidade entre elas, que são: Mônica, Cabaça, Sede, Agrovila, Cristal e Mangueiras. O objetivo dessa divisão foi ocupar estrategicamente a área, com o intuito de evitar a entrada de pessoas que não participaram do movimento. Distribuídos de forma planejada dentro da fazenda, esses seis retiros, construídos pelo antigo proprietário, atendiam a demanda produtiva que existia na propriedade. Estavam equipados com casas, currais, galpões, divisões de pastos, sistema de distribuição de água, cochos e energia elétrica. Essas infraestruturas foram aproveitadas para a distribuição elétrica dentro do assentamento, o apoio das atividades agrícolas e o abrigo das atividades organizativas, como reuniões, cursos e palestras, como se pode observar na imagem abaixo (Foto 3).

Foto 3 – Galpão para reuniões e atividades das famílias assentadas no PA Dom José Mauro



Fonte: Guimarães, A. R. (2018)

No dia 4 de dezembro de 2009, foi oficializada a criação do PA Dom José Mauro pela portaria do INCRA nº 104, possuindo uma área de 4.470 ha, sendo 1.600 ha de reserva legal,

de preservação permanente e de estradas e construções. Os restantes 2.870 ha foram considerados áreas úteis destinadas aos 205 lotes individuais e de uso coletivo.

Em relação à assistência técnica para as famílias assentadas, a princípio foi efetivada por meio de contrato estabelecido entre o INCRA e uma empresa privada do município, em fevereiro de 2011, com o objetivo de capacitar, orientar e auxiliar na organização interna do assentamento, viabilizando os benefícios disponíveis. No início, a empresa prestou assistência às famílias, mas, depois de quatro anos, o contrato não foi renovado. Com isso, os assentados tiveram que adquirir assistência com os recursos próprios, ou tentaram viabilizar alguma assistência por parte da Prefeitura ou pela EMATER.

A princípio, quando as famílias receberam a liminar de que poderiam adentrar nas terras da antiga Fazenda Douradinho / Santa Mônica, souberam que iriam receber uma verba para auxiliá-las na construção de suas casas e na compra de alguns equipamentos para darem início às atividades agropecuárias dentro do lote. Mas, infelizmente, essa verba de R\$ 3,5 mil não chegou até elas, de acordo com informação adquirida em conversa com a presidente da associação. Com isso, a residência de grande parte dos assentados ainda é precária, construída com placas de cimento ou madeiras e lonas plásticas. Há algumas construções em alvenaria, feitas com recursos próprios (Foto 4).

Foto 4 – Residências no assentamento Dom José Mauro



Fonte: Belizário, T. L. (2015).

Em 2015, algumas famílias foram contempladas pelo programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, para a construção de suas residências dentro do assentamento. Para que essas famílias conseguissem ter acesso ao programa, duas moradoras do assentamento, que fazem parte do Instituto AgroTerra, que é independente da associação de moradores, tomaram frente para inscrever as que queriam aderir ao programa. Elas conseguiram organizar a documentação de 54 famílias que gostariam de participar, mas, como a documentação precisa ser avaliada pela Caixa Econômica Federal, somente 37 foram consideradas aptas a receberem o financiamento. Em 2018, o mesmo Instituto fez o pedido para a construção de mais 81 casas. Na imagem (Foto 5) abaixo, pode-se ver uma das casas construídas por esse programa.

Foto 5 – Casa construída pelo programa Minha Casa, Minha Vida no PA Dom José Mauro



Fonte: Guimarães, A. R. (2018)

Em relação às formas de produção, dentro do PA Dom José Mauro, são as famílias que desenvolvem todo trabalho no lote, tendo o predomínio do trabalho familiar, com todas as pessoas que residem no local auxiliando de uma forma ou de outra, seja nas tarefas domésticas, seja na manutenção da propriedade. Percebeu-se que não há uma divisão dos trabalhos de acordo com o gênero, ou seja, tanto homens quanto mulheres lidam com a manutenção das hortas, das lavouras, do cuidado com os animais e das tarefas domésticas. Acredita-se que não houve essa divisão de tarefas, nas famílias que foram entrevistadas, pelo fato de não contratarem mão-de-obra externa, com isso, todos os membros precisam auxiliar nas atividades desenvolvidas dentro do lote.

O conjunto familiar, pais e filhos, esposa e marido, mãe e filhos, dentre outros arranjos, é essencial para o bom andamento e desenvolvimento da propriedade, pois é a base que dá a sustentação econômica ao estabelecimento. É a família que trabalha e gerencia todos os serviços, portanto, não se deve desvincular as palavras trabalho e família, pois uma complementa a outra.

O trabalho é realizado essencialmente pelos membros que residem na propriedade, podendo ser contratado trabalhador temporário para auxiliá-los nas épocas em que o trabalho familiar não supre a necessidade da propriedade.

Para Mendes (2005, p. 212),

[...] contudo, torna-se necessário ressaltar que o trabalho contratado não substitui o trabalho familiar, apenas complementa um ciclo de existência da família. Sem o uso do trabalho externo não seria possível o cultivo dessa cultura. O emprego de trabalho de terceiros é avaliado a cada ciclo produtivo, uma vez que o valor gasto com o pagamento de salários representa a redução do rendimento familiar.

O trabalho dentro da propriedade familiar é uma das formas pela qual as famílias resistem e se reproduzem, sendo elas proprietárias dos meios de produção e proprietárias da terra na qual residem, isso é, não são subordinadas a nenhum patrão, podendo decidir como e o que produzir sem a interferência de terceiros. Para Mendes (2005, p. 214),

[...] a renda dos pequenos produtores assegura a reprodução de sua família e de sua propriedade. A economia de seus recursos financeiros é feita à base do seu sacrifício e de sua família, possibilitando-lhes a aquisição de insumos agrícolas como estratégia para garantir sua integração no mercado, atender às exigências, competir com outros produtores e resistirem à expropriação. O que está em questão não é simplesmente a luta para assegurar maiores rendimentos, mas a reprodução do patrimônio sociocultural.

Com isso, verifica-se que a terra, o trabalho e a família estão intimamente ligados, um não se concretiza sem o outro, são condições para que um estabelecimento familiar consiga produzir, resistir e (re)existir. É preciso que todos esses fatores estejam conectados, de modo que se um não estiver presente, o outro não consegue funcionar com a mesma intensidade. A agricultura familiar é baseada nessa conectividade, no enlace presente tanto na propriedade quanto na família e na realização do trabalho, em outros termos, é uma das formas por meio da qual os assentados conseguem continuar sua luta para permanecerem no campo.

4.2 Uso e Ocupação do solo no município de Uberlândia e no assentamento Dom José Mauro

A partir da década de 1970, começaram a ocorrer transformações nas áreas de Cerrado com a implantação de políticas de modernização da agricultura, que possibilitaram uma nova configuração econômica nessa área. Dois grandes projetos foram responsáveis pela produção e apropriação nas áreas de Cerrado, o POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados) e o PRODECER (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados).

De acordo com Pessôa e Inocêncio (2014, p. 5),

[...] nos espaços onde o PRODECER foi implantado, as mudanças foram constatadas. O capital, em sua lógica de expansão, apropriou-se dessas novas áreas e transformou-as em função de seus interesses, alterando sua estrutura e conteúdo. Nessa transformação, a agricultura passou, a partir da atuação de grupos monopolistas, a ser subordinada à indústria e ao capital financeiro, tornando-se cada vez mais uma atividade dependente da indústria processadora de produtos agrícolas e produtora de insumos, máquinas e implementos agrícolas.

Com a subordinação da agricultura à indústria, o PRODECER se consolidou como um dos grandes empreendimentos do agronegócio, integrando a agricultura ao novo circuito produtivo, liderado pela agroindústria de insumos e de máquinas, para atender ao capital internacional.

A modernização territorial do Cerrado, nas décadas de 1970 e 1980, teve como principal ator o Estado, através do planejamento regional e da financeirização da terra. Essa modernização alicerçou-se nos subsídios do crédito rural e no financiamento da infraestrutura de apoio técnico, também nos incentivos fiscais definidos nos programas especiais dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) (PESSÔA e INOCÊNCIO, 2014).

Além da modernização das áreas de Cerrado, o Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba também está inserido nessa dinâmica por sua localização geográfica, pois faz ligações com o estado do Centro-Oeste e com o restante do Sudeste, sendo importante ponto de ligação entre os estados.

O município de Uberlândia está inserido na mesorregião do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba, responsável por 13,7% do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais, sendo esse estado responsável por 13,8% do PIB do agronegócio brasileiro (IBGE, 2016). Nessa região, habita 1,12% da população brasileira.

Em reportagem ao *site* *agrolink*⁸, o jornalista Franco (2018) afirma que,

[...] Há de se destacar as exportações mineiras no agronegócio, em 2017 foram comercializados US\$ 7,9 bilhões para o exterior, o que significa um crescimento de 8,1% em relação ao ano anterior. O Triângulo Mineiro contribuiu com 16,7% do total de exportações do estado, sendo que devido à presença do conhecido “porto seco”, em Uberaba, Uberlândia e Araguari, é mais um fator que contribui para a realização de comércio exterior por empresas da região.

A produção agropecuária de Uberlândia é diversificada, abrangendo o cultivo de grãos, frutas e verduras, e a criação de animais como bovinos, suínos, galináceos e ovinos. Essa produção é voltada tanto para o consumo no próprio município quanto para a comercialização em outras localidades.

Desde a década de 1980, o município era caracterizado pela produção de grãos, principalmente soja. De acordo com o IBGE (2016), a área destinada ao plantio de grãos (soja, milho, sorgo e trigo) foi de 85 mil ha, 55 mil ha para soja.

No *site* do Diário de Uberlândia⁹, há uma reportagem publicada em 2017, cujo título é “Agronegócio encerra ano com safra recorde de grãos”, retratando a realidade agrícola do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba. Nessa reportagem, o jornalista Lemos (2017) afirma que em

[...] Uberlândia, a safra de soja colhida em junho saltou de pouco mais de 181 mil toneladas para 189,7 mil toneladas entre os anos de 2016 e 2017. Da mesma forma que na safrinha de milho, principal época para a cultura no município, houve a colheita de 108 mil toneladas do grão, sendo que a primeira colheita já havia mostrado um grande salto de 2,5 vezes na produção do milho, passando de pouco mais de 20 mil toneladas em 2016 para 52,8 mil toneladas em 2017. O coordenador técnico da Emater em Uberlândia, Ademar Guimarães, explicou que a produção de grãos do município é a maior entre aqueles que compõem sede regional da empresa de assistência técnica mineira, composta por 27 municípios.

A área do município de Uberlândia é de 411 mil ha, e, ao realizar o cálculo para a proporção da área destinada ao plantio de grãos, percebe-se que mais de 20% desse território é utilizado para a plantação de monoculturas.

Para analisar e observar a evolução do uso e da ocupação do solo no município, foram elaborados dois mapas, com imagens de satélite de 1985 e 2017, comparando as áreas com

⁸ Reportagem publicada pelo jornalista Frederico Victor Franco (2018), no *site* da *agrolink*, disponível em: https://www.agrolink.com.br/colunistas/uma-potencia-chamada-triangulo-mineiro_406168.html. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁹ Reportagem publicada pelo jornalista Vinícius Lemos (2017), no *site* do Diário de Uberlândia, disponível em: <https://diariodeuberlandia.com.br/noticia/14956/agronegocio-encerra-ano-com-safra-recorde-de-graos>. Acesso em: 15 jun. 2019.

lavouras, vegetação nativa e solo exposto. Devido à reflectância das cores na imagem de satélite, não se conseguiu diferenciar os tipos de lavouras cultivadas no município.

Na tabela 10, abaixo, pode-se visualizar a quantidade produzida e a área plantada de algumas culturas, em 1985. Nessa época, havia 190.117 cabeças de gado no município.

Tabela 10 – Produção agropecuária no município de Uberlândia (MG) em 1985

	Quantidade (toneladas)	Área (ha)
Cana-de-açúcar	712	21
Milho em grão	9.825	3.379
Milho forrageiro	1.672	364
Soja em grão	14.969	8.779

Fonte: Censo Agropecuário IBGE, 1985. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/47/ca_1985_n18_p2_mg.pdf. Acesso em: 23 jul. 2019. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2019.

Em 1985, havia 1.415 estabelecimentos agropecuários no município, ocupando 344.136 ha. Desse total, 1.122 indivíduos se declararam proprietários (319.988 ha), 159 arrendatários (12.523 ha), 58 parceiros (479 ha) e 76 ocupantes (11.145 ha) desses estabelecimentos. O mapa 4, abaixo, representa a área do município em 1985. Percebe-se que na parte noroeste há mais áreas destinadas ao plantio de lavouras, também tendo destaque as áreas destinadas às pastagens. Na parte sudeste e sudoeste, ocorre a predominância de vegetação nativa, mas é possível identificar grandes extensões de terras destinadas a pastagens e lavouras. Nesse período, a população que residia na área urbana era de 288 mil habitantes e na área rural de 9 mil habitantes, totalizando 297 mil.

Ao analisar o mapa 5, em relação ao anterior, percebe-se que houve diminuição nas áreas de vegetação nativa, sendo identificadas mais áreas para o cultivo de lavouras e de pastagens. No ano de 2016, de acordo com o IBGE, o município possuía 230 mil cabeças de gado. Acredita-se que o aumento nas áreas de pastagens, verificadas na imagem, ocorreu por causa do efetivo de bovinos que há no município, pois, na região do Triângulo Mineiro, a criação de gado, tanto de corte quanto de leite, é uma tradição passada de geração para geração.

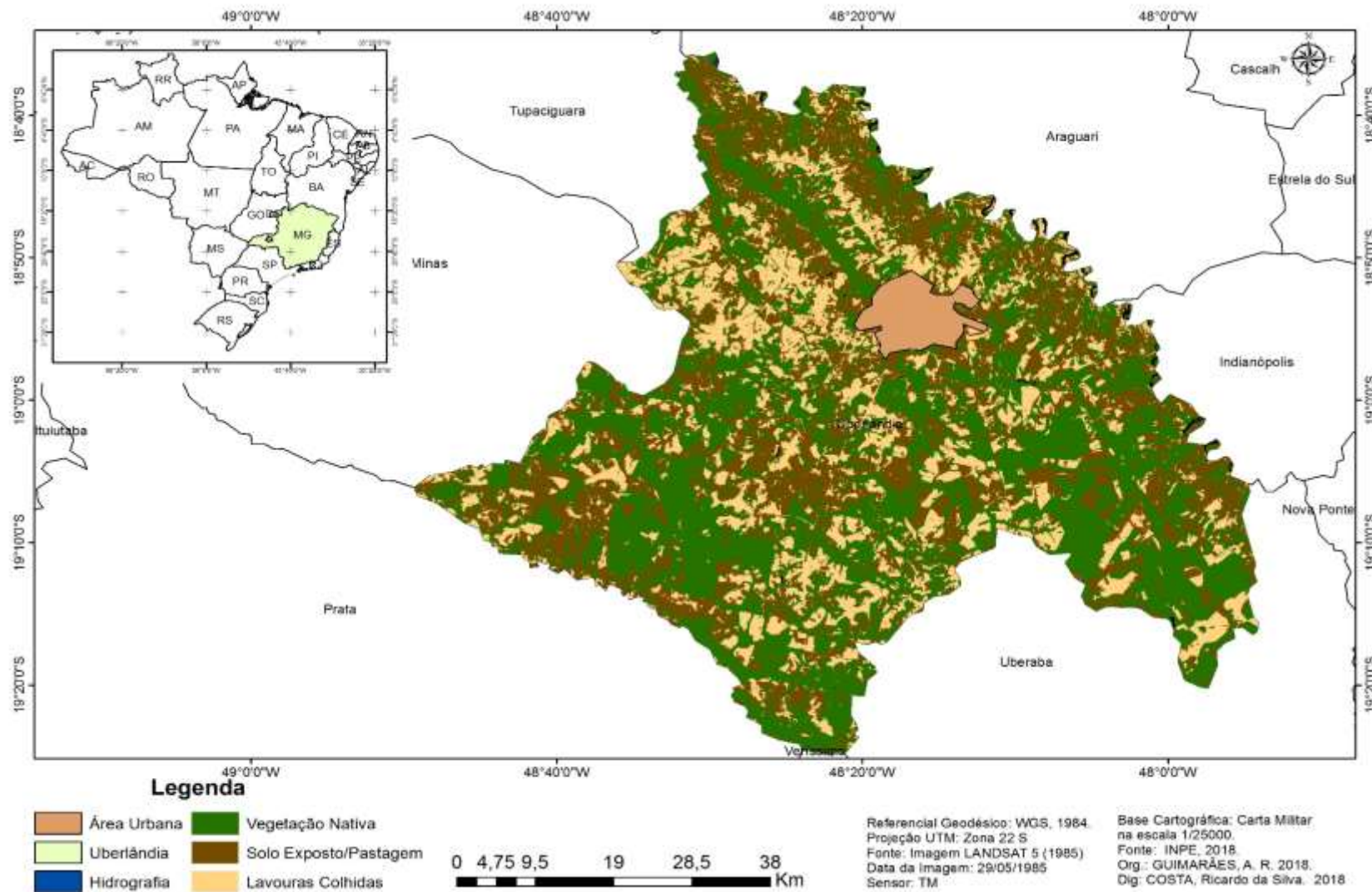
Outro aspecto que pode ser observado é em relação à área urbana do município: no mapa 4 a área urbana corresponde a 86 km², já no mapa 5 corresponde a 219 km², ou seja, um aumento de 133 km² em 32 anos. Em 2017, o município contava com uma população de

676.613 habitantes, dos quais aproximadamente 20 mil residiam na área rural do município, o que corresponde a 3% da população total.

Em relação às áreas de lavouras, em 2016, a de lavouras temporárias foi de 95.914 ha, abrangendo o cultivo de grãos, de cana-de-açúcar e de outros produtos. A área destinada a lavouras permanentes nesse mesmo período foi de 4.668 ha, dos quais o cultivo que possuía maior área plantada era o de laranja, com dois mil ha. A área total destinada ao plantio de lavouras temporárias e permanentes foi de 100.582 ha (IBGE, 2016). De acordo com o mapa, percebe-se que ocorreu uma distribuição dessas áreas em todo território do município, havendo locais em que a extensão de terras destinadas ao plantio de lavouras é visivelmente maior, como na parte sudeste, em que se pode visualizar essas áreas.

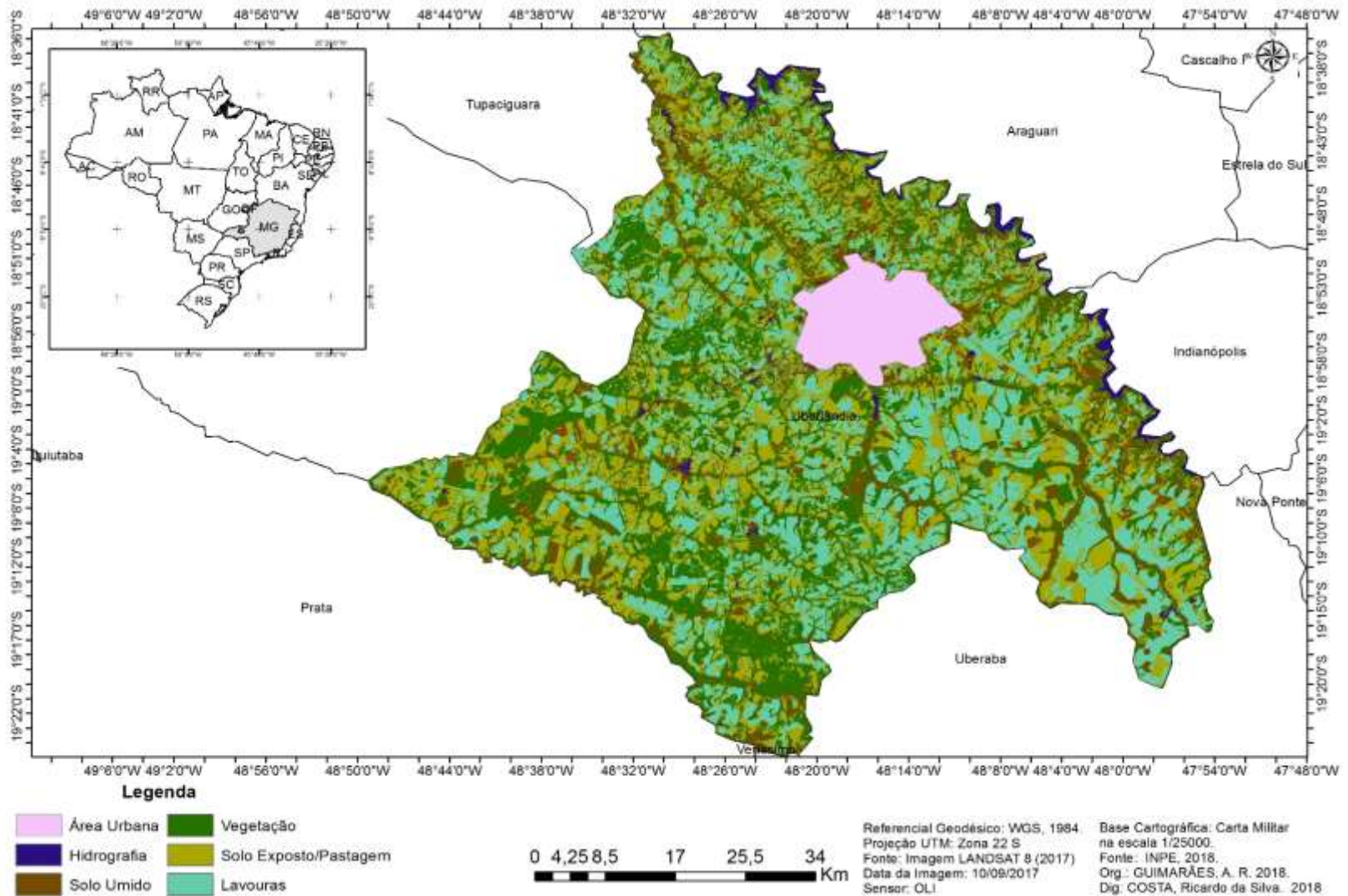
Tanto o mapa 4 quanto o 5, a seguir, demonstram que a área rural de Uberlândia é voltada ao cultivo de lavouras, principalmente as monoculturas. Ao longo dos 32 anos de diferença de uma imagem para a outra, pôde-se observar que a área de lavouras aumentou significativamente, e a área de vegetação nativa diminuiu. Mesmo havendo leis ambientais, houve desmatamentos no município, em especial nas décadas de 1980 e 1990, quando a fiscalização era mais branda, dando brechas para que os proprietários de terras aumentassem sua área de cultivo sem serem penalizados.

Mapa 4 – Uso e Ocupação do Solo no município de Uberlândia (1985)



Fonte: Imagem LANDSAT 5, 1985. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018. Dig.: COSTA, R. da S., 2018.

Mapa 5 – Uso e Ocupação do Solo no município de Uberlândia (2017)



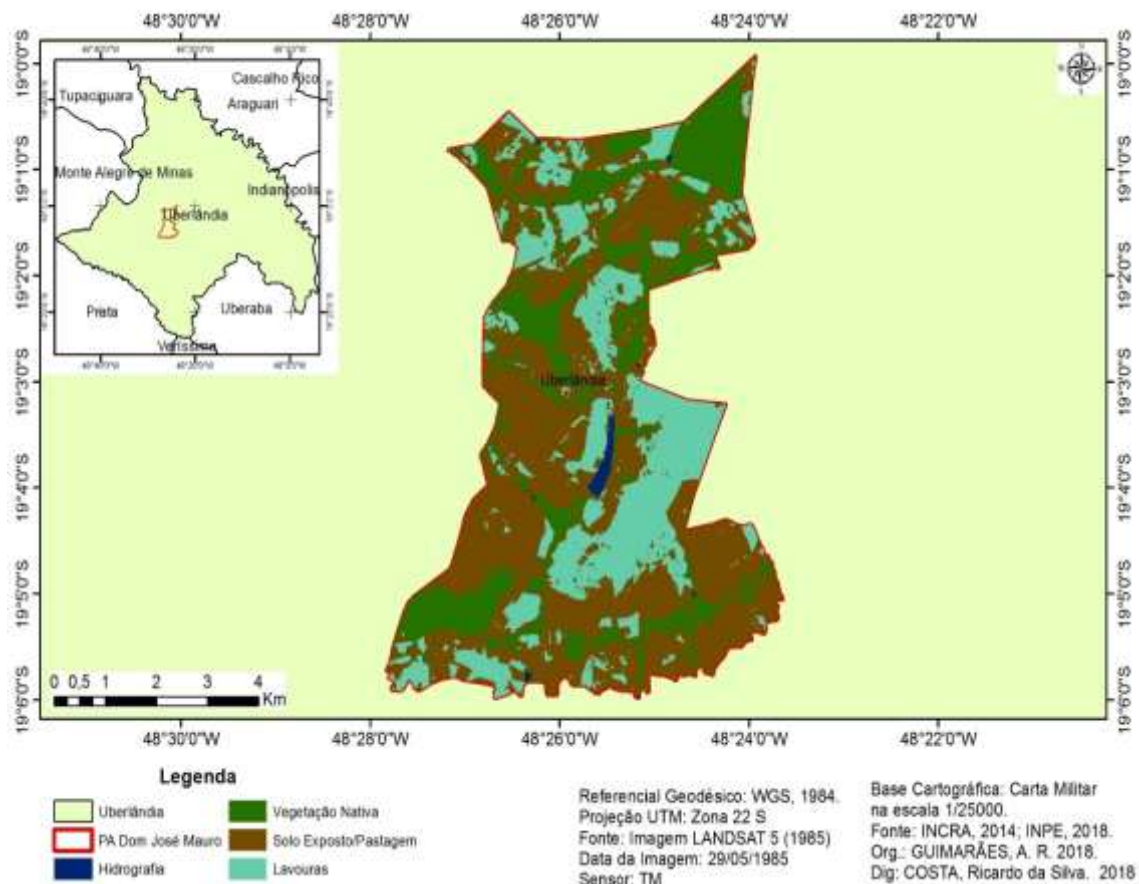
Fonte: Imagem LANDSAT 8, 2017. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018. Dig.: COSTA, R. da S., 2018.

Em contrapartida a essa realidade do agronegócio, tem-se a agricultura familiar nos assentamentos presentes no município de Uberlândia, produzindo em uma dinâmica diferente, voltada ao consumo familiar e ao comércio local.

Foram confeccionados três mapas, de 1985, de 2005 e de 2017, que demonstram o uso e a ocupação do solo no assentamento Dom José Mauro. O intuito de escolher essas datas foi realizar uma comparação entre cada década, para isso, escolheu-se uma imagem que representasse o local na década de 1980, outra que demonstrasse a área de estudo antes da desapropriação da fazenda, e uma mais atual, após a consolidação do assentamento. Nessas imagens também não foi possível separar os tipos de lavouras que eram cultivadas, pois a cor da reflectância na imagem de satélite era a mesma.

O mapa 6, abaixo, representa a área da antiga fazenda Santa Mônica / Douradinho, que hoje é o assentamento Dom José Mauro. Naquela época (1985), o antigo proprietário da fazenda priorizava o cultivo de monoculturas e a criação de gado, como pode ser observado na imagem, pois há áreas com o solo exposto e áreas para o plantio de lavouras, sendo identificadas poucas áreas com vegetação nativa.

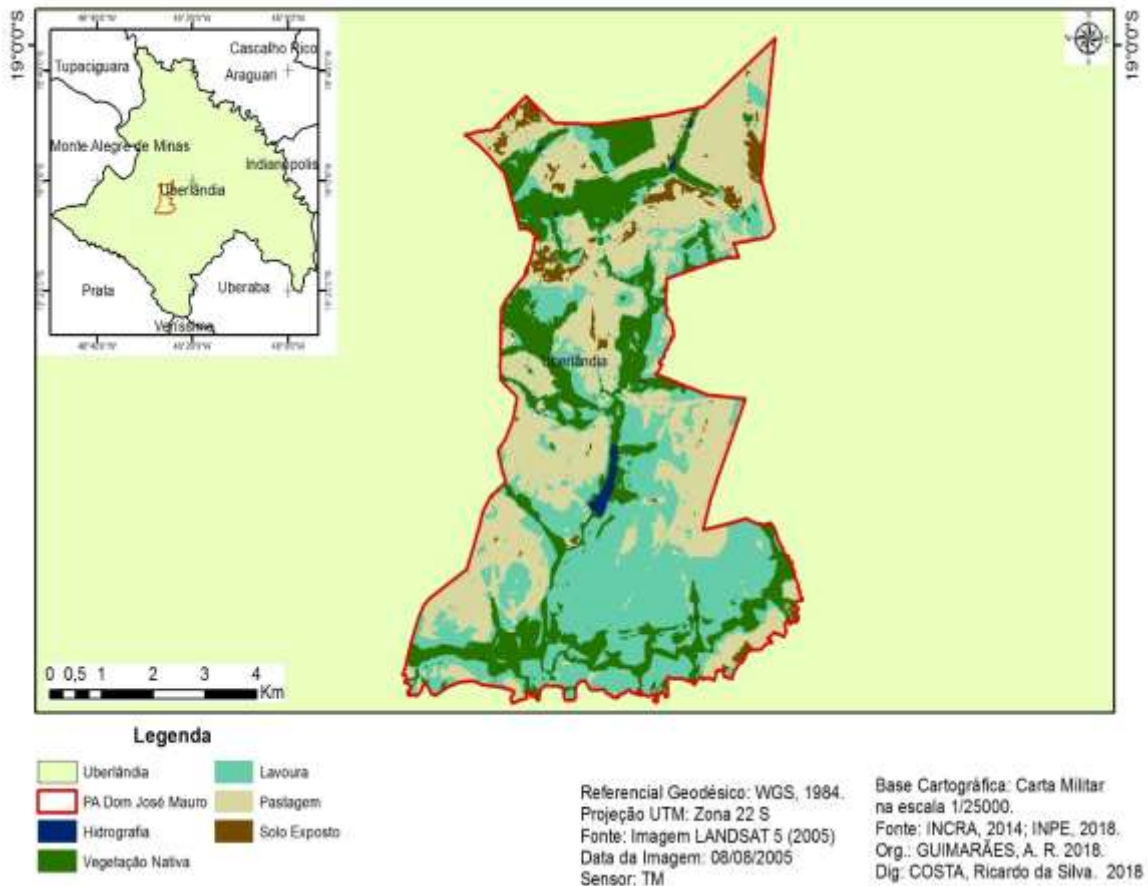
Mapa 6 – Uso e Ocupação do Solo no Assentamento Dom José Mauro (1985)



Fonte: Imagem LANDSAT 5, 1985. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018. Dig.: COSTA, R. da S., 2018.

Em 2005, percebe-se que a área destinada à pastagem diminuiu, em relação ao mapa anterior, dando mais espaço para o plantio de lavouras. Em conversa com a presidente da associação de moradores do assentamento, ela relatou que o antigo proprietário plantava soja em suas terras.

Mapa 7 – Uso e Ocupação do Solo no Assentamento Dom José Mauro (2005)



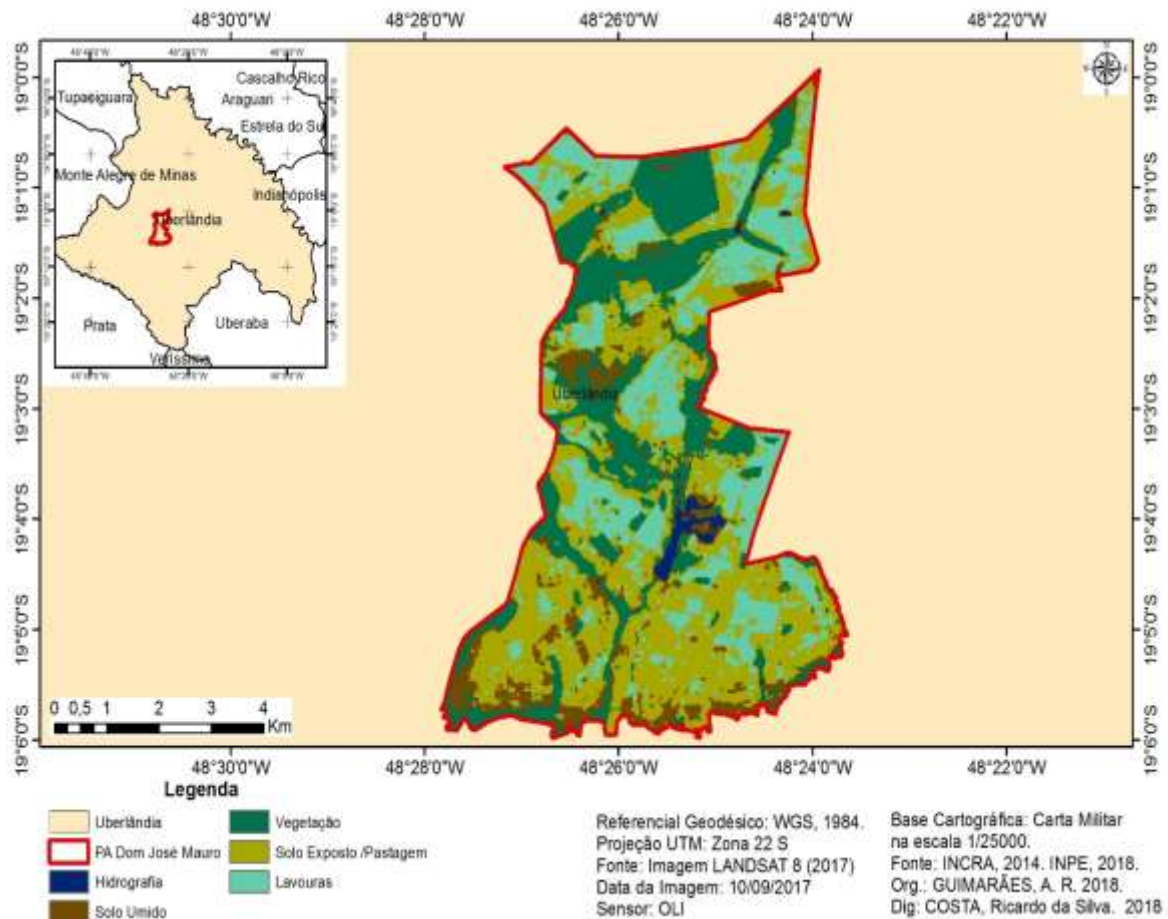
Fonte: Imagem LANDSAT 5, 2005. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018. Dig.: COSTA, R. da S., 2018.

Ao analisar as duas imagens, de 1985 e 2005, também se identifica uma diminuição muito grande na área de vegetação nativa, na parte nordeste do território da antiga fazenda Santa Mônica / Douradinho, com praticamente toda a vegetação natural retirada, dando lugar à pastagem. Levando em consideração que essa imagem é de 13 anos atrás, as leis ambientais já estavam mais consolidadas e mais rígidas do que na década de 1980 e, mesmo assim, o antigo proprietário desmatou área extensa de vegetação nativa.

O mapa 8, a seguir, é uma imagem do ano de 2017, que representa o uso e a ocupação do solo no assentamento após a desapropriação de 2009. Nessa imagem mais recente, percebe-se que as áreas, antes voltadas ao plantio de lavouras, deram lugar a áreas de

pastagens, mas ainda há locais em que prevalece o cultivo de diferentes lavouras. Assim, como nos outros mapas, nesse também não foi possível identificar quais eram os tipos de lavouras cultivadas, mas, com a realização do trabalho de campo, pôde-se identificar que não ocorre o cultivo de somente um produto, como era antes da desapropriação, visto que os agricultores familiares assentados praticam diferentes tipos de cultivo dentro de seus lotes. Há agricultores que diversificam sua produção entre o plantio de milho, de hortaliças e a criação de animais, mas essa área destinada ao plantio de lavouras, como a de milho, por exemplo, não é extensa, tendo a variação de um a três ha por lote.

Mapa 8 – Uso e Ocupação do Solo no Assentamento Dom José Mauro (2017)



Fonte: Imagem LANDSAT 8, 2017. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018. Dig.: COSTA, R. da S., 2018.

Ao analisar e observar as imagens dos mapas anteriores, podemos fazer uma avaliação de como o território do assentamento sofreu modificações ao longo dos anos. No mapa 6, a imagem utilizada é de 1985, nela percebemos que havia uma área maior destinada à pastagem, demonstrando que o uso da terra era voltado à criação de gado de corte. Já no mapa 7, cuja imagem é de 2005, as áreas de pastagens dão origem a áreas de lavouras, sendo visível

esse novo uso do solo no território da antiga fazenda Santa Mônica / Douradinho. O último mapa (8) faz referência ao uso da terra no assentamento, pois é uma imagem mais recente, do ano de 2017. Nele percebemos uma mudança em relação ao mapa anterior, visto que as áreas que eram de lavoura voltam a dar lugar às pastagens, ocorrendo uma diminuição significativa dos locais onde era cultivada a monocultura. Também percebemos um aumento, mesmo que singelo, da vegetação nativa, ocorrendo onde havia sido desmatada.

Para melhor visualizar como ocorre o uso e a ocupação do solo no assentamento, o mapa 9, adiante, representa a imagem de 2017 com a sobreposição da divisão dos lotes, assim, pode-se observar como cada família usufrui do seu lote, seja para plantio ou criação de gado.

Devido à cor das bandas da imagem de satélite, não foi possível diferenciar qual tipo de produto cada família cultivava em seu lote, por isso, na legenda foi denominado “lavouras”. No trabalho de campo, pôde-se observar que as áreas de plantio de hortaliças estão sendo consideradas lavouras, pois possuem a mesma cor na imagem de satélite, fazendo com que seja estimada uma área contínua e ocupando visivelmente um espaço extenso no lote.

As áreas de plantio das hortaliças não são contínuas, elas possuem espaçamento entre si, pois cada verdura ou legume demanda certo cuidado e tempo para sua colheita, com isso, as famílias planejam seu cultivo. Mas na imagem de satélite não se consegue observar esse espaçamento, fazendo com que as áreas sejam consideradas contínuas e de grande proporção em relação ao tamanho do lote.

Para compreender melhor como as famílias se desenvolvem dentro do assentamento, nas próximas subseções serão apresentadas reflexões sobre a terminologia de agricultura familiar, além do perfil e das características das famílias que foram entrevistadas, com o objetivo de analisar as alternativas encontradas para continuarem sua permanência na terra.

4.3 O universo da pesquisa: os agricultores familiares

A incorporação das terminologias “agricultura familiar”, “exploração familiar”, “pequena produção rural familiar” na literatura brasileira se dá no final dos anos de 1980 e meados da década de 1990, procurando retratar os processos sociais e agrários. Uma das justificativas é a busca de novos referenciais teóricos e analíticos, que contribuam para a formação de um corpo de conceitos que extrapole os temas recorrentes, como a integração entre agricultura e indústria e a ampliação do trabalho assalariado como sinônimo de desenvolvimento capitalista no meio rural.

Acreditando na diversidade e na heterogeneidade das explorações rurais familiares, adotamos aqui a terminologia de agricultura familiar proposta por Lamarche (1993), que se refere a uma unidade produtiva em que a família, ao mesmo tempo em que trabalha, é proprietária dos meios de produção, incluindo aí vários segmentos de agricultores familiares. A esse pensamento alia-se Wanderley (2001), que considera essa terminologia como a que melhor se aproxima e explica as heterogeneidades da produção familiar presentes no espaço agrário brasileiro.

O agricultor familiar, em seu estabelecimento, desenvolve as atividades agropecuárias em conjunto com sua família, produzindo produtos para o próprio consumo e sua comercialização no mercado. A relação existente entre família-produção-trabalho na propriedade rural familiar é fundamental para o desenvolvimento do estabelecimento, pois essa união faz com que toda a família esteja envolvida no processo de produção, resultando assim na forma como irá se estabelecer economicamente.

A agricultura familiar possui um papel importante para a economia brasileira e para a sociedade, pois em seus estabelecimentos ocorre a produção de grande parte dos alimentos consumidos pelos brasileiros. Por meio da agricultura familiar se obteve, em 2006, 38% do valor bruto da produção agrícola brasileira, correspondendo a R\$ 54 bilhões (IBGE, 2009).

A terminologia de agricultura familiar foi institucionalizada pelo governo brasileiro com a promulgação da Lei 11.326/2006, que define critérios para delimitar os estabelecimentos rurais que apresentam gestão familiar. Seu Artigo 3º diz que:

Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (p.1).

O estabelecimento familiar, de acordo com a Lei, não pode ultrapassar quatro módulos fiscais, indicando que são pequenas áreas administradas pela própria família. Por possuírem um tamanho delimitado e não apresentarem renda suficientemente alta, os pequenos estabelecimentos enfrentam dificuldade maior em adquirirem equipamentos e máquinas que os auxiliem, de forma a serem ameaçados de absorção pelas grandes propriedades.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e o INCRA, o universo familiar foi caracterizado pelos estabelecimentos em que a

direção dos trabalhos na propriedade rural era exercida pelo produtor e o trabalho familiar superior ao contratado. A definição de universo familiar foi estabelecida a partir das condições básicas do processo de produção, como suas reações e respostas ao conjunto de variáveis externas, assim como a sua forma de apropriação da natureza (FAO/INCRA, 2000).

O relatório da FAO/INCRA (2000) estabelece que a agricultura familiar é a principal geradora de postos de trabalho no meio rural brasileiro. Mesmo dispondo de apenas 30% da área, em 1995/96, era responsável por 76,9% de pessoas que trabalhavam no campo, o que correspondia a 13,78 milhões de pessoas. Esse tipo de agricultura, mesmo sendo baseada no trabalho familiar, em alguns casos necessita de mão-de-obra contratada, sendo um segmento importante para a geração de empregos no meio rural.

As variáveis, geralmente empregadas para diferenciar os agricultores familiares e patronais, referem-se a aspectos econômicos, como área, valor da produção, trabalho familiar / trabalho assalariado, maior ou menor autonomia ao mercado, autoconsumo, entre outros.

De acordo com crítica de Carneiro (2000), o caráter familiar da agricultura não se resume a uma quantificação do tempo trabalhado pela família confrontado ao trabalho assalariado que as unidades familiares podem, porventura, contratar. Para a autora, a especificidade desse sistema está na família responder pela organização técnica, pela execução das tarefas agrícolas e, principalmente, pelo destino dado aos produtos desse trabalho. Nesse contexto, há uma amplitude enorme de sistemas familiares de exploração, em que a família sintetiza uma rede de relações sociais, que perdem sentido ao resumirem as suas particularidades nas relações de mercado e de trabalho (MENDES, 2005).

A agricultura familiar possui dinâmica própria produtiva, cujo trabalho constitui a base em que vão se apoiar outros elementos da produção. A composição familiar, a relação de braços aptos para o trabalho e o seu consumo vão condicionar os demais fatores produtivos, como a terra e o capital, entre eles a área plantada, a base técnica, a relação com o mercado, a incorporação de assalariados, o membro da família trabalhando fora da propriedade agrícola e também a realização do trabalho não agrícola (MENDES, 2005).

A produção familiar também se apoia nas relações sociais, de parentesco, de solidariedade, em um universo que extrapola o econômico e o político. Logo, as relações existentes nesse sistema não são baseadas somente no emprego de mão-de-obra familiar, mas vão muito além dessa relação de parentesco, ultrapassando as relações existentes dentro do próprio estabelecimento. As duas formas se integram numa lógica específica, compondo as diferenças econômicas e de parentesco nas necessidades de se reproduzir enquanto um conjunto de atividade familiar.

Para Lamarche (1993, p. 15), agricultura familiar é “uma unidade de produção agrícola onde trabalho e propriedade estão intimamente ligados à família”. A partir desse sentido, esse conceito de agricultura não pode ser confundido com as demais denominações de exploração na terra, pois cada categoria está vinculada a histórias e a contextos socioeconômicos e políticos diferenciados.

Ainda de acordo com Lamarche (1993), a produção agrícola é sempre, em maior ou menor grau, assegurada por explorações familiares e, em cada lugar, apresenta diversidades, de acordo com o modo de produção e o modelo agrícola adotados. Em alguns lugares, a agricultura familiar é a ponta-de-lança do desenvolvimento da agricultura e de sua integração na economia de mercado. Em outros lugares, ainda permanece arraigada à economia de autoconsumo. Pode ser reconhecida como a única forma social de produção capaz de satisfazer às necessidades essenciais da sociedade ou, ao contrário, ser excluída de todo o desenvolvimento, sendo totalmente desacreditada.

Lamarche (1993) propõe uma teoria em que os agricultores familiares são portadores de uma tradição, cujos fundamentos são dados pela centralidade da família, pelas suas formas de produzir e pelo seu modo de vida, mas devem adaptar-se às condições modernas de produzir e de viver em sociedade, uma vez que todos, de uma forma ou outra, estão inseridos no mercado moderno e recebem a influência da chamada sociedade globalizada.

Para Wanderley (2001), a agricultura familiar, por estar diante de todas as transformações que ocorrem no mundo, econômicas ou sociais, faz com que seus integrantes se adaptem a esse novo contexto imposto pela sociedade, tentando assim se reproduzir, transformando-se em agentes da agricultura moderna, e sendo gestados a partir do interesse do Estado. A autora mostra que, para o pequeno agricultor, parece evidente que suas estratégias de reprodução, nas condições modernas de produção, em grande parte, ainda se baseiam na valorização dos recursos de que dispõe internamente no estabelecimento familiar, e se destinam a assegurar a sobrevivência da família no presente e no futuro.

A definição da terminologia de agricultura familiar é pertinente para a compreensão do sujeito ao qual estamos nos referindo, uma vez que temos a convicção de que o agricultor familiar não é um personagem passivo sem resistência diante de forças dominantes vindas de fora do seu universo. Pelo contrário, ele constrói sua própria história nesse entrelaçado campo de forças que são a agricultura e o meio rural inseridos em uma sociedade moderna. E ele o faz recorrendo a sua própria experiência e procurando adaptar-se aos novos desafios do desenvolvimento rural, tendo a capacidade de resistir e de adaptar às transformações mais gerais da sociedade (MENDES, 2005).

Para Abramovay (1990), a produção familiar na agricultura faz dela um setor único no sistema capitalista contemporâneo, pois não há atividade econômica em que o trabalho e a gestão sejam estruturados tão fortemente em torno de vínculos de parentescos e onde a participação da mão-de-obra não contratada seja tão importante.

Ainda de acordo com Abramovay (1990), as unidades familiares possuem peso significativo no desenvolvimento da agricultura no sistema capitalista, pois se baseiam em produções naturais da agricultura, operando a partir dos elementos da própria natureza, não utilizando somente produtos geneticamente modificados. Assim, a produção familiar “opõe obstáculos intransponíveis ao avanço da divisão do trabalho, impedindo que o setor trilhe o rumo de outros segmentos econômicos no mundo contemporâneo” (ABRAMOVAY, 1990, p. 310).

Os agricultores familiares lutam para continuar no campo sua reprodução e tentam se adaptar a todas as transformações ocorridas na sociedade, seja no âmbito da economia, da tecnologia ou da cultura. Esse grupo de famílias habitua-se às alterações ocorridas em seu entorno, pois se não se adaptar será excluído de todo o processo produtivo.

Abramovay (1990, p. 277) afirma que esses agricultores

[...] integram-se plenamente a estas estruturas nacionais de mercado [produtos, créditos, etc.], transformam não só sua base técnica, mas, sobretudo o círculo social em que se reproduzem e metamorfoseiam-se numa nova categoria social: de camponeses, tornam-se agricultores profissionais. Aquilo que antes era um modo de vida converte-se numa profissão, numa forma de trabalho. O mercado adquire a fisionomia impessoal com que se apresenta aos produtores numa sociedade capitalista. Os laços comunitários perdem seu atributo de condição básica para a reprodução material. Os códigos sociais partilhados não possuem mais as determinações locais, por onde a conduta dos indivíduos se pautava pelas relações de pessoa a pessoa. Da mesma forma, a inserção do agricultor na divisão do trabalho corresponde à maneira universal como os indivíduos se socializam na sociedade burguesa: a competição e a eficiência convertem-se em normas e condições de reprodução social.

O agricultor familiar, de acordo com Abramovay (1990), é integrado ao mercado e aos pacotes tecnológicos, tornando-se agricultores profissionais, trabalhando em sua propriedade rural em conjunto com sua família, integrando-se às estruturas sociais de mercado, reproduzindo e metamorfoseando-se de acordo com a dinâmica capitalista.

Outra discussão acerca da agricultura familiar é apresentada por Hespanhol (2000, p. 2):

[...] a utilização na década de 1990, da categoria de análise agricultura familiar para designar genericamente as unidades produtivas, nas quais a terra, os meios de produção e o trabalho encontram-se estreitamente vinculados ao grupo familiar, deve ser aprendida como um reflexo das

alterações recentes ocorridas na agricultura brasileira e que, em última análise, levaram a valorização do segmento familiar. Nesse sentido, as categorias de análise até então utilizadas para caracterizarem essas unidades de produção, como campesinato, pequena produção, agricultura de subsistência, produção de baixa renda, entre outras, perderam seu poder explicativo, favorecendo à emergência de novas concepções teóricas consubstanciadas na categoria agricultura familiar.

Pode-se afirmar que os agricultores familiares da sociedade contemporânea sobrevivem, frente aos novos desafios, lançando mão do conhecimento e da experiência que aprenderam a usar ao longo de sua formação e de sua existência. Toda essa experiência de vida e de trabalho reflete, também, nos vínculos de proximidade e das relações de confiança construídas entre as famílias rurais. Acredita-se que esses vínculos socioafetivos podem tornar-se fonte decisiva de desenvolvimento. As estratégias de sobrevivência e de resistência conciliam os recursos disponíveis na unidade de produção, como a constituição do patrimônio fundiário, a ocupação dos membros da família em atividades no estabelecimento ou fora dele, as relações de trabalho informais, como a troca de dia de serviço entre parentes e vizinhos, a intensidade do trabalho, dentre outros. Porém, a principal preocupação assenta-se na qualidade de vida dessas famílias, principalmente, com relação à geração de jovens produtores que estruturam sua existência sob as condições de privações e insegurança quanto ao seu futuro (MENDES, 2005).

Na unidade familiar, a realização do trabalho pelos membros da família é fundamental para sua consolidação, existência e resistência, pois a família é a base para o pleno funcionamento do estabelecimento, isso é, são os responsáveis por fazer acontecer e produzir os alimentos e os produtos necessários para sua sobrevivência e reprodução. Entretanto, muitas propriedades familiares ainda passam por dificuldades no processo de produção, pois não são todos os estabelecimentos que possuem capital suficiente para adquirir algum equipamento para o cultivo dos produtos.

A realização do trabalho na unidade agrícola pela família ainda enfrenta problemas de produção e de comercialização dos produtos, pois os agricultores familiares se defrontam com dificuldades técnicas e financeiras para produzir, em função da falta de políticas públicas direcionadas à produção em pequena escala. Mendes (2005, p. 59) afirma que

[...] o grande desafio imposto à reprodução da pequena produção rural refere-se à possibilidade de assegurar-lhe rendimentos e melhoria na qualidade de vida. Pode-se considerar que sua reprodução em maior ou menor grau faz-se assentada sob técnicas tradicionais de produção. Sua integração cada vez mais intensa ao mercado impõe alterações nas técnicas de cultivo. Porém, deve-se buscar alternativas que agreguem valor sem aumentar o uso de insumos externos à propriedade, valorizando os recursos disponíveis na unidade produtiva. Assim, as várias competências exercidas

pelos produtores e o emprego em atividades rurais e não rurais de membros da família são analisadas como estratégias de sobrevivência.

Os agricultores familiares não são importantes somente para a produção de alimentos, mas sim para preservar a identidade social e econômica de grande parcela da população brasileira, que de outra forma permaneceria à margem da agricultura globalizada, engrossando a leva de migrantes nas periferias das cidades (DIDONET, 2003).

Os agricultores familiares, tanto no passado como atualmente, sempre buscaram acesso a atividades rentáveis e estáveis que assegurassem sua integração ao mercado. Wanderley (2001, p. 42) acredita que esse objetivo norteia suas estratégias econômicas e que se articulam em dois níveis complementares, o caráter mercantil e o autoconsumo. Para a autora, desde o período colonial, os denominados “cultivadores pobres livres” buscavam inserir-se à economia local e regional, “[...] tanto o mercado interno de produtos alimentares como o de produtos destinados à exportação, como o fizeram com a produção de mandioca, do tabaco e do algodão”. Essas considerações contribuem, significativamente, para compreender a importância da escolha dos produtos cultivados pelos agricultores familiares, uma vez que essa decisão incide diretamente sobre suas possibilidades de rendimentos.

Assim, ao avaliar as teorias referentes ao termo “agricultura familiar”, pode-se analisar uma predominante racionalidade econômica que permite uma compreensão parcial, mas não o aprofundamento da análise da questão agrária, como pode ser observado em um pensamento conclusivo do estudo de Hespanhol (2000):

[...] com o agravamento dos problemas enfrentados por esses produtores (exaustão dos solos, baixa produtividade das culturas, baixos preços para os produtos agrícolas, dificuldades de acesso ao crédito rural, etc.) associados à intensificação da concentração fundiária resultante da expansão das áreas de pastagens, levaram a descapitalização crescente dessas explorações familiares, resultando numa menor capacidade de absorção de força de trabalho e a consequente expulsão de um expressivo contingente populacional. (HESPANHOL, 2000, p. 322).

Os autores Buainain e Romeiro (2000), em estudo sobre o sistema de produção familiar no Brasil, constataram que os agricultores familiares apresentam as seguintes características:

Diversificação: quanto maior a diversificação dos sistemas, menores os riscos a que os produtores se expõem; **a estratégia de investimento progressivo:** A maior parte das estratégias de “acumulação” e de aumento de produtividade dos agricultores familiares está baseada em pequenos volumes de capital, que podem ser acumulados de forma progressiva (cabeças de gado acumulados ao longo dos anos, equipamentos de irrigação adquiridos progressivamente, máquinas e implementos usados, etc); **a combinação de subsistemas intensivos e extensivos:** Os agricultores familiares adotam em geral sistemas que conjugam atividades intensivas em

trabalho e terra, com atividades mais extensivas. Quanto maior a disponibilidade de área, maior a participação de sistemas extensivos (cana, pecuária de corte). Nestes casos, a prioridade do produtor é introduzir sistemas que garantam uma boa produtividade do trabalho, mesmo que com baixa rentabilidade por unidade de área. Ao contrário, quanto menor a disponibilidade de área, maior a importância relativa dos cultivos altamente exigentes em mão-de-obra e altamente intensivos no uso do solo (horticultura irrigada e fruticultura). Nessa situação, a estratégia é gerar a maior renda possível por ha, mesmo que a produtividade do trabalho das produções não seja das mais elevadas. **Uma grande capacidade de adaptação:** Os agricultores familiares têm grande capacidade de adaptação a ambientes em rápida transformação, seja devido à crise de produtos tradicionais, emergência de novos mercados e/ou mudanças mais gerais da situação econômica do país. Outra característica cada vez mais presente na agricultura familiar brasileira é a “pluriatividade”. (BUAINAIN e ROMEIRO, 2000, p. 62. Grifo nosso).

Nesse contexto, o agricultor familiar tende a criar mecanismos de sobrevivência na medida em que mantém relações socioeconômicas com os vários meios de produção que o cerca. Assim, Lamarche (1997) menciona que a produção familiar possibilita ao agricultor uma lógica própria e que ele consegue sobreviver de um sistema produtivo a outro. Porém, o autor alerta que a especificidade e a heterogeneidade da produção familiar não indicam que ele não seja subordinado às determinações gerais do capital.

Diante do significado sobre o que se entende por agricultura familiar, as propriedades familiares têm como característica principal a realização do trabalho pela própria família, ou seja, a família trabalha diretamente na terra. As unidades de produção rural familiar conciliam o tripé propriedade, trabalho e família, unindo, portanto, produção e consumo. O trabalho do homem sobre a terra e os vínculos afetivos criados a partir dessa relação constituem características importantes da agricultura familiar, ou seja, há um amor pela terra e pela natureza, adquirido por meio de laços culturais e passado de geração para geração. Essa é a diferença que a agricultura empresarial tem com a terra, vendo-a como um meio de reprodução do capital.

Nos assentamentos rurais do município de Uberlândia (MG), a produção de alimentos é a principal fonte de renda das famílias. Dentre os produtos cultivados, pode-se encontrar banana, maracujá, laranja, abacaxi, mamão, mandioca, batata doce, alface, couve, brócolis, berinjela, cheiro-verde, limão, melancia e milho verde. São produtos hortifrutigranjeiros que os agricultores familiares produzem e comercializam, principalmente pelos mercados institucionais, como o PNAE e o PAA. Os agricultores familiares assentados são responsáveis por fornecerem alimentos para mais de 60 mil crianças que estudam na rede municipal de

ensino, através do PNAE, totalizando mais de 110 toneladas de alimentos produzidos e entregues às escolas em 2015 (CORREIO DE UBERLÂNDIA, 2015).

Para poderem comercializar os alimentos, alguns agricultores familiares assentados se organizaram em uma associação, a Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia (Acampra), que lhes permitiu comercializá-los pelo PNAE, que é um pouco mais burocrático que o PAA para a venda dos produtos. De acordo com o presidente da associação, a renda das famílias aumentou em torno de 70% depois que aderiram ao PNAE. Com esse aumento, podem investir mais em seus lotes e programar a sua produção, pois a venda dos alimentos pelos programas é garantida, de modo que os agricultores não ficam com receio de investirem em suas propriedades (MOURA, 2017).

As famílias assentadas representam grande importância para a produção de alimentos no município de Uberlândia (MG), tanto por fornecerem os alimentos para o PNAE e o PAA quanto por comercializá-los nas feiras livres. Para terem maior representatividade e autonomia, elas se organizam em associações, pois assim conseguem comercializar seus produtos sem precisar de intermediários, negociando diretamente com o comprador final. Isso possibilita maior geração de renda para as famílias, melhoria na produção e na agregação de valor aos seus produtos, além de terem a possibilidade de participar dos mercados institucionais, o que faz com que consigam permanecer em suas propriedades.

4.3.1 As famílias assentadas: características dos agricultores familiares

Os agricultores familiares assentados no PA Dom José Mauro começaram sua luta para permanecerem na terra há mais de dez anos, quando iniciaram a ocupação da então fazenda Santa Mônica / Douradinho. Todos os entrevistados afirmaram que moram no assentamento desde sua criação, que ocorreu no ano de 2009.

Os agricultores familiares, além de serem importantes para o desenvolvimento do país, também possuem uma função importante para a sociedade, que é a continuidade da tradição e da forma de viver do homem simples, das pessoas ligadas à terra. Para essas famílias a terra tem um sentido amplo, pois é através dela que desenvolvem as atividades essenciais para a vida, como moradia, produção de alimentos básicos, geração dos recursos econômicos necessários à sua existência, realização da cultura e sua constante reprodução e resistência (MARTINS, 2000). Portanto, a ligação que os agricultores familiares possuem com a terra comporta as funções de moradia, trabalho e vida.

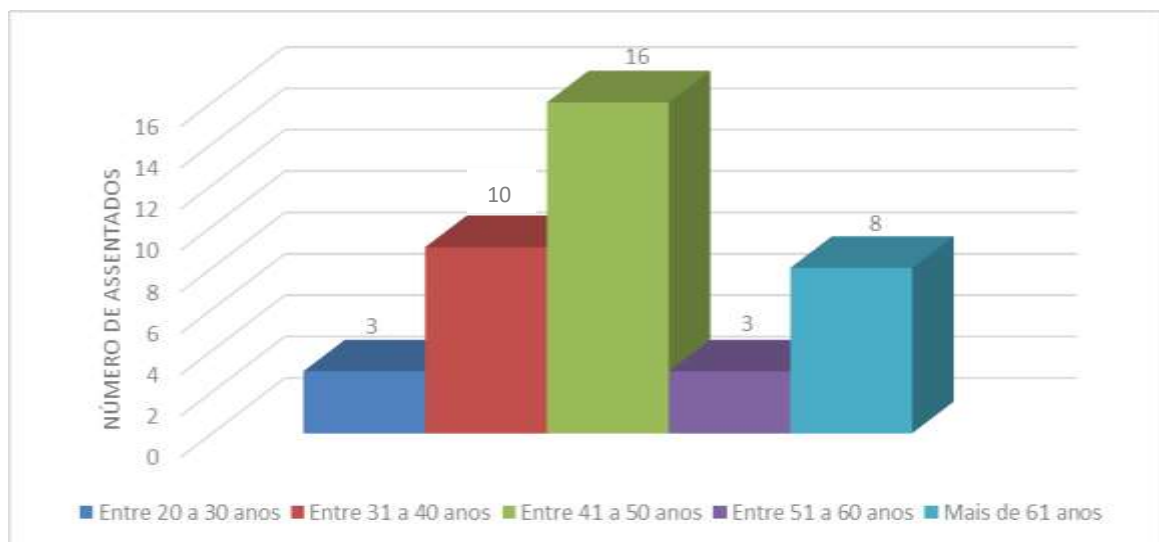
Para os agricultores familiares, a terra vai além da função de produzir e gerar alimento, ou seja, ela é a base para a família se desenvolver. De acordo com Rosa, Nascimento e Mendonça (2012, p. 2),

[...] a terra é seu espaço de vida, é local de moradia e de trabalho, coletivo e/ou individual, e possibilita a construção de relações humanas com significados e sentidos específicos. Sua terra é condição da reprodução social da família. É onde plantam roças, criam animais, fazem queijo, recebem parentes e amigos, fazem festa etc., ou seja, é sua fração do território.

Com a realização do trabalho de campo, pôde-se constatar *in loco* como as famílias desenvolvem suas atividades produtivas em seu lote e verificar o perfil dos agricultores familiares, como idade, sexo, situação civil, nível de escolaridade e renda mensal da família. Ademais, foi possível verificar o número de pessoas que residem nos lotes, se há algum aposentado que mora na propriedade, e se ocorre alguma complementação da renda por meio do trabalho fora dela.

Em relação à idade dos agricultores familiares entrevistados (Gráfico 4), constatou-se que 40% possuem entre 41 e 50 anos; dez entre 31 e 40 anos; oito, mais de 61 anos; três entre 20 a 30 anos; e três entre 51 e 60 anos. Percebe-se que 72% dos entrevistados possuem idades entre 20 e 50 anos, o que demonstra que os agricultores familiares estão em uma idade ativa, utilizando sua força de trabalho para desenvolverem as atividades produtivas nos lotes.

Gráfico 4 – Idade dos agricultores familiares entrevistados no PA Dom José Mauro



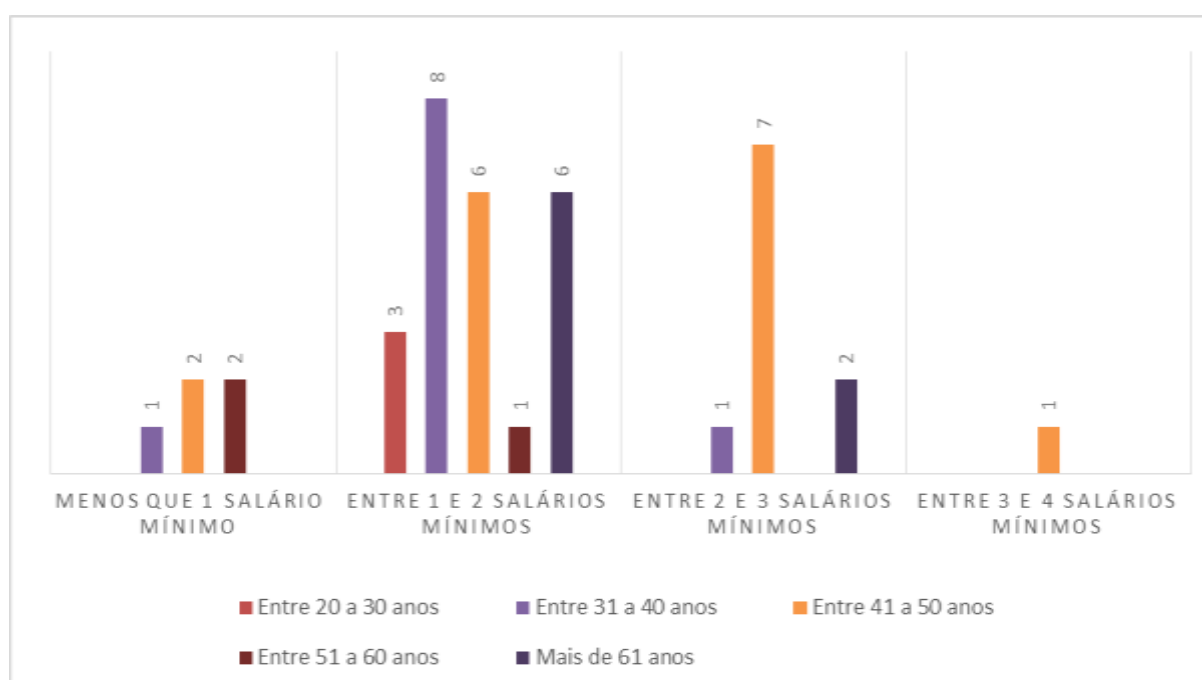
Fonte: Dados coletados em trabalho de campo. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

Com a coleta de informações sobre a idade dos entrevistados e a renda que a família consegue obter mensalmente, elaborou-se o Gráfico 5, que representa o quantitativo recebido

por cada faixa etária. Percebe-se que entre 1 e 2 salários mínimos se concentra o maior percentual de agricultores familiares que possuem idade entre 31 e 40 anos. Também é visível que os agricultores, com idade de 20 a mais 61 anos, destacam-se por receberem, em sua maioria, esse valor.

A faixa etária de 41 a 50 anos de idade se destaca por concentrar o maior número de agricultores familiares que recebem de 2 a 3 salários mínimos. É também nessa faixa etária que está um agricultor familiar que afirmou receber entre 3 e 4 salários mínimos.

Gráfico 5 – Idade dos agricultores familiares e a renda mensal no PA Dom José Mauro

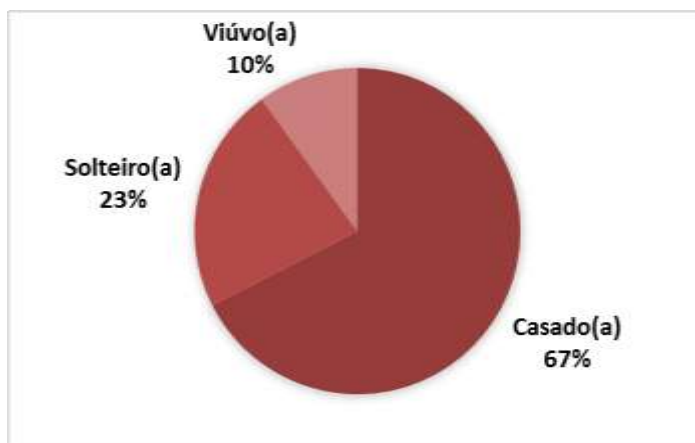


Fonte: Dados coletados em trabalho de campo. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2019.

Os agricultores familiares que recebem menos de 1 salário mínimo possuem idades variadas: na faixa de 31 a 40 anos, há um agricultor, e nas faixas de 41 a 50 anos e de 51 a 60 anos, há quatro agricultores.

Do total de pessoas entrevistadas, 32 foram do sexo masculino e 8 do sexo feminino. É interessante destacar que, entre as mulheres que participaram da pesquisa, três administravam o lote de forma independente, pois não eram casadas e contavam somente com a ajuda de filhos e de vizinhos próximos. Sobre o estado civil dos entrevistados, no gráfico 6, abaixo, visualiza-se que o número de agricultores casados é elevado em relação às outras situações civis, solteiro ou viúvo.

Gráfico 6 – Situação civil dos entrevistados



Fonte: Dados coletados em trabalho de campo. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

Do total de entrevistados, 16 agricultores afirmaram ter dois filhos; 14 agricultores três filhos; 7 agricultores um filho; e 3 agricultores quatro ou mais filhos. O número médio de filhos por famílias não é alto, provavelmente, pelo fato de os pais não terem uma idade avançada. Nas décadas passadas, as famílias que residiam na zona rural costumavam ter um número maior de filhos, com o intuito de terem mão-de-obra para desenvolver as atividades produtivas. Mas atualmente (2019) essa dinâmica é outra, o número médio de filhos por família diminuiu e, conseqüentemente, o número de pessoas que residem nas propriedades também.

De acordo com Buainain e Maia (2015), são vários os fatores que podem ser apontados como determinantes para a expressiva redução da população rural. Encontramos, de um lado, os fatores endógenos à estrutura familiar, como a queda da fecundidade e a fragmentação das famílias (SAKAMOTO; MAIA, 2013), ocasionando uma rápida redução da participação do tipo tradicional de família nuclear (pais com filhos), assim como do tamanho médio das famílias brasileiras. De outro lado, há também os fatores exógenos à estrutura familiar, como a modernização da agricultura e as extremas desigualdades territoriais. Esses aspectos resultam em condicionantes para a diminuição do número de pessoas que compõem as famílias que residem no meio rural.

Sobre esse aspecto, o gráfico 7, adiante, mostra o número médio de pessoas que residem nos lotes. Percebe-se que quase 60% dos entrevistados afirmaram que moram até quatro pessoas em suas propriedades, o que não é considerado um número tão alto. Somente três entrevistados afirmaram que residem mais de seis pessoas em seus lotes. Também foram questionados sobre residirem com algum aposentado, com o objetivo de saber se a

aposentadoria auxiliava na complementação da renda mensal da família. A esse respeito, somente oito entrevistados afirmaram morar com algum aposentado e confirmaram que sua aposentadoria ajuda bastante para a manutenção dos gastos da propriedade.

A respeito do nível de escolaridade dos entrevistados, conforme o gráfico 8, a seguir, constatou-se que 37,5% cursou o ensino fundamental completo, até a antiga oitava série. Sete agricultores afirmaram que não finalizaram o ensino fundamental, parando de estudar até a antiga quinta série. Quando questionados sobre o ensino médio, quatro agricultores afirmaram que cursaram todos os anos, concluindo o segundo grau. Já dez agricultores, cujas justificativas foram comuns, alegaram que não conseguiram finalizá-lo, pois tiveram que parar os estudos para trabalhar. Somente uma pessoa afirmou ter cursado o nível superior. Também o número de agricultores que afirmaram ser analfabetos foi considerado relativamente baixo: três entrevistados sabem somente assinar seu nome e contam com a ajuda de familiares para auxiliá-los quando necessário.

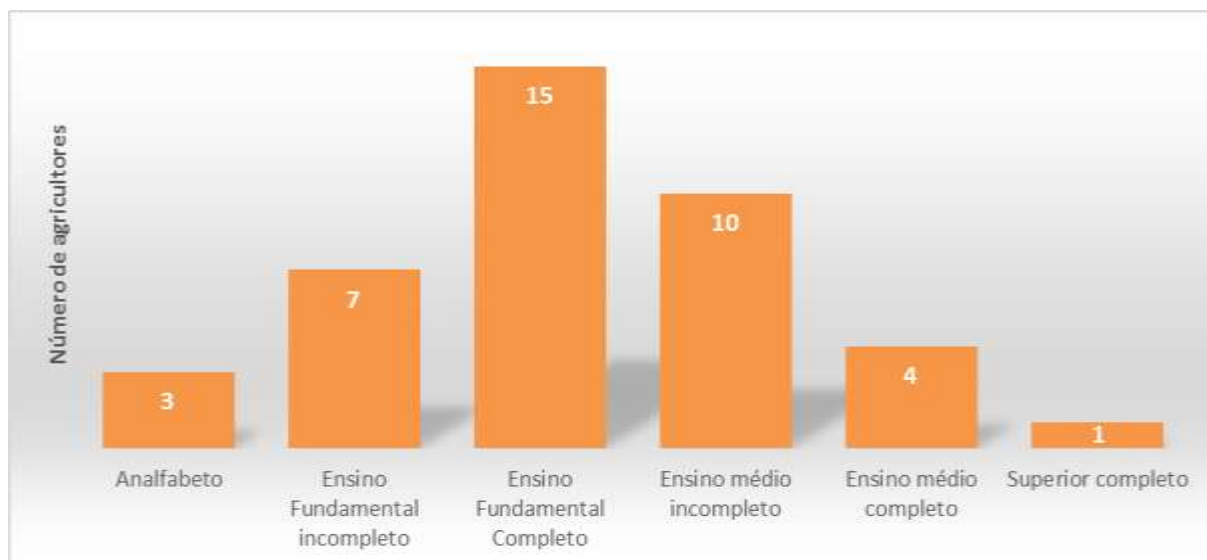
Gráfico 7 – Número de pessoas que moram nos lotes



Fonte: Dados coletados em trabalho de campo.

Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

Gráfico 8 – Nível de escolaridade dos agricultores familiares

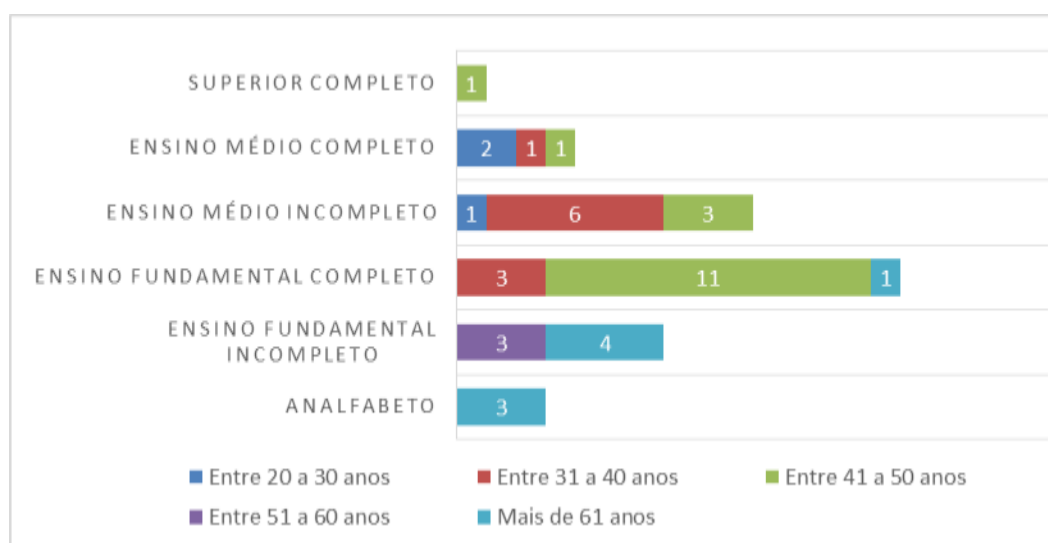


Fonte: Dados coletados em trabalho de campo.

Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

Outra informação importante foi em relação à idade dos agricultores familiares e ao seu nível de escolaridade. Analisando as informações coletadas, percebe-se, no gráfico 9, abaixo, que a faixa etária de 41 a 50 anos de idade é onde concentra o maior número de pessoas que conseguiu concluir o ensino fundamental completo (até a antiga oitava série). Já na faixa de 31 a 40 anos de idade, 7 agricultores familiares afirmaram que começaram a cursar o ensino médio, mas que não conseguiram concluí-lo. Dentre os motivos elencados por eles, o principal foi que tiveram que deixar os estudos para ajudar a família na lida com a terra.

Gráfico 9 – Nível de escolaridade e a idade dos agricultores familiares



Fonte: Dados coletados em trabalho de campo.

Org.: GUIMARÃES, A. R., 2019.

Destaca-se também que somente uma pessoa entrevistada afirmou que cursou o nível superior. Em resposta à entrevista semiestruturada, a agricultora afirmou o seguinte:

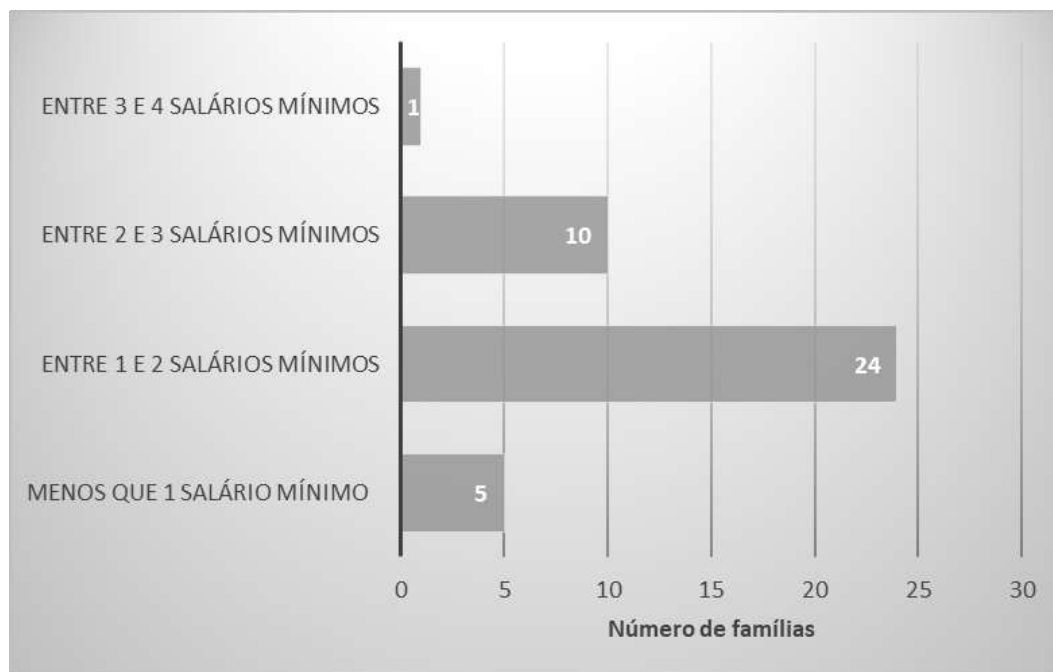
Consegui cursar Administração antes de vim para o assentamento, porque morava em Uberlândia. Só depois que conheci o Bob (marido), que vim aqui pro Dom José (Entrevistada nº 34, trabalho de campo, 2018).

Dos agricultores familiares que alegaram ser analfabetos, todos afirmaram possuir mais de 61 anos de idade. Em entrevista, disseram que, quando eram mais jovens, não tiveram a oportunidade de frequentar a escola, pois desde crianças ajudavam os pais a cultivarem a terra, ou seja, começaram a trabalhar muito cedo.

Outro questionamento feito aos agricultores familiares é sobre a renda que conseguem obter durante o mês. A esse respeito, no gráfico 10, a seguir, visualiza-se a média salarial das famílias assentadas. Dentre os entrevistados, 60% afirmaram que ganham entre um e dois salários mínimos; dez agricultores alegaram receber entre dois e três salários; somente um agricultor declarou receber mais do que três salários mínimos; e cinco agricultores disseram que não conseguem obter um salário mínimo por mês.

Grande parte desses agricultores afirmou que precisa trabalhar fora para complementar a renda familiar. Do total, 22 agricultores alegaram que algum membro da família presta serviço fora da propriedade para a complementação da renda, mas afirmaram que esse trabalho é secundário e que priorizam o trabalho feito no lote, cultivando e comercializando os alimentos produzidos. Outra parte dos entrevistados relatou que a aposentadoria é utilizada para complementar a renda, do total, 8 agricultores fizeram essa afirmação. Somente 10 agricultores familiares assentados afirmaram que conseguem retirar toda renda mensal do trabalho realizado em sua propriedade, não sendo necessário prestar serviço fora e nem utilizar a aposentadoria para complementar a renda.

Gráfico 10 – Renda monetária dos agricultores familiares



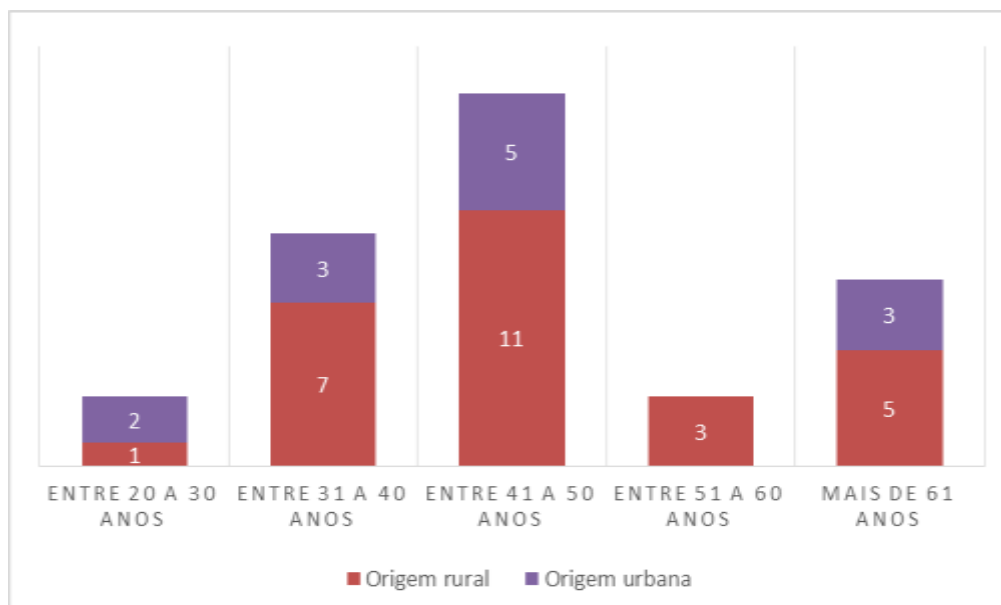
Fonte: Dados coletados em trabalho de campo. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

O trabalho dentro da propriedade familiar é uma das formas pela qual as famílias resistem e se reproduzem, sendo elas proprietárias dos meios de produção e da terra na qual residem, em outros termos, as famílias não são subordinadas a nenhum patrão, podendo decidir como e o que produzir sem a interferência de terceiros. Para Mendes (2005, p. 214),

[...] a renda dos pequenos produtores assegura a reprodução de sua família e de sua propriedade. A economia de seus recursos financeiros é feita à base do seu sacrifício e de sua família, possibilitando-lhes a aquisição de insumos agrícolas como estratégia garantir sua integração no mercado, atender às exigências, competir com outros produtores e resistirem à expropriação. O que está em questão não é simplesmente a luta para assegurar maiores rendimentos, mas a reprodução do patrimônio sociocultural.

Em relação à origem dos agricultores, esses foram questionados sobre o local onde residiam, zona urbana ou zona rural, antes de morarem no assentamento. No gráfico 11, abaixo, vê-se que os jovens (faixa etária entre 20 e 30 anos) são predominantemente de origem urbana; já dos agricultores entre 31 e 40 anos, 57% são oriundos da zona rural. Na faixa etária de 41 a 50 anos de idade, ocorre o predomínio de agricultores de origem rural, 11 no total. Dos agricultores entre 51 a 60 anos, todos afirmaram ser de zona rural; já entre os idosos (mais de 61 anos), 37% afirmaram ser de área urbana, mas com vínculo com a zona rural, e 63% afirmaram ser de origem rural.

Gráfico 11 – Origem dos agricultores familiares que residem no PA Dom José Mauro



Fonte: Dados coletados em trabalho de campo. Org.: GUIMARÃES, A. R., 2018.

Com a aplicação das entrevistas semiestruturadas, pôde-se traçar o perfil dos agricultores assentados, verificando que a terra, o trabalho e a família estão intimamente ligados, um não se concretiza sem o outro, isso é, são condições para que um estabelecimento familiar consiga produzir, resistir e (re)existir. É preciso que todos esses fatores estejam conectados, pois se um não estiver presente o outro não consegue funcionar com a mesma intensidade. A agricultura familiar é baseada nessa conectividade, no enlace presente tanto na propriedade quanto na família e na realização do trabalho, em outras palavras, é uma das formas pela qual os assentados conseguem lutar para permanecerem na terra.

4.3.2 Organização da produção: associação e cooperativa

A partir da entrevista semiestruturada, também foi questionado aos agricultores familiares se eles participavam de alguma associação, cooperativa ou sindicato, e também se faziam parte de algum movimento social, com o objetivo de verificar se havia ou não alguma organização dentro do assentamento e como ela se desenvolvia.

A princípio, antes de realizar as entrevistas, previa-se que boa parte dos agricultores faziam parte de movimentos sociais, pois, para conseguirem ser assentados da reforma agrária, precisam participar e integrar algum movimento. Como demonstrado na seção 2, há um galpão no assentamento com o símbolo do MLST (Movimento de Libertação dos Sem Terra), com isso, esperava-se que esse movimento fosse bastante ativo dentro do

assentamento. Mas, em conversa com a presidente da associação de moradores, ela afirmou que o MLST só esteve presente durante o processo de ocupação da fazenda, posteriormente, após a criação do assentamento, o movimento deixou de ser ativo, não havendo a presença de nenhum movimento social atualmente. Na ocasião das entrevistas realizadas, nenhum dos agricultores assentados fazia parte de movimentos sociais. Todos afirmaram que no início do assentamento o MLST era bastante ativo, mas, com o passar dos anos, o movimento foi perdendo força e nenhum agricultor quis tomar a frente desse movimento.

Diante das entrevistas, percebeu-se que entre os agricultores familiares assentados não há tanta união. Há uma proximidade maior com os vizinhos que estão nas redondezas, mas com outros assentados, que residem um pouco mais distante, não existe esse convívio. Devido a esse fator, eles não conseguiram fazer uma aliança dentro do assentamento, para beneficiar as famílias que lá residem e tiram o sustento de seus lotes, e acabam atuando de forma mais individual do que coletiva. Em um assentamento onde há 197 famílias morando, esperava-se encontrar uma cooperativa ou uma associação mais ativa, que lutasse por melhorias dentro do assentamento, principalmente no que se refere à produção e à comercialização dos alimentos cultivados.

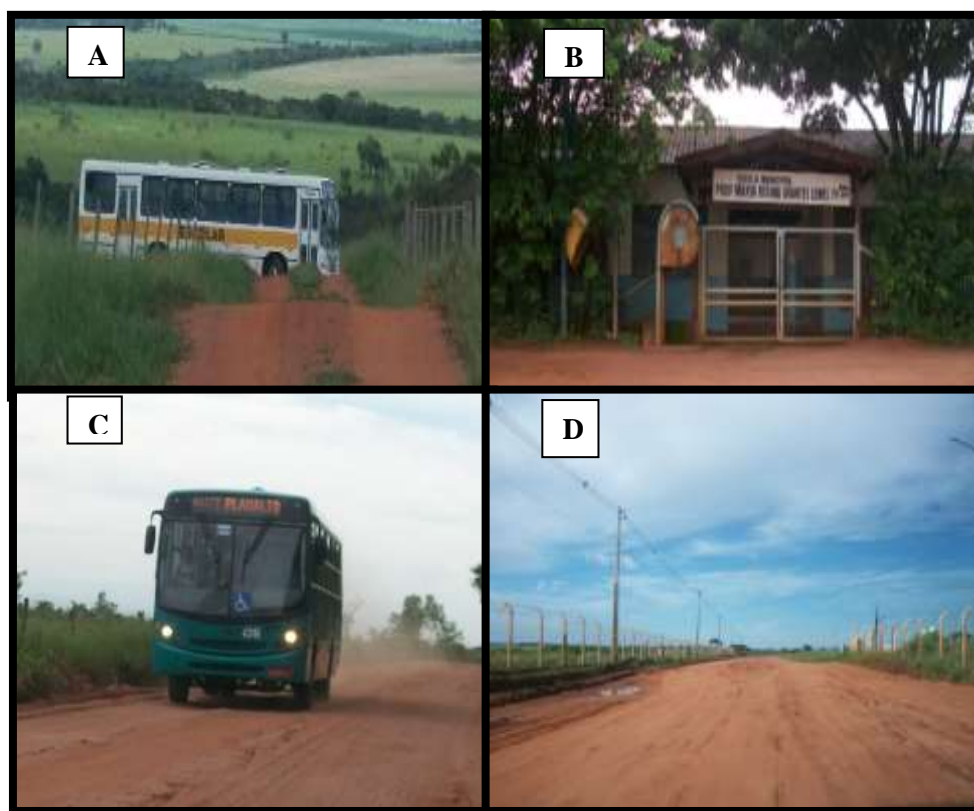
Todos os entrevistados afirmaram fazer parte da Associação do Assentamento Dom José Mauro (AADJM), criada assim que o assentamento foi consolidado, em 2009. Em seu estatuto de criação (Anexo I), há informações referentes aos direitos e aos deveres dos associados, à finalidade e à duração da associação, aos poderes sociais e administrativos, ao processo eleitoral, ao patrimônio e ao orçamento. O estatuto teve como intuito a formalização da criação dessa associação no assentamento, pois ocorreu o seu registro no cartório civil de pessoas jurídicas.

Para compreender melhor a atuação dessa associação, aplicou-se uma entrevista (Apêndice B) à atual presidente, que se mostrou muito receptiva, respondendo a todos os questionamentos. Foram lhe feitas perguntas sobre os aspectos gerais de criação e de consolidação da associação, as perspectivas futuras e as conquistas alcançadas por meio dela, e as principais reivindicações dos associados. Também lhe foi perguntado se a prefeitura municipal fornece algum apoio à associação, se a mesma participa de algum programa de compras institucionais, se ela dá suporte aos agricultores familiares assentados que participam do PAA ou do PNAE, e se enfrenta alguma dificuldade atualmente.

De acordo com a presidente da associação, seu objetivo principal foi unir as famílias assentadas em prol de um bem comum, proporcionando melhorias nas condições produtivas e o desenvolvimento dos lotes, para que conseguissem renda a partir do que fosse produzido em

suas terras. A associação foi fundada em outubro de 2009 e o responsável por sua criação foi o MLST, quando ainda era ativo dentro do assentamento. Suas reuniões ocorrem na sede da antiga fazenda Santa Mônica / Douradinho, mas seus documentos ficam sob a responsabilidade da atual diretoria. As eleições acontecem de dois em dois anos e em agosto de 2018 ocorreria uma nova eleição para a diretoria da associação. A presidente informou que somente os assentados que residem no Dom José Mauro fazem parte da associação e que nenhum outro associado reside fora do assentamento. Do total de famílias assentadas, participam da associação 130 famílias, um número relativamente alto, mas o ideal seria a participação de todos para que ocorresse o bom andamento das propostas. As reuniões, de três em três meses, ocorrem geralmente para passar alguns informes sobre os interesses dos assentados, já a reunião da diretoria ocorre uma vez por mês.

Foto 6 – Características do assentamento Dom José Mauro em Uberlândia (MG)



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Org.: GUIMARÃES, A. R. 2018.

Legenda: **Foto A:** ônibus escolar buscando os alunos em casa para levar até a escola; **Foto B:** Escola Municipal Profa. Maria Regina Arantes Lemes, situada no assentamento Dom José Mauro; **Foto C:** ônibus coletivo circulando dentro do assentamento; **Foto D:** estrada vicinal de acesso ao assentamento.

Para a presidente, porém, a associação não é muito ativa dentro do assentamento, não tendo conseguido listar alguma conquista importante. Para ela, a associação é vista mais como um meio de comunicação entre os assentados e outras entidades, como INCRA e prefeitura municipal. Sobre o apoio da prefeitura à associação, ela informou que infelizmente não há auxílio para que sejam desenvolvidos projetos com os assentados. Afirmou, entretanto, que a prefeitura fornece vinte horas de trator por ano para cada assentado gratuitamente, faz a manutenção das estradas de terra que ligam o assentamento à área urbana, fornece ônibus coletivo, duas vezes ao dia, para as pessoas irem até a cidade e disponibiliza o transporte dos alunos para a escola municipal que há no assentamento.

Sobre a atuação da associação em algum programa governamental, a presidente afirmou que atualmente não participa de nenhum, mas que a diretoria já auxiliou alguns associados a acessarem programas como PRONAF, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família e Bolsa Verde. Esse auxílio foi referente a algumas dúvidas que as famílias possuíam sobre a documentação necessária para participar desses programas. Em relação ao PAA e ao PNAE, a presidente afirmou que a associação não toma a frente de nenhum projeto de compras institucionais, assim, as famílias assentadas encontraram outros meios de entregar seus alimentos a esses programas, seja de forma individual seja participando de associações e de cooperativas de outros assentamentos.

A associação do assentamento Dom José Mauro foi criada com o objetivo de proporcionar melhorias para as famílias que residem no assentamento, mas, após entrevista com a presidente da associação, e também de acordo com o discurso dela no decorrer da entrevista, infelizmente a AADJM não consegue erguer “voos maiores”, pois há divergência de opiniões entre os assentados, que não conseguem entrar em acordo para desenvolverem projetos que beneficiem as famílias. Por isso, a presidente afirmou que o papel da associação atualmente é para repassar informações importantes aos assentados e que ela não atua de forma ativa, como a Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária (ACAMPRA), com sede no assentamento Emiliano Zapata, ou a Cooperativa dos Produtores Rurais do PA Nova Tangará (COOPERTANG), situada no assentamento Nova Tangará.

Apesar disso, a AADJM realizou no mês de junho de 2018 uma cavalgada, com o intuito de unir as famílias que residem no assentamento e para que os assentados usufríssem de um gosto que possuem em comum, andar a cavalo. De acordo com a presidente da associação, essa cavalgada foi importante para que os agricultores assentados tivessem mais contato uns com os outros, pois, como a área do assentamento é grande, eles nem sempre se encontram. Com a cavalgada, houve o encontro entre essas famílias.

Em relação à ACAMPRA, dos agricultores familiares assentados entrevistados, quatro afirmaram participar dessa associação, que surgiu no ano de 2013. Em seu estatuto de criação (Anexo II), há maiores informações sobre as diretrizes na quais a associação se baseia, que, no ano de 2016, contava com 54 famílias associadas. Dentre os produtos entregues, há alface, couve, brócolis, repolho, cabotiá, melancia e maracujá. De quinze em quinze dias, os agricultores, em conjunto, levam os produtos até a sede da associação, pois o assentamento Emiliano Zapata é um pouco distante do Dom José Mauro. Percebeu-se que as famílias associadas residem próximas umas das outras, tendo relatado que começaram a fornecer alimento para o PNAE por incentivo de vizinhos que estavam participando do programa. Vendo resultados, resolveram participar da associação.

Foto 7 – Cavalgada no Assentamento Dom José Mauro em Uberlândia (MG)



Fonte: Trabalho de campo, 2018. Org.: GUIMARÃES, A. R. 2018.

De acordo com Moura (2017), a associação recebeu um caminhão para transportar os alimentos até as escolas, mas somente esse veículo não foi suficiente, tendo os assentados que fretar mais dois caminhões para realizar esse transporte. Sobre os produtos que são vendidos ao PNAE, existe uma chamada pública que a prefeitura realiza, o que ocorre uma vez ao ano, e as associações e as cooperativas se candidatam a entregar os alimentos. Ainda de acordo com a autora, no ano de 2016, a prefeitura, antes de divulgar a chamada pública, consultou as associações ou as cooperativas sobre quais produtos poderiam ser oferecidos, para que os alimentos produzidos pelos assentados pudessem comparecer na lista de produtos requisitados. Essa lista de alimentos seguiu os critérios deliberados pela equipe de

nutricionistas para o cardápio das escolas, sendo necessário saber se eles conseguiriam produzir e entregar a quantidade necessária de cada produto.

Em entrevista realizada por Moura (2017, p. 73) com os agricultores familiares associados que residem no assentamento Emiliano Zapata, os mesmos relataram que

[...] não ocorrem grandes dificuldades no trabalho coletivo, apesar de salientarem que não existe a cultura de produzir coletivamente na região, as dificuldades foram atenuadas porque a produção em si é feita de forma individual. Depois de divulgada a chamada pública pela prefeitura, os agricultores se reúnem e decidem qual produto cada lote vai produzir em determinado período, perfazendo uma média de quatro a cinco produtos por família. Na ocasião da entrega, a mesma é feita de forma conjunta.

Os agricultores familiares do assentamento Dom José Mauro, associados à ACAMPRA, afirmaram fornecer alimentos como alface, couve, brócolis e cabotiá, mas não realizam o plantio como no assentamento Emiliano Zapata, onde se visa a coletividade e a organização do mesmo. Diferentemente, acabam realizando a produção de forma individual, sem planejar o que cada família/lote irá produzir. Esses agricultores acabam entrando em consenso na hora de entregar os produtos à associação, no que se refere a decidir em qual veículo irão levar os alimentos, pois a cada quinze dias é um agricultor que leva os produtos até o assentamento Emiliano Zapata.

Os entrevistados afirmaram que a renda da família aumentou após participarem da associação, uma vez que participam do PAA, realizando a venda dos produtos de forma direta à prefeitura, embora a cota máxima anual por agricultor familiar seja de R\$ 4.500. A partir de sua filiação à ACAMPRA, os agricultores podem comercializar seus produtos pelo PNAE, proporcionando o aumento da renda familiar, pois o valor máximo que cada um pode receber é de R\$ 20.000. Levando em consideração que o período de vigência de cada programa compreende os meses de fevereiro a dezembro, o agricultor familiar consegue obter uma renda mensal de R\$ 2.450, via comércio institucional, pois ainda ocorre a complementação de sua renda com a participação em feiras livres em alguns dias da semana. Mas é preciso levar em consideração ainda que esse valor pode variar de um mês para outro, pois os pagamentos pelo PAA podem demorar até 45 dias para serem depositados na conta do agricultor, já os pagamentos via PNAE são depositados na conta da associação ou da cooperativa, posteriormente, é feito o levantamento de quanto cada agricultor vendeu para se chegar ao valor que receberá.

A Cooperativa dos Produtores Rurais do PA Nova Tangará (COOPERTANG) foi fundada em 2015 pelas famílias que residem no assentamento. Em seu estatuto de criação (Anexo III), é possível observar as diretrizes com base nas quais foi fundada. Em 2018, havia

80 cooperados, mas somente 40 agricultores familiares entregavam regularmente os alimentos à cooperativa. Do assentamento Dom José Mauro, seis agricultores familiares assentados fornecem alimentos à mesma. Assim como os outros agricultores filiados à associação, os agricultores sócios da cooperativa também começaram a fornecer alimentos, por incentivo de vizinhos e de conhecidos que estavam vendendo seus produtos por meio dela, para acessar o PNAE.

Para se tornar cooperado, o agricultor paga uma taxa única no valor de R\$ 100,00 e, para a manutenção da cooperativa e sua administração, são retidos 20% do valor recebido de cada agricultor. Os pagamentos são realizados mensalmente pela cooperativa, que recebe o montante e repassa aos agricultores. Além das escolas estaduais e municipais de Uberlândia, a COOPERTANG também vende os alimentos à prefeitura de Prata. Esses alimentos são transportados por caminhões fretados de agricultores que residem no assentamento, pois a cooperativa ainda não possui veículo próprio. A cooperativa disponibiliza ainda o auxílio de uma agrônoma, mas o agricultor que precisa utilizar sua assistência terá que arcar com as despesas de deslocamento da técnica. A COOPERTANG também o auxilia na compra de insumos agrícolas, como adubo e esterco, de modo que o agricultor cooperado pode efetuar a compra pela cooperativa e descontar o valor na cota recebida no mês.

As famílias cooperadas da COOPERTANG assentadas no Dom José Mauro também entregam os alimentos de forma individual, assim como os agricultores que participam da ACAMPRA, que não se organizam para levar os produtos em conjunto. São seis famílias ao todo que participam dessa cooperativa, as quais residem em locais um pouco distantes uns dos outros, por esse motivo, acredita-se que não levam os alimentos em um único veículo. Questionados a respeito da razão de não levarem juntos esses alimentos, os agricultores disseram que isso se deve à afinidade e à localização de cada um. Mas os que moram próximos realizam essa entrega em conjunto: quatro agricultores que residem perto da antiga sede da fazenda se organizam para levar juntos os alimentos, e outros dois agricultores que moram próximos à agrovila também realizam a entrega no mesmo período.

Como relatado anteriormente, acreditava-se encontrar mais união entre as famílias assentadas no Dom José Mauro. Os agricultores familiares acabam desenvolvendo uma relação mais próxima com os vizinhos, visto que com as famílias que moram um pouco mais distante não existe essa proximidade. Também se esperava ver a atuação de algum movimento social no assentamento, mas não há e também não parece existir a falta desses movimentos, pois alguns agricultores relataram não concordar com a postura de alguns deles. A atuação da AADJM poderia ser um pouco mais presente, caso as famílias assentadas participassem e

contribuíssem para que houvesse melhorias no assentamento, beneficiando a todos que residem lá.

4.3.3 Diversificação da produção e o uso da terra

Os agricultores familiares assentados do DJM são diversificados em relação à produção, não focando somente em um produto e cultivando variedades diferentes. Assim, se houver algum prejuízo em relação a uma determinada plantação, não ficarão tão prejudicados, além de atender às feiras locais com uma vasta gama de produtos.

As famílias que residem no meio rural, de um modo geral, estão procurando diversificar cada vez mais sua produção e comercializar seus produtos diretamente com seus fregueses. Esse fator é tido como estratégia para assegurar os rendimentos necessários para sustentar sua família e fazer a manutenção de sua propriedade. As feiras livres que ocorrem no município viabilizam esse mecanismo, mas, para que os agricultores conseguissem mais êxito na comercialização dos seus produtos, seria necessário que se organizassem em cooperativas ou associações para terem auxílio tanto na produção quanto na comercialização dos mesmos. Com isso, teriam um melhor caminho a percorrer, obtendo melhores rendimentos com seus produtos.

Os agricultores familiares articulam uma combinação de produção para o autoconsumo e para a comercialização, como a criação de bovinos, suínos, aves, leite, ovos, queijos, polvilho, doces, quitandas, pimenta, hortaliças, mandioca, maracujá, milho verde, dentre outros alimentos, como estratégia de sobrevivência do estabelecimento rural e da família.

Assim, para continuarem no campo, lutando por sua sobrevivência e resistência, têm recorrido a uma multiplicidade de estratégias produtivas, que variam de acordo com o tamanho da propriedade, a mão-de-obra disponível e os recursos financeiros que possuem. Essas estratégias são apresentadas conforme a demanda do mercado e as possibilidades de rendimentos estáveis. Para Mendes (2005, p. 199),

[...] supõe-se que a reprodução da maioria desses produtores seja assegurada pelos rendimentos extra, como aposentadorias e/ou assalariamento de membros da família, uma vez que sua renda bruta, proveniente da comercialização de um pequeno excedente produtivo, é baixa. No entanto, é preciso considerar que a produção para autoconsumo, também, é uma estratégia de complementação de renda agrícola e deve constar em sua contabilidade.

A variedade dos produtos que os agricultores familiares assentados cultivam faz com que ocorra uma amenização frente aos problemas apresentados no comércio, como o baixo preço agregado aos produtos e o alto preço dos insumos agrícolas que eles necessitam adquirir. Com isso, é mais uma estratégia de sobrevivência criada pelas famílias que ainda resistem no campo. De acordo com Mendes (2005, p. 200),

[...] os produtores de subsistência desenvolvem uma agricultura diversificada com poucos recursos, tecnologia, disponibilidade de terra e mão-de-obra (a maioria dos filhos destes produtores migrou). A maior parte de sua produção destina-se ao autoconsumo. Desenvolve-se a criação animal, também para o consumo.

Dentre as famílias entrevistadas, percebeu-se que produzem diversos alimentos, pois alguns cultivos demandam tempo para sua colheita, como a mandioca. As atividades que ganharam mais destaque foram o cultivo de hortaliças, o plantio de mandioca e a criação de galináceos. Todas as famílias afirmaram que cultivam diversos alimentos para consumir, comercializar e obter renda. Dentre as hortaliças cultivadas, pode-se destacar as folhas, como couve, salsinha, cebolinha, alface, coentro e rúcula. Há também o plantio de jiló, quiabo, brócolis, pimenta, repolho, cabotiá e couve-flor, além de frutas como maracujá, manga, limão e banana.

Foto 8 – Cultivo de alimentos pelos agricultores familiares assentados



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Org.: GUIMARÃES, A. R. 2018.

Quando as famílias foram assentadas, a prefeitura lhes ofereceu algumas mudas de eucalipto para que fossem plantadas no lote. Não foram todas que aceitaram receber as mudas e somente algumas famílias optaram por plantá-las, pois o período entre o plantio e a colheita é longo, uma vez que é preciso esperar sete anos para que ocorra o primeiro corte. Em conversa com os agricultores que optaram por fazer o plantio (seis agricultores), esses disseram que, após os sete anos, o valor pago por metro cúbico é de R\$ 17,00, sendo que o comprador realiza o corte e o transporte das árvores. De acordo com eles, foram utilizados três ha para o plantio do eucalipto, mas o valor pago pelo metro cúbico não supre o que gastaram para fazer a manutenção das árvores, afirmando que não pretendem realizar esse plantio novamente. O agricultor nº 27 afirmou:

A maior bobeira que a gente deu foi pegar essas muda, não rendeu nada, gastamo pra não deixar elas morrer e no final não deu dinheiro. Nem de graça vamo planta de novo (Entrevistado nº 27, trabalho de campo, 2018).

Foto 9 – Plantio de eucalipto no assentamento Dom José Mauro



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Org.: GUIMARÃES, A. R. 2018.

Os agricultores familiares, em sua história, sempre enfrentaram dificuldades, seja em relação ao plantio ou à colheita, pois quando a produção é farta na região os preços diminuem, comprometendo a reposição de seus custos. Além disso, ainda ocorre o aprimoramento das tecnologias e a melhoria das espécies, fazendo com que ocorra a elevação da produtividade e da produção, provocando uma queda constante do preço dos produtos. Quando a produção é baixa, porém, os preços aumentam, mas não há como prever essas situações, porque a agricultura depende dos ciclos naturais, tanto climáticos como biológicos. Com isso, uma das alternativas encontradas pelos agricultores familiares é a diversificação na produção de alimentos, procurando elevar a produtividade para compensar a queda de preços.

A produção familiar enfrenta um pouco mais de dificuldade que a de outros agricultores mais capitalizados, pois geralmente as propriedades familiares são menores em extensão territorial, não possuem recursos técnicos e nem capital suficiente para investir, mas, apesar disso, asseguram a reprodução da família e a sociabilidade existente em relação às novas exigências da agricultura moderna (MENDES, 2005).

Devido a esses fatores, nas propriedades familiares prevalece a multiplicidade de mecanismos exercidos pelos produtores, tendo como resultado as estratégias de reprodução das unidades familiares. Assim, o principal objetivo dessas famílias é adequar o sistema produtivo às necessidades de reprodução social.

Em relação ao plantio de cana-de-açúcar no assentamento, percebeu-se que 26% das famílias a cultivam. A área destinada à plantação é relativamente pequena (em média mil metros), se comparada ao tamanho dos lotes (14 ha), utilizada para a alimentação do gado. Já o milho foi encontrado em mais propriedades, pois os agricultores vendem a espiga nas feiras livres e/ou entregam esse produto na época de colheita (no caso dos que participam do PAA e do PNAE). Os agricultores que plantam o milho também o utilizam para alimentar os animais que possuem em seus lotes, como os frangos caipiras, os porcos e o gado.

Dos lotes visitados, dois chamaram a atenção por realizar o plantio dos alimentos de forma agroecológica. Na época do trabalho de campo, os agricultores estavam organizando a documentação para terem o selo do Sistema Brasileiro de Conformidade Orgânica, que comprova que o alimento foi produzido de forma que não prejudique o ambiente e nem as pessoas que o consomem. As duas propriedades são vizinhas e os proprietários uniram a área de cultivo dos dois lotes, aumentando assim sua capacidade de produção. Eles desenvolvem o plantio no Sistema de Agrofloresta¹⁰, que consiste em consórcios de culturas agrícolas com espécies arbóreas, que podem ser utilizados para restaurar florestas e recuperar áreas degradadas. Esse tipo de cultivo é bastante interessante, pois viabiliza o plantio de diferentes tipos de alimentos em um mesmo espaço. Quem não conhece esse sistema, porém, ao olhar o local de plantio, pode acreditar que nessa área não ocorre cultivo algum e que não é possível colher alimentos de boa qualidade. Mas é justamente o contrário, pois os alimentos produzidos nesse local são de ótima qualidade, além de totalmente orgânicos.

Em conversa com esses agricultores sobre o início desse tipo de plantio, um deles afirmou:

¹⁰ Mais informações em: <https://www.embrapa.br/busca-de-solucoes-tecnologicas/-/produto-servico/112/sistemas-agroflorestais-safs>. Acesso em: 03 jul. 2018.

A gente começou a pensar na relação com a natureza, só usando ela, estragando o solo, usando veneno pra combater praga, e isso acaba voltando pra gente, na comida que a gente come. A gente não queria produzir e só sugar da natureza, a gente queria produzir em conjunto com ela, foi quando tivemos o click pra plantar de forma agroecológica (Entrevistado nº 12, trabalho de campo, 2018).

Também questionamos como eles fizeram para começar a cultivar de forma sustentável em seus lotes. A esse respeito, um deles afirmou:

Nois tem um amigo que mora em outro assentamento que planta de forma orgânica, conversando com ele e também pesquisando na internet, a gente começou a pensar de um jeito que desse pra começar a plantar e também gente pra comprar os alimento que tava plantando aqui. Foi quando a Maria (nome fictício) descobriu a CSA, aí a gente foi fazer um curso com eles pra aprende a planta de forma de não agride a natureza e nem o povo que come nossos produtos (Entrevistado nº 11, trabalho de campo, 2018).

Além de fornecerem alimentos para o PAA e o PNAE, também os comercializam pela Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA¹¹), à qual fornecem ainda as Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), dando às pessoas a oportunidade de consumirem um tipo de alimento que não é encontrado em supermercados e sacolões. A entrega dos alimentos pela CSA acontece uma vez por semana, no Lar Espírita de Amparo ao Idoso ‘André Luiz’. As pessoas interessadas em adquirir os produtos entram em contato com um dos dois agricultores e assinam um contrato de compra mensal; nesse contrato é explicado como ocorre a produção e a comercialização dos alimentos. A pessoa que assina o contrato está ciente de que é preciso pagar uma mensalidade para adquiri-los e de que o valor cobrado é de R\$ 140,00 por mês, de modo que a cada semana recebe uma variedade de 12 tipos de produtos, entre frutas, verduras e PANCs. Caso não sejam retirados, os agricultores realizam a doação desses alimentos para o Lar Espírita, proporcionando também uma alimentação saudável aos idosos que residem no local.

Essa iniciativa é bastante interessante, pois reúne os anseios da produção agroecológica com os hábitos alimentares de se consumir produtos orgânicos. Os agricultores afirmaram que aderiram ao CSA pelo fato de o consumidor “financiar” a produção, visto que ele realiza o pagamento antes de receber os alimentos. Com isso, os agricultores recebem o dinheiro para investir no cultivo desses produtos e têm a garantia de sua venda, tendo os consumidores assinado o contrato de compra. Além de fornecer os alimentos orgânicos, os agricultores também proporcionam a vivência desse cultivo agroflorestal para as pessoas que têm interesse em conhecê-lo. Eles convidam os consumidores de seus produtos para ver *in*

¹¹ Para mais informações acesse: <http://www.csabrasil.org/csa/>. Acesso em: 04 jul. 2018.

loco o cultivo e as técnicas utilizadas e, principalmente, para verificar que não é utilizado nenhum tipo de agrotóxico e que toda produção é realizada de forma consorciada à natureza.

Em relação à contratação de mão-de-obra externa para auxiliá-los na produção, os agricultores familiares assentados afirmaram que não a realizam, pois não possuem capital para assinar a carteira de um trabalhador. Afirmaram que utilizam a mão-de-obra familiar para desenvolver as atividades e, caso necessitem de ajuda, contam com a colaboração dos vizinhos e dos amigos que residem no assentamento. Quando é preciso realizar algum serviço com trator, os agricultores disseram que contratam a diária do trator e do tratorista, pois, mesmo a prefeitura lhes fornecendo 20 horas/ano, nem sempre conseguem agendar esse serviço na época em que necessitam.

Foto 10 – Sistema de Agrofloresta desenvolvido no PA Dom José Mauro



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Org.: GUIMARÃES, A. R. 2018.

Foram entrevistados sete agricultores familiares que tiram leite em seus lotes: desses, somente dois vendem o leite *in natura*, enquanto os outros cinco fabricam queijo (Foto 11) para vender nas feiras livres e para a clientela que os procuram. Os que vendem o leite cru¹² o depositam em um tanque refrigerado, instalado por um fazendeiro da região, que compra o leite dos agricultores e o revende para um laticínio do município. Esses agricultores possuem

¹² É o leite que foi ordenhado e ainda não passou por um processo de pasteurização ou UHT, que submete o leite a temperaturas altas, durante algum tempo, para matar o excesso de microrganismos que poderiam ser danosos ao ser humano.

em média vinte vacas e/ou novilhas para tirar o leite. Já os agricultores que fazem queijo possuem em média oito vacas, sendo que, além de utilizarem esse leite para fazer queijos, também o utilizam para fazer doces e para o consumo próprio.

A produção de alimentos pelos assentados no Dom José Mauro é bastante diversificada, caracterizada pela criação de animais, como galinhas, porcos, peixes e vacas, pelo cultivo de diferentes produtos, como hortaliças, frutas e verduras, pela confecção de doces e queijos, e pela extração de mel. Esses alimentos são para o autoconsumo familiar e para a venda, com o intuito de gerar renda para as famílias. São comercializados tanto por meio do PAA e do PNAE, como em feiras livres na área urbana. Com a participação dos assentados nos programas institucionais, ocorre a valorização da produção familiar e, conseqüentemente, das economias de pequena escala. Com isso, o agricultor tem a oportunidade de acessar políticas públicas voltadas a esse segmento e beneficia o público que consome os alimentos produzidos por ele.

Foto 11 – Queijos confeccionados pelos assentados no PA Dom José Mauro



Fonte: Trabalho de campo, 2018. GUIMARÃES, A. R. 2018.

Entende-se que os mercados institucionais contribuem para a permanência das famílias em seus lotes, pois, ao acessá-los, o agricultor recebe a garantia de que terá consumidor para seus produtos e de que irá receber pelas vendas realizadas, mesmo existindo uma cota máxima por agricultor em cada programa. Na próxima subseção, apresentam-se as táticas utilizadas

pelos agricultores familiares para continuarem sua permanência na terra, dando foco aos programas institucionais e às feiras livres.

4.3.4 PAA, PNAE e as Feiras Livres

No assentamento Dom José Mauro, há famílias que fazem parte de programas¹³ de compras institucionais (PAA e PNAE), cultivando e comercializando os alimentos produzidos em seus lotes. Sua participação nesses programas foi uma alternativa encontrada para terem um mercado consumidor de seus alimentos, possuindo a garantia de venda de seus produtos e, principalmente, de que receberão pelos alimentos vendidos. Assim, o mercado institucional proporcionou meios para que os agricultores familiares continuassem sua reprodução no campo, demonstrando que as políticas públicas podem ser eficazes e beneficiar vários segmentos ao mesmo tempo, desde os agricultores que cultivam alimentos até as pessoas que os consomem, proporcionando-lhes uma alimentação saudável. Em relação a sua participação nesses programas, um agricultor relatou:

Esse programa é bom demais pra nós. Nós planta sabeno que vamo vende, as veis demora um pouco pro dinheiro entra na conta, mais temo certeza que vai caí (Entrevistado nº 32, trabalho de campo, 2018).

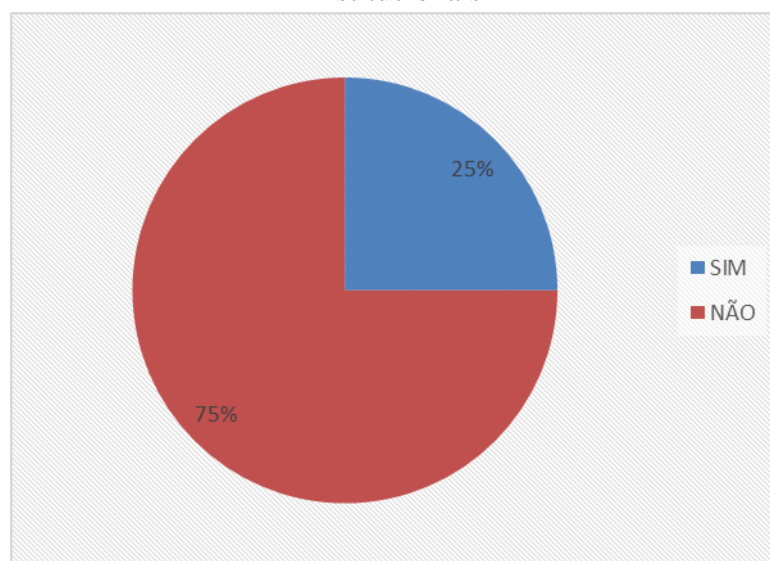
O gráfico 12, abaixo, demonstra a porcentagem de agricultores familiares assentados que participam do PAA e do PNAE. Ao realizar as entrevistas semiestruturadas, constatou-se que os agricultores que fornecem alimentos para um dos programas também participam do outro, pois existe um valor máximo que cada agricultor pode receber em cada programa. Com isso, eles planejam a produção e a entrega dos produtos para que consigam alcançar o valor permitido e receber o benefício ao longo dos meses. É interessante lembrar que o período de entrega dos alimentos coincide com o período letivo nas escolas, entre os meses de fevereiro e dezembro, de modo que o PAA também utiliza esse cronograma para receber os alimentos dos agricultores familiares.

Os agricultores que participam do PAA levam os alimentos à Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, localizada na área urbana. Seus beneficiários precisam se deslocar de suas propriedades até esse local, pois a prefeitura não disponibiliza nenhum meio de transporte para buscar os alimentos. Esse fator é uma das dificuldades encontradas pelos agricultores familiares, pois não são todos que possuem veículo para

¹³ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

transportar sua produção. A entrega dos alimentos ocorre toda quarta-feira, mas é intercalada entre os agricultores, que levam seus produtos de quinze em quinze dias. Para vender os alimentos ao programa, precisam adquirir uma caixa de plástico (Foto 12) para acomodar os produtos, que é uma forma de padronizar a quantidade de alimentos que estão sendo entregues, os quais são pesados e têm sua qualidade verificada.

Gráfico 12 – Porcentagem de agricultores familiares assentados que participam das compras institucionais



Fonte: Trabalho de Campo realizado em janeiro de 2018. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018.

Foto 12 – Caixas plásticas para o armazenamento dos alimentos entregues na Central de Abastecimento da Agricultura Familiar em Uberlândia (MG)



Fonte: GUIMARÃES, A.R., 2018.

Os agricultores familiares cultivam diferentes tipos de alimentos, como legumes, frutas e verduras, além de criarem animais, dentre eles galináceos, suínos e gado leiteiro. Parte desses produtos é consumida pelas famílias que os produzem, e a outra parte é comercializada pelo PAA e pelo PNAE e também em feiras livres (dez agricultores). Esses agricultores participam da “Feira da Agricultura Camponesa” (Foto 13), que ocorre três vezes por semana nos bairros Santa Mônica (segundas-feiras), Martins (quartas-feiras) e Jardim das Palmeiras (domingos). No início, o espaço ocupado pelas feiras era informal, mas, após algum tempo, a prefeitura regularizou os locais e os horários em que as feiras acontecem.

A comercialização nas feiras também foi um ponto que os assentados ressaltaram, pois é preciso ter veículo próprio para levar os produtos até o local da feira. Como alguns não o possuem, têm dificuldade em comercializar seus produtos. Por isso, o meio que essas famílias encontraram foi a ajuda de vizinhos e/ou de moradores com os quais possuem mais afinidade, que levam seus produtos para serem vendidos na área urbana. Apesar disso, há famílias que possuem carro próprio e acabam cobrando frete pelos produtos transportados.

Foto 13 – Venda de produtos pelos agricultores familiares assentados na Feiras livres



Fonte: GUIMARÃES, A.R., 2018.

Majoritariamente, o auxílio entre os agricultores familiares ocorre de forma dinâmica, os quais entram em acordo com um ou outro que precisa de ajuda para alguma atividade, conseguindo economizar e não necessitando contratar um terceiro para realizar o serviço. Em outros termos, as famílias são solidárias umas com as outras, pois podem contar com a ajuda de seus vizinhos para realizar algum serviço dentro do lote.

Foi perguntado aos agricultores que participam do PAA e do PNAE se eles aumentaram sua área de cultivo para entregar os alimentos aos programas. Todos afirmaram

que a expandiram, principalmente as áreas destinadas às hortaliças. Em conversa com um assentado, ele afirmou:

Antes da gente começar a planta pro PAA, aqui tinha só dois cantero pequeno, depois que começamo a entrega, aumentamo o tamanho dos cantero e das coisa que plantava também (Entrevistado nº 08, trabalho de campo, 2018).

Com a participação nos programas, os agricultores alegaram que passaram a ter uma produção diversificada, e o PAA, em especial, tem contribuído para isso, pois ao mesmo tempo ocorrem o aumento da diversificação e a melhoria da qualidade da alimentação das famílias produtoras (Delgado et al., 2005). Além da diversificação, o PAA também incentiva a produção em bases agroecológicas ou orgânicas, ou seja, apoia sistemas de produção que prezam pela preservação do ambiente, pela valorização da biodiversidade, pelo aproveitamento dos recursos locais, pela utilização de sementes crioulas e pelo respeito à diversidade cultural e aos saberes locais. Com efeito, o programa paga um preço 30% superior pelos produtos cultivados em sistemas produtivos ecologicamente manejados. Dos entrevistados que participam do PAA, dois agricultores produzem seus alimentos em base orgânica.

É interessante aludir ao fato de que o PAA tem contribuído para reconectar a produção de alimentos ao consumo local (TRICHES; FROEHLICH, 2008), pois respeita a sazonalidade, a proximidade de mercado, a qualidade, o saber-fazer dos agricultores familiares, as relações sociais, dentre outros fatores relevantes. Com isso, contrapõe-se ao modelo de produção baseado nas grandes corporações, que valorizam a padronização, a durabilidade dos alimentos, a impessoalidade e a distância dos consumidores finais, subordinando o tempo e o lugar à acumulação de capital. No PAA, sobretudo na modalidade Compra Direta com Doação Simultânea, produtores familiares e o público que consome seus alimentos encontram-se articulados, podendo enxergar a importância que um tem para o outro.

Foi também perguntado aos agricultores quais seriam os pontos positivos e negativos do PAA e do PNAE. Como pontos positivos, foram citadas a melhoria da renda do lote (100%) e a garantia de venda da produção (100%). Outros pontos positivos foram a diversificação da produção (80%), o melhor planejamento do lote (70%), a possibilidade de acesso a outros mercados (90%), a distribuição da renda durante o ano (90%), a garantia de preço (60%), e a redução da dependência de intermediários (70%). A esse respeito, um dos agricultores afirmou:

Depois que nós passamos a participar dos programas, a gente conseguiu organizar melhor o jeito de planta e o jeito de colhe, pra não desperdiçar e não perde dinheiro (Entrevistado nº 03, trabalho de campo, 2018).

Esses pontos positivos mostram como essas políticas públicas são importantes para manter a propriedade em equilíbrio financeiro e as famílias no cultivo dos produtos. A melhoria do hábito alimentar da família foi apontada por 60% dos agricultores entrevistados. Também foram apontados como pontos positivos a melhoria da qualidade dos alimentos nas escolas e a garantia da continuidade do agricultor no campo.

Mas os agricultores familiares também elencaram alguns pontos negativos sobre os programas, sendo o mais apontado por eles o valor baixo liberado por agricultor/DAP (100%). A logística de entrega dos alimentos também foi um ponto ressaltado (70%), pois nem todos possuem veículo próprio para transportar seus produtos. Ademais, 50% afirmaram que acham burocrático tornar-se beneficiário do programa, 20% enxergaram como ponto negativo a não sintonia entre o calendário dos programas e a produção, e 40% relataram sobre a assistência técnica prestada pela prefeitura, afirmando que o número de técnicos responsáveis pela assistência é insuficiente para atender a todos os agricultores do município, o que gera demora nos atendimentos. Sobre os pontos negativos, um assentado afirmou:

O programa é muito bom, mais a parte que é mais penosa pra nós é levar os alimento, o galpão da prefeitura é longe daqui, e a COOPERTANG também fica longe, então nós gasta muito com petróleo (Entrevistado nº 29, trabalho de campo, 2018).

Para os entrevistados, o principal ponto dos programas em que poderia haver melhorias é o valor liberado por agricultor. Apesar disso, 90% dos agricultores entrevistados declararam que o preço pago pelos produtos é suficiente para cobrir os custos de produção, e 70% deles disseram que o valor total recebido por ano é suficiente para a melhoria na renda da propriedade, realizando algum tipo de investimento no lote através de recursos próprios.

No que se refere à questão da continuidade do PAA e do PNAE, 100% dos agricultores entrevistados disseram que a existência dos programas é importante para a permanência deles no campo, mas apontaram sugestões de melhoria. As principais sugestões foram o aumento do valor limite por agricultor fornecedor beneficiário e dos preços dos produtos para elevar o retorno financeiro da atividade produtiva.

Ao serem indagados sobre a hipótese de interrupção do PAA e do PNAE, todos os agricultores familiares entrevistados declararam que haverá reflexos no sistema produtivo, sendo os maiores impactos a diminuição da renda, a redução da produção dos produtos entregues e a comercialização dos produtos em outros mercados.

Com os dados obtidos nesta pesquisa, observa-se que o PAA e o PNAE buscam distribuir renda, injetar dinheiro na economia local, incentivar a produção agrícola de transição agroecológica, tendo a possibilidade de proporcionar alimentos de boa qualidade à população local. Com a comercialização de seus produtos, pelas feiras livres, pelo PAA ou pelo PNAE, os agricultores familiares assentados encontram estratégias para permanecerem na terra, pois o dia-a-dia não é fácil, tendo que lidar com dificuldades diariamente, principalmente para gerarem renda e continuarem sua reprodução no campo.

A partir das informações coletadas, percebemos que elas vão de encontro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹⁴, que preza a erradicação da pobreza, a fome zero e a agricultura sustentável, a saúde e o bem estar, a educação de qualidade, a igualdade de gênero, a água potável e o saneamento, o trabalho decente e o crescimento econômico, a redução das desigualdades, dentre outros oito objetivos que visam a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais.

As características apresentadas nesta subseção contemplam as questões abordadas na reflexão teórica sobre a permanência e a reprodução dos agricultores familiares no campo, enquanto unidade de produção, de convívio e de consumo (TEDESCO e WANDERLEY, 2001). Com a realização do trabalho de campo, constataram-se evidências empíricas sobre aspectos socioculturais e econômicos, mostrando a importância do trabalho e a competência dos agricultores. As estratégias utilizadas e a forma de enfrentar os desafios encontrados no meio rural são evidências encontradas nos agricultores familiares que resistem e persistem para continuar na terra, pois enfrentam as condições naturais para realizar o cultivo dos alimentos e, principalmente, o dinamismo do processo produtivo, que nem sempre depende somente deles. Diante dessa situação, as tendências da agricultura encontram-se vinculadas a um panorama de transformações rápidas, fazendo com que os agricultores superem esse desafio.

A partir da realização desta pesquisa, pode-se perceber que as famílias assentadas possuem dificuldade em acessar as políticas públicas propostas pelo governo, principalmente pela falta de informação sobre os programas. Grande parte delas não acessa nenhum programa federal, sendo visível a dificuldade que enfrentam no dia a dia para permanecerem em seus

¹⁴ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, e composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Nessa agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outras. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em 26 jun. 2019.

lotes. Em contrapartida, as famílias que acessam os programas, seja o PRONAF, o PAA ou o PNAE, conseguem se sobressair em relação às que não os acessam. Os lotes desses agricultores familiares são equipados e possuem uma dinâmica de produção organizada para entregar os alimentos aos programas, além de ser visível a melhoria na qualidade de vida dessas famílias, como a casa em que residem, a obtenção de veículo para o transporte dos produtos, e a aquisição de bens materiais para seu conforto.

O acesso às políticas públicas demonstra que os agricultores familiares conseguem produzir, ter a garantia da comercialização de seus produtos e, conseqüentemente, a permanência das famílias em seus lotes. O assentamento como um todo não possui um projeto para as famílias que residem por lá, por isso cada uma se organiza individualmente, e essa questão também é uma dificuldade enfrentada por elas. Acredita-se que, se a Associação de Moradores do assentamento conseguisse se organizar, mais famílias iriam aderir aos programas e começariam a produzir alimentos para as compras institucionais, proporcionando melhorias em suas vidas.

Assim como enfrentar desafios para permanecer em suas terras, os agricultores familiares também lidam com outros obstáculos para aumentar sua renda mensal, como o valor pago pelos alimentos produzidos e comercializados por eles. Na próxima subseção serão apresentados como ocorre a comercialização desses alimentos pelos programas institucionais e os valores pagos pelos respectivos produtos, com o intuito de demonstrar que a venda dos alimentos aos programas é uma forma de garantir o preço dos mesmos durante o ano todo, pois, mesmo se houver variação no comércio convencional, por meio do PAA e do PNAE, o valor pago pelo quilo é mantido desde o início do ano.

4.3.5 Comercialização dos alimentos pelos programas institucionais

O PAA trouxe inovações nas relações entre a agricultura familiar e as compras institucionais. Com a Lei 10.696/2003, que cria esse programa, ocorre a autorização da dispensa de licitação para a aquisição de produtos comercializados por esse segmento específico de produtores. Assim, ocorre uma exceção aos procedimentos de aquisição estabelecidos pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a qual tradicionalmente era tida como um obstáculo para o acesso da grande maioria dos produtores familiares aos mercados institucionais.

A partir desse programa, os agricultores familiares conseguem obter a garantia de comercialização e o preço adequado pelos seus produtos, com isso ocorre o acesso a outros tipos de mercado além do convencional e a renda obtida por eles pode ser aumentada.

Além da garantia de mercado, as normas do PAA permitem que as aquisições sejam feitas com base em preços de referência, que devem levar em conta as diferenças regionais e a realidade da agricultura familiar. Trata-se de uma inovação, considerando que a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) sempre utilizou mecanismos de aquisição de caráter universal. Ao submeter grupos distintos às mesmas exigências na hora da comercialização, a PGPM reduzia o acesso dos agricultores familiares aos seus instrumentos. Com efeito, o PAA rompe com essa tradição ao dirigir suas ações à agricultura familiar, respeitando as diferenças regionais nos preços de referência.

Ademais, com a garantia de poder comercializar seus produtos e receber por eles, o agricultor familiar passa a não depender de atravessadores para realizar suas vendas. Porém, alguns relataram que já deixaram de receber pelas mercadorias vendidas a terceiros. Os atravessadores vão até o lote dos assentados e oferecem um valor pelos produtos, de modo que o agricultor não precisa se preocupar com a colheita e com o transporte, pois isso é feito pelo atravessador. Após a entrega dos produtos, o atravessador deve lhe fazer o pagamento, mas, no caso acima citado, isso infelizmente não ocorreu.

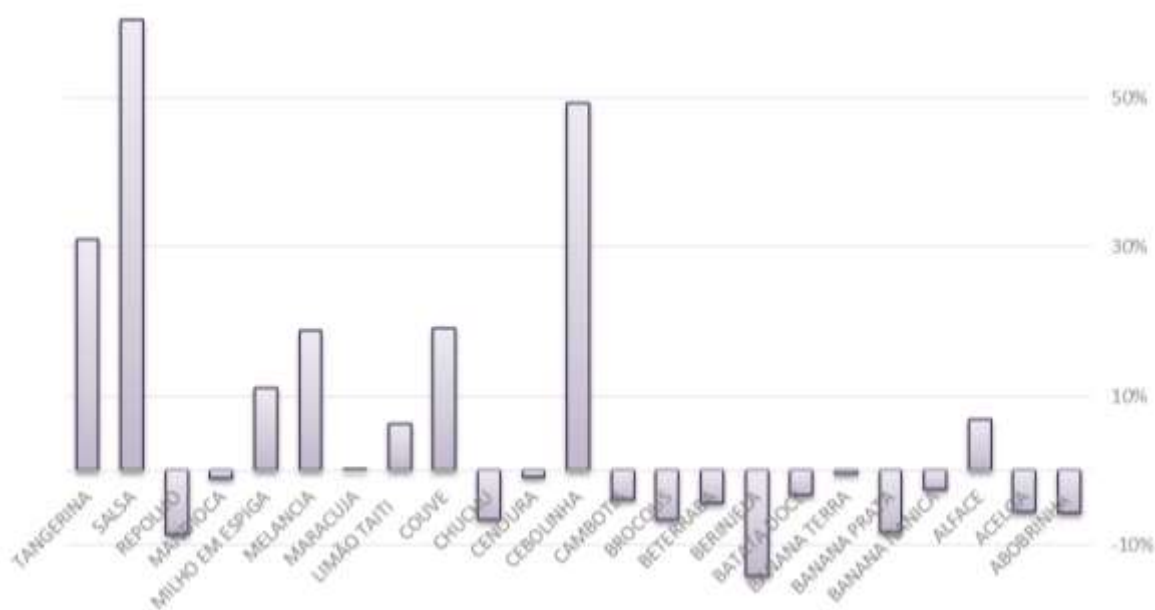
Depois desse episódio, os agricultores ficaram mais atentos e não realizaram a venda dos produtos para atravessadores. Com a participação no PAA, os agricultores adquiriram mais autonomia para a venda de seus produtos, não dependendo de terceiros para essa comercialização. Eles vão diretamente à Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, conversam, tiram todas as dúvidas com os técnicos responsáveis pelo PAA no município e recebem o valor de seus produtos em suas contas correntes. Dessa forma, há a garantia de que o agricultor familiar receberá pelos alimentos entregues ao programa, não havendo nenhum intermediário entre ele e a prefeitura.

O PAA no município de Uberlândia começou a ser desenvolvido somente a partir de 2009, mas, a cada ano de atuação, conseguiu abranger mais agricultores familiares para serem beneficiários, proporcionando a permanência das famílias em seus lotes, pois passaram a ter garantia de recebimento dos produtos vendidos. Os valores dos alimentos são obtidos a partir de um levantamento do preço médio desses produtos no mercado convencional, e o valor pago por eles é mantido durante todo o ano, até finalizar a cota entregue por cada agricultor.

No gráfico 13, a seguir, pode-se visualizar a variação média do preço de cada produto ao longo dos anos de vigência do PAA em Uberlândia, que compreende o período de 2013 a

2018. Há alguns produtos que se destacam pela variação positiva em seu valor, dentre eles a salsa, a cebolinha e a tangerina. A salsa variou em mais de 60%: em 2013 a prefeitura pagava R\$ 7,87 pelo quilo, já em 2018 o valor pago foi de R\$ 22,03. Mas também foi constatada a variação negativa em determinados produtos. O produto que teve a maior desvalorização foi a berinjela, menos 14%. O valor pago pelo quilo do produto em 2013 foi de R\$ 2,78, e em 2018 foi de R\$ 1,41.

Gráfico 13 – Variação média de preço dos produtos do PAA de 2013 a 2018



Fonte: Central de Abastecimento da Agricultura Familiar em Uberlândia (MG)
Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018.

A variação média no preço dos produtos mostra como alguns alimentos são mais valorizados ao longo dos anos e outros acabam sendo desvalorizados. No gráfico 13 percebe-se que, ao longo dos cinco anos de atuação do programa, 8 produtos tiveram variação positiva, enquanto 11 variação negativa. A diferença nos preços ao longo dos anos deve-se ao fato de alguns produtos serem mais difíceis de cultivar, como as hortaliças (cebolinha, salsa, alface, dentre outras), pois são bastante sensíveis às condições climáticas. Ainda que ocorra essa variação, os agricultores familiares têm a garantia de que receberão o valor especificado de cada produto no início do ano, podendo planejar as atividades que serão desenvolvidas em seus lotes.

Comparou-se o valor dos alimentos pago pelo PAA com o preço deles no mercado convencional, disponível no *site* da Ceasa Minas. No quadro 3, adiante, há 48 produtos com os seus respectivos preços e é preciso salientar que esses valores são referentes ao Ceasa.

Outros estabelecimentos comerciais, como supermercados e sacolões, cobram um pouco mais caro pelos alimentos, pois agregam um valor maior ao seu preço para obterem lucro em suas vendas.

Uma dificuldade relatada pelos entrevistados refere-se à assistência técnica. Atualmente o INCRA não fornece nenhum tipo de assistência aos assentados, já a prefeitura disponibiliza alguns técnicos para todos os agricultores do município, mas os assentados geralmente não conseguem o atendimento quando solicitam. Sobre a EMATER, afirmaram também não receber assistência desse órgão. Assim, quando precisam de algum auxílio, os agricultores que fornecem alimento para a COOPERTANG entram em contato com a agrônoma que presta serviço a essa cooperativa, mas ela cobra pelos serviços prestados. Já os agricultores que não participam de nenhuma associação ou cooperativa, quando precisam de assistência técnica, contratam serviço particular ou tentam sanar suas dúvidas com outros agricultores.

Quadro 3 – Lista de preços dos Produtos nas Unidades da CeasaMinas em Minas Gerais

Lista Completa de Preços dos Produtos nas Unidades da CeasaMinas							
Últimas Cotações em Real (R\$)							
Produtos	Embalagens	Grande BH 25/06/2019	Uberlândia 24/06/2019	Juiz de Fora 24/06/2019	Gov.Valadares 18/06/2019	Caratinga 24/06/2019	Barbacena 13/06/2019
ABACATE	KG	1.95	2.40	2.10	1.20	1.20	2.40
ABO. ITALIANA	KG	1.00	-----	1.50	-----	-----	2.10
ABO. MENINA	KG	0.83	3.00	1.50	1.20	1.80	1.80
ABO. MOGANGA	KG	1.00	-----	-----	-----	-----	3.50
ABACAXI	DZ	35.00	36.00	36.00	45.00	-----	40.00
ALFACE	DZ	10.00	24.00	10.00	9.00	8.40	5.36
ALHO BRASILEIRO	KG	13.00	15.00	9.80	13.00	14.00	11.00
BANANA-NANICA	KG	1.25	0.50	1.00	1.50	1.00	1.25
BANANA-PRATA	KG	2.00	1.00	2.50	2.00	2.25	2.25
BATATA	KG	3.60	4.40	3.60	3.30	3.20	2.40
BATATA-DOCE	KG	2.50	1.50	1.50	1.75	1.25	2.25
BERINJELA	KG	0.75	1.60	0.80	1.20	0.56	0.96
BETERRABA	KG	1.57	3.00	2.25	2.00	2.00	2.00
BROCOLO	DZ	25.00	40.00	-----	15.00	9.60	36.00
CEBOLA	KG	2.50	2.50	2.25	2.75	3.00	2.50
CENOURA	KG	2.75	3.00	2.50	-----	2.25	2.50
CHUCHU	KG	0.42	1.00	1.25	1.00	0.25	1.50
COCO VERDE	UN	1.20	1.73	1.92	0.96	1.00	2.00
COUVE	DZ	8.00	30.00	10.00	9.00	8.40	12.00
COUVE-FLOR	06 UNID.	13.00	30.00	15.00	30.00	40.00	18.75
ESPINAFRE	DZ	18.00	-----	20.00	12.00	9.60	15.00
GOIABA	KG	2.50	7.85	1.60	1.60	-----	2.00
INHAME	KG	2.63	3.50	2.25	2.25	2.25	2.75
JILO	KG	1.33	2.80	1.40	2.10	1.05	2.10
LARANJA	KG	1.20	1.00	1.75	1.25	1.50	2.00
LIMAO	KG	1.50	1.50	1.50	1.25	0.90	1.75
MACA	KG	3.60	3.50	3.75	3.25	3.50	3.25
MAMAO-FORMOSA	KG	1.65	2.28	2.40	-----	2.70	2.10
MAMAO-HAVAI	KG	5.60	4.94	8.19	-----	4.68	4.55
MANDIOCA	KG	0.75	1.00	0.80	0.80	0.72	1.00
MANDIOQUINHA	KG	6.50	7.00	5.50	4.00	4.50	6.00
MANGA	KG	1.95	2.28	2.06	8.50	-----	2.00
MARACUJA	KG	2.90	3.60	2.80	3.20	2.40	2.40
MELANCIA	KG	1.00	1.30	1.40	1.00	1.40	13.00
MELAO	KG	2.90	2.88	3.60	4.00	0.56	3.20
MILHO-VERDE	KG	1.57	2.00	1.25	1.25	-----	1.25
MORANGA	KG	1.15	1.25	1.25	-----	1.50	0.75
MORANGO	KG	8.00	10.05	10.05	-----	12.06	8.04
OVOS	30 DZ	80.00	115.00	100.00	95.00	110.00	105.00
PEPINO	KG	1.57	2.50	1.50	-----	1.00	1.75
PERA	KG	4.50	6.00	5.50	5.75	6.00	5.50
PIMENTAO	KG	3.33	5.00	2.50	2.00	2.00	2.50
QUIABO	KG	2.50	4.00	2.80	3.60	1.20	4.80
REPOLHO	KG	0.75	1.50	1.00	1.50	1.00	1.25
TANGERINA	KG	1.20	4.20	1.40	1.40	1.40	1.40
TOMATE	KG	2.50	3.50	3.00	3.25	3.25	3.00
UVA	KG	6.00	8.50	5.95	10.20	6.80	10.20
VAGEM	KG	2.30	2.40	3.20	2.40	2.40	1.60

Fonte: Ceasa Minas. Também disponível em:

<http://www.ceasaminas.com.br/precosgeral.asp>. Acesso em: 26 jun. 2019.

Outra dificuldade apontada por eles é em relação ao transporte de sua produção, pois nem todos os agricultores possuem veículo próprio, dependendo da ajuda de vizinhos para fazer o transporte. Citaram que seria importante o auxílio da prefeitura municipal para realizar o transporte dos alimentos, pois seria uma preocupação a menos que teriam. Essa questão foi apontada tanto pelos agricultores que participam da ACAMPRA quanto da COOPERTANG, pois eles precisam se deslocar até a sede da associação e da cooperativa para levarem seus produtos, gerando-lhes mais um gasto.

Em relação ao PNAE, os agricultores familiares que fornecem alimento a esse programa se dizem mais satisfeitos com a cota estabelecida por DAP, R\$ 20.000 por ano, pois conseguem uma renda mensal de R\$ 1.670 somente pelo PNAE. A venda dos alimentos ao programa é feita pela COOPERTANG ou pela ACAMPRA. A prefeitura municipal realiza uma chamada pública para credenciar as associações e as cooperativas de agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios às escolas municipais, em seguida, as entidades precisam apresentar os projetos de venda para participarem da Licitação de Chamada Pública. Após o comitê avaliar os projetos, são definidos os produtos e a quantidade que serão entregues por cada associação ou cooperativa, de modo que sejam fornecidos os alimentos produzidos pelos agricultores familiares associados e cooperados. A tabela 11, abaixo, apresenta os produtos entregues à prefeitura por cada entidade no decorrer do ano de 2018. Pode-se perceber que a quantidade de alimentos é praticamente a mesma para a COOPERTANG e para a ACAMPRA, sendo o único produto que tem variação o tomate.

Tabela 11 – Relação de produtos entregues para a alimentação escolar no município de Uberlândia (MG) em 2018

Produtos	Unid	Capacidade Produtiva			Qtde no Edital
		Cooperaf	Coopertang	Acampra	
Abobrinha	Kg	0	16.735	16.735	33.470
Alface	Unid	5.516	11.032	11.032	27.580
Banana prata	Kg	172.130	0	0	172.130
Batata doce	Kg	29.370	0	0	29.370
Beterraba	Kg	2.740	5.480	5.480	13.700
Brócolis	Mç	5.478	10.956	10.956	27.390
Chuchu	Kg	25.000	0	0	33.470
Mel, 500 gr	Fr	12.350	0	0	12.350
Couve	Mç	5.478	10.956	10.956	27.390
Inhame	Kg	11.526	0	0	14.680
Laranja	Kg	86.580	0	0	131.580
Mamão	Kg	12.194	0	0	41.140
Mandioca	Kg	0	17.245	17.245	34.490
Melancia	Kg	6.622	13.244	13.244	33.110
Repolho	Kg	0	12.000	12.000	24.000
Tomate	Kg	45.500	14.000	10.500	70.000
Cabotiá	Kg	0	8.145	8.145	16.290

Fonte: Diário Oficial do Município nº 5357. Disponível em: http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/19047.pdf. Acesso em: 11 jul. 2018.

A COOPERTANG fornece produtos para as escolas estaduais e para a prefeitura de Uberlândia, além da cidade de Prata, que fica a 53 quilômetros de distância da sede da cooperativa. Em relação ao transporte dos alimentos até o município de Prata, a cooperativa contrata uma pessoa para realizar o frete, pois não possui veículo próprio para transportá-los, priorizando os moradores do assentamento que possuem caminhão para realizar esse transporte. De acordo com a responsável na cooperativa pela comercialização dos alimentos, é cobrado um valor de R\$ 2,50/Km rodado, embutido no preço dos produtos que são vendidos para a prefeitura de Prata.

Às escolas estaduais de Uberlândia (MG), a cooperativa fornece 24 variedades de alimentos, é a maior variedade de produtos entregues. Já à prefeitura de Uberlândia são fornecidos 10 produtos, e à prefeitura de Prata, 4. Na tabela 12, a seguir, pode-se visualizar a relação de produtos e o valor pago pelo quilo do alimento, bem como os locais para onde são vendidos.

Tabela 12 – Produtos fornecidos pela COOPERTANG

Prefeitura de Prata		Prefeitura de Uberlândia		Escolas Estaduais de Uberlândia	
Produtos	Valor do quilo R\$	Produtos	Valor do quilo R\$	Produtos	Valor do quilo R\$
Cabotiá	2,60	Ab.Cabotiá	2,00	Ab. Cabotiá	1,95
Banana Prata	3,40	Abobrinha	2,90	Abobrinha	2,15
Mandioca descascada	4,80	Alface	2,28	Alface	1,75
Repolho	2,40	Beterraba	2,10	Banana prata	2,70
-	-	Brócolis	3,10	Batata doce	2,00
-	-	Couve	2,10	Beterraba	2,05
-	-	Mandioca	2,25	Brócolis	4,05
-	-	Repolho	2,00	Cebola	3,25
-	-	Tomate	3,15	Cenoura	1,90
-	-	Melancia	1,60	Cheiro verde	1,40
-	-	-	-	Chuchu	2,15
-	-	-	-	Couve	1,80
-	-	-	-	Espinafre	2,70
-	-	-	-	Inhame	2,55
-	-	-	-	Limão	2,80
-	-	-	-	Mamão	2,50
-	-	-	-	Mandioca	1,95
-	-	-	-	Maracujá	4,00
-	-	-	-	Melancia	2,05
-	-	-	-	Milho verde	2,05
-	-	-	-	Pimentão	2,60
-	-	-	-	Repolho	1,90
-	-	-	-	Tomate	3,15
-	-	-	-	Vagem	5,90

Fonte: COOPERTANG, 2018. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018.

Ao analisar a tabela de preço fornecida pela COOPERTANG, percebe-se uma variação nos valores pagos pelos produtos. Os alimentos vendidos à prefeitura de Prata custam valor maior em relação aos vendidos à prefeitura de Uberlândia e às escolas estaduais desse município. Os produtos vendidos às escolas estaduais são os que recebem o menor valor e os valores pagos pela prefeitura de Uberlândia são intermediários. Foram constatadas 4 variedades em comum de alimentos vendidos à prefeitura de Prata e às escolas estaduais de Uberlândia, no que se refere às escolas municipais, por sua vez, são 3 produtos em comum.

A tabela 13, abaixo, demonstra a variação no valor de cada produto. Quando ocorre a venda dos produtos à prefeitura de Prata, o quilo do alimento é vendido um pouco mais caro do que quando vendido à área urbana de Uberlândia. Isso ocorre por causa da distância, pois, como não é cobrado frete das prefeituras, é preciso colocar o valor do quilo do alimento um pouco mais alto para compensar o valor gasto com o transporte. Mas, mesmo no perímetro urbano de Uberlândia, ocorre variação de valores no quilo dos alimentos, por exemplo,

enquanto a prefeitura paga R\$ 2,25 pelo quilo da mandioca, as escolas estaduais pagam R\$ 1,95 por ele, havendo uma diferença de R\$ 0,30 por quilo vendido. Essa diferença acaba sendo muito importante para o agricultor familiar, pois, ao final da venda, consegue obter uma rentabilidade maior em seu produto.

Tabela 13 – Comparação no valor do quilo dos produtos pagos pela prefeitura de Prata, em reais, pelas escolas estaduais e municipais de Uberlândia (MG) em 2018

Prefeitura de Prata		Prefeitura de Uberlândia		Escolas Estaduais Uberlândia	
Cabotiá	2,60	Cabotiá	2,00	Cabotiá	1,95
Banana Prata	3,40	-	-	Banana Prata	2,70
Mandioca s. casca	4,80	Mandioca	2,25	Mandioca	1,95
Repolho	2,40	Repolho	2,00	Repolho	1,90

Fonte: COOPERTANG, 2018. Org.: GUIMARÃES, A.R., 2018.

Ao questionar os agricultores que fornecem alimento aos programas sobre o valor pago pelo quilo de seus produtos, dois agricultores afirmaram que o montante que recebem não é suficiente para cobrir os custos da produção, pois as mudas para o plantio das hortaliças não são baratas e a compra das mudas é feita uma vez por mês, fazendo com que tenham gasto mensal para recompor esse plantio. Já outros oito agricultores afirmaram que o valor que recebem dos programas é suficiente para cobrir todos os custos da produção.

A venda dos alimentos ao mercado institucional é uma alternativa que os agricultores familiares encontraram para ter a garantia de venda e de recebimento dos produtos vendidos. Com essa garantia, eles podem fazer o planejamento do seu cultivo, direcionando os esforços aos alimentos que são comercializados pelo PAA e pelo PNAE, pois em cada programa há um limite na variedade de alimentos entregues. No PAA cada agricultor pode entregar somente dois tipos de produto, já no PNAE os agricultores podem entregar cinco variedades, tendo a possibilidade de alcançar a cota máxima do programa a partir do fornecimento de diferentes produtos.

Ao fazer uma reflexão sobre as entrevistas realizadas, constatamos que os agricultores familiares que aderiram aos programas institucionais apresentam renda média maior do que as famílias que não participam dos mesmos. Consequentemente, há uma melhoria em sua qualidade de vida, tendo a possibilidade de investir em infraestrutura para o cultivo de alimentos em seus lotes e em bens materiais para a família, como móveis, eletrodomésticos e veículo próprio, aumentando sua capacidade de consumo. As famílias participantes afirmaram que recebem entre 2 e 3 salários mínimos mensais, mas que pode ocorrer uma variação desse

valor devido às datas que entregam os alimentos aos programas, pois, dependendo do dia, o pagamento pode ocorrer em até 45 dias após a entrega dos produtos e, em razão disso, é preciso que o agricultor se organize para administrar seus gastos mensais.

A participação nos programas evidenciou que as famílias conseguem obter mais êxito na comercialização de seus produtos, pois há a garantia de venda dos alimentos que são cultivados em seus lotes. Devido a esse fator, os agricultores familiares têm a segurança de que irão receber pelos produtos vendidos, podendo realizar um planejamento das atividades desenvolvidas, diferentemente do que ocorre com as famílias que não participam dos mercados institucionais. Os agricultores que não fornecem alimentos a esses programas relataram que não conseguem ter um planejamento definido dos custos de sua propriedade, por não terem a certeza de que irão comercializar todos os produtos que foram colhidos. Assim, não conseguem saber se o que irão receber será suficiente para pagar as despesas de sua família e sua produção de alimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação e a execução das políticas públicas dão suporte para que os agricultores familiares continuem no campo, pois são alternativas encontradas por eles para venderem seus produtos aos mercados institucionais e terem clientela durante todo ano.

Na presente pesquisa, a preocupação central foi analisar a efetividade das políticas públicas no assentamento rural Dom José Mauro. O objetivo foi verificar se as políticas contribuem para a permanência das famílias em seus lotes, avaliando e diagnosticando os efeitos do PAA e do PNAE na vida dos agricultores familiares que aderiram a esses programas, pois essa foi considerada uma forma de permanecerem em suas terras e possuírem mercado consumidor de seus produtos.

Para nortear essa pesquisa, buscamos responder a alguns questionamentos. Dentre eles temos: O PAA e o PNAE dão sustentabilidade ao agricultor familiar assentado do município de Uberlândia (MG) para que continue no campo? Esses programas contribuem para a reprodução social dos agricultores assentados? Qual a importância que o PAA e o PNAE têm para esses agricultores? As políticas públicas realmente fortalecem os agricultores familiares nos assentamentos? Tais perguntas ajudaram a compreender melhor como as famílias assentadas desenvolvem suas atividades nos lotes e como conseguem se reproduzir no campo.

No assentamento é possível encontrar famílias que praticam diferentes atividades para continuarem na terra, como o cultivo de alimentos, a pecuária leiteira e a prestação de serviços fora de sua propriedade, além de algumas famílias que participam dos mercados institucionais. Essas atividades constituem formas que encontraram para gerar renda em seus estabelecimentos, plantando, produzindo, cultivando e comercializando produtos.

É nesse sentido que o assentamento passa pela construção de novos territórios, sendo um território de luta, de conquistas, de territorialização, isso é, passa pela capacidade que os sujeitos locais possuem de manejar e valorizar os produtos específicos de onde residem. A participação em mercados institucionais também constitui uma forma de diversificar a renda dos agricultores familiares, estimulando-os a produzirem alimentos saudáveis e, como consequência, melhorando os hábitos alimentares das pessoas que compõem a família. Tanto o PAA quanto o PNAE são programas que visam o fortalecimento e a valorização das famílias que vivem no campo. A partir da participação nesses programas, os agricultores familiares têm a possibilidade de incrementar sua renda mensal, sendo uma estratégia para garantir sua reprodução no campo.

Os agricultores familiares que residem no Dom José Mauro e participaram da pesquisa (40) possuem características particulares. Elencamos alguns pontos que foram questionados e que possuem o maior número de respostas em cada categoria. Do total de entrevistados, 40% afirmaram que possuem idade entre 41 e 50 anos; 23 agricultores alegaram que moram até 4 pessoas no lote; 67% dos assentados falaram que são casados; 15 assentados afirmaram ter completado o ensino fundamental: 12 desses agricultores têm entre 41 e 50 anos, e 3 têm entre 31 e 40 anos; 24 assentados asseguraram receber entre 1 e 2 salários mínimos: 8 desses agricultores afirmaram que têm entre 31 e 40 anos.

A partir da realização do trabalho de campo, constatou-se que os agricultores familiares que aderiram aos programas (10 famílias) possuem estabilidade financeira melhor do que as famílias que não participam dos mesmos, pois têm a garantia de que receberão pelos produtos vendidos e a possibilidade de planejar novos investimentos para seu lote. Já as famílias que não participam dos programas lidam com as incertezas do mercado convencional, pois nem sempre conseguem comercializar seus produtos e, ainda, podem não receber por eles.

Em relação aos pontos positivos dos programas, os 10 agricultores familiares que fornecem alimentos ao PAA e ao PNAE afirmaram que houve melhoria de sua renda e a garantia de venda da sua produção: 9 assentados enxergaram como positiva a distribuição de renda ao longo do ano; 8 agricultores disseram que a diversificação da produção também é um ponto positivo; e 7 afirmaram que conseguem planejar melhor as atividades que desenvolvem em seu lote.

Sobre os pontos negativos desses programas, o mais apontado foi o valor baixo liberado por agricultor/DAP: todos afirmaram que poderia ser mais alto. Além disso, 7 agricultores apontaram a logística de entrega dos alimentos como uma dificuldade enfrentada por eles; 5 afirmaram que acham burocrático participar desses programas; e 4 relataram sobre a assistência técnica, pois o número de técnicos que a prefeitura disponibiliza para auxiliá-los é pequeno em relação ao número de agricultores familiares que existem no município.

Tanto o PAA quanto o PNAE são políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos agricultores familiares e, no assentamento Dom José Mauro, verificou-se que são fundamentais para o desenvolvimento das famílias. Mas infelizmente não são todas que fornecem alimentos a esses programas, sendo visível a diferença nas propriedades participantes das demais, como a estrutura da casa, a aquisição de veículo próprio, a compra de equipamentos para auxiliar na produção, dentre outras benfeitorias que os agricultores familiares realizaram somente após serem beneficiários desses programas.

Ao finalizar este trabalho, esperamos que os poderes públicos, municipal, estadual e federal, voltem sua atenção a esse segmento de agricultores, pois eles são fundamentais para a produção de alimentos e para a conservação da biodiversidade.

Para tanto, é necessário que os agricultores familiares sejam vistos e que as dificuldades que enfrentam para permanecer no campo sejam avaliadas. Uma importante alternativa encontrada por eles é sua participação nos mercados institucionais, por meio dos quais recebem a garantia de preço e de recebimento pelos produtos vendidos. Entretanto, no decorrer desta pesquisa, percebeu-se que os órgãos públicos não estão direcionando esforços para que os programas, tanto o PAA quanto o PNAE, operem de forma integral. Para 2019, os recursos liberados pelo MDS ao PAA foram de R\$ 300.000, sendo que o auge dos recursos para o município foi em torno de R\$ 1.140.000,00. Não obstante, a prefeitura do município de Uberlândia (MG) nunca alcançou a compra mínima de 30% dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. De acordo com os dados que foram acessados no *site* do FNDE, para o ano de 2017 (última informação encontrada sobre o PNAE), o município comprou somente 0,6% de alimentos da produção familiar, muito longe do que está instituído na lei.

Percebeu-se que, se os órgãos públicos liberassem mais recursos e conseguissem atingir a porcentagem mínima na compra dos alimentos, muitos agricultores familiares poderiam ser beneficiados pelos programas. É importante ressaltar também que parte desses agricultores assentados, que não participam de nenhum programa, afirmaram não possuir conhecimento dessas políticas públicas e não saber quais caminhos seguir para participar das mesmas. Esse é mais um indício de que os órgãos públicos (como o INCRA) não estão dando a assistência necessária às famílias que residem no Dom José Mauro, no que tange ao acesso às políticas voltadas à agricultura.

As políticas públicas, ainda que possuam limitações estruturais para sua execução, fazem com que os segmentos mais vulneráveis da agricultura familiar aproveitem as oportunidades de produção e de comercialização, como pelo PAA. Com isso, acabam fortalecendo esse viés para sua reprodução social. Assim, é importante ressaltar qual é o papel de uma política pública em um determinado setor e principalmente para a classe de agricultores familiares.

Os resultados alcançados com esta pesquisa demonstraram que grande parte dos agricultores familiares que residem em assentamentos rurais não consegue acessar as políticas propostas pelo governo. Por essa razão, é preciso que os órgãos federais criem metas a serem alcançadas, em relação ao público alvo de cada política pública, dessa forma, a cada ano de atuação, aumentaria o número de agricultores familiares beneficiários dos programas. Seria

necessário também uma ação conjunta entre diferentes órgãos (INCRA, MDS, Prefeitura municipal) para divulgar e explicar como ocorre o funcionamento e a execução do PAA e do PNAE. Assim, acreditamos que mais famílias assentadas poderiam ser beneficiárias desses programas e conseguiriam planejar melhor suas atividades dentro dos lotes.

Como constatado, as famílias assentadas que aderiram aos programas possuem uma estabilidade financeira melhor do que as famílias que não são beneficiárias. Nos lotes é possível enxergar essa diferença, como a residência onde a família mora, a aquisição de veículos e de bens materiais, e a parte destinada ao cultivo dos alimentos.

A partir das reflexões realizadas, comprovou-se a tese de que as famílias assentadas encontraram nos mercados institucionais uma forma de permanecerem em suas terras, pois possuem a garantia de que receberão o valor dos alimentos que foram vendidos, podendo fazer planos para investir em seus lotes, agregando valor aos seus produtos e obtendo maior renda.

Ao finalizar esta pesquisa, com a constatação *in loco* no assentamento, foram elencadas mais algumas questões que, antes de iniciar esse trabalho, não imaginávamos que surgiriam. Dentre os questionamentos, podemos assinalar: Por que os assentados não conseguem organizar uma associação ou cooperativa para auxiliá-los na produção e na comercialização de seus produtos?; Por que nenhum movimento social se faz presente no assentamento?; Por que os assentados não aderem à produção orgânica, já que era essa a premissa desde o seu surgimento?. Essas perguntas nos apontam perspectivas para continuar nossa pesquisa e tentar compreender a luta dos agricultores familiares assentados para continuarem sua reprodução no campo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 1992.

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e capitalismo no campo. *In*: STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária hoje**. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2002. p. 94-104.

ALENTEJANO, Paulo Roberto; ROCHA-LEÃO, Otávio. Trabalho de campo: uma ferramenta essencial para os geógrafos ou um instrumento banalizado? **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 84, p. 51 – 67, 2006.

ALMEIDA, Emerson G. de; FERREIRA, Willian R. A entrevista enquanto diálogo assimétrico na geografia dos transportes: uma reflexão sobre o mototaxismo em Ituiutaba (MG). *In*: RAMIRES, Júlio Cesar de L.; PESSÔA, Vera Lúcia S. (Org.). **Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009. p. 75-90.

ALVES-MAZZOTTI, Alda; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O debate contemporâneo sobre os paradigmas. *In*: ALVES-MAZZOTTI, Alda; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p. 129 – 146.

AQUINO, João Rufino de; SCHNEIDER, Sérgio. 12 anos de política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. *In*: Congresso Latino Americano de Sociologia Rural, VIII, 2010, Porto de Galinhas(PE). **Anais...Porto de Galinhas(PE)**: ALASRU, 2010.páginas 1-8.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. (Des)caminhos da política de crédito do Pronaf na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural. *In*: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A POBREZA E DESIGUALDADE, 1., 2010, Natal. **Anais...** Natal: UFRN, 2011. 21 p. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Artigos%20REVISADOS/%28DES%29CAMINHOS%20DA%20POL%20C3%8DTICA%20DE%20CR%20C3%89DITO%20DO%20PRONAF%20NA%20LUTA%20CONTRA%20A%20POBREZA%20E%20A%20DESIGUALDADE%20SOCIAL%20NO%20BRASIL%20RURAL.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.

BACCARIN, José Giacomo *et al.* Conformidade na distribuição dos créditos do PRONAF: análise em relação ao número e à renda bruta de estabelecimentos da agricultura familiar nas regiões geográficas brasileiras. **Revista Geografia**. Rio Claro (SP), v. 41, n. 3, p. 549-566, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/12651/8404>. Acesso em: 07 jun. 2018.

BARROS, Aidil J. da S.; LEHFELD, Neide A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. **Artigo 19 da Lei nº 10.696 e regulamentado pelo Decreto nº 4.772, de 02 de julho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. [2003]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm. Acesso em: 10 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm. Acesso em: 24 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 10 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 18 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm. Acesso em: 24 jun. 2018.

BUAINAIM, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar; **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção.** Disponível em: <http://www.incra.gov.br/fao>. Acesso em: 12 maio 2017.

BUAINAIN, Antônio Márcio; SILVEIRA José M. da; TEÓFILO, Edson. O programa Cédula da Terra no contexto das novas políticas de reforma agrária, desenvolvimento e participação: uma discussão das transformações necessárias e possíveis. *In*: LEITE, Pedro Sisnando (Org.). **Reforma Agrária e desenvolvimento sustentável.** Brasília: MDA/NEAD, 1998. p. 157-174.

BUAINAIN, Antônio Márcio et al. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil.** Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

CARNEIRO, Maria José. Do rural e do urbano: uma nova terminologia para uma velha dicotomia ou a reemergência da ruralidade (versão preliminar). **II Seminário sobre o rural brasileiro: a dinâmica das atividades agrícolas e não agrícolas no novo rural brasileiro.** Campinas: NEA/UNICAMP, 2000. p. 1-16.

CARNEIRO, Maria José. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF.** 1998. Disponível em: <http://www.deser.org.br/publicacoes.html>. Acesso em: 10 abr. 2017.

CARVALHO, Daniela Gomes de; CASTRO, Vanessa Maria de. O programa nacional de alimentação escolar – PNAE como política pública de desenvolvimento sustentável: políticas públicas e instrumentos de gestão para o desenvolvimento sustentável. *In*: **Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, 2009, Cuiabá MT. Disponível em: <http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/VIII/GT4-251-130-20090722021654.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.

CATÁLOGO de **Programas do Governo Federal destinados aos Municípios**. 2008.

Disponível em:

http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/cat%C3%A1logo_de_programas_do_governo_o_federal_01dez08.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

CAZELLA, Ademar; BONNAL Philippe; MALUF, Renato Sergio. Olhares disciplinares sobre território e desenvolvimento territorial. *In: A. Cazella, P. Bonnal e R. Maluf (Org.). In: Agricultura familiar, multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X. 2009. p.25-46.

CELLARD, André. A análise documental. *In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, p. 205-316, 2008.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CORREIO DE UBERLÂNDIA. **Produção de assentamentos mais que dobra em relação a 2013**. Também disponível em: <http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/producao-de-assentamentos-mais-que-dobra-em-relacao-a-2013/>. Acesso em: 10 maio 2017.

DELGADO, Nelson Giordano; LEITE, Sergio Pereira. O PRONAT e o PTC: possibilidades, limites e desafios das políticas territoriais para o desenvolvimento rural. *In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. (Org.). Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 624.

DELGADO, Nelson Giordano *et al.* **Desenvolvimento Territorial: Articulação de Políticas Públicas e Atores Sociais**. Rio de Janeiro (RJ): OPPA, 2007. Disponível em: http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/IICA-OPPA-Desenvolvimento_territorial-Articulacao_de_politicas_publicas_e_atores_sociais.pdf. Acesso em: 17 jun. 2018.

DELGADO, Nelson Giordano; LEITE, Sérgio Pereira. Gestão social e novas institucionalidades no âmbito da política de Desenvolvimento Territorial. *In: MIRANDA, Carlos; TIBURCIO, Breno. (Org.). Políticas Públicas, Atores Sociais e Desenvolvimento Territorial no Brasil*. Brasília: IICA, 2011. Série desenvolvimento rural sustentável, v.14, 2011. p. 243. Disponível em: http://oppa.net.br/livros/Volume%2014_serie%20DRS.pdf. Acesso em: 28 jun. 2018.

DELGADO, Guilherme Costa; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da; OLIVEIRA, Jader José de. **Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar**. Brasília: IPEA, 2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1145.pdf. Acesso em: 03 jul. 2018.

DENARDI, Reni Antônio. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável**. Disponível em: <http://www.emater.br>. Acesso em: 20 abr. 2017.

DEPONTI, Cidonea M. Teoria social e o lugar da família na sociedade contemporânea: estudo analítico-comparativo das contribuições brasileiras ao debate. *In*: Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural. XLV, 2007, Londrina (PR). **Anais...** Brasília: SOBER, 2007. p. 1-15.

DIDONET, Agostinho Dirceu. **Agricultura familiar e sustentabilidade**. 2003. Disponível em: <http://www.sectec.gov.gov.br/artigos-publicacoes.htm>. Acesso em: 5 abr. 2017.

ELLIS, Frank. **Rural Livelihood and Diversification in Developing Countries**. Oxford (U.K.): University Press, 2000.

EMBRAPA. Visão 2014-2034. **O futuro do desenvolvimento tecnológico da agricultura brasileira: síntese**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 53 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1024963/1026466/O+Futuro+de+Desenvolvimento+Tecnol%C3%B3gico+da+Agricultura+Brasileira++s%C3%ADntese.pdf/3c6b3113-689b-4595-a750-59429d37bc4d>. Acesso em: 15 jul. 2019.

FAO/INCRA. **Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, Resumo do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, segunda versão. 1996.

FAO/INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil Redescoberto**. Projeto de cooperação técnica. Brasília. 2000. Também disponível em: http://www.deser.org.br/biblioteca_read.asp?id=3. Acesso em: 08 abr. 2017.

FERREIRA, Ana Paula da S. de O. **Territórios em conflito: a Comunidade Macaúba/Catalão(GO) e a territorialização da atividade mineradora**. 2012. 169f. Dissertação. (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás/CAC, Catalão, 2012.

GEHLEN, Ivaldo. Políticas Públicas e desenvolvimento Social Rural. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n.2, p. 95-103, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a10v18n2>. Acesso em: 10 mar. 2018.

GODOY, Arlinda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE-Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2, p.57-63, 1º semestre, 2005. Disponível em: www.ead.fea.usp.br. Acesso em: 10 maio 2017.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 10 ed. Rio de Janeiro: RECORD, 2007.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/UFRRJ, 2012.

GRISA, Catia *et al.* Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas: experiência em agroecologia**. Rio de Janeiro (RJ), v. 8, n. 3, p. 34-41, set. 2011. Disponível em: <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/11/artigo-6.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2018.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *In*: X Encontro de Geógrafos da América Latina, São Paulo, 2005. **Anais...** São Paulo: USP, 2005.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. *In*: SANTOS, M. et al. **Território, territórios**: ensaios sobre ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43-70.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

HAESBAERT, Rogério. Des-caminhos e Perspectivas do Território. *In*: SPOSITO, E.; SAQUET, M.; RIBAS, A. **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004. p. 87-120.

HARLEY, John Brian. A nova história da cartografia. **O Correio da Unesco**. São Paulo: UNESCO, ano 19, n. 8, 1991.

HESPANHOL, Rosângela Ap. de Medeiros. **Produção familiar**: perspectivas de análise e inserção na microrregião geográfica de Presidente Prudente. 2000. 354 f. (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2000.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Agropecuários**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>, 2017. Acesso em: 10 abr. 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm>. Acesso em: 10 abr. 2018.

INCRA – **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, 2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2017.

INCRA/APR. **Plano de Desenvolvimento de Assentamento** – PDA. Uberlândia, 2007.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). **Agricultura familiar**: do mito à realidade. Tradução de Jehovanira C. de Souza. Campinas/SP: Ed: UNICAMP, 1998.

LEITE, Sergio Pereira. Autoconsumo y sustentabilidad en la agricultura familiar: una aproximación a la experiencia Brasileña. *In*: BELIK, W. **Políticas de seguridad alimentaría y nutrición em América Latina**. São Paulo: HUCITEC, 2004, p. 123-181.

LOCATEL, Celso Donizete; HESPANHOL, Antônio Nivaldo. Mudança de paradigma e a nova concepção de desenvolvimento rural. *In*: Encontro de Grupo de Pesquisas – Agricultura, Desenvolvimento Regional e Transformações Socioespaciais, II, 2006. Santa Maria/RS **Anais...** 2006. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/engrup/iiengrup/pdf/t31.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2017.

LOIZOS, Peter. Vídeo, filme e fotografias como documentos de pesquisa. *In*: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 137-155.

MARAFON, Gláucio José. O trabalho de campo como um instrumento de trabalho para o investigador em geografia agrária. *In*: RAMIRES, Julio Cesar de L; PESSÔA, Vera Lúcia S. (Org.). **Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009. p. 381 – 390.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas S. A, 2007.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Mario O. **Escrever é preciso: o princípio da pesquisa**. 5. ed. Ijuí: Unijuí, 2006.

MARTINS, José de Souza. **Sociologia da fotografia e da imagem**. São Paulo: Contexto, 2009.

MATIAS, Lindon Fonseca. **Por uma cartografia geográfica: uma análise da representação gráfica na geografia**. 120 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. Disponível em: www.ige.unicamp.br/geoget/acervo/teses/Por%20uma%20Cartografia%20Lindon.pdf. Acesso em: 17 maio 2017.

MATOS, Patrícia F. de. **O meio técnico-científico-informacional e a (re) organização do espaço agrário em Catalão(GO) – 1980 a 2004**. 2005. 178 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.

MATOS, Patrícia Francisca de. **As tramas do agronegócio nas “terras” do Sudeste Goiano**. 2011. 357 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

MATOS, Patrícia Francisca de; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. Observação e entrevista: construção de dados para a pesquisa qualitativa em geografia agrária. *In*: RAMIRES, Julio Cesar de L; PESSÔA, Vera Lúcia S. (Org.) **Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009. p. 279 – 291.

MATOS, Patrícia Francisca de; PESSÔA, Vera Lúcia S. A modernização da agricultura no Brasil e os novos usos do território. **GeoUERJ**, Rio de Janeiro, Ano 13, nº. 22, v. 2, n.22, p.290-322, 2º semestre de 2011. Disponível em: <file:///C:/Documents%20and%20Settings/UdiFamilia/Desktop/2456-9242-1-PB.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2017.

MENDES, Estevane de Paula P. **A produção rural familiar em Goiás: as comunidades rurais no município de Catalão**. 296 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005.

MONTEIRO, Rafael de M. **Relações de poder, territórios e territorialidades: as travessias da vida no Assentamento Olga Benário em Ipameri (GO).** 2013. 150 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás/CAC, Catalão, 2013.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa.** 2003. 108 f. Monografia (Especialização) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2003.

MOURA, Daise Jesus de. **A Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do município de Uberlândia – ACAMPRA: desafios e perspectivas do acesso às políticas na reforma agrária.** 2017. 106 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia (MG), 2017.

MÜLLER, Ana Luiza; FIALHO, Marco Antônio Verardi; SCHNEIDER, Sergio. A inovação institucional e a atuação dos Atores locais na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Rio Grande do Sul. *In: BOTELHO, F. B. F. Avaliação de Políticas de Aquisição de Alimentos.* Brasília: Universidade de Brasília, CEAM, NEAGRI. v. 7, n. 27, 2007.

NAVARRO, Zander. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, USP, Vol. 16, nº 44, 2001.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar; INOCÊNCIO, Maria Erlan. O PRODECER (re)visitado: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. **Campo-Território**, Uberlândia (MG), Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun., 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/26927>. Acesso em: 28 mar. 2020.

PLOEG, Jan Douwe van der *et al.* Rural Development: from practices and policies towards theory. **Sociologia Ruralis**, UK: Blackwell Publishers, 40 (4): p. 391-407, 2000.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do Poder.** São Paulo: Ática, 1993 [1980].

RAMIRES, Julio César de L.; PESSÔA, Vera Lúcia S. Pesquisas qualitativas: referências para a pesquisa em geografia. *In: MARAFON, Glaucio José et al. (Org.) Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 23 – 35.

ROSA, Marcelo Nascimento de; NASCIMENTO, Aline Cristina; MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. A vida em defesa da Terra de Trabalho – A luta pela terra em Catalão-GO. *In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA. UBERLÂNDIA (MG), XXI, Anais...* Uberlândia: IG, 2012. p. 1-11. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/xxlenga/anais_enga_2012/eixos/1387_1.pdf. Acesso em: 10 abr. 2017.

SACK, Robert. **Human territoriality: its theory and history.** Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Joelma Cristina dos; PESSÔA, Vera Lúcia S. A pesquisa de campo nos canaviais do oeste paulista: o universo dos trabalhadores rurais entre a “sua forma de ser” e a exploração do seu “ser”. *In*: RAMIRES, Julio Cesar de L; PESSÔA, Vera Lúcia S. (Org.) **Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009. p. 123 – 138.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo - Globalização e meio técnico científico informacional**. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton *et al.* O papel ativo da Geografia: um manifesto. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS-ENG, XI., 2000, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2000. p.46.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Editora Record. 2008.

SAQUET, Marcos. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. *In*: SAQUET, Marcos; SPOSITO, Eliseu; RIBAS, Alexandre. **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão/PR: UNIOESTE, 2004. p.121-147.

SAQUET, Marcos *et al.* A agroecologia como estratégia de inclusão social e desenvolvimento territorial. *In*: SAQUET, M. e SANTOS, R. (Org.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 237-254.

SAQUET, Marcos. **Os tempos e os territórios da colonização italiana**. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

SCHEJTMAN, Alexander; BERDEGUÉ, Júlio A. **Desarrollo territorial rural**. RIMISP, Santiago/Chile, 2003, 54 p. Disponível em: http://www.rimisp.org/wp-content/files_mf/1363093392schejtman_y_berdegue2004_desarrollo_territorial_rural_5_rimis_p_CArduen.pdf. Acesso em: 04 mar. 2018.

SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, Sérgio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004. p. 21-50.

SCHNEIDER, Sergio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, v. 6, n. 11, p. 88-125, jan/jun. 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Subsecretaria de Desenvolvimento Rural**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sdt/apresenta%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 13 maio 2018.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista Políticas Públicas**, Salvador, v.2 n.1 p. 1-11. 2002 – AATR (Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia). Bahia, 2002. Disponível em: <http://www.escoladebicicleta.com.br/politicaspUBLICAS.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

TRICHES, Rozane Márcia; FROEHLICH, Elisangela. Reconnectando o consumo à produção: a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. *In: II Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural*. Porto Alegre: PGDR, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

VARGAS, Glória Maria. Território e Natureza. *In: II Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS)*. Disponível em: http://anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT01/gloria_vargas.pdf. Acesso em: 04 fev. 2018.

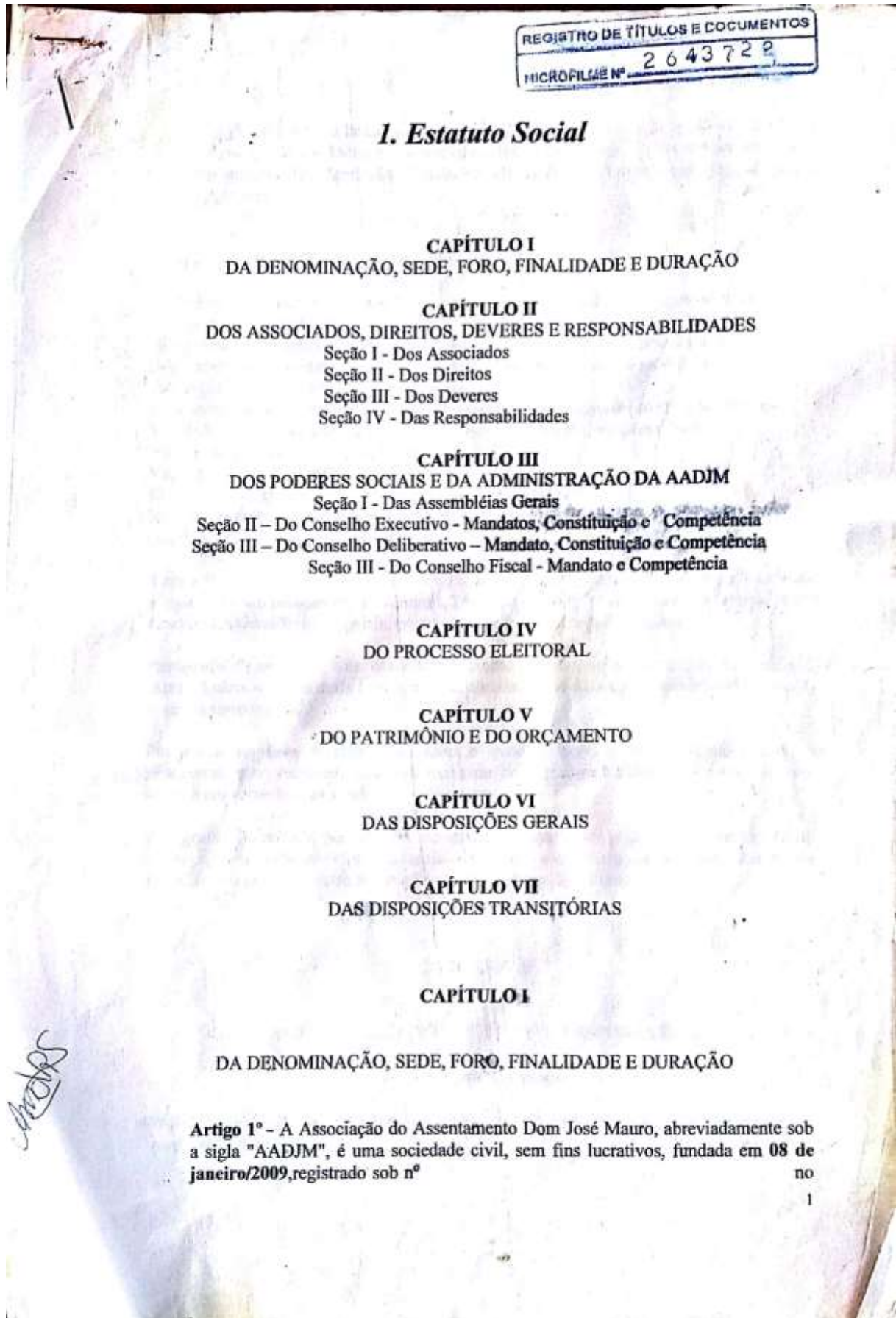
VEIGA, José Eli da *et al.* **O Brasil Rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Série Textos para Discussão, nº 1, NEAD, 2001.

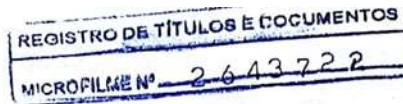
VENÂNCIO, Marcelo. **Território de esperança: tramas territoriais da agricultura familiar na comunidade rural São Domingos em Catalão (GO)**. 2008. 183 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. *In: TEDESCO, João Carlos (Org.). Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. 3º ed. Passo Fundo: UPF, 2001. p. 21-56.

ANEXOS

Anexo A – Estatuto da Associação do Assentamento Dom José Mauro (AADJM)





Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia; e terá a Sede Central da Antiga Fazenda Santa Mônica Douradinho, BR 455 Estrada de Miraporanga km 17 município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil como sede e foro da AADJM.

Artigo 2º – A AADJM tem por finalidade:

- I – Organizar e incentivar a produção agropecuária, agro-ecológica e agroindustrial,
- II – Incentivar a produção comunitária,
- III – promover a capacitação técnica dos associados na busca da melhoria da produção,
- IV – estimular os produtores ao uso de tecnologias alternativas e à produção, industrialização e comercialização coletiva,
- V – estabelecer intercâmbio e/ou associar a entidades similares ou da mesma natureza,
- VI – trabalhar em colaboração com entidades que tenham os mesmos objetivos,
- VII – zelar pela saúde e educação dos associados,
- VIII – promover o esporte, cultura e lazer aos associados,
- IX – favorecer a troca de experiências entre os associados,
- X – Adotar práticas que coíbam a percepção de quaisquer vantagens por seus associados ou afins.

Artigo 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado, dissolvendo-se a entidade somente por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus associados reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Não obtendo o número exigido no *caput*, a assembléia geral extraordinária será realizada com a maioria absoluta de seus associados será realizada uma segunda convocação.

Parágrafo segundo – Não alcançando o *quorum* previsto no parágrafo acima, a assembléia geral extraordinária será realizada com qualquer número de associados em terceira convocação com a publicação da mesma.

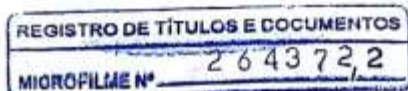
Parágrafo Terceiro - Na hipótese de dissolução da Associação, a Assembléia Geral Extraordinária indicará uma ou mais entidades congêneres como destinatárias do patrimônio social líquido, para ser aplicado nas mesmas finalidades.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Seção I - Dos Associados

Artigo 4º - São aceitos como associados da AADJM: os acampados no Assentamento Dom José Mauro.



Artigo 5º - São 02 (duas) as categorias de associados:

- I - fundadores;
- II - efetivos;

§ 1º - São **associados fundadores** os que participaram da reunião e firmaram a Ata de Constituição da AADJM em 08 de janeiro de 2009.

§ 2º - O associado fundador não está dispensado de nenhum de seus deveres sociais.

§ 3º - São **associados efetivos** os que tiveram sua proposta de inscrição nos quadros da Associação aprovada pelos Conselhos Executivo e Deliberativo após a Assembléia de fundação.

§ 4º - **Poderão filiar-se à Associação**, pessoas acampadas no Assentamento Dom José Mauro, que concordem com o presente Estatuto que o respeitem e o defendam. É vedada à pessoas sociativistas (mesmo acampadas) que já obtiveram vantagens e experiências com outras associações em benefício próprio.

§ 5º - Aos associados será fornecida cédula de identificação.

Seção II - Dos Direitos

Artigo 6º - São direitos dos associados:

- I - participar de todas as atividades e gozar de todos os benefícios e serviços prestados pela Associação, na forma estabelecida por este Estatuto e pelos regulamentos próprios;
- II - votar e ser votado para cargo eletivo da Associação
- III - exercer cargo ou função na Associação, por nomeação;
- IV - participar das Assembléias Gerais, discutir e votar a matéria constante da pauta;
- V - requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista neste Estatuto;
- VI - recorrer por escrito ao Conselho Deliberativo no prazo de 30 (trinta) dias, sobre qualquer ato ou resolução do Coordenador Presidente;
- VII - apresentar, por escrito, sugestões ou queixas em relação à organização e qualidade dos serviços prestados pela Associação;
- VIII - requerer, por escrito, o cancelamento de sua inscrição no quadro associativo;

Artigo 7º - O exercício dos direitos do associado fica condicionado à quitação das obrigações sociais, definidos em assembléia.

Seção III - Dos Deveres

Artigo 8º - São deveres do associado:

- I - Votar nas eleições da Associação;
- II - Cumprir e zelar pela observância deste Estatuto e dos regulamentos vigentes, acatando as deliberações dos poderes sociais;
- III - Zelar pelos interesses morais e materiais da Associação;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 2643722

- IV - Pagar nos prazos fixados as contribuições mensais;
 V - Portar-se com urbanidade no trato com as pessoas e abster-se de manter polêmica de caráter político ou religioso no recinto social.

Seção IV - Das Responsabilidades

Artigo 9º - A inobservância das disposições deste Estatuto implicará na aplicação das seguintes penalidades:

- I - advertência;
 II - exclusão do quadro associativo.

Artigo 10 - Será advertido, por escrito, pelo Conselho Executivo, o associado que violar disposição estatutária ou regulamentar, quando não houver penalidade mais grave cominada para a mesma infração.

Artigo 11 - Será excluído do quadro associativo o associado que:

- I - praticar ato ou atividade que atente contra a moral, prejudique o nome, a finalidade ou os objetivos da Associação;
 II - causar, por ato doloso ou culposo, prejuízo financeiro à Associação;
 III - sofrer pela terceira vez pena de advertência, ainda que por fundamentos diversos.

Parágrafo Primeiro - A exclusão dar-se-á sem prejuízo, quando for o caso, da reparação dos danos causados à Associação e de pagamento de débitos que o excluído contraiu durante sua permanência.

Parágrafo Segundo - A exclusão do associado se dará havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento assegurando-lhe o direito de recurso e ampla defesa, no prazo máximo de (30) dias após a notificação, nos termos previstos neste estatuto.

Parágrafo Terceiro - A demissão dos associados será feita em reunião da Diretoria e o membro deverá assinar um termo escrito onde será assinado pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Único - Os membros, quaisquer que sejam as suas categorias, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação do Assentamento Dom José Mauro, nem pelos atos praticados pelos seus dirigentes.

CAPÍTULO III

DA ÁREA DE ATUAÇÃO

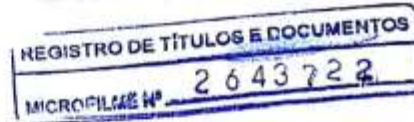
Artigo 12 - A área de atuação da AADJM é ilimitada.

Artigo 13 - Proposta pelo Coordenador Presidente e aprovada Conselho Deliberativo, a Associação poderá estabelecer filiais fora da sede para prestar serviços a seus associados.

CAPÍTULO IV

DOS PODERES SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO DA AADJM

Alinda



Artigo 14 - São órgãos da AADJM: a Assembléia Geral,
o Conselho Executivo,
o Conselho Deliberativo,
e o Conselho Fiscal;

Seção I - Das Assembléias Gerais:

Artigo 15 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo único - Compete privativamente à assembléia geral, especialmente convocada para tal finalidade:

- I - destituir os coordenadores e conselheiros,
- II - alterar este estatuto.

Artigo 16 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á ao fim de cada semestre, convocada pelo Conselho Deliberativo, a fim de deliberar sobre as prestações de contas e os relatórios do Conselho Fiscal, relatório das atividades técnicas, sociais e culturais desenvolvidas durante o semestre e no final de cada ano para exposição do orçamento e planejamento das atividades para o exercício seguinte.

Artigo 17 - A Assembléia Geral Ordinária considerar-se-á regularmente reunida em primeira chamada quando estiverem presentes no mínimo 05 (cinco) membros Conselho Executivo e Deliberativo, mais 1/5 (um quinto) dos associados, ou em segunda chamada, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único - A convocação, indicando dia, hora e local da reunião, será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data fixada, através de edital, circular ou outro meio idôneo a juízo do Conselho Deliberativo, que alcance o conhecimento de todos;

Artigo 18 - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada:

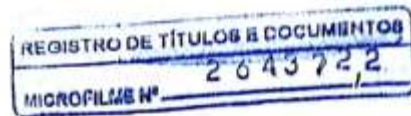
- I - pelo Coordenador Presidente;
- II - pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo;
- III - por um grupo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos associados, através de pedido expresso, dirigido ao poder competente;

§ 1º - A Assembléia prevista nos incisos II e III deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do requerimento.

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada por meio de edital publicado e expedição de circular aos associados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, constando local, dia e horário da reunião e a pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - Em caso de urgência a ser analisada na própria assembléia o prazo de antecedência poderá ser reduzido para cinco dias.

Handwritten signature



Artigo 19 - A Assembléia Geral Extraordinária, exceto para o disposto no artigo 3º, está regularmente constituída, funciona e delibera com validade, com a presença da maioria dos associados em primeira chamada, ou com qualquer número em segunda chamada.

Artigo 20 - É vedada a discussão e votação de matéria diferente daquela para a qual foi convocada a Assembléia Geral Extraordinária.

Seção II – Do Conselho Executivo Mandatos, Constituição e Competência

Artigo 21 - Compõem o Conselho Executivo os seguintes membros:

- I - Coordenador Presidente;
- II - Vice-Coordenador Presidente;
- III - Coordenador Secretário;
- IV - 2º Coordenador Secretário;
- V - Coordenador Financeiro;
- VI - 2º Coordenador Financeiro;
- VII - Coordenador do Conselho;
- VIII - 2º Coordenador do Conselho;

Parágrafo Único - Os cargos do Conselho Executivo e Deliberativo não serão remunerados.

Artigo 22 - O Coordenador Presidente, o Vice-Coordenador Presidente, o Coordenador Secretário, o Coordenador Financeiro e o Coordenador Geral serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos conforme dispõe o Capítulo V deste Estatuto.

Artigo 23 - O Conselho Executivo manterá em caráter permanente o Coordenador do Conselho e outros Coordenadores com cargos a serem definidos com a finalidade de assistir e orientar seus associados.

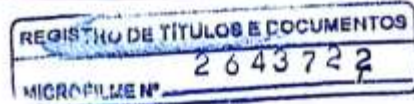
Artigo 24 - No intuito de desenvolver com o máximo aproveitamento as finalidades e buscando realizar os ideais da AADJM, o Conselho Executivo irá instituir Grupos que serão formados por afinidade de produção já existentes no Assentamento Dom José Mauro, que irão compor o Conselho Deliberativo

Artigo 25 - Os Grupos serão definidos em Assembléia Geral, deverão ser constituídos por afinidade de produção e o Conselheiro de Grupo desenvolverá suas atribuições sob a supervisão do Conselho Executivo. Serão escolhidos entre os associados e sua gestão será de acordo com o grupo o qual ele represente.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Executivo e Deliberativo, terão voz e voto nas reuniões previstas no Artigo 33.

Artigo 26 - Compete ao Conselho Executivo:

CANTAS



- I – Autenticar os livros legais e estatutariamente exigíveis e assinar Atas de trabalhos, relatórios e balanços contábeis;
- II – Estudar e propor medidas de caráter técnico, financeiro, econômico e social de interesse dos associados;
- III – Apresentar ao conselho Fiscal balanço contábil e, se necessário, promover sua divulgação;
- IV – Preparar a prestação de contas e relatórios das atividades técnicas e sociais desenvolvidas durante o exercício para apresentação à Assembléia Geral Ordinária;
- V – Organizar a proposta orçamentária juntamente com o planejamento das atividades para o exercício seguinte, submetendo a apreciação da Assembléia Geral Ordinária;
- VI – Reunir-se por convocação do Coordenador Presidente ou da maioria do Conselho Deliberativo;
- VII – Nomear Comissão Eleitoral formada por 03 (três) associados, fixando a data do pleito e divulga-la;
- VIII – Entregar ao Conselho Executivo que o suceder, balanço contábil e inventário dos bens sob a sua guarda ao final do mandato, na data da transmissão dos cargos.

Artigo 27 - Compete ao Coordenador Presidente:

- I – Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, os regulamentos e as deliberações do Conselho;
- III – Convocar Assembléia Geral Extraordinária, instalá-la e presidi-la;
- IV – Assinar com o Coordenador Financeiro, cheques, títulos e demais papéis que representam responsabilidade financeira, bem como autorizar pagamentos;
- V – Admitir, fixar salário, atribuições e demitir empregados, estando de acordo com o Conselho Deliberativo, apresentando a respectiva prestação de contas a quem de direito;
- VI – Praticar todos os atos atribuídos ao Conselho Deliberativo, referidos no Artigo 26, que lhe sejam compatíveis;

Artigo 28 – Compete ao Vice-Coordenador Presidente:

I – Substituir o Coordenador Presidente em sua ausência ou impedimento, sucedê-lo na vaga e desempenhar as funções que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Coordenador Presidente.

§ 1º - Na ausência ou impedimento do Vice-Coordenador Presidente, o Coordenador Presidente será substituído por um dos membros eleitos do Conselho Deliberativo, obedecida a seqüência do Artigo 21.

§ 2º - No impedimento ou vacância de qualquer dos cargos, Coordenador Secretário, coordenador Financeiro ou Coordenador Geral, o Conselho Deliberativo decidirá sobre a forma de preenchimento da vaga para terminar o mandato.

Artigo 29 - Compete ao Coordenador Secretário:

- I - coordenar e dirigir os trabalhos da Secretaria;
- II - receber e expedir a correspondência normal da Associação;
- III - organizar e manter a guarda dos livros de Atas, assinaturas, registros e de todos os demais documentos da Associação;
- IV - redigir e subscrever as Atas das Assembléias e reuniões;
- V - manter atualizado o cadastro dos associados;
- VI - outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho Executivo.

Artigo 30 - Compete ao Coordenador Financeiro:

Amador

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 MICROFILME Nº 2643722

- I - supervisionar e controlar a contabilização de recebimentos e pagamentos, de caixa e bancos.
- II - assinar com o Coordenador Presidente os cheques e demais papéis relacionados com o movimento de valores;
- III - apresentar ao Conselho Deliberativo balancetes, balanço contábil e relatórios mensalmente;
- IV - auxiliar na elaboração do orçamento;

Artigo 31- Compete ao Coordenador do Conselho:

- I - dirigir a parte técnica nas reuniões plenárias mensais;
- II - congregar um grupo de associados para colaborar em pesquisas sobre materiais, produção, análises e atividades correlatas;
- III - outras atividades relacionadas com a agricultura familiar quando solicitadas Conselho Deliberativo.

**Seção III – Do Conselho Deliberativo
 Mandato, Constituição e Competência**

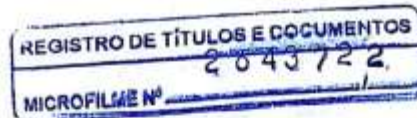
Artigo 32 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – Instalar e presidir Assembléia Geral Ordinária;
- II - cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regulamentos legitimamente emanados dos demais poderes sociais;
- III – Instaurar, fixar as atribuições, incorporar ou extinguir os Conselheiros dos grupos;
- IV – elaborar e quando necessário modificar o Regimento Interno e os Regulamentos dos grupos;
- V – Fixar o valor das contribuições sociais;
- VI – Autorizar despesas com recursos orçamentários;
- VII – Autorizar a manutenção, aquisição ou alienação de bens móveis;
- VIII – Aprovar e cancelar a inscrição de associado;
- IX – Estudar e propor medidas de caráter técnico, financeiro, econômico e social de interesse dos associados;
- X – Preparar a prestação de contas e relatórios das atividades técnicas e sociais desenvolvidas durante o exercício para apresentação à Assembléia Geral Ordinária;
- XI – Organizar a proposta orçamentária juntamente com o planejamento das atividades para o exercício seguinte, submetendo a apreciação da Assembléia Geral Ordinária;
- XII – Constituir Comissão de Sindicância e aplicar as penalidades previstas neste Estatuto ao associado que infringir norma estatutária ou regulamentar, assegurando-lhe ampla defesa;
- XIII - Instalar e presidir Assembléia Geral Ordinária;

Artigo 33 – São atribuições dos Conselheiros de Grupos:

- I - promover e direcionar as atividades dos seus respectivos grupos;
- II - acompanhar a evolução dos resultados dos seus grupos, apresentando ao Coordenador do Conselho relatórios periódicos das suas atividades;
- III - zelar pelo material que lhe for confiado;
- IV- propor as modificações que julgar convenientes, buscando aperfeiçoar ou facilitar as tarefas;

CANDAS



§ 1º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á periodicamente em sessões ordinárias, em data, horário e local fixados pelo Conselho Executivo, e extraordinariamente sempre que necessário, considerando-se regularmente reunida para deliberação quando estiverem presentes pelo menos 05 (cinco) de seus membros.

§ 2º - O comparecimento às reuniões do Conselho é obrigação comum a todos os membros que os compõem.

Artigo 34 - Mensalmente, em local, dia e hora indicados pelo Conselho Deliberativo, a Associação realizará reunião plenária, com a palavra livre aos associados, convidados e visitantes para comunicação e debate de assuntos de interesse do grupo.

Seção III - Do Conselho Fiscal - Mandato e Competência

Artigo 35 - O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros eleitos, dentre os associados, para um mandato de 03 (três) anos na forma prevista no Capítulo V, e tem por competência:

- I - examinar os livros, registros, contas e todos os demais documentos referentes aos movimentos financeiros, de estoque e de patrimônio da Associação;
- II - dar parecer nos balanços apresentados pelo Conselho Executivo e em relatório, sobre as atribuições estabelecidas no Inciso I;
- III - reunir-se para cumprimento de suas atribuições periodicamente ou extraordinariamente quando convocado pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 36 - O Coordenador Presidente, o Vice-Coordenador Presidente, o Coordenador Secretário, o Coordenador Financeiro, o Coordenador do Conselho e os membros do Conselho Fiscal da AADJM, em número de 03 (três), serão eleitos por votação direta e secreta, pelos associados com mais de 180 (cento e oitenta) dias de inscrição no quadro associativo.

§ 1º - É vedado o voto por procuração para os associados.

§ 2º - Somente poderão ser votados para os cargos de Coordenador Presidente, Vice-Coordenador Presidente, Coordenador Secretário, Coordenador Financeiro, Coordenador do Conselho e os membros do Conselho Fiscal, os associados que tiverem tempo de permanência no quadro associativo superior a 02 (dois) anos exceto para o primeiro mandato do conselho executivo;

Artigo 37 - A eleição será realizada no mínimo 20 (vinte) dias antes do término dos mandatos, por Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros nomeados pelo Conselho Executivo, entre os associados que satisfaçam as condições estabelecidas no artigo anterior.

§ 1º - A nomeação deverá ocorrer, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do pleito.

Handwritten signature

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 2643722

§ 2º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se inscrever como candidatos aos cargos eletivos.

§ 3º - O membro inscrito no quadro associativo, mais antigo, será o conselheiro da Comissão Eleitoral e, em ocorrendo empate, o de mais idade.

Artigo 38 - São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - coordenar os trabalhos eleitorais;
- II - decidir os requerimentos de inscrição dos candidatos;
- III - divulgar a relação das chapas inscritas;
- IV - providenciar o material necessário à divulgação e realização do pleito;
- V - decidir os recursos sobre matéria eleitoral;
- VI - efetuar a apuração, declarar os eleitos e dar-lhes posse.

Artigo 39 - As inscrições para a disputa dos cargos eletivos deverão ser feitas até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a eleição e obrigatoriamente, sob a forma de chapa completa, vedada a participação de candidato em mais de uma chapa.

Parágrafo Único - Para os cargos do Conselho Executivo o voto será vinculado, implicando a escolha do Coordenador Presidente no sufrágio dos demais membros.

Artigo 40 - Para os cargos do Conselho Fiscal, o associado elegerá 03 (três) candidatos de qualquer chapa inscrita, sendo nulo o voto que exceder esse limite.

Parágrafo Único - A nulidade do voto para os cargos do Conselho Fiscal não atinge o voto válido dado aos demais cargos.

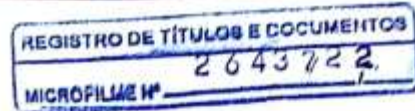
Artigo 41 - É facultado aos associados e candidatos acompanharem os trabalhos de recepção e apuração dos votos.

Artigo 42 - Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e os 03 (três) membros do Conselho Fiscal mais votados.

Parágrafo Único - Ocorrendo empate na votação, será considerada eleita a chapa que tiver maior tempo de inscrição no quadro associativo, apurado pela soma de dias, meses e anos de cada candidato, na data da inscrição, valendo o mesmo critério, porém, individualmente, para os cargos do Conselho Fiscal.

Artigo 43 - Vencido o prazo para a inscrição dos candidatos aos cargos eletivos e tendo se apresentado somente uma chapa completa, a Comissão Eleitoral, observando o disposto no § 1º do Artigo 36 e o prazo fixado no Artigo 37, poderá convocar os associados aptos a votar para realizar a eleição por aclamação, desde que lhes seja dado pleno e antecipado conhecimento da data, hora e local da reunião.

CAPÍTULO VI



DO PATRIMÔNIO E DO ORÇAMENTO

Artigo 44- O patrimônio da AADJM é constituído de:

- I - contribuições sociais;
- II - auxílios e subvenções recebidas dos poderes públicos e privados;
- III - bens móveis e imóveis e as rendas por eles geradas;
- IV - doações e legados;
- V - quaisquer outros bens, direitos e valores auferidos pela Associação.

Artigo 45 - Qualquer renda gerada pelas atividades da Associação, será sempre destinada ao custeio das próprias atividades, expansão dessas atividades e do patrimônio da Associação, vedada a distribuição sob forma de lucros ou a qualquer outro título.

Artigo 46 - O orçamento anual será uno, abrangendo obrigatoriamente toda receita e despesa e discriminando as dotações necessárias ao custeio de cada um dos serviços.

Artigo 47 - O resultado econômico verificado em balanço anual, se positivo, será destinado ao fundo de reserva, se negativo, poderá ser coberto com recursos do fundo de reserva existente.

Artigo 48 - A Associação tem por lema a frase: **"ORGANIZAR PARA SER FELIZ"**.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49 - Os cargos eletivos, como também os preenchidos por nomeação, serão exercidos sem qualquer remuneração.

Parágrafo Único - A associação adotará meios que impeçam e coibam a percepção de vantagens, direta ou indiretamente, por seus coordenadores ou afins.

Artigo 50 - O Conselho Executivo será solidariamente responsável por seus atos na administração da AADJM, salvo quando resultante de decisão de voto discordante de um ou mais membros, fato este que deverá constar obrigatoriamente da respectiva Ata.

Artigo 51 - A "AADJM" não prestará fiança nem dará aval em empréstimo ou financiamento de qualquer natureza, a qualquer associado ou membro do conselho.

Artigo 52 - Sem prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária, é expressamente vedado ao Coordenador Presidente alienar, gravar ou permutar bens imóveis da AADJM.

Artigo 53 - A exclusão do quadro associativo não elide a cobrança de eventuais débitos de responsabilidade do associado.

Camilla S

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2 6 4 3 7 2 2
MICROFILME Nº _____

Artigo 54 - O Conselho Executivo poderá autorizar o reembolso ao associado das despesas comprovadamente efetuadas, quando a serviço da Associação previamente solicitado.

Artigo 55 - Serão observadas como datas especiais, para serem comemoradas pela Associação:

- I - 08 de janeiro - **Data de fundação da AADJM**
- II - 17 de abril - Dia Internacional da Reforma Agrária.
- III - 25 de julho - Dia do Trabalhador Rural

Artigo 56 - O ano social se inicia em 1º de dezembro e termina a 30 de novembro do ano seguinte.

Artigo 57 - Os casos omissos deste Estatuto e as dúvidas de interpretação, serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Artigo 58 - As Atas das Assembléias e Reuniões da Associação serão registradas em livros próprios.

Artigo 60 - Este Estatuto somente poderá ser alterado por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 61 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária, com os seus efeitos a partir do seu registro em órgão competente.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 62 - Os ocupantes de cargos eletivos, cujos mandatos vigorem na data de aprovação deste Estatuto, cumprirão seus mandatos até o final, mesmo que a forma de escolha tenha sido modificada.

Artigo 63 - O Conselho Executivo deverá providenciar o registro para os fins de direito, nas repartições competentes, das marcas de que trata o Capítulo VII deste Estatuto.

Artigo 64 - O Conselho Executivo procederá o registro imediato deste Estatuto para os fins legais e de direito.

Artigo 65 - O foro da Comarca de Uberlândia é o competente para dirimir quaisquer questões relativas a este Estatuto.

Uberlândia(MG), 09 de janeiro de 2009.

Ana Maria Dias da Rocha Souza
Ana Maria Dias da Rocha Souza
Coordenador Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. João Pinheiro nº 461 - Fone/fax (34) 3214-2250
OFICIAL
Wilma Marquez Borges
Protocolado e Registrado nesta data
Sob nº Ordem: 07995
Microfilmado sob nº 2 6 4 3 7 2 2
Uberlândia/MG 11 FEV. 2009

Fernando Fortes
Fernando Fortes
ADVOG. DO
OAB 20114

CHADPS

Anexo B – Estatuto da Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do município de Uberlândia (ACAMPRA)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (ACAMPRA)

RTDPJ

nº 2653266



TÍTULO I – Da Denominação e Duração – da Sede e Do foro – Dos Fins – Das Fontes de Recursos para Manutenção – Dos Associados

CAPÍTULO I – Da Denominação e Duração

Artigo 1º - Rege-se por este Estatuto, aprovado em Assembleia Geral, e devidamente registrado, a entidade civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal, denominada Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia (ACAMPRA).

CAPÍTULO II – Da Sede e do Foro

Artigo 2º - A Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia, tem sede no Assentamento Emiliano Zapata da Fazenda Santa Luzia, situado na MGC 455, km 30 esquerda, rodovia Uberlândia a Campo Florido; foro no município de Uberlândia – Minas Gerais.

CAPÍTULO III – Dos Fins

Artigo 3º - A Associação de Produção Camponesa da Reforma Agrária do Município de Uberlândia tem os seguintes objetivos e finalidades:

- a) Participar de políticas públicas ligadas à agricultura familiar, a reforma agrária, e a aquicultura; representando os assentados associados, e podendo participar por exemplo de programas como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), entre outras aquisições alimentícias feitas pelos órgãos públicos.
- b) Organizar e incentivar a produção agropecuária;
- c) Incentivar a produção comunitária, solidária e coletiva;
- d) Promover capacitação técnica dos associados e suas famílias na busca da melhoria da produção;
- e) Estabelecer intercâmbio com entidades similares ou com objetivos da mesma natureza;

Jaqueline Oliveira Silva
OAB/MG 98.822



RTDPJ
nº 2653266



- f) Incentivar a produção agroecológica, orgânica e ambientalmente sustentável,
- g) No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

CAPÍTULO IV – Das Fontes de Recursos para Manutenção

Artigo 4º - São fontes de recursos para manutenção da associação:

- a) Contribuições dos associados;
- b) Mensalidades;
- c) Doações.

Parágrafo único – O valor da mensalidade será por associado, e impreterivelmente paga entre o 1º(primeiro) ao 10º(décimo) dia de cada mês.

CAPÍTULO IV – Dos Associados

SEÇÃO I – Do Ingresso

Artigo 5º - O ingresso de Associados obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ser agricultor familiar e camponês, assentado pelo Plano Nacional de Reforma Agrária;
- b) Morar em assentamentos localizados no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais;
- c) Cumprir todas as cláusulas do Contrato de Concessão de Uso ao qual está vinculado;
- d) Ter prática condizente com os princípios e objetivos da associação;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único – Para a admissão, a apresentação do nome deverá ser feita em Assembleia Geral por um mínimo de 3 (três) associados e a aprovação deverá ser de 2/3 (dois terços) de todos os associados.

SEÇÃO II – Da Exclusão

Artigo 6º - A exclusão do associado ocorrerá nos seguintes casos:

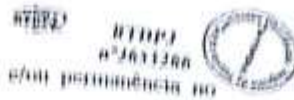
- a) Morte do associado;
- b) Deixar o associado de ser assentado (no assentamento);

Página 2 de 10

Jaqueline Oliveira Silva
Jaqueline Oliveira Silva
OAB/IMG 98.822

Just

- e) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência no quadro social.



SEÇÃO III – Dos Direitos e Deveres

Artigo 7º - São direitos do associado:

- a) Votar e ser votado nas eleições de representação da associação, respeitadas as determinações deste Estatuto;
- b) Gozar dos benefícios, assistência, assessorias, capacitações e políticas públicas intermediados ou proporcionados pela associação;
- c) Participar com o direito de voz e voto nas Assembleias Gerais;
- d) Participar das atividades promovidas pela entidade;
- e) É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Artigo 8º - São deveres do associado:

- a) Comparecer às assembleias e reuniões, participando, votando e acatando suas decisões;
- b) Assumir com responsabilidade o trabalho desenvolvido pela associação;
- c) Exigir o cumprimento dos objetivos e determinações deste Estatuto;
- d) Pagar as mensalidades e as contribuições gerais determinadas pela Assembleia;
- e) Cuidar do patrimônio e serviços da associação e zelar pela sua correta aplicação;
- f) Custear as despesas geradas pela associação em função da participação desta em políticas públicas, como PAA, PNAE etc.

Artigo 9º - Fica expressamente proibida a participação de pessoas embriagadas nas Assembleias e reuniões.

Artigo 10 – O associado que não estiver em dia com a mensalidade e demais contribuições perde o direito ao voto nas assembleias.

SEÇÃO IV – Das Penalidades

Jaqueline Oliveira Sili
 Jaqueline Oliveira Sili
 OAB/MS 98.822

Just

RTDPJ

RTDPJ
nº2653266

Artigo 11 – O associado está sujeito à penalidade de suspensão e/ou de expulsão do quadro social quando cometer desrespeito ao Estatuto e decisões das Assembleias.

Artigo 12 – As penalidades serão propostas e determinadas em Assembleia Geral pelos associados, na qual o direito de defesa fica assegurado.

Parágrafo único – O quórum para suspensão e expulsão será 2/3 (dois terços) dos associados, em única convocação, sendo que a decisão, no caso de suspensão, será de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos presentes e, no caso de expulsão, será de 2/3 (dois terços) dos associados.

SEÇÃO V – Da Responsabilidade

Artigo 13 – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas e obrigações contraídas pela associação ou pelos atos praticados pelos seus coordenadores.

TÍTULO II – Dos Órgãos, da Assembleia, Dos Núcleos de Produção, Da Coordenação Geral, Da Comissão Executiva, Do Conselho Fiscal, Das Eleições, Do Exercício Social, da Prestação de Contas

CAPÍTULO I – Dos Órgãos

Artigo 14 – São órgãos da associação:

- a) Assembleia;
- b) Núcleos de produção;
- c) Coordenação Geral;
- d) Coordenação Executiva;
- e) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II – Da Assembleia

Artigo 15 – A Assembleia Geral é a reunião de associados, convocada e instalada de acordo com este Estatuto, a qual compete discutir e deliberar soberanamente sobre qualquer assunto de interesse da associação.

Jaqueline Oliveira Sili
Jaqueline Oliveira Sili
OARIMG 98.822

RTDPJ

nº 2653266



Artigo 16 – Compete exclusivamente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- a) Alteração estatutária, nos termos do artigo 18 deste Estatuto;
- b) Eleição e destituição dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) Admissão e exclusão de sócios;
- d) Mudança de sede;
- e) Extinção da entidade;
- f) Demais assuntos de interesse da associação;

Artigo 17 – Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- a) Exame e aprovação de contas;
- b) Exame e aprovação do planejamento e orçamento mensal;

Artigo 18 – A AGO deverá ser realizada mensalmente entre o 1º e ao 10º dia de cada mês. A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será realizada sempre que necessário, mediante convocação por parte dos membros da comissão coordenadora ou através de justificativa de 30% (trinta por cento) dos associados.

Artigo 19 – As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados, em primeira convocação, ressalvado o artigo 11.

Parágrafo único: Não sendo alcançado este quórum, a Assembleia Geral será realizada com 30% + 1 (trinta por cento mais um) dos associados, em segunda convocação, meia hora após.

Artigo 20 – Instalar-se-ão as Assembleias Gerais com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação e, não sendo alcançado o quórum, com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados, em segunda convocação, meia hora após, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Destituição;
- b) Alteração estatutária;
- c) Extinção da entidade.

Artigo 21 – As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por voto da maioria simples dos associados, exceto para o previsto no parágrafo único do artigo 5º e no caso da extinção da associação, que será por maioria absoluta, ou seja, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) de todos os associados.

Página 5 de 10

Ingrid Oliveira Silva
Ingrid Oliveira Silva
OAR/MG 98.822

CAPÍTULO III – Dos Núcleos de Produção

RTDPJ

RTDPJ
nº2653266



Artigo 22 – Ao Núcleo de Produção compete:

- a) Discutir todas as questões de interesse da associação;
- b) Eleger por maioria simples seu coordenador, o qual comporá a Coordenação Geral;
- c) Reunir-se sempre que convocado e, obrigatoriamente, no final de cada semestre, para a avaliação de seu coordenador;
- d) Substituir seu coordenador a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV – Da Coordenação Geral

SEÇÃO I – Da Composição e Funcionamento

Artigo 23 – A associação terá uma Coordenação Geral formada pelos coordenadores de produção, pelos membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Os coordenadores de núcleo ao cumularem essa representatividade com os cargos da Comissão Executiva ou do Conselho fiscal terão direito a apenas um voto.

SEÇÃO II – Das Atribuições

Artigo 24 – À Coordenação Geral compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações dos associados em todas as suas instâncias;
- b) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;
- c) Determinar as despesas extraordinárias, não previstas no orçamento aprovado;
- d) Analisar a formação de novos Núcleos de Produção, para a representação no próprio Conselho.
- e) Discutir todas as questões de interesse dos associados.

Artigo 25 – A Coordenação Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinze dias, e, extraordinariamente, sempre que for necessário, desde que devidamente convocados todos os membros.

Parágrafo único: A própria Coordenação Geral convocará as reuniões por qualquer um dos seus membros.

CAPÍTULO V – Da Coordenação Executiva

Página 6 de 10

Jaqueline Oliveira Silva
Jaqueline Oliveira Silva
OAB/RMG 98.822

[Handwritten signature]



RTDPJ
nº2653266



SEÇÃO I – Composição

Artigo 26 – A associação terá uma Coordenação Executiva composta por seis membros que trabalharão de forma colegiada.

§ 1º O número mínimo para funcionamento da Coordenação Executiva será de quatro membros e, sendo menor que o estabelecido, será convocada uma Assembleia Geral, a qual decidirá a nova composição das vagas ou a substituição de todos os integrantes, decidindo ainda sobre a duração de novo mandato, dentro do prazo estabelecido por este Estatuto.

§ 2º A Coordenação Executiva reunir-se-á, ordinariamente, toda a primeira semana do mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

SEÇÃO II – Atribuição e Funcionamento

Artigo 27 – À Coordenação Executiva compete:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades da associação;
- b) Presidir as assembleias e dar execução às suas decisões;
- c) Propor a pauta das reuniões e das assembleias;
- d) Convocar Assembleias Gerais;
- e) Assinar qualquer documento oriundo da entidade;
- f) Desempenhar todas as atividades necessárias ao funcionamento da associação.

Parágrafo único: Os membros da Coordenação Executiva, entre eles, escolherão aqueles que devem desempenhar as funções específicas ligadas à Secretaria e à Tesouraria, podendo haver revezamento, com o devido registro em ata.

SEÇÃO III – Da Representação da Associação

Artigo 28 – Qualquer um dos membros da Coordenação Executiva poderá representar a associação, ativa ou passivamente, em prejuízo ou fora dele, representa-la junto a qualquer outro órgão público, fazer requerimentos e prestar declarações.

SEÇÃO IV – Da Secretaria

Artigo 29 – Dentre os membros da Coordenação Executiva, um terá a seguinte função específica:

- a) Dirigir e fiscalizar os serviços da secretaria;
- b) Receber as correspondências, respondendo-as prontamente;
- c) Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros da entidade;

Página 7 de 10

Jaqueline da Silva
Jaqueline Oliveira Sili
OAR/MG 98.822

RTDPJ

RTDPJ
nº 2653266

- d) Redigir as atas das reuniões e assembleias ou designar alguém para fazê-lo, pedindo assessoramento, se for necessário;
- e) Assinar, conjuntamente, com um dos membros, responsáveis pela administração das finanças, se for o caso, cheques ou outros documentos financeiros;
- f) Fazer requerimentos perante a Receita Federal e, especificamente, se apresentar como responsável no CNPJ.

Parágrafo único – Caso seja necessário, poder-se-á indicar mais um membro para a função de secretaria.

SEÇÃO V – Da Administração das finanças

Artigo 30 – Dois dos membros da Coordenação Executiva serão escolhidos para a função específica de:

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores de patrimônio imobilizado em prédios e terrenos, dinheiro em caixa ou em bancos e títulos, equipamentos diversos, veículos, etc., da associação;
- b) Dirigir e fiscalizar os trabalhos relativos à tesouraria;
- c) Sempre, conjuntamente, ou com o responsável pela secretaria, assinar cheques e outros documentos financeiros;
- d) Efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- e) Apresentar relatórios financeiros mensais.

CAPÍTULO VI – Do Conselho Fiscal

Artigo 31 – A associação terá um conselho fiscal constituído por três membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, limitando-se sua competência à fiscalização da gestão financeira da entidade, tendo, para tanto, amplo acesso aos livros e documentos financeiros da entidade, emitindo pareceres.

Parágrafo único – O número mínimo para funcionamento do Conselho Fiscal é de dois membros em sendo menor que o estabelecido, será convocada uma Assembleia Geral a qual decidirá sobre a nova composição das vagas ou a substituição de todos os integrantes, decidindo ainda sobre a duração do novo mandato, dentro do prazo estabelecido por este estatuto.

Jaqueline Oliveira Sili
Jaqueline Oliveira Sili
OAB/MG 98.822

CAPÍTULO VII – Das Eleições

RTDPJ

RTDPJ
nº 2653266

Artigo 32 – As eleições para a renovação da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal, com os respectivos suplentes, realizar-se-ão de dois em dois anos, por chapa completa de candidatos, em Assembleia Geral, convocadas dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato dos que estiverem em exercício.

Parágrafo único – Simultaneamente com os titulares do Conselho Fiscal, será eleito o mesmo número de suplentes.

Artigo 33 – Para a composição da Coordenação Geral, da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições, os membros não serão remunerados, sendo que, eventuais sobras financeiras serão empregadas na consecução das atividades da associação.

CAPÍTULO VII – Do Exercício Social

Artigo 34 – O exercício social terá a duração de seis em seis meses e será encerrado de seis em seis meses na data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO VIII – Da Prestação de Contas

Artigo 35 – Findo o mandato e aprovadas às contas da administração, seus membros ficam a salvo de qualquer responsabilidade por ato praticado em nome da associação, salvo dolo, simulação ou ato ilícito.

Parágrafo único – Se não foram aprovadas as contas, deve a Comissão Executiva eleita promover contra os responsáveis as medidas cabíveis para o ressarcimento devido.

TÍTULO III – Do Patrimônio e das Disposições Gerais e Transitórias

CAPÍTULO I – Do Patrimônio da Associação

Artigo 36 – O Patrimônio da associação é constituído por:

- a) Móveis e imóveis que possuir ou vier a possuir;
- b) Contribuições e doações espontâneas dos sócios;

Luísa Oliveira Sá
Luísa Oliveira Sá
OAB/IMG 98.822

- c) Subvenções e donativos;
- d) Resultado de vendas patrimoniais;
- e) Resultados de atividades sociais.



RTDPJ
nº 2653266



Artigo 37 – A Sede manterá atividades agro-industriais e agrícolas, desde que os rendimentos dessas atividades sejam destinados, exclusivamente, à realização de seus objetivos sociais.

Parágrafo único: A totalidade das rendas apuradas será revertida ao atendimento gratuito da instituição.

CAPÍTULO II – Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 38 – Em caso de dissolução da associação, seu patrimônio será destinado a uma entidade congênere, juntamente constituída.

Artigo 39 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo 40 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
 BAH 09072
 BAH 09073
 BAH 09074
 BAH 09075
 BAH 09076
 BAH 09077
 BAH 09078
 BAH 09079
 BAH 09080
 BAH 09081
 BAH 09082
CLC 20530



Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas
 Av. João Pinheiro, 461, Centro, 34132-14-2250, Uberlândia
 Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº 2653266 (PJ nº 9995)

Documentos	RE	122,42
De Feat. Judiciária	RE	42,44
Valor Total	RE	164,86

Uberlândia, 03 julho de 2013
 Wilma Marquez Borges - Oficial
 Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
 Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
 Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº 249257-8

Uberlândia/MG, 18 de junho de 2013.

Juarez Moura dos Santos
Juarez Moura dos Santos

Presidente da Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia (ACAMPRA)

Jaqueline Oliveira Siqueira
Jaqueline Oliveira Siqueira
 OAB/MG 98.822

Anexo C – Estatuto da Cooperativa de Produtores Rurais do P.A. Nova Tangará (COOPERTANG)

Luciana Constantino
Guilherme de Oliveira
Leomir do Sampaio
Alma da Silva Santos
Breno do S. SP

COOPERTANG
(COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A. NOVA TANGARÁ)

ESTATUTO SOCIAL

15/38
Karim
Rosângela

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa de Produtores Rurais do P.A. Nova Tangará, cujo nome de fantasia, será COOPERTANG, e que poderá ser conhecida informalmente simplesmente por Cooperativa Nova Tangará, constituída no dia 01 de setembro de 2014, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto, tendo:

a) sede administrativa na Área Comunitária 1, do Projeto de Assentamento Nova Tangará, localizado à rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural - Uberlândia-MG, tendo como endereço para correspondência a Caixa Postal 2.016-CEP 38.400-983 Uberlândia-MG, e foro jurídico na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

b) área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, podendo atuar em todo território nacional;

c) prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Luciana Constantino
Guilherme de Oliveira
Leomir do Sampaio
Alma da Silva Santos
Breno do S. SP

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Isina Marcela de Oliveira
PA-291
Isina Marcela de M. Oliveira
OAB/MG 82.271

Art. 2º - A COOPERTANG objetiva congrega produtores rurais dentro de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos, através das seguintes atividades:

a) receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, refrigerar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados, registrando suas marcas, se for o caso;

b) adquirir e repassar aos cooperados, bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

c) prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuantes no setor;

d) fazer, quando possível, adiantamento em dinheiro sobre o valor dos produtos recebidos dos cooperados ou que ainda estejam em fase de produção.

Isina Marcela de M. Oliveira
OAB/MG 82.271
Augustina de Sales Silva
Maria Szeoniana Siqueira

Luciana Constantino
Guilherme de Oliveira
Leomir do Sampaio
Alma da Silva Santos
Breno do S. SP

Marcia Rosa de Oliveira
Roberto Oliveira Franco

Uma coisa
Benoilton B. P. ...

17
38

de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Regimento Interno da cooperativa.

§1º - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida;

§2º - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela cooperativa ou outra entidade;

§3º - Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-partes do capital, nos termos deste estatuto, e assinar o livro de matrícula.

§4º - A subscrição das quotas-partes do Capital Social e a assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na cooperativa.

Art. 5º - Poderão ingressar na cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo.

Parágrafo único - A representação da pessoa jurídica junto à cooperativa se fará por meio de pessoa natural, especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperante adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste estatuto, do código de ética, se houver, e das deliberações tomadas pela cooperativa.

Art. 7º - São direitos do cooperante:

- a) participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da cooperativa;
- c) solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier;
- d) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir delas, de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperante na sede da cooperativa.

§1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a antecedência mínima de um mês e constar do respectivo edital de convocação.

§2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 1/5 dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperante:

- a) subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) cumprir com as disposições da lei, do estatuto e, se houver, do código de ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom left]

[Handwritten signatures and notes at the bottom center]

Vanilda Alves e Silva

Ignio Marcos de M. Oliveira
AB/146 82.771

Bonsucesso SP unimarc

Art. 20 - O capital da cooperativa, representado por quotas partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a 200.000 quotas-partes, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma.

§ 2º - As quotas-partes são indivisíveis, intransferíveis e não cooperados, não podendo ser negociadas de modo algum, nem dadas em garantia, e suas subscricões, integralizações, transferências ou restituições serão sempre escrituradas no livro de matrícula.

§ 3º - A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da cooperativa.

§ 4º - O cooperante deve integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou subscrivê-las em prestações periódicas, independentemente de chamada, ou por meio de contribuições.

§ 5º - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral.

§ 6º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscricões, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§ 7º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

§ 8º - A cooperativa distribuirá juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 9º - A Cooperativa se manterá financeiramente, pela manutenção de seus associados e pelas atividades próprias de industrialização, comercialização e demais atividades, permitidas por lei, incluindo doações.

Art. 21 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperante, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na cooperativa, não podendo ser inferior a 10.000 (dez mil) quotas-partes ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

§ 1º - O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscricao de quotas-partes, referido neste artigo, bem como as formas e os prazos para sua integralização, serão estabelecidos pela Assembleia Geral, com base em proposição do Conselho de Administração que, entre outros, considere:

- a) os planos de expansão da cooperativa;
- b) as características dos serviços a serem implantados;
- c) a necessidade de capital para imobilização e giro.

§ 2º - Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperante, posteriores à sua admissão, obrigarão ao reajuste de sua subscricao, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

**CAPITULO VI
DA ASSEMBLEIA GERAL**

Vanilda Alves e Silva
Ignio Marcos de M. Oliveira
Bonsucesso SP unimarc

Vanilda Alves e Silva
Ignio Marcos de M. Oliveira
Bonsucesso SP unimarc

Marcia Rosa de Oliveira
Augusto de Sales Silva
Roberto de Jesus Fran

Luclio Constantino e Benedito B. S. P. ...
MATA DE DUQUE
Igor Marcos do M. Oliveira
OAB/MG 82.271

a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 22 - A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperante que:
a) tenha sido admitido após a convocação; ou
b) infringir qualquer disposição do Artigo. 8º deste estatuto.

Art. 24 - Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 25 - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:
a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

b) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
c) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§ 1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 26 - Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único - Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a cooperativa.

Art. 27 - Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar:

a) a denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

b) o dia e a hora de reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;

c) a sequência ordinal das convocações;

d) a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

e) o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;

f) data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

Luclio Constantino
Benedito B. S. P.
Igor Marcos do M. Oliveira
Marta de Duque
Antonio Moura
Mauricio Simplicio
Roberto Quaresima
Antonio Moura
Marta de Duque
Antonio Moura
Mauricio Simplicio
Roberto Quaresima

Antonio Moura
Marta de Duque
Antonio Moura
Mauricio Simplicio
Roberto Quaresima
Antonio Moura
Marta de Duque
Antonio Moura
Mauricio Simplicio
Roberto Quaresima

Marcia Rosa de Oliveira
Larbi Henrique Dorigi do Raci
Marta de Duque
Antonio Moura
Mauricio Simplicio
Roberto Quaresima

MATA DE OLIVEIRA
018/196 82 271 Igla Murens da M. Oliveira
OAB/346 82 271

- g) deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- n) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- p) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa;
- m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16.12.1971;
- o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização de Assembleia Geral;
- r) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- t) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

§ 1º - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da cooperativa.

Art. 52 - Ao Presidente competem, entre outras atividades, definidas no Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:

Handwritten notes on the left margin:
 g) deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
 n) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
 i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
 p) fixar as normas disciplinares;
 k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
 l) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa;
 m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
 n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16.12.1971;
 o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
 p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
 q) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização de Assembleia Geral;
 r) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
 s) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
 t) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

Handwritten notes on the right margin:
 Karim Fouad Moura
 Maria Regina Rodrigues Silva
 Felipe Elias Moura
 Maria Regina Rodrigues Silva
 Adriano de Sá
 Simplicio
 Adriano de Sá
 Simplicio

Signatures and names at the bottom of the page:
 Maria Rosa de Oliveira
 Augusto de Sales Silva
 Henrique Borges do Rei
 Maria Sebastiana de Oliveira
 Miguel Baboro
 Roberto Durino Franco

Luciano Constantino ^{02.08.15} ^{PA. 271} ^{19/08/2015} ^{048/140 82 274} ^{30/38}

Art. 61 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
 - b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
 - c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
 - d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
 - e) certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
 - f) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
 - g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
 - h) averiguar se há problemas com empregados;
 - i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
 - j) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
 - k) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
 - l) dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e à OCEMG, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
 - m) convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las;
 - n) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembleia Geral e do Conselho de Administração.
- § 1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.
- § 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa.

Gerente a Marlene de Siqueira

Suplente a Maria de Siqueira

Suplente a Paulo Sérgio Pereira

Suplente a José Maurício Pereira

Suplente a Rosângela de Siqueira

Karem Francisco

Suplente a Maria de Siqueira

Suplente a Paulo Sérgio Pereira

Suplente a José Maurício Pereira

Suplente a Rosângela de Siqueira

CAPÍTULO IX DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Proprietário Simplício Filho

Marcia Rosa de Oliveira

Augustinho de Sales Silva

Jander Alves Elias

Maria Beatriz de Siqueira

Roberto Siqueira Franco

Vanessa Alves
Luciano Constantino
Bene Jato B: SP numero 31/38

Art. 62 - A cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
 1. Matrícula;
 2. presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
 3. atas das Assembleias;
 4. atas do Conselho de Administração;
 5. atas do Conselho Fiscal.
- b) Autenticados pela autoridade competente:
 1. livros fiscais: IGINA MARCOS DA MATA DE OLIVEIRA → DAB/MG 82.271
 2. livros contábeis.

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 63 - No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social;
- d) assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO X DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 64 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 65 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
- c) As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas das letras "a" e "b" deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

§ 3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinado a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.


Bilib Almeida
 Laboratório de Direito
 Francisco Simplicio Ferraz
 Marcia Rosa de Almeida
 Augustino de Sales Silva
 Roberto Livino Franco


Carlos Alberto...
 Maria Esperanza Rodrigues Silva
 Ivo Renda Fumica
 Augusto da Silva
 Marcia Sebastiana Biquiera
 Augustino de Sales Silva
 Roberto Livino Franco

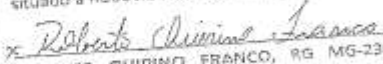
33
38


Art. 72 - Quando a dissolução da cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 68, essa medida poderá ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer cooperante. Este estatuto foi aprovado na Assembleia de Constituição da COOPERTANG, conforme Ata de Constituição, realizada na presente data. Uberlândia, 01 de setembro de 2014.


Igino Marcos da M. Oliveira
OAB/MG 82.271



IGINO MARCOS DA MATA DE OLIVEIRA - ADVOGADO OAB/MG 82.271

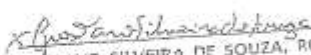

RUI DOS SANTOS, RG M-2.443.830(SSP-MG), CIC 431.545.816-34, 61 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Uberlândia-MG, nascido aos 25/10/1952, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 89, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.


ROBERTO QUIRINO FRANCO, RG MG-230.844(SSP-MG), CIC 783.552.066-49, 42 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Monte Alegre-MG, nascido aos 03/09/1972, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 67, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.


CELSO SILVEIRA DE SOUSA, RG M-3.906.218(SSP-MG), CIC 194.445.241-91, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, 61 anos, natural de Tupaciguara-MG, nascido aos 01/10/1952, produtor rural, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 136, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.


ANTONIO EUZIO DA SILVA, RG 4.917.375(SSP-PB), CIC 951.588.476-49, 57 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Saboeiro-CE, nascido aos 27/08/1957, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 87, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.


EXPEDITO ENEDINO DA SILVA, RG MG-2.681.877(SSP-MG), CIC 273.587.806-63, 59 anos, brasileiro, divorciado, produtor rural, natural de São Vicente-RN, nascido aos 01/01/1955, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 125, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-Uberlândia-MG.


GUSTAVO SILVEIRA DE SOUZA, RG MG-12.438.257(SSP-MG), CIC 066.907.306-70, 30 anos, brasileiro, solteiro, natural de Uberlândia-MG, nascido aos 19/05/1984, produtor rural.

residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 136, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Pedro Batista de Moura
 PEDRO BATISTA DE MOURA, RG M-4.571.100(SSP-MG), CIC 574.058.596-15, 47 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Santo Antônio da Barra-GO, nascido aos 08/11/1966, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 128, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Lindalva Francisca Santana do Nascimento
 LINDALVA FRANCISCA SANTANA DO NASCIMENTO, RG 974.928(SSP-DF), CIC 389.214.801-00, 49 anos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, produtora rural, natural de Arraias-TO, nascida aos 04/03/1965, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 122, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Karen Pereira Martins
 KAREN PEREIRA MARTINS, RG M-11.919.014(SSP-MG), CIC 061.588.076-58, 33 anos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, produtora rural, natural de São Caetano da Barra-SF, nascida aos 20/07/1981, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Jose Paula Ferreira
 JOSÉ PAULA FERREIRA, RG M-680.246(SSP-MG), CIC 302.398.426-34, 66 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Tupaciguara-MG, nascido aos 25/02/1948, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Sebastião Alves Ferreira
 SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, RG M-8.342.270(SSP-MG), CIC 212.307.226-53, 70 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Cascaho Rico, nascido aos 13/10/1943, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 135, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Carlos Henrique Borges dos Reis
 CARLOS HENRIQUE BORGES DOS REIS, RG MG-6.174.326(SSP-MG), CIC 713.480.936-88, 43 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Itumbiara-GO, nascido aos 14/10/1970, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 39, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Abadio Donizete Furtado de Sousa
 ABADIO DONIZETE FURTADO DE SOUSA, RG M-6.238.431(SSP-MG), CIC 366.549.066-91, 57 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Perdizes-GO,



residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 136, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Pedro Batista de Moura
 PEDRO BATISTA DE MOURA, RG M-4.571.100(SSP-MG), CIC 574.058.596-15, 47 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Santo Antônio da Barra-GO, nascido aos 08/11/1966, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 128, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Lindalva Francisca Santana do Nascimento
 LINDALVA FRANCISCA SANTANA DO NASCIMENTO, RG 974.928(SSP-DF), CIC 389.214.801-00, 49 anos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, produtora rural, natural de Arraias-TO, nascida aos 04/03/1965, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 122, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Karen Pereira Martins
 KAREN PEREIRA MARTINS, RG M-11.919.014(SSP-MG), CIC 061.588.076-58, 33 anos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, produtora rural, natural de São Caetano da Barra-SF, nascida aos 20/07/1981, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Jose Paula Ferreira
 JOSÉ PAULA FERREIRA, RG M-680.246(SSP-MG), CIC 302.398.426-34, 66 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Tupaciguara-MG, nascido aos 25/02/1948, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Sebastião Alves Ferreira
 SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, RG M-8.342.270(SSP-MG), CIC 212.307.226-53, 70 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Cascahalo Rico, nascido aos 13/10/1943, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 135, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Carlos Henrique Borges dos Reis
 CARLOS HENRIQUE BORGES DOS REIS, RG MG-6.174.326(SSP-MG), CIC 713.480.936-88, 43 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Itumbilara-GO, nascido aos 14/10/1970, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 39, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Abadio Donizete Furtado de Sousa
 ABADIO DONIZETE FURTADO DE SOUSA, RG M-6.238.431(SSP-MG), CIC 366.549.066-91, 57 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Perdizes-GO,



nascido aos 12/08/1957, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 75, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Miguel Barbosa Neto
MIGUEL BARBOSA NETO, RG M-2.113.305(SSP-MG), CIC 005.241.068-43, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Santa Vitória-MG, nascido aos 23/09/1959, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 45, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Lázaro Alves da Silva
LÁZARO ALVES DA SILVA, RG M-1.405.367(SSP-MG), CIC 302.727.186-53, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Abadia dos Dourados-MG, nascido aos 24/12/1957, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 171, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Kátia Pereira Cardoso
KÁTIA PEREIRA CARDOSO, RG MG-10.628.724(SSP-MG), CIC 049.859.496-39, 34 anos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, produtora rural, nascida aos 21/10/1979, natural de Uberlândia-MG, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 16, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Cícero Marques Ramos
CÍCERO MARQUES RAMOS, RG MG-53852491(SSP-MG), CIC 935.915.784-87, 39 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Bom Conselho-PE, nascido aos 11/03/1975, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 100, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Maria Creusmar B. Silva
MARIA CREUSMAR RODRIGUES SILVA, RG MG-10.921.014(SSP-MG), CIC 624.185.806-87, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, 65 anos, produtora rural, natural de Conselheiro Lafaiete-MG, nascida aos 01/10/1949, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 47 situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Lucélia Constantina
LUCILÉIA CONSTANTINA, RG MG-2.623.522(SSP-MG), CIC 296.008.758-55, 35 anos, brasileira, produtora rural, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida aos 30/11/1978, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 85, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.



João Batista Ribeiro

JOÃO BATISTA RIBEIRO, RG M-2.904.403(SSP-MG), CIC 240.251.868-93, 56 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Águas Limpas-GO, nascido aos 03/12/1957, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 32, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Gildo Ferreira de Freitas

GILDO FERREIRA DE FREITAS, RG M-5.476.333(SSP-MG), CIC 719.652.206-06, 45 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Quirinópolis-GO, nascido aos 17/10/1968, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 91, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Guilherme Costa dos Santos

GUILHERME COSTA DOS SANTOS, RG 18129405(SSP-MG), CIC 195.471.881-00, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, 53 anos, natural de Paraúna-GO, nascido aos 20/09/1960, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 119, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

João Ribeiro

JOÃO RIBEIRO, RG M-1.307.324(SSP-MG), CIC 182.189.548-00, brasileiro, casado, produtor rural, 70 anos, natural de Tupaciguara-MG, nascido aos 28/03/1944, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 04, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Augustinho de Sales Silva

AUGUSTINHO DE SALES SILVA, RG 2.945.369, CIC 351.708.596-00, 67 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Itulutaba-MG, nascido aos 29/01/1947, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 108, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Lázaro Ferreira Brito

LÁZARO FERREIRA BRITO, RG M-1.061.207(SSP-MG), CIC 191.410.685-53, 66 anos, brasileiro, viúvo, produtor rural, natural de Patrocínio-MG, nascido aos 11/10/1947, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 08, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Carlos Alexandre de Abreu

CARLOS ALEXANDRE ANDRADE ABRÃO, RG 13.624.400(SSP-MG), CIC 015.601.985-80, 28 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Monte Alegre-MG, nascido aos 10/03/1986, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 10, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.



Benedito Bispo Moreira
 BENEDITO BISPO MORENO, RG 16.715.0059(SSP-SP), CIC 060.290.658-07, brasileiro, divorciado, 55 anos produtor rural, natural de Janaúba-MG, nascido aos 12/10/1958, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 130, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Helio Cesar da Silva
 HELIO CESAR DA SILVA, RG M-648.935(SSP-MG), CIC 351.022.256-34, brasileiro, divorciado, 60 anos, produtor rural, natural de Tupaciguara-MG, nascido aos 08/07/1954, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 22, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Paulo Sergio Pereira Silva
 PAULO SERGIO PEREIRA SILVA, RG MG-6.963.437(SSP-MG), CIC 951.684.866-49, 41 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Portelrinha-MG, nascido aos 03/09/1972, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 124, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Arton José de Melo
 ARTON JOSÉ DE MELO, RG M-1.153.851(SSP-MG), CIC 210.941.608-87, 56 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Canápolis-MG, nascido aos 23/09/1957, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 05, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Soneli Dias da Cunha
 SONELI DIAS DA CUNHA, RG M-7.821.331(SSP-MG), CIC 004.188.566-05, 38 anos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, produtora rural, natural de Palmeirópolis-TO, nascida aos 22/04/1976, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 101, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Jaime Marques Rodrigues
 JAIME MARQUES ROBRIGUES, RG M-5.433.294(SSP-MG), CIC 365.720.806-25, 55 anos, brasileiro, divorciado, produtor rural, natural de Uberlândia-MG, nascido aos 04/09/1959, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 31, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

Mário Martins Ramos
 MÁRIO MARTINS RAMOS, RG MG-3.167.812(SSP-MG), CIC 163.036.705-69, 61 anos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Canápolis-MG, nascido aos 20/05/1953, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 30, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

38
38

x Vanda Alves Dias

VANDA ALVES DIAS, RG MG-5.338.395(SSP-MG), CIC 366.682.816-72, brasileira, divorciada, 55 anos, produtora rural, nascida aos 31/01/1959, natural de Abadia dos Dourados-MG, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 55, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

x Marcia Rosa de Oliveira

MÁRCIA ROSA DE OLIVEIRA, RG MG-11.101.666(SSP-MG), CIC 043.395.086-24, 38 anos, brasileira, solteira, produtora rural, natural de Goiânia-GO, nascida aos 22/09/1975, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 48, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

x Francisco Simplicio Filho

FRANCISCO SIMPLÍCIO FILHO, RG MG-8.095.741(SSP-MG), CIC 048.243.576-32, 52 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Uberlândia-MG, nascido aos 05/07/1962, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 92, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.

x Jergio Meira dos Santos

JERGIO MEIRA DOS SANTOS, RG 40.712.558-1(SSP-SP), CIC 332.272.778-50, 31 anos, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 25/05/1983, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Nova Tangará, Lote 90, situado à Rodovia MGT 497-Km 33 à esquerda-Zona Rural-CEP 38.400-000 Uberlândia-MG.



APÊNDICE

Apêndice A – Roteiro de entrevista aplicado aos agricultores familiares assentados

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS

1 IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

- 1.1- Nome: _____
- 1.2- Idade: _____
- 1.3- Assentamento que reside: _____
- 1.4- Tamanho do lote: _____
- 1.5- Participa do PAA () Sim () Não / PNAE () Sim () Não
- 1.6- Sexo: () masculino () feminino
- 1.7- Situação civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () União estável () Outra
- 1.8- Quantas pessoas residem nessa propriedade? _____
- 1.9- Possui filhos? () Sim () Não
 Se sim, quantos: _____
 Idade dos filhos: _____
- 1.10- Os filhos ou algum outro membro da família que residem na propriedade trabalham fora?
 () sim. Quem? _____
 () não
- 1.11- Escolaridade do responsável pela unidade produtiva:
 () Analfabeto () Ensino Fundamental incompleto
 () Ensino Fundamental Completo () Ensino médio incompleto
 () Ensino médio completo () Superior incompleto
 () Superior completo () Pós-Graduação
- 1.12- Na propriedade reside algum aposentado?
 () sim () não
 Qual é o tipo de aposentadoria? () rural () urbana
- 1.13- Há quanto tempo reside no assentamento:
 () Menos de um ano () Entre 1 a 5 anos () Entre 5 a 10 anos
 () Entre 10 a 15 anos () acima de 15 anos

2 CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE PRODUTIVA

2.1- Quais são as atividades agrícolas desenvolvidas na propriedade?

Culturas	Área (alq./ha)	Produção (ton./sac.)	Números de pés

2.2- Produção pecuária:

Pecuária: vacas (nº de cabeças) _____

Quantos litros de leite são produzidos por dia? _____

Gado de corte (nº de cabeças) _____

Suínos (nº de cabeças) _____

Aves (nº de cabeças/especificar) _____

Outros animais (quais e nº de cabeças) _____

2.3- É utilizado outro tipo de mão-de-obra além da familiar na produção agropecuária?

() Sim () Não

2.4- Qual é o tipo de mão de mão-de-obra empregada:

() Empregados Permanentes. Quantos? _____

Em qual fase do processo produtivo? _____

() Empregados Temporários. Quantos? _____

Em qual fase do processo produtivo? _____

2.5- Como é feita a comercialização da produção?

() Cooperativa. Qual? _____

() Associação Qual? _____

() Agroindústria. Qual? _____

() Mercado local e/ou regional

() Feira Livre

() Laticínio. Qual? _____

2.6- O (A) Sr. (a) tem dificuldades de comercializar a produção?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, quais?

2.7- Qual é o tipo de assistência técnica utilizada na propriedade:

() Prefeitura () EMATER () Empresa privada

() Particular () Não utiliza assistência técnica

2.8- Em relação à renda (monetária) familiar total mensal gira em torno de:

() Menos de 1 salário mínimo () Entre 1 e 2 salários mínimos

() Entre 2 e 3 salários mínimos () Entre 3 e 4 salários mínimos

() Mais que 4 salários mínimos

2.9- A complementação da renda familiar mensal é gerada:

() Somente por meio da produção agropecuária () da aposentadoria

() de outras rendas () Trabalho fora da propriedade

3 ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES

3.1- É filiado a alguma associação de produtores?

() sim () não

Qual? _____

Há quanto tempo? _____

3.2- É associado a alguma cooperativa?

() sim () não

Qual? _____

Há quanto tempo? _____

3.3- É filiado a algum sindicato?

() sim () não

Qual? _____

Há quanto tempo? _____

4 POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1 – O (A) Sr. (a) já utilizou financiamento através do PRONAF?

sim não. Por quê? _____

4.1.2- Se sim, qual foi o custeio ou investimento?

Em qual ano? _____ Qual foi o valor utilizado? _____

4.2- O (A) Sr. (a) entrega produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?

sim não. Por quê? _____

4.3- O (A) Sr. (a) entrega produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)?

sim não. Por quê? _____

4.4- Por que o programa te interessou?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Vender o excedente da produção; | <input type="checkbox"/> Aproveitar os produtos da época; |
| <input type="checkbox"/> Utilizar mão-de-obra ociosa da propriedade; | <input type="checkbox"/> Utilizar áreas ociosas da propriedade; |
| <input type="checkbox"/> Diversificar a renda; | <input type="checkbox"/> Aproveitar recursos governamentais disponíveis; |

4.5- Desde quando o senhor entrega os seus produtos para o PAA/PNAE?

4.6- Quais produtos são entregues para o PAA/PNAE atualmente?

4.7- Há quanto tempo participa do(s) programa(a)?

4.8- Como você ficou sabendo da existência dos programas?

- por intermédio da associação de produtores
 por intermédio da Prefeitura
 por intermédio de outro produtor rural
 outra forma. Qual? _____

4.9- Qual é a quantidade entregue aos programas?

4.10- Você teve que plantar outros tipos de cultivos para entregá-los nos programas?

- sim. Quais? _____
 não

4.11- Você aumentou a área de cultivo de alguns produtos?

- Sim Não

No caso de sim, quais produtos você passou a produzir com sua participação nos programas?

4.12- Você melhorou algum aspecto da produção após ter entrado no PAA/PNAE?

- Sim Não

Em caso afirmativo, quais aspectos foram melhorados?

4.13- Você tem alguma dificuldade de participação nos programas (PAA e PNAE)?

- Sim Não

- Não há sintonia entre o calendário dos programas e a produção;
- Definição dos produtos a serem adquiridos; Assistência técnica;
- Outros pontos negativos: _____
- Não sabe ou não respondeu.

Apêndice B – Roteiro de entrevista aplicado ao presidente da associação

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O (A) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

1 IDENTIFICAÇÃO

1.14- Nome: _____

1.15- Assentamento que reside: _____

1.16- Sexo: () masculino () feminino

1.17- Cargo que ocupa na Associação/Cooperativa: _____

1.18- Tempo que está neste cargo: _____

2 INFORMAÇÕES SOBRE A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

2.1- Nome da Associação/Cooperativa: _____

2.2- Qual foi o ano de criação/fundação da associação/cooperativa?

2.3- Com quais objetivos ela foi criada?

2.4- Quem foram os principais responsáveis pela sua criação?

2.5- A associação/cooperativa possui endereço fixo e sede própria? Se sim, onde se localiza? Se não, qual(is) o(s) motivo(s)?

2.6- Qual é a abrangência da associação/cooperativa? Há agricultores familiares de outros municípios que são associados?

2.7- A associação possui, atualmente, quantos produtores associados? Há planos para ampliar esse número? De que forma?

2.8- A associação realiza reuniões/encontros entre seus associados? Se sim, com que frequência isso ocorre?

() toda semana () a cada 15 dias () 1 vez por mês () a cada 2 meses () a cada três meses () somente quando surge algum problema/demanda importante
() não ocorrem reuniões

2.9-Quais são as principais reivindicações dos associados?

2.10- Cite algumas das principais conquistas alcançadas pela associação/cooperativa.

2.11-A Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) fornece algum tipo de apoio à Associação/Cooperativa? Que tipo de apoio?

2.12- Em quais programas do Governo Federal/ Estadual os associados participam atualmente?

2.13- A Associação/Cooperativa participa, atualmente, do PNAE ou do PAA? Quando e como iniciou essa experiência?

2.14- Quantos associados fornecem alimentos ao programa? Como participam?

2.15- Houve algum incentivo para a participação no programa? Por parte de quem?

2.16- Para o senhor (a), esse programa contribui para a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares? De que forma isso pode ocorrer?

2.17- Qual é a média de recebimento mensal dos agricultores associados que entregam seus produtos para o PNAE e PAA?

2.18- Com relação à organização coletiva, foco central de uma associação/cooperativa, como é o relacionamento entre os associados? Existem conflitos? De que espécie?

2.19- Os associados recebem assistência técnica? De que tipo? De qual instituição?

2.20- Qual é o papel da associação/cooperativa no auxílio às atividades que envolvem o PNAE e o PAA?

2.21- Em termos de infraestrutura, o que a associação/cooperativa pode dispor a seus associados?

2.22- A associação/cooperativa está enfrentando algum tipo de dificuldade atualmente? Qual(is)?
